

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 22 de abril de 2020

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

Mediante as funções a mim atribuídas venho pelo presente, requerer a Vossa Senhoria a tomada de medidas quanto à aquisição de materiais de limpeza para o Hospital Municipal São Matheus.

Sendo necessário a compra de produtos específicos para a realização da limpeza do Hospital, respeitando as recomendações da Oitava Regional de Saúde do Paraná e demais órgãos competentes.

Declaro que nesta lista constam os itens devidamente descritos da melhor maneira possível para que assim possamos adquirir produtos de melhor qualidade com suas respectivas quantidades.

Cabendo ao nosso Setor a responsabilidade do conteúdo, quantitativos e preços constante na presente lista.

Conforme a pesquisa de preços realizada pela secretaria, e orçamentos em anexo a esta solicitação, os itens a serem adquiridos são os seguintes:

ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	UN	02	Carrinho coletor de lixo com capacidade de 240lts, na cor branca, em polietileno de alta densidade com proteção UV, injetado, com rodas de borracha macia e eixo reforçado. Capacidade de carga mínima 100 Kg, com medidas Aproximadas de: Comp.: 730 X Larg.: 580 X Alt.: 1080 mm	R\$ 440,00	R\$ 880,00
02	UN	01	Contêiner com capacidade de 120 litros com rodas, confeccionado em polipropileno de alta resistência, resistentes a fatores externos como sol, chuva e a produtos químicos. Possuem compostos que protegem contra os raios UV (Ultra Violeta), podendo ficar exposto ao tempo sem desbotar a cor. Medidas: largura mínima: 48cm, Altura	R\$ 360,00	R\$ 360,00

			máxima: 92cm, Comprimento mínimo: 56cm, com peso aproximado de 11kg.		
03	GAL	12	Detergente alcalino clorado, com alto poder sanitizante e desengordurante limpa, desinfeta e alveja, uso específico em áreas de processamento e manipulação de alimentos usado para limpeza de gorduras, óleos e sujidades orgânicas, com ação antimicrobiana comprovada. Galão de 5 litros. Diluição 1:100. Com registro na Anvisa.	R\$ 65,00	R\$ 780,00
04	LT	20	Detergente enzimático indicado para a limpeza e remoção de matérias orgânicas, contendo enzimas protease, carboidrase, lipase e amilase. Usado para limpeza de artigos médicos hospitalares utilizados previamente ao processo de desinfecção e esterilização. Formando um complexo de 4 enzimas. É recomendável que o produto seja utilizado diluído, acondicionado em embalagem de 1 litro, produto com notificação na ANVISA.	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
05	GAL	100	Detergente hospitalar neutro concentrado, com alto poder desengordurante. Com formação de espuma que auxilia na retirada de resíduos alimentares e gordurosos de origem animal ou vegetal. Contém tensoativos biodegradável que não agredem ao meio ambiente sem fragrância. Composição mínima: dodocil benzeno, sulfato de sódio, extrato glicólico natural, tensoativos não iônico, espessante, estabilizante, alcalinizante, conservante antiespumante, corante e veículo, produto notificado na ANVISA, acondicionado em embalagem de 5 litros. Diluição 1:20.	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
06	GAL	150	Desinfetante de uso hospitalar à base de quaternário de amônio. Utilizado para desinfecção de superfícies contaminadas. Apresenta eficácia comprovada para bactérias testadas como: Gram-positivas e Gram-negativas, Staphylococcus aureas, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginos. Indicado para	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00

			limpeza mesas, macas, colchões, bandejas de medicação etc. Não contém fragrância. Composição: Cloreto de alquil, dimetil benzil amônico (quaternário de amônio) - 4% tensoativo não iônico, preservante e água Galão de 5 litros. Diluição 1:200. Com registro na Anvisa.		
07	GAL	150	Desinfetante de uso hospitalar perfumado à base de quaternário de amônio, testado contra as bactérias <i>Salmonella choleraesuis</i> , <i>Staphylococcus aureus</i> e <i>Pseudomonas aeruginosa</i> . Com aroma agradável. Composição mínima: Cloreto de alquil, dimetil benzil amônio, tensoativo não iônico, fragrância, corante, preservante e água. Galão de 5 litros. Produto Registrado na ANVISA. Diluição 1:20.	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
08	UN	50	Dispenser para álcool em gel ou sabonete líquido, confeccionado em plástico ABS de alta resistência e durabilidade. Com capacidade para 800ml. Na cor branca, para fixação na parede, parafusos e buchas inclusos.	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
09	UN	25	Dispenser para papel toalha interfolha, confeccionado em plástico ABS de alta resistência e durabilidade. Na cor branca, para fixação na parede, parafusos e buchas inclusos.	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
10	GAL	12	Hipoclorito de sódio 5%, age removendo os odores desagradáveis, provenientes das sujidades e microorganismos. Composição mínima: Hipoclorito de sódio, agentes sequestrantes, agentes alcalinizantes e veículo aquoso, ação desinfetante, alvejante e germicida, galão de 5 litros. Diluição 1:100. Com registro na ANVISA.	R\$ 27,50	R\$ 330,00
11	LT	100	Hipoclorito de sódio 1% de uso hospitalar com ação desinfetante e antisséptica (bacteriana e virucida) para diluir. Composto por hipoclorito de sódio à 1% de cloro ativo. Na embalagem do produto deve constar os dados de identificação, data de fabricação e	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00

			validade, além disso, modo de uso, indicando a proporção de diluição do produto na água. Com registro na ANVISA. Embalagem de 1 litro.		
12	UN	02	Kit de limpeza profissional contendo: Carro América produzido em polipropileno de alta resistência. Acompanha Uma bolsa em vinil com capacidade para 90 litros. Um sistema de fixação dos sacos de lixo através de hastes, evita o rompimento das bordas para que possam ser retirados sem riscos de contaminação de pessoas e ambientes. Comprimento: 1,16 metro Largura: 57 cm Altura: 1,00 metro Peso: 18 kg. Acompanha Balde dobro 30 litros. Estrutura em polipropileno injetado. Dreno de escoamento de água suja. Divisória de água limpa e suja. Capacidade dos baldes 12 e 18 litros. Rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização. Medindo: 52 cm de comprimento, 37 cm de largura, 48 cm de altura. Sistema de espremedor com pressão superior e mop líquido (vassoura) com haste, clipe de fixação para haste. Mop líquido composto por 85% algodão e 15% poliéster e haste em plástico polipropileno, placa de sinalização Cuidado Piso Molhado, conjunto mop pó profi 60cm e pá pop coletora azul.	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
13	GAL	20	Detergente Umectante concentrado, líquido para lavar e aditivar, age eliminando os odores desagradáveis do ambiente provenientes das sujidades, com sujidade pesada - sangue, fezes, urina, medicamentos, suor, etc. Composição: associação de tensoativos aniônicos não-aniônicos, agente de suspensão, agentes sequestrantes, agentes alcalinizantes, alvejantes óticos, agentes quelantes e essência, Tensoativos Biodegradáveis. Diluição: 1 a 2 ml por kg de roupa seca. Galão contendo 20 litros. Com Registro na ANVISA.	R\$ 276,00	R\$ 5.520,00

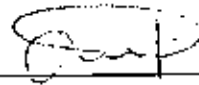
14	GAL	20	Detergente concentrado com poder de umectação, emulsionamento, detergência e limpeza, age removendo totalmente os mais diversos tipos de sujidades. Composição: associação de tensoativos aniônicos e não-aniônicos, agentes de suspensão, agentes sequestrantes alcalinizantes, alvejantes ópticos, agentes quelantes, corantes, essência e veículo aquoso, Tensoativos Biodegradáveis. Diluição: 4 a 8 ml por kg de roupa seca. Galão contendo 20 litros. Com Registro na ANVISA.	R\$ 262,00	R\$ 5.240,00
15	GAL	20	Alvejante e desinfetante peroxidado à base de peróxido de hidrogênio e ácido peracético, concentrado poder químico de alvejamento e desinfecção. Age de modo gradual e controlado, removendo os diversos tipos de manchas, sem prejudicar as fibras dos tecidos, eficaz contra micro-organismos patogênicos, incluindo bactérias gram positivas, gram negativas, vírus e fungos. Evita o desgaste do tecido e não espuma. Utilizado em roupas brancas ou coloridas. Diluição 8 a 12 ml por kg de roupa seca. Galão de 20 litros. Com registro na ANVISA.	R\$ 365,00	R\$ 7.300,00
16	GAL	20	Neutralizador de Alcalinidade e Cloro - Elevado poder de neutralização de alcalinidade e cloro residuais. Age de modo gradual e controlado, sem prejudicar as fibras do tecido. Formulado para utilização em qualquer tipo de água, tanto dura como ferruginosa. Aumenta a vida útil dos tecidos ao eliminar resíduos alcalinos e de Cloro. Composição: agentes redutores anti-cloro, agentes acidulantes e agentes sequestrantes. Diluição 1 a 2 ml por kg de roupa seca. Galão de 20 litros. Com registro na ANVISA.	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
17	GAL	20	Amaciante bacteriostático com ação anti-estática efeito anti mofo residual. Composição: associação de tenso ativos catiônicos, hidrotópicos, corantes, essência conservantes e veículo aquoso. Diluição: 4 a 6 gramas por kg	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00

			de roupa seca. Galão 20 litros. Com Registro na ANVISA.		
18	GAL	10	Limpa inox, Limpador eficaz para retirada de manchas e sujeiras em peças de inox. Para limpeza de superfícies cromadas, aço inox, panelas, fogões, pias, baixelas, corrimãos, elevadores etc. Galão 5 litros. Diluição 1:20. Com registro na ANVISA.	R\$ 187,00	R\$ 1.870,00
19	UN	10	Lixeira em aço inox, com tampa com acionamento por pedal, podendo ser a tampa de inox capacidade de 30 litros.	R\$ 253,00	R\$ 2.530,00
20	UN	20	Lixeira em polipropileno, com tampa com acionamento por pedal, capacidade de 15 litros, na cor branca. Medindo: 27 cm de comprimento, 29 cm de largura, 35 cm de altura. Pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis.	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
21	UN	40	Lixeira em polipropileno, com tampa com acionamento por pedal, capacidade de 30 litros, na cor branca. Medindo: 32 cm de comprimento, 42 cm de largura, 48 cm de altura. Pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis.	R\$ 118,00	R\$ 4.720,00
22	UN	20	Lixeira em polipropileno, com tampa com acionamento por pedal, capacidade de 50 litros, na cor branca. Capacidade de 50 litros. Alt: 60 cm, Larg: 41 cm, Prof: 40 cm. Pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis.	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
23	PAR	150	Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica; sem revestimento interno (acabamento clorinado); antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; punho reto, com no mínimo 45cm de comprimento, equipamento com certificado CA conforme legislação vigente.	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
24	UN	20	Óculos de segurança em policarbonato óptico, proteção lateral com sistema de ventilação indireta e tratamento antirrisco, com filtro contra os raios UVA/UVB, com design que permite	R\$ 16,00	R\$ 320,00

			sobreposição com óculos graduados, com cordão de segurança, equipamento com certificado CA conforme legislação vigente.		
25	UN	20	Protetor auricular de silicone tipo plug, tamanho único, em diversas cores, com cordão, equipamento com certificado CA conforme legislação vigente.	R\$ 5,00	R\$ 100,00
26	GAL	120	Sabonete líquido antisséptico para as mãos. Sua formulação rica em tensoativos garante uma eficiente limpeza das mãos, mesmo na presença de grande quantidade de resíduos gordurosos e proteicos. Possui emoliente e não contém fragrância. Indicado para uso em áreas de saúde e alimentícias. Galão de 5 litros, produto notificado na ANVISA.	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00
27	ROL	30	Saco de lixo hospitalar branco leitoso com espessura de 0,10 mm, para coleta de lixo infectante, com capacidade de 30 litros. Com impressão da simbologia de material infectante. Com 100 unidades. Com registro na ANVISA.	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
28	ROL	40	Saco de lixo hospitalar branco leitoso com espessura de 0,10 mm, para coleta de lixo infectante, com capacidade de 50 litros. Com impressão da simbologia de material infectante. Com 100 unidades. Com registro na ANVISA.	R\$ 59,00	R\$ 2.360,00
29	ROL	15	Saco de lixo hospitalar branco leitoso com espessura de 0,10 mm, para coleta de lixo infectante, com capacidade de 100 litros. Com impressão da simbologia de material infectante. Com 100 unidades. Com registro na ANVISA.	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
30	PAR	20	Sapato de segurança / botina couro (par) feminina, cano baixo, elástico lateral, vulcaflex bi densidade, sem bico de aço. Cor preta, numeração a combinar. Equipamento com certificado CA conforme legislação vigente	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00

VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 105.445,00
-----------------------------	-----------------------

Respeitosamente,



ODENIR VIEIRA

Responsável pelo Departamento de Saúde



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 06 de maio de 2020

DE: Sr. Jair Stange – Prefeito Municipal

PARA: Sr. (a) Maria Edina de Oliveira – Contadora Municipal

Diante do solicitado através do Departamento Municipal saúde, eu Jair Stange, portador do CPF N°. 945.222.439-87, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - PR venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer.

Cordialmente,



JAIR STANGE
PREFEITO MUNICIPAL

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação de compra expedida pelo Departamento Municipal de Saúde e posteriormente a Comunicação Interna do Poder Executivo para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações decorrentes quanto à aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Há recursos orçamentários para assegurar as obrigações conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, mas não para aquisição em sua totalidade no momento, diante do exposto sugiro que seja realizado um processo licitatório na natureza de Registro de Preços, no qual é possível a verificação de disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município, e que a aquisição do mesmo seja de forma parcelada, sendo que o valor previsto a ser gasto será de R\$ 105.445,00 (cento e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), de acordo com o descrito na solicitação de compra, este valor é uma previsão de gastos a ser utilizada durante um ano, a partir deste dá se continuidade ao andamento do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 06 de maio de 2020

Maria Edina de Oliveira
Contadora Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

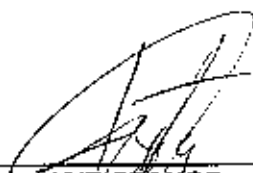
DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 06 de maio de 2020.

Considerando a solicitação de compra as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, AUTORIZO que seja elaborada a minuta do edital e do instrumento contratual para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e demais legislações vigentes.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguazu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

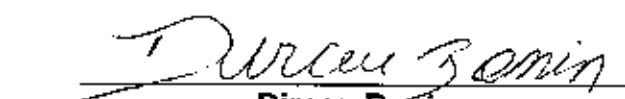
PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - PR

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 06 de maio de 2020


Dirceu Bonin
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2020
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2020

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, com sede na Avenida Iguaçu, 750, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 023/2020 de 24 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, bem como Decretos nº 12/2013 e 13/2013, bem como pela Lei Nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma de execução indireta, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição do objeto constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Os envelopes nº 01 – Proposta Comercial, nº 02 – Documentação de habilitação, deverão ser entregues até a data e horário abaixo, a saber:

- a) Data: 19 de maio de 2020
- b) Local: Edifício-sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste.
- c) Horário: às 09h00min.
- d) Etapa de lances: as 09h01min do dia 19 de maio de 2020

I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente PREGÃO consiste no Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - PR conforme condições abaixo:

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

- a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;
- b) apresentem a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no anexo do edital.

2.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
 - b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
 - c) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

III - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES (DOCUMENTOS APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES)

3.1. A sessão de abertura dos envelopes e julgamento vai ocorrer na Sala de Licitações, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR.

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:

- | |
|---|
| a) Documento de identificação, com foto; (somente para identificação do representante credenciado não há necessidade de apresentar cópia autenticada) |
| b) Contrato Social ou Estatuto Social da empresa em vigor, atualizado e autenticado em cartório, na participação do sócio administrador do certame dispensa o documento citado abaixo, desde que no Contrato Social ou Estatuto estejam expressos os devidos poderes. |
| c) Procuração particular para Credenciamento ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar atas, interpor ou desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada. |
| d) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do anexo do edital, a declaração deverá ser digitada preferencialmente em papel timbrado e nela deverá constar o nome do licitante, endereço, CNPJ, dados da licitação, nome e assinatura do responsável. |
| e) Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. |

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

3.3. O representante credenciado é o único autorizado a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, respondendo, para todos os efeitos, por seu representado.

3.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas um licitante.

3.5. Os documentos do credenciamento devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original desde que o mesmo possa ficar anexado ao processo ou através de cópia devidamente autenticada em cartório competente, lembrando que os documentos referentes ao processo não serão autenticados por servidor da Administração.

IV - DA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

4.1. A documentação de credenciamento e os dois envelopes deverão ser entregues pessoalmente pelo representante do licitante no início da sessão de abertura dos envelopes e julgamento, conforme data e horário estabelecido no preâmbulo deste edital.

4.1.1. A entrega também poderá ser efetuada na forma abaixo:

a) no Setor de Licitações, na Avenida Iguaçu, nº. 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, até a hora e data determinadas no preâmbulo deste edital;

b) através dos Correios, desde que entregues na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste até a data e hora definido no preâmbulo deste Edital. Neste caso, os envelopes nº 01 (proposta de preços) e nº 02 (documentação) e, ainda, a Documentação de Credenciamento deverão estar dentro de um terceiro envelope, postado para o seguinte endereço e identificação: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP: 85.635-000; A/C Pregoeiro do Pregão Presencial nº. 16/2020, a Comissão de Licitação não se responsabiliza por envelopes enviados via correio, pois a Agência dos Correios local não tem funcionário disponível para a realização dos serviços de entrega, a retirada das Correspondências para o Município é feita pelos próprios funcionários conforme disponibilidade, não sendo realizadas diariamente.

4.2. Os envelopes deverão estar fechados de forma a não permitir sua violação, com a seguinte identificação:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS Município de Nova Esperança do Sudoeste Pregão Presencial nº. 16/2020 Empresa Proponente:	ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Município de Nova Esperança do Sudoeste Pregão Presencial nº. 16/2020 Empresa Proponente:
---	--

4.3. Na data, horário e local definido, o Pregoeiro vai declarar aberta a sessão e receberá os envelopes contendo a proposta de Preços (envelope 01) e documentos de habilitação (envelope 02), e ainda, a documentação de credenciamento.

4.3.1. A chegada tardia após aberta a sessão impedirá o licitante de participar, desta forma, é recomendável que o representante esteja presente com a devida antecedência.

4.4. Não poderão participar desta licitação e nem serão consideradas licitantes as empresas que entregarem o envelope após o horário estabelecido ou não entregarem a documentação de credenciamento.

V - DA PROPOSTA COMERCIAL (DEVERÁ CONTER AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO PARA SER VALIDADA) ENVELOPE Nº 01

5.1. A Proposta Comercial contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) emitida, de preferência por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa.

b) conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.

c) descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do ANEXO I, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e, de preferência, também por extenso.

c.1.) em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro.

c.2.) no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

d) conter prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses, contados da data-limite para a entrega dos envelopes.

e) conter a identificação do representante da empresa e a respectiva assinatura.

f) conter declaração de que os produtos ofertados atendem a todas as especificações do Anexo I ao edital.

g) Juntamente com a proposta de preços apresentada a licitante deverá apresentar a FISPQ (Ficha de Informação de segurança de produtos químicos) nos padrões da ABNT, de todos os produtos ofertados que possuem em sua descrição o pedido de notificação na ANVISA, caso as mesmas não apresente a FISPQ dos produtos ofertados não será validada a sua proposta de preços, as fichas deverão vir numeradas de acordo com a sequência dos itens relacionados no Termo de Referência do edital.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Parágrafo único — Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às empresas que preencham o anexo III do edital para solicitar arquivo da proposta eletrônica e apresentem suas propostas conforme arquivo digital enviado para as proponentes (apresentar proposta impressa e em arquivo) dispensando o Modelo do Anexo II contido neste edital.

VI - DA HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL) ENVELOPE Nº02

6.1. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme artigo 32, da Lei nº 8.666/93, e estar dentro de seus prazos de validade na data prevista para a entrega e abertura dos envelopes ou, também, cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio, os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- Em original, desde que a mesma possa ficar em anexo ao processo e que já esteja incluída dentro do envelope lacrado;
- Através de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial quando for o caso;
- Não serão autenticadas cópias da documentação do referido processo, nem pelo pregoeiro nem pelos integrantes da equipe de apoio.

6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
6.1.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
6.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
6.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
6.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
6.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
6.1.7. Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;
6.1.8. Declaração de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo próprio licitante (conforme modelo constante no anexo do presente edital);
6.1.9. Declaração de idoneidade (conforme modelo constante no anexo, do presente edital);
6.1.10. Declaração de não parentesco, conforme Anexo do edital. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº.13 do Supremo Tribunal Federal;
6.1.11. Comprovante de regularidade das instalações da proponente, fabris ou não, emitido por autoridade sanitária local da sede da licitante (Alvará Sanitário), mediante apresentação de cópia autenticada e vigente.

6.2. Para os documentos que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão dos mesmos.

6.3. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

6.4. O Licitante que entender estar desobrigado de apresentar qualquer documento de habilitação deverá demonstrar esta situação, juntando o respectivo comprovante.

6.5. As micro empresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação arrolada nos itens acima, no entanto:

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, mas para que as empresas tenham o direito do prazo assegurado deverão apresentar cópia da negativa que está irregular juntamente com o restante da documentação solicitada.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata, ou revogar a licitação.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, DA HABILITAÇÃO E DE EVENTUAIS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

7.1. O julgamento das propostas de preços e da habilitação, a classificação final, a adjudicação e o exame preliminar dos recursos caberão a Pregoeiro designada para este fim.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

7.1.1. O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante que, satisfeitas as condições do edital, apresentar o menor preço unitário.

7.2. O Pregoeiro abrirá os envelopes das propostas de preços e classificará as 03 (três) licitantes que apresentarem as melhores propostas, para que na sequência participem da fase de lances até a consagração de um vencedor, lembrando que as propostas serão classificadas por item e não no seu total. No caso de igualdade nos menores valores apresentados serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes participantes, ou a classificação das propostas ficará a critério da pregoeiro que poderá classificar o número de empresas conforme a quantidade de empresas participantes do certame, lembrando sempre o princípio da economicidade e da competitividade para a administração pública.

7.3. Nesta etapa, serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências estabelecidas neste edital, porém sem verificação da aceitabilidade do preço.

7.4. Na sequência, terá início à etapa de apresentação de lances verbais, os quais deverão ser formulados de forma sucessiva, iniciando-se por aquele que tiver sido classificado com a maior proposta escrita.

7.4.1. Caso duas ou mais propostas estejam com preços iguais, a ordem para a etapa de lances verbais será definida por sorteio.

7.4.2. Os lances deverão ter valores distintos e decrescentes em relação ao menor lance anteriormente apresentado.

7.4.3. Aquele que renunciar a apresentação de lance na forma do subitem 7.4.2 ficará impedido de participar das próximas rodadas de lances verbais, para o item em julgamento.

7.4.4. Encerrados os lances verbais pelo desinteresse dos licitantes, as ofertas serão ordenadas pelo critério de menor preço.

7.4.5. Não poderá haver desistência dos lances verbais ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

7.5. Imediatamente após a etapa de lances, ocorrendo à participação de microempresa ou empresa de pequeno porte com entrega do documento previsto na letra (e) no item 3.2, a Pregoeiro verificará a ocorrência de eventual empate, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

7.5.1. É considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6. No caso de empate nos termos do subitem 7.5.1, será oportunizado à microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, sendo que, exercida a oportunidade a que se refere este subitem, sua proposta será classificada em 1º lugar.

7.6.1. Verificando-se valores iguais nas propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam enquadradas na situação prevista no subitem 7.5.1, a primeira a apresentar oferta será decidida por sorteio a ser realizado pela Pregoeiro.

7.6.2. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte recuse o benefício previsto no subitem 7.6, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.5.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.6.3. Não verificada a hipótese prevista no subitem 7.5 ou não exercido o direito previsto no subitem 7.6, será classificada em 1º lugar a proposta originalmente vencedora do certame.

7.7. Findos os lances verbais e ordenados os licitantes pelo critério do menor preço, a Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor apresentado, decidindo motivadamente a respeito.

7.7.1. Nesta etapa, é facultado a Pregoeiro negociar o preço ofertado diretamente com o representante, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração.

7.8. Serão inabilitados os licitantes cuja documentação não atender às exigências deste edital.

7.9. As microempresas e empresas de pequeno porte que apresentarem a documentação constante na letra (e) item 3.2, poderão sanar eventual restrição nos documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

7.10. Caso não for aceita a proposta vencedora ou se o licitante não atender as exigências do edital, a Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sem prejuízo do disposto no subitem 7.7.1.

7.11. Ultrapassada a fase de habilitação, será (ao) declarado(s) o(s) vencedor(es) do certame.

7.11.1. No caso de necessidade de apresentação de planilha de composição dos preços, a Pregoeiro poderá fixar o prazo de 24 horas para que o vencedor apresente o documento, devidamente ajustado ao lance vencedor.

7.12. Após declarado o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá, sob pena de preclusão, manifestar imediata, formal e motivadamente sua intenção de recorrer, quando será aberto o prazo de 3 dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando desde logo, os demais licitantes intimados para prestar as contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.12.1. A intenção de recurso meramente protelatória, sem plausibilidade, poderá ser rechaçada pela Pregoeiro, motivando as razões na própria Ata.

7.12.2. Os recursos interpostos contra decisão da Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

7.13. As razões e contra-razões dos recursos deverão ser dirigidas ao Prefeito Municipal, protocolados pelo interessado no setor de tributação e depois encaminhado ao Departamento Municipal de Licitações – Avenida Iguaçu, 750 – Centro – Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

7.14. Recebido o recurso, a Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo devidamente informado para a autoridade superior para deliberação.

7.15. O resultado final da licitação será publicado no quadro de avisos existente no mural público deste Município.

7.16. Após o julgamento definitivo das propostas de preços, de eventuais recursos e classificação final, a Pregoeiro encaminhará o processo licitatório para adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e homologação pela autoridade competente.

7.17. Poderá a Pregoeiro, caso julgue conveniente, suspender os trabalhos durante a sessão de abertura dos envelopes e julgamento, devendo neste caso, informar a data e horário de reabertura.

7.18. No caso do adjudicatário decair do direito de executar o objeto licitado, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá revogar esta licitação, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratar, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.19. Da sessão de abertura dos envelopes e julgamento lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências. A ata deverá ser assinada pela Pregoeiro e pelos representantes dos licitantes presentes.

7.20. Os envelopes de habilitação dos licitantes perdedores ficarão de posse da Pregoeiro até o adimplemento das obrigações contratuais, quando serão inutilizados.

7.21. Qualquer cidadão poderá, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis e qualquer licitante, no prazo de 2 (dois) dias úteis, da data fixada para a realização da sessão pública impugnar o Edital do Pregão, conforme previsto no art. 41 da Lei 8.666/93.

7.22. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.

7.23. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.24. As impugnações, recursos e contra-razões deverão ser entregues no Departamento de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Departamento Municipal de Licitações – Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR – CEP: 85.635-000.

VIII - DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

8.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

8.3. Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

8.4. Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

8.5. O Órgão Gerenciador do presente SRP será o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

8.6. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses da data de sua assinatura.

8.7. A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

8.8. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

8.9. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

IX - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;

9.2. No Caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Nova Esperança do Sudoeste convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

X - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gestor da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.4. O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

XI - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

11.2. A vigência das futuras Atas Registro de Preços estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

XII - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

12.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do item na licitação

12.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

12.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

12.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XIII - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

13.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

XIV - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

14.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

14.2 - Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I - **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 0,3% (zero virgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;

b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;

c) O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o MUNICÍPIO terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.

II - **Suspensão**, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Compra ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

- b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) relatar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- e) não manter a proposta após a homologação;
- f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) fraudar a execução da Ata Registro de Preços;
- j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

14.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

14.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

14.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.6 – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser designado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

XV - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

15.1. O fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada de acordo com as autorizações de compra, os mesmos deverão ser entregues no Hospital Municipal São Matheus, localizado na Rua Brasil, nº 90, Centro, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de compra emitida por este Município.

15.2. Os produtos de limpeza deverão possuir em seu rótulo impressos o número da notificação na ANVISA, não serão aceitos produtos que não possuam notificação na ANVISA ou que eslejam em desacordo com o solicitado no edital, quanto aos outros produtos referentes aos itens de segurança todos deverão apresentar o número do certificado no CA, conforme normativa vigente, o mesmo serve para o carrinho de limpeza e os coletores de lixo que deverão seguir as normas de fabricação e manuseio dos produtos.

15.3. Os produtos serão recusados caso não atendam as especificações do edital, tendo que ser repostos imediatamente sem ônus para o Município.

15.4. A empresa fornecedora dos produtos saneantes com notificação na ANVISA deverá fornecer ao Município treinamento referente ao manuseio dos produtos, para todos os funcionários responsáveis pela limpeza no Departamento de Saúde deste Município, mas para que o treinamento seja válido a fornecedora deverá emitir certificado de participação do curso a todos os participantes.

15.5. Ainda quando solicitada a empresa vencedora deverá disponibilizar o Laudo de eficácia do produto, para o Município apresentar a Vigilância Sanitária Estadual, representada através da Oitava Regional de Saúde, para a devida comprovação da eficácia dos produtos usados, para a lavagem de roupas e limpeza dos objetos.

15.6. O ganhador do item nº 26 deverá sem qualquer ônus ao município fornecer em comodato a CPU e o módulo de bomba, equipamento este que serve como dosador dos produtos de limpeza, para que as utilizações dos produtos sejam de acordo com o orientado pela Vigilância Sanitária.

XVI – DO PAGAMENTO DOS BENS CONTRATADOS

16.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste Pregão, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

16.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

16.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser dirigidas por escrito ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – Setor de Licitações, mediante requerimento.

17.1.1. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão ficarão disponíveis para todos os interessados, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste – Setor de Licitações.

17.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, salvo disposição em contrário oriunda de Lei Federal ou Medida Provisória.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



17.3. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.3.1. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.4. A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência da Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

17.5. Não será permitida a sub-contratação do objeto deste Edital.

17.6. O Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.7. O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

17.8. A Contratante não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.

17.9. Cópia deste ato convocatório poderá ser obtida no Departamento de Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

17.10. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.11. Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Proposta Comercial;

ANEXO III – Solicitação Arquivo Proposta Digital;

ANEXO IV – Modelo de Declaração;

ANEXO V – Modelo de Credenciamento;

ANEXO VI – Modelo de Declaração para Habilitação;

ANEXO VII – Declaração de Idoneidade;

ANEXO VIII – Declaração de não parentesco;

ANEXO IX – Declaração de Micro Empresa ou Pequeno Porte

ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.12. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

17.13 – Informações e esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Setor de Licitações, Avenida Iguaçu, n.º 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR – CEP: 85.635-000, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo telefone nº (0xx46) 3546-1144 e no site www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

17.14 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Salto do Lontra - PR, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 06 de maio de 2020.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal


DIRCEU BONIN
Pregoeiro

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PREGÃO Nº 16/2020

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Mateus de Nova Esperança do Sudoeste - PR, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os itens a serem licitados são os seguintes, com os respectivos valores máximos estimados:

N. LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1	Carrinho coletor de lixo com capacidade de 240lt, na cor branca, em polietileno de alta densidade com proteção UV, Injetado, com rodas de borracha maciça e eixo reforçado. Capacidade de carga mínima 100 Kg, com medidas Aproximadas de: Comp.: 730 X Larg.: 580 X Alt.: 1080 mm	UN	2	440,00	880,00
1	2	Contêiner com capacidade de 120 litros com rodas, confeccionado em polipropileno de alta resistência, resistentes a fatores externos como sol, chuva e a produtos químicos. Possuem compostos que protegem contra os raios UV (Ultravioleta), podendo ficar exposto ao tempo sem desbotar a cor. Medidas: Largura Mínima: 48cm, Altura máxima: 92cm, Comprimento mínimo: 56cm, com peso aproximado de 11kg.	UN	1	360,00	360,00
1	3	Detergente alcalino clorado, com alto poder sanitizante e desengordurante limpa, desinfeta e alveja, uso específico em áreas de processamento e manipulação de alimentos usado para limpeza de gorduras, óleos e sujidades orgânicas, com ação antimicrobiana comprovada. Galão de 5 litros. Com registro na Anvisa.	GAL	12	65,00	780,00
1	4	Detergente enzimático indicado para a limpeza e remoção de matérias orgânicas, contendo enzimas protease, carboidrase, lipase e amilase. Usado para limpeza de artigos médicos hospitalares utilizados previamente ao processo de desinfecção e esterilização. Formando um complexo de 4 enzimas. É recomendável que o produto seja utilizado diluído, acondicionado em embalagem de 1 litro, produto com notificação na ANVISA.	LT	20	50,00	1.000,00
1	5	Detergente hospitalar neutro concentrado, com alto poder desengordurante. Com formação de espuma que auxilia na retirada de resíduos alimentares e gordurosos de origem animal ou vegetal. Contém tensoativos biodegradável que não agredem ao meio ambiente sem fragrância. Composição mínima: dodocil benzeno, sulfato de sódio, extrato glicólico natural, tensoativos não iônico, espessante, estabilizante, alcalinizante, conservante antiespumante, corante e veículo, produto notificado na ANVISA, acondicionado em embalagem de 5 litros.	GAL	100	85,00	8.500,00
1	6	Desinfetante de uso hospitalar à base de quaternário de amônio. Utilizado para desinfecção	GAL	150	110,00	16.500,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		de superfícies contaminadas. Apresenta eficácia comprovada para bactérias testadas como: Gram-positivas e Gram-negativas, Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa. Indicado para limpeza mesas, macas, colchões, bandejas de medicação etc. Não contém fragrância. Composição: Cloreto de alquil, dimetil benzil amônio (quaternário de amônio) - 4% tensoativo não iônico, preservante e água Galão de 5 litros. Com registro na Anvisa.				
1	7	Desinfetante de uso hospitalar perfumado à base de quaternário de amônio, testado contra as bactérias Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus e Pseudomonas aeruginosa. Com aroma agradável. Composição mínima: Cloreto de alquil, dimetil benzil amônio, tensoativo não iônico, fragrância, corante, preservante e água. Galão de 5 litros. Produto Registrado na ANVISA.	UN	150	80,00	12.000,00
1	8	Dispenser para álcool em gel ou sabonete líquido, confeccionado em plástico ABS de alta resistência e durabilidade. Com capacidade para 800ml. Na cor branca, para fixação na parede, parafusos e buchas inclusos.	UN	50	39,00	1.950,00
1	9	Dispenser para papel toalha interfolha, confeccionado em plástico ABS de alta resistência e durabilidade. Na cor branca, para fixação na parede, parafusos e buchas inclusos.	UN	25	55,00	1.375,00
1	10	Hipoclorito de sódio 5%, age removendo os odores desagradáveis, provenientes das sujidades e microorganismos. Composição mínima: Hipoclorito de sódio, agentes sequestrantes, agentes alcalinizantes e veículo aquoso, ação desinfetante, alvejante e germicida, galão de 5 litros. Com registro na ANVISA.	UN	12	27,50	330,00
1	11	Hipoclorito de sódio 1% de uso hospitalar com ação desinfetante e antisséptica (bacteriana e virucida) para diluir. Composto por hipoclorito de sódio à 1% de cloro ativo. Na embalagem do produto deve constar os dados de identificação, data de fabricação e validade, além disso, modo de uso, indicando a proporção de diluição do produto na água. Com registro na ANVISA. Embalagem de 1 litro.	UN	100	25,00	2.500,00
1	12	Kit de limpeza profissional contendo: Carrinho produzido em polipropileno de alta resistência. Acompanha Uma bolsa em vinil com capacidade para 90 litros. Um sistema de fixação dos sacos de lixo através de hastes, evita o rompimento das bordas para que possam ser retirados sem riscos de contaminação de pessoas e ambientes. demais especificações técnicas no termo de referência em anexo ao edital	UN	2	1.600,00	3.200,00
1	13	Limpa inox, Limpador eficaz para retirada de manchas e sujeiras em peças de inox. Para limpeza de superfícies cromadas, aço inox, painéis, fogões, pias, baixelas, corrimãos, elevadores etc. Galão 5 litros. Com registro na ANVISA.	UN	10	187,00	1.870,00
1	14	Lixeira em aço inox, com tampa com acionamento por pedal, podendo ser a tampa de inox capacidade de 30 litros.	UN	10	253,00	2.530,00
1	15	Lixeira em polipropileno, com tampa com acionamento por pedal, capacidade de 15 litros, na cor branca. Medindo: 27 cm de comprimento, 29 cm de largura, 35 cm de altura. Pedal e coluna (que	UN	20	60,00	1.200,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		sustenta a tampa) substituíveis.				
1	16	Lixeira em polipropileno, com tampa com acionamento por pedal, capacidade de 30 litros, na cor branca. Medindo: 32 cm de comprimento, 42 cm de largura, 48 cm de altura. Pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis.	UN	40	118,00	4.720,00
1	17	Lixeira em polipropileno, com tampa com acionamento por pedal, capacidade de 50 litros, na cor branca. Capacidade de 50 litros. Alt: 60 cm, Larg: 41 cm, Prof: 40 cm. Pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis.	UN	20	180,00	3.600,00
1	18	Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica; sem revestimento interno (acabamento clorinado); antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; punho reto, com no mínimo 45cm de comprimento, equipamento com certificado CA conforme legislação vigente.	UN	150	12,00	1.800,00
1	19	Óculos de segurança em policarbonato óptico, proteção lateral com sistema de ventilação indireta e tratamento antirreflexo, com filtro contra os raios UVA/UVB, com design que permite sobreposição com óculos graduados, com cordão de segurança, equipamento com certificado CA conforme legislação vigente.	UN	20	16,00	320,00
1	20	Proteitor auricular de silicone tipo plug, tamanho único, em diversas cores, com cordão, equipamento com certificado CA conforme legislação vigente.	UN	20	5,00	100,00
1	21	Sabonete líquido antisséptico para as mãos. Sua formulação rica em tensoativos garante uma eficiente limpeza das mãos, mesmo na presença de grande quantidade de resíduos gordurosos e proteicos. Possui emoliente e não contém fragrância. Indicado para uso em áreas de saúde e alimentícias. Galão de 5 litros, produto notificado na ANVISA.	UN	120	65,00	7.800,00
1	22	Saco de lixo hospitalar branco leitoso com espessura de 0,10 mm, para coleta de lixo infectante, com capacidade de 30 litros. Com impressão da simbologia de material infectante. Com 100 unidades. Com registro na ANVISA.	UN	30	47,00	1.410,00
1	23	Saco de lixo hospitalar branco leitoso com espessura de 0,10 mm, para coleta de lixo infectante, com capacidade de 50 litros. Com impressão da simbologia de material infectante. Com 100 unidades. Com registro na ANVISA.	UN	40	59,00	2.360,00
1	24	Saco de lixo hospitalar branco leitoso com espessura de 0,10 mm, para coleta de lixo infectante, com capacidade de 100 litros. Com impressão da simbologia de material infectante. Com 100 unidades. Com registro na ANVISA.	UN	15	100,00	1.500,00
1	25	Sapato de segurança / botina couro (par) feminina, cano baixo, elástico lateral, vulcaflex bi densidade, sem bico de aço. Cor preta, numeração a combinar. Equipamento com certificado CA conforme legislação vigente.	UN	20	90,00	1.800,00
1	26	Kit de produtos para lavanderia contendo: • Um Detergente Umectante concentrado líquido para lavar e aditivar, age eliminando os odores desagradáveis do ambiente provenientes das sujidades, com sujidade pesada - sangue, fezes, urina, medicamentos, suor, etc.	UN	20	1.253,00	25.060,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

		Composição: associação de tensoativos aniônicos e não-aniônicos, agente de suspensão, agentes sequestrantes, agentes alcalinizantes, alvejantes óticos, agentes quelantes e essência, Tensoativos Biodegradáveis. Galão contendo 20 litros. Com Registro na ANVISA. galões de detergente concentrado com poder de umectação, emulsificação, detergência e limpeza, age removendo totalmente os mais diversos tipos de sujidades. • Um Detergente concentrado com poder de umectação, emulsificação, detergência e limpeza, age removendo totalmente os mais diversos tipos de sujidades. Composição: associação de tensoativos aniônicos e não-aniônicos, agentes de suspensão, agentes sequestrantes alcalinizantes, alvejantes óticos, agentes quelantes, corantes, essência e veículo aquoso, Tensoativos Biodegradáveis. Galão contendo 20 litros. Com Registro na ANVISA. galões de neutralizador de alcalinidade e cloro - Elevado poder de neutralização de alcalinidade e cloro residuais. • Um Alvejante e desinfetante peroxidado à base de peróxido de hidrogênio e ácido peracético, concentrado poder químico de alvejamento e desinfecção. Age de modo gradual e controlado, removendo os diversos tipos de manchas, sem prejudicar as fibras dos tecidos, eficaz contra micro-organismos patogênicos, incluindo bactérias gram positivas, gram negativas, vírus e fungos. Evita o desgaste do tecido e não espuma. Utilizado em roupas brancas ou coloridas. Galão de 20 litros. Com registro na ANVISA. • Um Neutralizador de Alcalinidade e Cloro - Elevado poder de neutralização de alcalinidade e cloro residuais. Age de modo gradual e controlado, sem prejudicar as fibras do tecido. Formulado para utilização em qualquer tipo de água, tanto dura como ferruginosa. Aumenta a vida útil dos tecidos ao eliminar resíduos alcalinos e de Cloro. Composição: agentes redutores anti-cloro, agentes acidulantes e agentes sequestrantes. Galão de 20 litros. Com registro na ANVISA.			
--	--	--	--	--	--

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		Um Amaciante bacteriostático com ação anti-estática efeito anti mofo residual. Composição: associação de tenso ativos catiônicos, hidrotópicos, corantes, essência conservantes e veículo aquoso. Galão 20 litros. Com Registro na ANVISA.				
TOTAL GERAL MÁXIMO ESTIMADO (R\$)						R\$ 105.445,00

3. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
- 3.2. O fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada de acordo com as autorizações de compra, os mesmos deverão ser entregues no Hospital Municipal São Mateus, localizado na Rua Brasil, nº 90, Centro, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de compra emitida por este Município.
- 3.3. Os produtos de limpeza deverão possuir em seu rótulo impressos o número da notificação na ANVISA, não serão aceitos produtos que não possuam notificação na ANVISA ou que estejam em desacordo com o solicitado no edital, quanto aos outros produtos referentes aos itens de segurança todos deverão apresentar o número do certificado no CA, conforme normativa vigente, o mesmo serve para o carinho de limpeza e os coletores de lixo que deverão seguir as normas de fabricação e manuseio dos produtos.
- 3.4. Os produtos serão recusados caso não atendam as especificações do edital, tendo que ser repostos imediatamente sem ônus para o Município.
- 3.5. A empresa fornecedora dos produtos saneantes com notificação na ANVISA deverá fornecer ao Município treinamento referente ao manuseio dos produtos, para todos os funcionários responsáveis pela limpeza no Departamento de Saúde deste Município, mas para que o treinamento seja válido a fornecedora deverá emitir certificado a todos os participantes.
- 3.6. Ainda quando solicitada a empresa vencedora deverá disponibilizar o Laudo de eficácia do produto, para o Município apresentar a Vigilância Sanitária Estadual, representada através da Oitava Regional de Saúde, para a devida comprovação da eficácia dos produtos usados para a lavagem de roupas e limpeza dos objetos.
- 3.7. O ganhador do item nº 26 deverá sem qualquer ônus ao município fornecer em comodato a CPU e o módulo de bomba, equipamento este que serve como dosador dos produtos de limpeza, para que as utilizações dos produtos sejam de acordo com o orientado pela Vigilância Sanitária.

4. DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será efetuado de forma parcelada conforme ocorrer a entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, o pagamento será realizado em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada, juntamente com a Nota Fiscal a contratada deverá apresentar também as certidões Federal, do FGTS e Trabalhista devidamente atualizadas e vigentes.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 16/2020

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº. 16/2020, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qtd	Marca	Valor Unit	Valor Total
	Valor Total				R\$

Valor total da proposta: R\$ _____ (_____).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº. 16/2020.

Obs.: No preço colado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta).

PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 48 horas após a solicitação do município, os mesmos devem ser novos, sem defeitos podendo ser recusados no ato da entrega sem ônus para este Município.

LOCAIS DE ENTREGA: O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município de acordo com o local indicado de forma parcelada, conforme solicitação através da Ordem de Compra/Empenho emitida por este Município.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA:

NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

OBSERVAÇÃO: FAVOR FAZER A SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DA PROPOSTA DIGITAL, PARA AGILIZAR A REALIZAÇÃO DO CERTAME, CONFORME ANEXO ABAIXO

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguazu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 16/2020

ANEXO III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 16/2020 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - PR

Razão Social da Empresa:

CNPJ nº:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade/Estado:

CEP:

Telefone:

E/mail:

Sócio/Administrador:

CPF nº:

RG nº:

Início das Atividades:

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro:

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PREGÃO Nº. 16/2020

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____, em _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 16/2020

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão social da empresa), com sede (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob nº e Inscrição Estadual sob nº, representada neste ato por seu administrador (a) o senhor(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº, nomeia e constitui seu bastante Procurador o (a) senhor(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa (razão social) perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. (pregão)/(ano), com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 16/2020

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 16/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

_____, em _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



PREGÃO Nº 16/2020

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



PREGÃO Nº 16/2020

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

_____, em ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 16/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº _____, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

_____, em _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (doze) MESES

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 16/2020, homologado em xxx, firmam as partes a presente ata de registro de preços, nos termos abaixo:

ORGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JAIR STANGE, portador CPF/MF sob o nº. 945.222.439-87 e Cédula de Identidade nº. 5.882.605-7 SESP/PR residente e domiciliado à Avenida Vereador Guilherme Leandro, 606, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DETENTOR DA ATA: _____, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____ e inscrição Estadual nº _____, situada na _____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a), devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº. _____ e Cédula de Identidade nº. SSP/, residente e domiciliada na cidade de _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - PR, conforme itens abaixo:

Lote	Item	Descrição	Marca	Qtd	R\$ Uni	R\$ Total

TOTAL PARA O DETENTOR DA ATA

Detentor da Ata	Valor total
-----------------	-------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Esperança do Sudoeste não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.1.2 - Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

3.1.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 - O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 16/2020.

3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 16/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 16/2020, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1 - O fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada de acordo com as autorizações de compra, os mesmos deverão ser entregues no Hospital Municipal São Matheus, localizado na Rua Brasil, nº 90, Centro, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de compra emitida por este Município.

4.2 - Os produtos de limpeza deverão possuir em seu rótulo impressos o número da notificação na ANVISA, não serão aceitos produtos que não possuam notificação na ANVISA ou que estejam em desacordo com o solicitado no edital, quanto aos outros produtos referentes aos itens de segurança todos deverão apresentar o número do certificado no CA, conforme normativa vigente, o mesmo serve para o carrinho de limpeza e os coletores de lixo que deverão seguir as normas de fabricação e manuseio dos produtos.

4.3 - Os produtos serão recusados caso não atendam as especificações do edital, tendo que ser repostos imediatamente sem ônus para o Município.

4.4 - A empresa fornecedora dos produtos saneantes com notificação na ANVISA deverá fornecer ao Município treinamento referente ao manuseio dos produtos, para todos os funcionários responsáveis pela limpeza no Departamento de Saúde deste Município, mas para que o treinamento seja válido a fornecedora deverá emitir certificado a todos os participantes (ou documento que comprove a participação no treinamento).

4.5 - Ainda quando solicitada a empresa vencedora deverá disponibilizar o Laudo de eficácia do produto, para o Município apresentar a Vigilância Sanitária Estadual, representada através da Oitava Regional de Saúde, para a devida comprovação da eficácia dos produtos usados, para a lavagem de roupas e limpeza dos objetos.

4.6 - O ganhador do item nº 26 deverá sem qualquer ônus ao município fornecer em comodato a CPU e o módulo de bomba, equipamento este que serve como dosador dos produtos de limpeza, para que as utilizações dos produtos sejam de acordo com o orientado pela Vigilância Sanitária.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição da Ata Registro de Preços e pela Autorização de Compra/Empenho, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura da Ata Registro de Preços:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da convocação, assinar a Ata Registro de Preços;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, é emitida a Autorização de Compra a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada pela empresa;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

6.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas à âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital e posteriormente deverá ser encaminhada a Nota Fiscal/Fatura correspondente, a mesma deverá ser enviada via endereço eletrônico imediatamente após sua emissão para compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, o setor de compras não se responsabiliza por notas que não forem enviadas ou entregues diretamente ao setor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

8.2 - Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I - Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- a) 0,3% (zero virgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
- b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
- c) O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o MUNICÍPIO terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.
- II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:
- a) recusar-se a retirar a Autorização de Compra ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- e) não manter a proposta após a homologação;
- f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) fraudar a execução da Ata Registro de Preços;
- j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratadas, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6 – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do item na licitação.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

11.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste.

11.2 - Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato, fica responsável o representante do setor competente, que fez a solicitação para a compra dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, ____ de ____ de 2020.



DAIR STANGE
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

(FORNECEDOR)
CNPJ:
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF/RG:

CPF/RG:

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO INICIAL

Licitação. Modalidade Pregão Presencial nº. 16/2020 Registro de Preços. Processo Licitatório nº 37/2020. Consulta do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - Estado do Paraná, conforme objeto citado abaixo para análise da Legislação aplicável. Conclusões.

I - Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Presencial nº. 16/2020, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - PR, para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a esta assessoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação nº. 16/2020 - Registro de Preços, tendo por objeto Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Constam no processo licitatório, até o momento, os seguintes documentos: requerimento para contratação, levantamento de preços, manifestação do setor de Contabilidade, Portaria e certificado do pregoeiro, além do edital contendo os seguintes anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;
- ANEXO III - Modelo de Solicitação para Arquivo Digital de Proposta Eletrônica
- ANEXO IV - Modelo de Declaração;
- ANEXO V - Modelo de Procuração para Credenciamento;
- ANEXO VI - Modelo de Declaração de Habilitação;
- ANEXO VII - Declaração de Idoneidade;
- ANEXO VIII - Declaração de Não Parentesco;
- ANEXO IX - Declaração de Micro Empresa ou Pequeno Porte;
- ANEXO X - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



É o relatório.

II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão presencial para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão presencial poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado, tendo em vista que o objeto que será adquirido é comum e pode ser definido pelo edital.

O critério de julgamento é o de menor preço unitário, estando contemplado no item 7.1.1 do edital, conforme preleciona o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/02.

Conforme exigência do art. 1º, §2º do Decreto Nº 5.504, de 5 de Agosto de 2005, A inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser devidamente justificada pelo dirigente ou autoridade competente. Neste caso específico tal situação se justifica na medida em que como há varias empresas na região que podem participar na disputa deste objeto, e dar a devida competitividade ao certame, se utiliza desta possibilidade para fomentar o comércio local, como um incentivo a economia da região. Além disso, a depender da remessa e do valor do objeto em questão, não haveria como uma empresa



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

muito distante prestar o serviço e ter algum lucro, facilitando com que houvessem desistências e com isso uma morosidade e insatisfação geral do público e da Administração quanto a isso.

No que tange ao sistema de Registro de Preços, está previsto no artigo 15 da Lei nº. 8.666/93 e é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 013/2013 de 19 de março de 2013, que desta maneira disciplina:

Art. 3º. O sistema de registro de preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Assim, tem aplicação no presente ato.

Por fim, o edital prevê corretamente os requisitos para a habilitação e participação das empresas interessadas, além de obedecer às normas da Lei 8.666/93 no que tange à elaboração dos contratos.

Sobre a necessidade desta consulta, o art. 38, § único, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preconiza:

Art. 38 (...) § único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

III – Conclusões

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de licitação Pregão Presencial – Registro de Preços, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da legislação supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



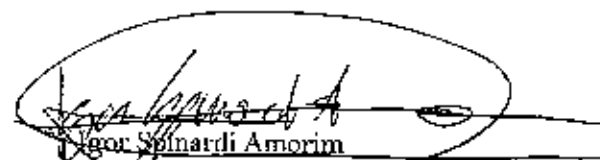
Estado do Paraná

Importante ressaltar que esta assessoria jurídica se atém a questões relativas à legalidade do processo, ressaltando que todo o procedimento deverá obedecer à legislação supracitada, especialmente sobre prazos e requisitos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da forma com que a Administração Pública executará esta contratação.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 06 de maio de 2020.


Igor Spinaldi Amorim
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 95.699

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2020

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.565.789/0001-52, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, no distrito de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 18 de maio de 2020, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão do PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza e segurança básica do indivíduo (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Mateus de Nova Esperança do Sudoeste-HM, de filiação tipo Menor preço-unitário.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novoesperancedosudoeste.pr.gov.br. Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (41) 3616-1144, ou através e eletrônico licitacao@novoesperancedosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 06 de maio de 2020.

_____ PREFEITO	_____ SECRETÁRIO
-------------------	---------------------

PREGÃO Nº. 16/2020**ANEXO III****SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2020****MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 16/2020 – Registro de Preços**TIPO:** Menor Preço – Unitário**OBJETO:** Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - PR**Razão Social da Empresa:** MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA.**CNPJ nº:** 73.244.337/0001-18**Inscrição Estadual:** 32.103.290-71**Endereço:** RUA SERGIPE, 512, ALVORDA**Cidade/Estado:** FRANCISCO BELTRÃO/ PR**CEP:** 85.601-040**Telefone:** 46 3055-7140**E/mail:** licitacao.multiacao@gmail.com**Sócio/Administrador:** VALCIR DALLA COSTA**CPF nº:** 345.849.279-87**RG nº:** 3.033.358-6**Início das Atividades:** 01/10/1993**Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro:** 20173860281, EM 21 DE JULHO DE 2017.**Senhor Licitante:**

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico:

licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

PREGÃO Nº. 16/2020

ANEXO III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 16/2020 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - PR

Razão Social da Empresa: HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ nº: 22.094.574/0001-09

Inscrição Estadual: 257602739

Endereço: LINHA TAQUARI, S/N.-BRAÇÃO S/N.

Cidade/Estado: SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC.

CEP: Telefone: (49)3388-2231

E/mail: amarildoslo@hotmail.com

Sócio/Administrador: AMARILDO PAIM HENRIQUE

CPF nº: 072.695.639-26

RG nº: 4551603

Início das Atividades: 20/03/2015

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro:

Nº 42205300485

DATA- 20/03/2015

Senhor Licitante: Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

PREGÃO Nº. 16/2020

ANEXO III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 16/2020 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste – PR

Razão Social da Empresa: *Sono/PR Comercio de Produtos Hospitalares LTDA.*
CNPJ nº: *00.650.468/0001-39*
Inscrição Estadual: *50006030-20*
Endereço: *Av. L. E. L. 1410*
Cidade/Estado: *Curitiba/PR*
CEP: *82.520-610*
Telefone: *(41) 3037-2385*
E-mail: *LICITAC. PR @ SONO HOSPITALAR.COM.BR*
Sócio/Administrador: *Luiz Renato Garfani*
CPF nº: *874.365.654-87*
RG nº: *4.541.423-0*
Início das Atividades: *02/03/95*
Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro:

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO Nº. 16/2020

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 16/2020- Registro de Preços

TIPO: Menor Preço - Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste.

Razão Social da Empresa: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ nº: 02.995.568/0001-15

Inscrição Estadual: 90179063-98

Endereço: RUA CASTRO ALVES, 121, CENTRO

Cidade/Estado: DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Telefone: 46-35369400

E-mail: atf@astecmaquinas.com.br

Sócio/Administrador: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF nº: 452.690.509-78

RG nº: 3.426.922-0

Início das Atividades: 24/02/1999

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº 41204059821 e data: 24/02/1999

Dois vizinhos, 14 de maio de 2020.

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF: 452.690.509-78 RG: 3.426.922-0
Sócio gerente

Rua: Castro Alves, 121 - sala 01- CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.993.568/0001-15 CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279

PREGÃO Nº. 16/2020

ANEXO III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 16/2020 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - PR

Razão Social da Empresa: **Pharmes Comércio & Distrib. Produtos Hosp. Eireli**

CNPJ nº: **20.138.626/0001-76**

Inscrição Estadual: **90.671754-90**

Endereço: **R. SOAQUIM TÁVORA, 2983 Pa. SÃO PAULO.**

Cidade/Estado: **CASCADEL - PARANÁ**

CEP: **85.803-750**

Telefone: **45. 3035. 1935**

E-mail: **licita@pharmehospitalar.com.br**

Sócio/Administrador: **ANDREYUS EDUARDO O. STEINBACH**

CPF nº: **072.047.169-58**

RG nº: **11.173.849-1**

Início das Atividades: **01/04/2014**

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro: **19/11/2018 - 20180005555**

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo o para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, a para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a Interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida correlatamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

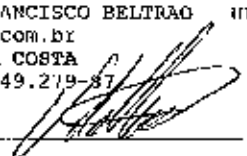
20.138.626/0001-76

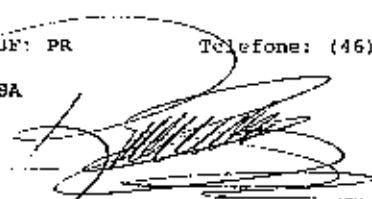
**PHARMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI**

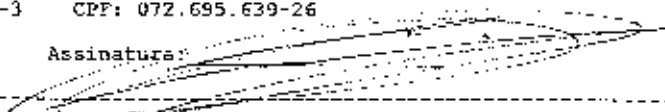
**Rua Soaquim Távora, 2983
Parque São Paulo**

[CEP 85803-750 - CASCADEL - PR]

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 37/2020 Pregao (Registro de Precos) No 16/2020

Razao Social: 509 - MULTI ACAO PROD E EQUIP PARA LIM
Credenciado: Sim Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)
CNPJ: 73.244.337/0001-18
Endereco: Rua Sargipe, 512
Bairro: Bairro Alvorada
CEP: 85601-040 Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR Telefone: 46 3523-7140
E-mail: licitacao@multiacao7b.com.br
Representada por: VALCIR DALLA COSTA
RG: 03.033.358-6 CPF: 345.849.279-87
Telefone:
E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 1525 - ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 02.995.568/0001-15
Endereco: Rua Castro Alves, 121
Bairro: Centro
CEP: 85660-000 Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR Telefone: (46) 3536-9400
E-mail: bosa.dv@hotmail.com
Representada por: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
RG: 03.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Telefone:
E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 1967 - HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTD
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 22.094.574/0001-09
Endereco: Linha Taquari, s/n
Bairro: Bracoe
CEP: - 0 Cidade: SAO LOURENCO DO OESTE UF: SC Telefone:
E-mail:
Representada por: AMARILDO PAIM HENRIQUE
RG: 00.455.160-3 CPF: 072.695.639-26
Telefone:
E-mail: Assinatura: 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
PARTIDA NACIONAL DE HABITAÇÃO

ROSSEI LUCIA CALGAROTTO ROSA

DOC. IDENTIDADE / OUT. INSCRIÇÃO / IF
3426822-0 **2258** **PR**

CPF
452.690.509-78 **DATA NASCIMENTO**
07/01/1966

FIÇÃO
GIRZI JOSE CALGAROTTO

JURACI MEIRA DE PAULA
CALGAROTTO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
19/05/2023 **2**

Nº REGISTRO **DATA EMISSÃO**
31293491290 **19/05/2016**

DATA EMISSÃO
19/05/2016

LOCAL **DATA EMISSÃO**
DOIS VIZINHOS, PR **19/05/2016**

21358613108
PRP11016144

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

WELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1996 e do CPF nº. 368.589.869-87;

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 6ª (sexta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20151477183 em sessão do dia 09/03/2015, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papeleria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas e bombons (47.21-1/04)
- ✓ Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00)
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00)
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.43-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.43-1/01)

REGISTRO O JUIZADO EM 29/05/2016 11:31 HORA Nº 20151477183
INSCRIÇÃO: 152578296 DE 21/04/2016. CDD:00000000000000000000
INSCRIÇÃO: 152578296 DE 21/04/2016. CDD:00000000000000000000
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

LIBERAR
NIRE N.412.04059821
NIRE N.412.04059821

com, empresa/Qual. de. gov. br

A validade desta documento, se for caso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informamos sua respectiva cópia de registro de 21/04/2016

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/06)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armário (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (47.59-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6/04)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (46.61-3/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (47.56-3/00)
- ✓ Comércio varejista de calçados (47.82-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças (46.63-0/00)

REGISTRO O JUIZADO EM 29/05/2016 11:31 HORA Nº 20151477183
INSCRIÇÃO: 152578296 DE 21/04/2016. CDD:00000000000000000000
INSCRIÇÃO: 152578296 DE 21/04/2016. CDD:00000000000000000000
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

LIBERAR
NIRE N.412.04059821
NIRE N.412.04059821

com, empresa/Qual. de. gov. br

A validade desta documento, se for caso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informamos sua respectiva cópia de registro de 21/04/2016

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4753-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios (4763-5/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/02).
- ✓ Impressão de material para uso em escritórios (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4586-9/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02).
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01).
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01).
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas, exceto luminosos (32.99-0/03).
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05).
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (43.30-4/02).
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armário (46.41-9/03).

REGISTRO EM 20/06/2018 11:31:00 Nº 2018028020.
 PROTOCOLO: 46271859 DE 21/06/2018. Cópia de verificação:
 11.00252262. NIRE: 41204059821.
 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Segue
 SECRETARIA-GERAL
 CIRCULAR: 29/06/2018
 www.mpf.gov.br

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4/02).
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04).
- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria, persianas e cortinas (46.49-4/05).
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01).
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03).
- ✓ Comércio varejista de livros (4761-0/01).
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e ardósia (2391-5/03).

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSON LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 368.589.869-87;
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e foro na Rua Castro Alves,

REGISTRO EM 20/06/2018 11:31:00 Nº 2018028020.
 PROTOCOLO: 46271859 DE 21/06/2018. Cópia de verificação:
 11.00252262. NIRE: 41204059821.
 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Segue
 SECRETARIA-GERAL
 CIRCULAR: 29/06/2018
 www.mpf.gov.br

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

nº 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, última (6ª) alteração contratual arquivada sob o nº 20151477183, em sessão do dia 09/03/2015, onde entre as partes resolvem consolidar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião dos sócios e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04)
- ✓ Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00)
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00)
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)

5

QUEREMOS O REGISTRO EM 28/06/2015 ÀS 11:21 COM Nº 2015021029999.
 LÍNGUA PORTUGUESA - 28/06/2015 ÀS 11:21 COM Nº 2015021029999.
 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

LIBERTAD BORGES
ACORDANTE SOCIAL
 ASSINATURA, 28/06/2015
 www.empresas.jus.br - gov.br

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio a varejo de proeminências e câmaras-de-ar (45.30-7/08)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de arrastão (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (47.89-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99)
- ✓ Confeição de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6/04)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/08)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (46.61-3/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (47.86-3/00)
- ✓ Comércio varejista de calçados (47.82-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0/00)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6/00)
- ✓ Comércio varejista de tecidos (47.55-5/01)
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (45.79-6/02)

QUEREMOS O REGISTRO EM 28/06/2015 ÀS 11:21 COM Nº 2015021029999.
 LÍNGUA PORTUGUESA - 28/06/2015 ÀS 11:21 COM Nº 2015021029999.
 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

LIBERTAD BORGES
ACORDANTE SOCIAL
 ASSINATURA, 28/06/2015
 www.empresas.jus.br - gov.br

ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigorará a preferência.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por forma de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, e o ofertante terá direito de recesso reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

Parágrafo Quarto: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

Parágrafo Quinto: Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que deseja transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUJZ BOSA e ROSELI LUCIA CALANOTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos de Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 ÀS 11:31 HORAS Nº 01127798790
DIRETORIA DE REGISTROS E TÍTULOS
DIRETORIA DE REGISTROS E TÍTULOS
DIRETORIA DE REGISTROS E TÍTULOS

SECRETARIA DE REGISTROS E TÍTULOS
DIRETORIA DE REGISTROS E TÍTULOS
DIRETORIA DE REGISTROS E TÍTULOS

ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, aval, endosso ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para esse fim.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Até o término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os resultados sociais serão divididos em suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

Parágrafo Único: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido será a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestará a Sociedade, receberá a Administradora, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FALCIMENTO

O falcimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 ÀS 11:31 HORAS Nº 01127798790
DIRETORIA DE REGISTROS E TÍTULOS
DIRETORIA DE REGISTROS E TÍTULOS
DIRETORIA DE REGISTROS E TÍTULOS

SECRETARIA DE REGISTROS E TÍTULOS
DIRETORIA DE REGISTROS E TÍTULOS
DIRETORIA DE REGISTROS E TÍTULOS

ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Terceiro: Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 ÀS 11:31 HORAS Nº 20180004590.
 PROTOCOLADO: 10287020 DE 21/06/2018. TÍTULO DE VERIFICAÇÃO:
 11002563845. NIRE: 41204059821.
 ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Digital
 REGISTRO DE EMPRESAS
 CERTIFICAÇÃO, 29/06/2018
 www.empresafacil.br.gov.br

ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 04 de abril de 2018

[Assinatura]
 NELSI LUIZ BOSA

[Assinatura]
 ROSELI LUIZ BOSA

Testemunhas:

[Assinatura]
 Henrique Antonio Brocardo
 RG: 3.576.730-1/PR
 CPF: 453.258.559-72

[Assinatura]
 Clari Marchiori Brocardo
 RG: 4.121.463-5/PR
 CPF: 581.068.049-68



CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 ÀS 11:31 HORAS Nº 20180004590.
 PROTOCOLADO: 10287020 DE 21/06/2018. TÍTULO DE VERIFICAÇÃO:
 11002563845. NIRE: 41204059821.
 ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Digital
 REGISTRO DE EMPRESAS
 CERTIFICAÇÃO, 29/06/2018
 www.empresafacil.br.gov.br



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 16/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2020

PROCESSO Nº 37/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2020 que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e forma de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Dois Vizinhos, 19 de maio de 2020.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotti Bosa
CPF: 452.890.509-78
Sócio gerente

Rua: Castro Alves, 121 - sala 01 - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 Fone/Fax: (46) 3536-1279



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 16/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2020

PROCESSO Nº 37/2020

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Eletromáquinas Astec Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.995.568/0001-15 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 16/2020, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR

Dois Vizinhos, 19 de maio de 2020.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF: 452.690.500-78
Sócio gerente

Rua: Castro Alves, 121 - sala 01 - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 Fone/Fax: (46) 3336-1279

1552661368

1552661368

[illegible]

Prof. Dr. José Carlos de Figueiredo e Silva

[illegible]

Recherches complémentaires sur la stabilité linéaire des équations d'interaction

DO NOT REEMPRESARIAL. DA SEDE E DAS FILIAIS

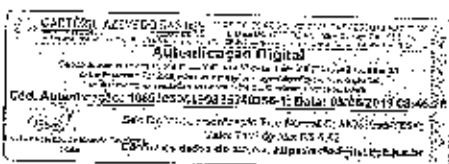
CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade por ser o nome empresarial E.T.O. & FABRIC L.TDA o agente imobiliário CONSTRUTORA H

CLÁUSULA SEGUNDA, A CONDIÇÃO DE ENDEREÇO: LINHA TAQUARI, S/N. ZONAO SUL,
MUNICÍPIO DE TAQUARI, SP. CEP 13.900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e, ou, ainda, estabelecer, mediante aprovação contratual, de acordo com o disposto no artigo 1.576 do Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A. Ocorrência com o(a) sócio(a): social;

[illegible]

CLÁUSULA QUINTA. A entrega inicial será antecedente a 20 (vinte) dias antes do prazo de entrega e multiplicado

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEXTA: O cupo social autorizado será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um Real) cada uma, totalmente integralizadas desde que não possa contrariar as leis.

Entrevista Uno: O capital social nos assim distribuído entre os sócios

[illegible]

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas e onçadas sem o consentimento dos 2/3 (dois) terços dos associados, em face do direito de preferência que cada associado possui e vendida, formalizando, se necessário, a escritura de compra e venda.

quinta, onde cada participante solidificava sua internalização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PROLABOR

[illegible]

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LÍQUIDOS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término do ciclo aporção social, em 3^o de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, observadas as



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BRIDI E FABRO LTDA

elaboração do presente, de acordo com o modelo e de acordo com a legislação aplicável, em conformidade com a legislação em vigor, e por meio de seus representantes.

1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em espécie, podendo ser em dinheiro ou em bens de valor equivalente.

2º A distribuição dos lucros poderá não ocorrer o pagamento do sócio social, que poderá ser feita em espécie ou em bens de valor equivalente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos casos em que, segundo o disposto no estatuto social, os sócios deliberarem sobre as contas e distribuição de lucros, deverão ser o mais brevemente possível.

DO FALLECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo o interessado e, a qualquer tempo, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível, os herdeiros ou sucessores deverão ser nomeados pelo juiz competente, o qual poderá ser nomeado a qualquer tempo, desde que não haja oposição dos interessados.

Parágrafo único. O presente procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se verifique em relação ao sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(a) administrador(ades) declara que não possui, em relação à sociedade, nenhuma obrigação financeira ou patrimonial, nem qualquer outro vínculo que possa comprometer a sua atuação. Declara também que não possui, em relação à sociedade, nenhuma obrigação financeira ou patrimonial, nem qualquer outro vínculo que possa comprometer a sua atuação.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com exceção da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SÃO LOURENÇO DO OESTE, Mato Grosso do Sul, para dirimir eventuais dúvidas e por todas as questões relativas ao presente contrato.

E, por estarem assim no inteiro e conformados, lavrou-se este instrumento.

REC-00000000-2020

Página 3

REC-00000000-2020

Página 1



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BRIDI E FABRO LTDA

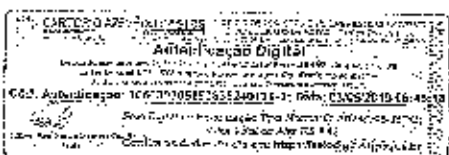
SÃO LOURENÇO DO OESTE, 17 de março de 2015

CELEBRADO POR:
BRIDI E FABRO LTDA

TATIANE ALQUE FABRO
CPF: 030.438.923

DECLARAÇÃO DO ESTADO DE SAÚDE:
O(a) interessado(a) declara que não possui, em relação à sociedade, nenhuma obrigação financeira ou patrimonial, nem qualquer outro vínculo que possa comprometer a sua atuação.

Assinatura:
BRIDI E FABRO LTDA



$$y_{i+1} = y_i + \Delta y_i$$

of 1.25, 2.50, 5.00, 10.00, 20.00, 40.00, 80.00, 160.00, 320.00, 640.00, 1280.00, 2560.00, 5120.00, 10240.00, 20480.00, 40960.00, 81920.00, 163840.00, 327680.00, 655360.00, 1310720.00, 2621440.00, 5242880.00, 10485760.00, 20971520.00, 41943040.00, 83886080.00, 167772160.00, 335544320.00, 671088640.00, 1342177280.00, 2684354560.00, 5368709120.00, 10737418240.00, 21474836480.00, 42949672960.00, 85899345920.00, 171798691840.00, 343597383680.00, 687194767360.00, 1374389534720.00, 2748779069440.00, 5497558138880.00, 10995116277760.00, 21990232555520.00, 43980465111040.00, 87960930222080.00, 175921860444160.00, 351843720888320.00, 703687441776640.00, 1407374883553280.00, 2814749767106560.00, 5629499534213120.00, 11258999068426240.00, 22517998136852480.00, 45035996273704960.00, 90071992547409920.00, 180143985094819840.00, 360287970189639680.00, 720575940379279360.00, 1441151880758558720.00, 2882303761517117440.00, 5764607523034234880.00, 11529215046068469760.00, 23058430092136939520.00, 46116860184273879040.00, 92233720368547758080.00, 184467440737095516160.00, 368934881474191032320.00, 737869762948382064640.00, 1475739525896764129280.00, 2951479051793528258560.00, 5902958103587056517120.00, 11805916207174113034240.00, 23611832414348226068480.00, 47223664828696452136960.00, 94447329657392904273920.00, 188894659314785808547840.00, 377789318629571617095680.00, 755578637259143234191360.00, 1511157274518286468382720.00, 3022314549036572936765440.00, 6044629098073145873530880.00, 12089258196146291747061760.00, 24178516392292583494123520.00, 48357032784585166988247040.00, 96714065569170333976494080.00, 193428131138340667952988160.00, 386856262276681335905976320.00, 773712524553362671811952640.00, 1547425049106725343623905280.00, 3094850098213450687247810560.00, 6189700196426901374495621120.00, 12379400392853802748991242240.00, 24758800785707605497982484480.00, 49517601571415210995964968960.00, 99035203142830421991929937920.00, 198070406285660843983859875840.00, 396140812571321687967719751680.00, 792281625142643375935439503360.00, 1584563250285286751870879006720.00, 3169126500570573503741758013440.00, 6338253001141147007483516026880.00, 12676506002282294014967032053760.00, 25353012004564588029934064107520.00, 50706024009129176059868128215040.00, 101412048018258352119736256430080.00, 202824096036516704239472512860160.00, 405648192073033408478945025720320.00, 811296384146066816957890051440640.00, 1622592768292133633915780102881280.00, 3245185536584267267831560205762560.00, 6490371073168534535663120411525120.00, 12980742146337069071326240823050240.00, 25961484292674138142652481646100480.00, 51922968585348276285304963292200960.00, 103845937170696552570609926584401920.00, 207691874341393105141219853168803840.00, 415383748682786210282439706337607680.00, 830767497365572420564879412675215360.00, 1661534994731144841129758825350430720.00, 3323069989462289682259517650700861440.00, 6646139978924579364519035301401722880.00, 13292279957849158729038070602803445760.00, 26584559915698317458076141205606891520.00, 53169119831396634916152282411213783040.00, 106338239662793269832304564822427566080.00, 212676479325586539664609129644855132160.00, 425352958651173079329218259289710264320.00, 850705917302346158658436518579420528640.00, 1701411834604692317316873037158841057280.00, 3402823669209384634633746074317682114560.00, 6805647338418769269267492148635364229120.00, 13611294676837538538534984297270728458240.00, 27222589353675077077069968594541456916480.00, 54445178707350154154139937189082913832960.00, 108890357414700308308279874378165827665920.00, 217780714829400616616559748756331655331840.00, 435561429658801233233119497512663310663680.00, 871122859317602466466238995025326621327360.00, 1742245718635204932932477990050653242654720.00, 3484491437270409865864955980101306485309440.00, 6968982874540819731729911960202612970618880.00, 13937965749081639463459823920405225941237760.00, 27875931498163278926919647840810451882475520.00, 55751862996326557853839295681620903764951040.00, 111503725992653115707678591363241807529902080.00, 2230074519853062314153571827264836150

Environ. Toxicol. Chem. 12:561-1993, 1993

CLASSIFICATION—This is a first-of-its-kind monograph, which is unique in that the author has used an interdisciplinary approach to the study of the relationship between the social and the economic aspects of the environment. The author has used a multidisciplinary approach to the study of the environment, and the book is a valuable contribution to the literature on the environment. The book is a valuable contribution to the literature on the environment, and the author has used a multidisciplinary approach to the study of the environment.

COPIES OF THE REPORT ARE AVAILABLE FROM THE NATIONAL ARCHIVES AT COLLEGE PARK, MARYLAND.

Abstract

2000-2001

[illegible]

70 000 000

© 2000 Blackwell Science Ltd, *Journal of Internal Medicine* 247: 395–402

$\frac{d}{dt} \left(\frac{\partial L}{\partial \dot{x}} \right) = \frac{\partial L}{\partial x}$

100

100

[illegible]

DECLARAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

DEBUTARON a la fiesta de la tarde con un espectáculo en el que participaron los miembros de la banda de música de la escuela de música de la localidad. El espectáculo fue muy divertido y los niños disfrutaron mucho. Después de la fiesta, los niños se fueron a casa con sus padres. La fiesta fue un éxito y todos disfrutaron mucho.

Journal of Management Education 30(6) 789-800
© The Author(s) 2006
Reprints and permissions:
<http://www.sagepub.com/journalsPermissions.nav>

[illegible]

... the 2001 Census of Agriculture & Agribusiness & Agribusiness in Canada 2001

Exatidão de Cálculo: 100%

Received: 2020-09-20; Accepted: 2020-12-20; Published: 2021-01-01

[illegible]

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/2014.02.20.000000>; this version posted February 20, 2014. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.

University of Maryland

CHS'YF DISTITK

6. A. 0.0125; B. 0.0025; C. 0.00125; D. 0.000625; E. 0.0003125

ICF
Brady

Received 20 November 2014; accepted 19 January 2015; first published online 12 March 2015

55



EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 22.094.574/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739
ENDEREÇO: RUA GUILHERME HACK, N° 432
BAIRRO: PROGRESSO
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
FONE: (49) 3344-3951

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

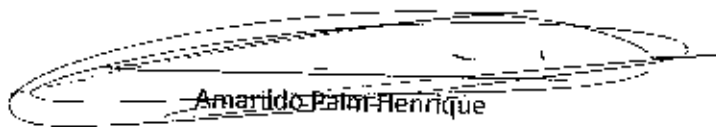
À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná Ref.: PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 16/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe. Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

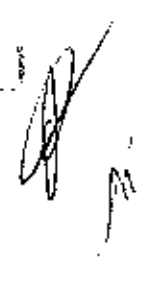
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC, 19 DE MAIO DE 2020.


Amarildo Palm-Henrique

CPF: 072.695.639-26

Administrador

22.094.574/0001-09
HB SUL COMÉRCIO
DE ALIMENTOS LTDA-ME
Linha Itaquari
Interior - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC



Feb 1997

70

Página 2 de 2
Arcial e não vigantes[illegible]

FORANPROFE • S.C. QUARTAL-LETA, 22 DE ABRIL DE 2021

Fig. 1
Сортире ВЗМ

SECRET//NOFORN

מחברת: ד"ר חגית גורן-מנור, מנהלת מחקר ומתכנתת, מרכז המחקר והייעוץ למערכת המשפט, משרד המשפטים, תל אביב, 2014.

Environ Monit Assess (2008) 142:119–129

MECHAN PROPERTY No. 20

03/11/2017 10:17:50



EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 22.094.574/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739
ENDEREÇO: RUA GUILHERME HACK, Nº 432
BAIRRO: PROGRESSO.
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
FONE: (49) 3344-3951

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná Ref.: PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 22.094.574/0001-09, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº , realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC, 19 DE MAIO DE 2020.

Amarílio Palm Henrique

CPF: 072.695.639-26

Administrador

22.094.574/0001-09

HB SUL COMÉRCIO
DE ALIMENTOS LTDA-ME

Linha Taquari

Interior - CEP 89990-000

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

2º TABELIONATO DE NOTAS

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé.

BRASCO BELTRÃO, PR, 10/12/2019

KARINESARDEGALVAZ WALTER - ESCRIVENTE

145

CONTADOR DO 2º OFÍCIO DE NOTARIADO

SELO FUNATPIEN

Informação da Notícia
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FRL 80953

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.033.358 6

DATA DE EMISSÃO 01/06/2000

NOME VALCIR DALLA COSTA

FILIAÇÃO ZACARIAS DALLA COSTA
IDA DALLA COSTA

NATURALIDADE JOACABA/SC

DATA DE NASCIMENTO 06/03/1937

DO ORDEM COMARCA=PCO BELTRÃO/PR, DA PROB
C.CAS 217, LIVRO=4-B, FOLHA=117

OFF 345.849.279-87

CURTIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.119 DE 28/06/83

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA
CNPJ: 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1 -

VALCIR DALLA COSTA, brasileiro, natural de Joaçaba – SC, nascido em 06 de março de 1957, maior, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 3.033.358-6, expedida pela SESP/PR e CPF nº 345.849.279-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Giocondo Felipe, 888, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-330, **SALETE GASPARI CORAZZA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão – PR, nascida em 07 de novembro de 1963, maior, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.462.945-5, expedida pela SESP/PR e CPF nº 476.099.829-20, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Rua São Paulo, nº 1234, Apto. 305, CEP 85.601-010, **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 23 de novembro de 1989, maior, casado em Regime de Separação de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.044.299-8, expedida pela SESP/PR e CPF nº 009.953.619-67, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Antônio Carneiro Neto, nº 1181, Bairro Alvorada, CEP 85.601-090, **ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO**, brasileiro, natural de Palmas – PR, nascido em 27 de fevereiro de 1958, maior, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 3.154.590-0, expedida pela SESP/PR, e CPF nº 394.842.629-53, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Travessa das Palmeiras, 52, Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-800 e **ADECIR NICOLDI**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 15 de dezembro de 1962, maior, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.767.923-9 expedida pela SESP/SC e CPF nº 488.102.159-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Clevelandia, nº 950, Apto. 101, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-000. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial “**MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA**”, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Sergipe, nº 512, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040, inscrita no CNPJ sob o nº 73.244.337/0001-18, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41202961161 por despacho em sessão de 19 de agosto de 1993, e último ato registrado sob o nº 20173860281 por despacho em sessão de 21 de julho de 2017, resolvem alterar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

(uso exclusivo da junta comercial)

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 12:41 SOB Nº 20197444423.
PROTOCOLO: 197444423 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905763274. NIRE: 41202961161.
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSSA BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA
CNPJ: 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 2 -

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo aumento de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), é integralizado neste ato pelos sócios, proporcionalmente as suas participações com lucros acumulados da sociedade:

CLÁUSULA SEGUNDA: Face às alterações havidas na cláusula primeira deste instrumento, o capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
VALCIR DALLA COSTA	94.000	94.000,00	47,00
SALETE GASPARIM CORAZZA	36.000	36.000,00	18,00
RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO	48.000	48.000,00	24,00
ANTONIO CARNEIRO DE ARAÚJO	8.000	8.000,00	04,00
ADECIR NICOLODI	14.000	14.000,00	07,00
Total	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ADECIR NICOLODI que possui na sociedade 14.000 (quatorze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, vende e transfere de forma onerosa ao sócio remanescente, VALCIR DALLA COSTA apenas 6.001 (seis mil e uma) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pela importância certa e ajustada de R\$ 6.001,00 (seis mil e um) reais, dando pelo presente plena geral e rasa quitação das quotas ora adquiridas.

CLÁUSULA QUARTA: Face às alterações havidas na cláusula quarta deste instrumento, o capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional do país, fica assim distribuído entre os sócios:

(uso exclusivo da junta comercial)



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 12:41 SOB Nº 20197444423.
PROTOCOLO: 197444423 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905763274. NIRE: 41202961161.
MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empregafacil.pr.gov.br

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA
CNPJ: 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 3 -

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
VALCIR DALLA COSTA	100.001	100.001,00	50,0005
SALETE GASPARIM CORAZZA	36.000	36.000,00	18,0000
RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO	48.000	48.000,00	24,0000
ANTONIO CARNEIRO DE ARAÚJO	8.000	8.000,00	04,0000
ADECIR NICOLDI	7.999	7.999,00	03,9995
Total	200.000	200.000,00	100,0000

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios adquirentes assumem total responsabilidade pelo ATIVO e PASSIVO da sociedade, relativamente e proporcionalmente as quotas ora adquiridas.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **SALETE GASPARIM CORAZZA** e **VALCIR DALLA COSTA**, com os poderes e atribuições de administrar, individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

(uso exclusivo da junta comercial)



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 12:41 SOB Nº 20197444423.
PROTOCOLO: 197444423 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905763274. NIRE: 41202961161.
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSSER BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA
CNPJ: 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 4 -

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA
CNPJ: 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALCIR DALLA COSTA, brasileiro, natural de Joaçaba – SC, nascido em 06 de março de 1957, maior, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 3.033.358-6, expedida pela SESP/PR e CPF nº 345.849.279-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Giocondo Felipe, 888, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-330, **SALETE GASPARIM CORAZZA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão – PR, nascida em 07 de novembro de 1963, maior, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.462.945-5, expedida pela SESP/PR e CPF nº 476.099.829-20, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Rua São Paulo, nº 1234, Apto. 305, CEP 85.601-010, **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 23 de novembro de 1989, maior, casado em Regime de Separação de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.044.299-8, expedida pela SESP/PR e CPF nº 009.953.619-67, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Antônio Carneiro Neto, nº 1181, Bairro Alvorada, CEP 85.601-090, **ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO**, brasileiro, natural de Palmas – PR, nascido em 27 de fevereiro de 1958, maior, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 3.154.590-0, expedida pela SESP/PR, e CPF nº 394.842.629-53, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Travessa das Palmeiras, 52, Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-800 e **ADECIR NICOLDI**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 15 de dezembro de 1962, maior, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.767.923-9 expedida pela SESP/SC e CPF nº 488.102.159-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Clevelandia, nº 950, Apto. 101, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-000. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial **“MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA”**, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Sergipe, nº 512, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040, inscrita no CNPJ sob o nº 73.244.337/0001-18, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná,

(uso exclusivo da junta comercial)



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 12:41 sob nº 20197444423.
PROTOCOLO: 197444423 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905763274. NIRE: 41202961161.
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL DISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA
CNPJ: 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 5 -

sob o nº 41202961161 por despacho em sessão de 19 de agosto de 1993, e último ato registrado sob o nº 20173860281 por despacho em sessão de 21 de julho de 2017, resolvem consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA", com sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Sergipe, nº 512, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do país, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
VALCIR DALLA COSTA	100.001	100.001,00	50,0005
SALETE GASPARIM CORAZZA	36.000	36.000,00	18,0000
RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO	48.000	48.000,00	24,0000
ANTONIO CARNEIRO DE ARAÚJO	8.000	8.000,00	04,0000
ADECIR NICOLDI	7.999	7.999,00	03,9995
Total	200.000	200.000,00	100,0000

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa é COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS PLÁSTICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO.

teste exclusivo da junta comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 12:41 SOB Nº 20197444423.
PROTOCOLO: 197444423 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905762274. NIRE: 41202961161.
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe aos sócios **SALETE GASPARIM CORAZZA e VALCIR DALLA COSTA**, com os poderes e atribuições de administrar, **individualmente**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (res) quando for o caso.

(uso exclusivo da junta comercial)



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 12:41 SOB Nº 20197444423.
PROTOCOLO: 197444423 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905763274. NIRE: 41202961161.
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social, ou sua produtividade conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

(uso exclusivo da junta comercial)



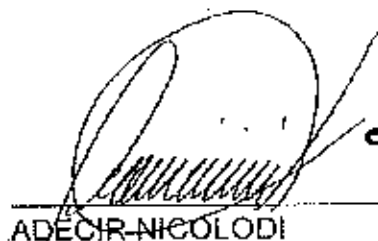
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 12:41 SOB Nº 20197444423.
PROTOCOLO: 197444423 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905763274. NIRE: 41202961161.
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA
CNPJ: 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 8 -

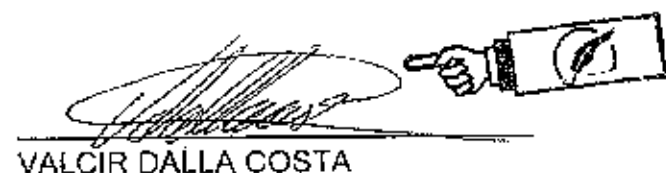
Francisco Beltrão - PR, 04 de dezembro de 2019.


ADECIR NICOLODI


ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO


RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO


SALETE GASPARIM CORAZZA


VALCIR DALLA COSTA

Testemunhas:


Eduardo Misturini
CPF: 035.594.459-65
RG: 8.129.156-0 SESP/PR


Solange de Marco Valadão
CPF: 839.982.689-87
RG: 6.090.213-5 SESP/PR

(uso exclusivo da junta comercial)



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 12:41 SOB Nº 20197444423.
PROTOCOLO: 197444433 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905763274. NIRE: 41202961161.
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYBEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Franciele Pasquati
Escritor

Franciele Pasquati

1º Tabelião de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

PPRDJ.AaQQU.q4LT7 - kJZZ9.Hs30
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de **ADECI**
NICOLODI Dou fé Em test. da Verdade.
Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2019
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Celso de Toledo dos Santos, 334 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85911-000
43 2501 0321 | 2501 0322 | www.1TABELIONARIOJOTA.PR

1º Tabelião de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

rPRDJ.004Uu.XsRo7 - kJCzJ.PcEU0
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de **GALETE**
GASPARINI CORAZZA Dou fé Em test. da Verdade.
Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2019
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Celso de Toledo dos Santos, 334 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85911-000
43 2501 0321 | 2501 0322 | www.1TABELIONARIOJOTA.PR

1º Tabelião de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

jPRvY.bmh7W.a9Hc7 - kJe4w.hQJ2J
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de **ANTONIO**
CARNEIRO DE ARAUJO Dou fé Em test. da Verdade.
Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2019
Franciele Pasquati - Escritor

R. Celso de Toledo dos Santos, 334 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85911-000
43 2501 0321 | 2501 0322 | www.1TABELIONARIOJOTA.PR

1º Tabelião de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

ePR33.UEnQH.pvQv7 - kJRna.5QVj5
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de **VALCE**
DALLA COSTA Dou fé Em test. da Verdade.
Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2019
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Celso de Toledo dos Santos, 334 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85911-000
43 2501 0321 | 2501 0322 | www.1TABELIONARIOJOTA.PR

1º Tabelião de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

KPR8P.kEnsU.qV/wC7 - kJKQR.VKEU0
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de **RAFAEL**
SCHIESSL MENEGOTTO Dou fé Em test. da Verdade.
Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 12 de dezembro de 2019
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Celso de Toledo dos Santos, 334 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85911-000
43 2501 0321 | 2501 0322 | www.1TABELIONARIOJOTA.PR

Franciele Pasquati
Escritor

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 12:41 SOB N° 20197444423.
PROTOCOLO: 197444423 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905763274. NIRE: 41202961161.
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.
Rua Sergipe, 512 - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-040
Fone: (46) 3523-7140 (46) 3035-6132
Email: vendas2@multiacao.com.br Site: www.multiacao.com.br
CNPJ - 73.244.337/0001-18 I.E. - 321.03290-71

ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 16

PROCESSO LICITATÓRIOS Nº 37

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO Nº. 16/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe. Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Francisco Beltrão, 19 de Maio de 2020.

VALCIR DALLA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 345.849.279-87
RG nº 3.033.358-6 SSP/PR

73.244.337/0001-18

MULTIAÇÃO - PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA
LIMPEZA LTDA - EPP

Rua Sergipe, 512
B. Alvorada - CEP 85601-040
Francisco Beltrão - Paraná



Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.
Rua Sérgio, 512 - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-040
Fone: (46) 3573-7140 (46) 3355-5737
Email: vendas2@multiacao.com.br site: www.multiacao.com.br
CNPJ - 73.244.337/0001-18 I.E. - 321.03290-71

ANEXO IX DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 16
PROCESSO LICITATÓRIOS Nº 37

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza, CNPJ nº 73.244.337/0001-18 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 16/2020, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Francisco Beltrão, 19 de Maio de 2020.

VALCIR DALLA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 345.849.279-87
RG nº 3.033.358-6 SSP/PR

73.244.337/0001-18
MULTIÇÃO - PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA
LIMPEZA LTDA - EPP
Rua Sérgio, 512
B. Alvorada - CEP 85601-040
Francisco Beltrão - Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA			Protocolo: PRC2002326498		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202981151		CNPJ 73.244.337/0001-18		Data do Ato Constitutivo 19/08/1993	
Início de Atividade 01/10/1993					
Endereço Completo Rua SERGIPE, Nº 512, ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-040					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS PLÁSTICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPF (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SALETE GASPARIM CORAZZA	476.099.829-20	R\$ 36.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VALCIR DALLA COSTA	345.849.279-87	R\$ 100.001,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO	009.953.519-67	R\$ 48.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO	394.842.629-53	R\$ 8.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ADECIR NICOLDI	488.102.159-15	R\$ 7.999,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SALETE GASPARIM CORAZZA	476.099.829-20	Término do mandato			
Nome	CPF	Término do mandato			
VALCIR DALLA COSTA	345.849.279-87	Término do mandato			
Último Arquivamento Data 16/12/2019			Número 20197444423		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
Situação ATIVA Status SEM STATUS					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/05/2020, às 07:47:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5FGGGSDP.



PRC2002326498

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[illegible]

Este documento é propriedade da empresa e não deve ser utilizado para fins pessoais. Qualquer uso indevido será considerado crime e passível de punição. A empresa não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido deste documento. A validade deste documento é de 30 dias, contados a partir da data de emissão. Após este prazo, o documento será considerado inválido e não poderá ser utilizado para fins pessoais. A empresa não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido deste documento. A validade deste documento é de 30 dias, contados a partir da data de emissão. Após este prazo, o documento será considerado inválido e não poderá ser utilizado para fins pessoais.

Valor Total: R\$ 23.467,78

R\$ 23.467,78

Resumo Geral por Item

Item	Descrição	Valor Total
1		R\$ 23.467,78

Valor da Prestação de Serviço: 2 meses
Validade da Prestação: 12 meses

Outros dados Relevantes para o Item

Requisitante: [Assinatura]		Código do CNPJ	
Nome:	ROSELI LUCIA VALCIRIO BORDA		
Código:	SUETO GIRENTE		
Endereço:	CN-9 - CEP		
Telefone:	452.060.508-78		
Data de Emissão:	16/05/2020		
Assinatura:	[Assinatura]		

02.995.568/0001-15

ELETRÔMÁQUINAS ASTEC

LTD-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
PARANÁ

DOIS VIZINHOS

Valor da Prestação: R\$ 23.467,78

[Assinatura]



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 16/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2020

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ: 02.995.568/0001-15

ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 121, CENTRO, DOIS VIZINHOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento das mercadorias abaixo, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão nº. 16/2020**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme proposta de preços em anexo.

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº. 16/2020

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta.

PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 48 horas após a solicitação do município, os mesmos devem ser novos, sem defeitos podendo ser recusados no ato da entrega sem ônus para este Município.

LOCAIS DE ENTREGA: O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município de acordo com o local indicado de forma parcelada, conforme solicitação através da Ordem de Compra/Empenho emitida por este Município.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

Dois Vizinhos, 19 de maio de 2020.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Cargarotto Bosa
CPF. 452.690.509-78
Sócio gerente

Rua: Castro Alves, 121 - sala 01 - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-90 - Fone/Fax: (46) 3336-1279

Item 21

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO FISPQ	DI-FISPQ-021 Última revisão: 23/07/2018
	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO BELL PLUS COM TRICLOSAN 0,5%	Químico Resp.: Joilson Geffer CRQ Nº: 09403624
PRODUTO:		

1 - Identificação do produto e da empresa

Nome do produto: SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO BELL PLUS COM TRICLOSAN 0,5%

Código interno de Identificação do produto: SBP001

Nome da empresa: BELLPLUS IND. E COM. DE COSMÉTICOS LTDA.

Endereço: Rua Luiz Gulin, 723 - B 09/10 - Roça Grande - Colombo/PR - CEP 83403-150

(41) 3621.0065 / atendimento@bellplus.com.br

Emergência: 0800-410-148 (Centro de Informações Toxicológicas)

Processo Anvisa: n.º 25351.491182/2014-93

Responsável técnico: Joilson Geffer - CRQ n.º 09403624

Restrições de Uso: Não deve ser utilizado por pessoas que apresentem sensibilidade ao Triclosan.

2. Identificação de perigos

Perigos mais importantes: Sem perigo desde que usado de acordo com os dizeres de rotulagem.

Classificação e Rotulagem de Perigo:

Corrosivo/Irritação cutânea - Categoria 0

Perigo ao meio aquático agudo - Categoria 3

Perigo ao meio aquático crônico - Categoria 4

Toxicidade aguda - Categoria 0

Classificação do Produto Químico - Não Inflamável.

Pictogramas: Aplicável.

Palavra de advertência: Não aplicável.

Frases de perigo: H402 Nocivo para os organismos aquáticos.

H413 Pode provocar efeitos nocivos prolongados para os organismos aquáticos.

Frases de precaução - Prevenção: P273 Evite a liberação para o meio ambiente.

Frases de precaução - Disposição: P501 Descarte o conteúdo/recipiente em local apropriado, conforme legislação local

- Efeitos adversos à saúde humana: Pode causar irritação aos olhos. Não ingerir.

RUA LUIZ GULIN, 723 - BARRAÇÓIS 09/10 - ROÇA GRANDE - COLOMBO/PR

Contato: (41) 3621-0065 - www.bellplus.com.br

ABNT NBR 14725-4:2014.

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO		DI-FISPQ-021 Última revisão: 23/07/2018
	FISPQ		Químico Resp.: Jollson Geffer CRQ Nº: 09403624
PRODUTO:	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO BELL PLUS COM TRICLOSAN 0,5%		

- Principais sintomas: Em causa de ingestão, pode causar náuseas, tonturas e dores de cabeça.

3. Composição e informações sobre os ingredientes

Classificação Química: Mistura.

Descrição: Sabonete líquido antisséptico bellplus com Triclosan para limpeza da pele.

Ingredientes que Contribuem para Perigo :

Nome químico	CAS	Concentração	Classificação de perigo
2,4,4-Triclo -2-Hydroxidifenil Ether	3380-34-5	< 1%	 

Tipo: Produto preparado a base de tensoativos, espessantes, emolientes, conservantes e essência.

Substâncias: Água, Citric acid, Mist. Methylisothiazolinone, Methylchlorisothiazolinone, Polyquaternium-7, Cocamida dea, Cocamidopropyl betaine/ Sodium laureth sulfate/ Glycol distearate, Sodium laureth sulfate, Sodium chloride, Triclosan 0,5%.

Ingredientes que contribuem para o perigo: Não aplicável

4. Medidas de primeiros socorros

Inalação: Não oferece riscos.

Contato com os olhos: Se a vítima estiver usando lentes de contato, removê-las imediatamente. Lavar com água abundante por 15 minutos. Verificar o movimento dos olhos para todas as direções. Procurar atendimento médico. Levar este documento.

Ingestão: Se ingerido, lavar a boca da vítima com água em abundância. Não induzir ao vômito. Procurar atendimento médico. Levar este documento.

Contato com a pele: Não oferece riscos.

ROSA LUIZ GUERIN, 771 - BARRA DO PÊLO DRYTO - RUA A CIBANDE - CORUMBÁ/MS
 Contato: (67) 3621-0065 - www.bellplus.com.br

ABNT NBR 14725-4:2014.

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO FISPQ	01-FISPQ-021 Última revisão: 23/07/2018
	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO BELL PLUS COM TRICLOSAN 0,5%	Químico Resp.: Jailson Geffer CRQ Nº: 09403624
PRODUTO:		

Principais sintomas e efeitos: Provoca irritação ocular com vermelhidão, lacrimejamento e ardência. Pode provocar irritação no trato respiratório e gastrointestinal com tosse, dor de garganta, náuseas, sensação de queimação, dor abdominal e diarreia.

Ações que devem ser evitadas: Fornecer leite ou outros produtos a fim de neutralizar o produto em caso de ingestão. Aplicar colírio ou pomadas ou colírios sem orientação médica.

5. Medidas de combate a incêndio

Meios de extinção apropriados: Produto não inflamável.

6. Medidas de controle para derramamento ou vazamento

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência:

Precauções pessoais: Evite contato com os olhos e, caso isso aconteça, enxague com água em abundância. Havendo irritação, procure orientação médica levando a embalagem do produto.

Recomendações para atendentes de emergência: Remoção de fontes de calor. Aterrar os equipamentos quando do manuseio. Isolar e sinalizar o local. Tomar medidas contra acúmulo de cargas eletrostáticas. Remover ou desativar possíveis fontes de ignição.

Controle de poeira: Não aplicável por se tratar de um produto semi – sólido.

Prevenção da inalação e do contato com os olhos e mucosas: Evitar contato com os olhos e mucosas.

Precauções ao meio ambiente: Evitar contaminação dos curso de água, vedando a entrada de galerias de água.

Métodos e materiais para contenção e limpeza: Coletar o produto derramado e colocar em recipientes próprios. Adsorver o produto remanescente com areia seca, terra ou qualquer outro material inerte. Colocar o material adsorvido em recipientes apropriados e removê-los para local seguro. Para destinação final proceder conforme seção 13 desta FISPQ.

Prevenção de perigos secundária: Embalagens não deverão ser reutilizadas. As embalagens deverão ser eliminadas adequadamente.

RUAFUR 1 LUIUN, 723 – BARRACOS 05/10 - ROÇA GRANDE – C. D. O. B. A. M. P. R.
 Contato: (41) 3621-0065 - www.bellplus.com.br

ADNT NBR 14725-4:2014.

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO FISPQ	DI-FISPQ-021 Última revisão: 23/07/2018
	PRODUTO: SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO BELL PLUS COM TRICLOSAN 0,5%	Químico Resp.: Jailson Geffer CRQ N°: 09403624

7 – Manuseio e armazenagem

a) **Manuseio:** O produto destina-se a utilização para *higiene e hidratação da pele*, não sendo necessários equipamentos de proteção individual, exceto para pessoas sensíveis, que devem utilizar luvas. Os EPIs devem ser utilizados somente quando o produto for manipulado por profissional técnico.

- Medidas técnicas apropriadas para o manuseio:

Prevenção da exposição do trabalhador: Manusear de acordo com as instruções do rótulo.

Prevenção de incêndio: Produto não inflamável.

Medidas técnicas: Mantenha fora do alcance das crianças e de animais domésticos. Evite contato com os olhos, caso isso aconteça, enxague com água em abundância. Havendo irritação, procure orientação médica. Não ingerir.

Orientações para o manuseio seguro: Mantenha a embalagem bem fechada. Leia atentamente as instruções do rótulo antes de utilizar o produto. Evitar contato com os olhos e mucosas. Manusear o produto em local fresco e arejado. Não reutilizar a embalagem. Não fumar, comer ou beber na área de manuseio do produto.

- Medidas de Higiene Apropriadas: Não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto. Lavar as mãos antes de comer, beber e antes e após ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização.

b) Armazenamento

- Condições para armazenamento seguro incluindo qualquer incompatibilidade:

Prevenção de incêndio e explosão: Produto não inflamável.

Condições adequadas: Manter o produto em local fresco, seco e bem ventilado. Manter os recipientes bem fechados e devidamente identificados.

A evitar: Locais úmidos, descobertos e sem ventilação e calor excessivo.

Produtos e matérias incompatíveis: Não aplicável.

- Materiais para embalagens

Recomendados: Embalagens plásticas de PET, PP, PVC, ou PEAD.

RUA JUIZ GUILIN, 723 – BARRA DOS DEUSES – RUA GRANDE – COLÔNIA/PR
 Contato: (41) 3621-0005 – www.bellplus.com.br

ABNT NBR 14725-9:2014.



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO

FISPQ

SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO BELL PLUS COM

TRICLOSAN 0,5%

PRODUTO:

DI-FISPQ-021

Última revisão:

23/07/2018

Químico Resp.:

Jailson Geffer

CRQ Nº: 09403624

Inadequados: Não se aplica.

8. Controle de exposição e proteção individual

Equipamentos de proteção individual apropriado: Não se aplica.

Precauções Especiais: Produtos químicos só devem ser manuseados por pessoas capacitadas e habilitadas. Seguir os procedimentos operacionais e de segurança nos trabalhos com produtos químicos. Nunca reutilizar embalagens vazias (de produtos químicos) para armazenar produtos alimentícios. Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o Monitoramento da exposição dos trabalhadores.

Medidas de Higiene: Banho diário, lavar as mãos antes e depois de ir ao banheiro. Roupas, calçados e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) devem estar limpos. Procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir os riscos no manuseio de produtos químicos

9. Propriedades físico-químicas:

Aspecto:

- Estado físico: Líquido viscoso

- Cor: Sem corante.

Odor: Característico da essência

Ph: 6,5 a 7,5

Temperaturas específicas ou faixas de temperatura nas quais ocorrem mudanças de estado físico:

Em caso de temperaturas excessivas pode ocorrer a mudança na característica do produto.

Ponto de fulgor: Ponto de fulgor: >100°C (acima de 100°C inicia-se formação da bolha e consequente espumação, impossibilitando a continuidade da análise).

Taxa de evaporação: Não se aplica

Inflamabilidade: Não se aplica

Limite inferior/superior da inflamabilidade ou explosividade: Não se aplicado

Pressão de vapor: Não se aplica.

Densidade de vapor: < 1.

ROA LUIZ GULIN, 723 - BARRAÇÕES 09/10 - ROÇA GRANITE - COLOMBO/PR

Contato: (41) 4624-1005 - www.bellplus.com.br

ABNT NBR 14725-4:2014



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO
QUÍMICO

FISPQ

SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO BELL PLUS COM

PRODUTO:

TRICLOSAN 0,5%

DI-FISPQ-021
Última revisão:
23/07/2018

Químico Resp.:
Jollson Geffer
CRQ Nº: 09403624

Densidade relativa: 0,9 g/cm³ - 1,015 g/cm³

Solubilidade: 100%

Coefficiente de partição – n-octanol/água: Não se aplica.

Temperatura de autoignição: Não se aplica

Temperatura de decomposição: Não se aplica

Viscosidade: 1500-2500 cP (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM) à temperatura de 25°C

10. Estabilidade e reatividade

Reatividade: Não se aplica.

Estabilidade química: Produto estável em condições normais (conforme consta na embalagem)

Possibilidades de reações perigosas: Não se aplica.

Condições a serem evitadas: Evitar fontes de calor. Manter em local seco, coberto e com temperatura abaixo de 45°C.

Materiais incompatíveis: Desestabiliza misturas com carbômeros e substâncias intolerantes a surfactantes aniônicos.

Produtos perigosos de decomposição: Não se aplica.

11. Informações toxicológicas

Toxicidade aguda: Não se aplica.

Corrosão/irritação da pele: Não corrosivo. Não irritante. Método: OECD404

Lesões oculares graves/ irritação ocular: Causa irritação leve aos olhos.

Sensibilidade respiratória ou à pele: Não sensibilizante.

Mutagenicidade em células germinativas: Não conhecido.

Carcinogenicidade: Estudos de carcinogenicidade em ratos não mostraram aumento significativo na incidência de câncer.

Toxicidade à reprodução: Não conhecido.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única: Não conhecido.

RUA LUZ GUEN, 723 - BARRA D'ÁGUA - BOCA DO MONTE - RJ 21.040-000
Contato: (41) 3621-0095 - www.bellplus.com.br

ABNT NBR 14725-4:2014.

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO FISPQ	DI-FISPQ-021 Última revisão: 23/07/2018
	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO BELL PLUS COM TRICLOSAN 0,5%	Químico Resp.: Jollson Geffer CRQ N°: 09403624
PRODUTO:		

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida: Não conhecido.

Perigo por aspiração: Não oferece riscos.

Ingestão – Quando ingerido pode provocar problemas gastrointestinais, dor de cabeça, náuseas e vômito. Beber grande quantidade de água. Consultar um médico portando a embalagem do produto.

Ações a serem evitadas: Não provocar vômitos ou administrar medicamentos sem prescrição médica.

Nota ao médico: Ocorrendo real necessidade, realizar lavagem gástrica.

Efeitos específicos: Não foram constatados efeitos nocivos devido a exposições em ambientes industriais de trabalho. Em qualquer dos casos, consultar um médico portando a embalagem do produto.

12. Informações toxicológicas

Efeitos ambientais: Não deve ser jogado em rios e lagos. Apenas na rede de esgoto. O produto é biodegradável. Pode afetar no uso da água por interferir em sua qualidade.

Efeitos sobre organismos do solo: O produto pode afetar o solo e micro-organismos presentes nele.

Ecotoxicidade:

CL50 (Peixes): Não determinado.

CE50 (Crustáceos): Não determinado.

CE50 (Algas): Não determinado.

CL50 (Salmonella choleraesuis): Não determinado.

CL50 (Staphylococcus aureus): Não determinado.

CL50 (Pseudomonas aeruginosa): Não determinado

13. Considerações sobre destinação final

Para destinação final do produto, deve-se atentar para a legislação local, estadual e nacional.

14. Informações sobre o transporte

QUA LUÍZ GULIN, 723 – BARRACOS 509/10 – ROÇA GRANDE – FLORESTA/PR
 Contato: (41) 3521-0065 – www.bellplus.com.br

ABNT NBR 14725 4:2014.

 PRODUTO:	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO FISPQ SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO BELL PLUS COM TRICLOSAN 0,5%	DI-FISPQ-021 Última revisão: 23/07/2018 Químico Resp.: Jollson Geffer CRQ N°: 09403624
--	--	---

As características do produto não correspondem aos parâmetros oficiais que definem produtos perigosos para fim de transporte.

15. Informações sobre regulamentações

- Resolução RDC nº 07, de 10 de fevereiro de 2015 – ANVISA.
- Resolução RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013 – ANVISA.
- ABNT NBR 14725/2014

16. Outras informações

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores.

- Pode causar irritação na pele em pessoas com sensibilidade ao produto
- Irritante para os olhos
- Se ingerido, pode causar irritação nas vias respiratórias.

Informações complementares

Recomenda-se a leitura desta FISPQ antes do manuseio do produto. O treinamento sobre o produto é de suma importância para o manuseio seguro do mesmo.

Referências bibliográficas

ABNT NBR 14725-4:2014.

ABNT NBR 14725-2:2014.

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIAL HYGIENISTS.

TLVs® E BEIs®: baseado na documentação dos limites de exposição ocupacional (TLVs®) para substâncias químicas e agentes físicos & índices biológicos de exposição (BEIs®). Tradução Associação Brasileira de Higienistas Ocupacional, São Paulo, 2012.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº7: Programa de controle médico da saúde ocupacional. Brasília, DF, Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF, Jun. 1978

RUA LUIZ GUILIN, 773 - BARRA D'ÁZUL 09/10 - ROÇA GRANDE - COLOMBO/PR

Contato: (41) 3621-0965 - www.bellplus.com.br

ABNT NBR 14725-4:2014.

1. EMPRESA DETENTORA

NOME

BELLPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

CNPJ

04.167.746/0001-45

NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO

2.03398-2

ENDEREÇO

RUA LUIZ GULIN, Nº 723 BRCAO 09

CEP

83403150

MUNICÍPIO

COLOMBO

UF

PR

CÓDIGO DO MUNICÍPIO

410580

TELEFONE

41 36210065

2. CARACTERIZAÇÃO

NOME DO PRODUTO

Sabonete Líquido Antisséptico Bell Plus com Triclosan

GRUPO DE PRODUTO

SABONETE ANTISSEPTICO E/OU COM FINALIDADE ESPECÍFICA - GRAU 2

FORMA FÍSICA DO PRODUTO

LÍQUIDO VISCOSO

3. LOCAL DE FABRICAÇÃO - NACIONAL

NOME

BELLPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

CNPJ

04.167.746/0001-45

NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO

2.03398-2

ENDEREÇO

RUA LUIZ GULIN, Nº 723 BRCAO 09

CEP

83403150

MUNICÍPIO

COLOMBO

UF

PR

CÓDIGO DO MUNICÍPIO

410580

TELEFONE

Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Anvisa
Gerência Geral de Cosméticos

Unidade S.I.A - SIA, Trecho 5, Área Especial 57
CEP: 71.205-050 Brasília/DF
www.anvisa.gov.br

41 36210065

4. LOCAL DE FABRICAÇÃO - INTERNACIONAL

5. APRESENTAÇÃO

1. Apresentação

DESTINAÇÃO DO PRODUTO
INSTITUCIONAL

RESTRIÇÃO DE USO/VENDA
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA

EMBALAGEM PRIMÁRIA
FRASCO DE PLÁSTICO

EMBALAGEM SECUNDÁRIA
CAIXA DE PAPELÃO

PERÍODO DE VALIDADE DO PRODUTO
12 MESES

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
CONSERVAR EM LOCAL FRESCO, SECO E AO ABRIGO DA LUZ

ROTULAGEM

AntissÃ©ptico 1 litro.jpg

2. Apresentação

DESTINAÇÃO DO PRODUTO
INSTITUCIONAL

RESTRIÇÃO DE USO/VENDA
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA

EMBALAGEM PRIMÁRIA
FRASCO DE PLÁSTICO COM VÁLVULA DOSADORA

EMBALAGEM SECUNDÁRIA
CAIXA DE PAPELÃO

PERÍODO DE VALIDADE DO PRODUTO
12 MESES

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
CONSERVAR EM LOCAL FRESCO, SECO E AO ABRIGO DA LUZ

ROTULAGEM

AntissÃ©ptico 1 litro.jpg

DOSSIE ELETRÔNICO DO PROCESSO - 25351.491182/2014-93

Referente à TRANSAÇÃO Nº 1539702019

Data: 12/02/2019 13:54

Página 3 de 4

3. Apresentação

DESTINAÇÃO DO PRODUTO
INSTITUCIONAL

RESTRIÇÃO DE USO/VENDA
INSTITUCIONAL

EMBALAGEM PRIMÁRIA
SACO PLÁSTICO

EMBALAGEM SECUNDÁRIA
CAIXA DE CARTOLINA

PERÍODO DE VALIDADE DO PRODUTO
12 MESES

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
CONSERVAR EM LOCAL FRESCO E AO ABRIGO DA LUZ E CALOR

RÓTULAGEM
BELLPLUS Sab Liq Triclosan Caixinha.jpg

4. Apresentação

DESTINAÇÃO DO PRODUTO
INSTITUCIONAL

RESTRIÇÃO DE USO/VENDA
INSTITUCIONAL

EMBALAGEM PRIMÁRIA
BOMBONA PLÁSTICA

EMBALAGEM SECUNDÁRIA
CAIXA DE PAPELÃO

PERÍODO DE VALIDADE DO PRODUTO
12 MESES

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
CONSERVAR EM LOCAL FRESCO, SECO E AO ABRIGO DA LUZ

ROTULAGEM
BELLPLUS Sab Liq Triclosan 5L.jpg

6. FÓRMULA PRODUTO

COMPONENTE DA FÓRMULA	QTD (CENTESIMAL)	FUNÇÃO	INSCRIÇÃO (REF.)
AQUA	79,2078	VEÍCULO	7732-18-5
CITRIC ACID	0,04	AJUSTE DE	77-92-9 / 5949-29-1
COCAMIDE DEA	2	EMOLIENTE	68603-42-9

Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Anvisa
Gerência Geral de Cosméticos

Unidade S.I.A - SIA, Trecho 5, Área Especial 57
CEP: 71.205-050 Brasília/DF
www.anvisa.gov.br

DOSSIE ELETRÔNICO DO PROCESSO - 25351.491182/2014-93

Referente à TRANSAÇÃO Nº 1539702019

Data: 12/02/2019 13:54

Página 4 de 4

METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE	0,0022	CONSERVANTE	26172-55-4
POLYQUATERNIUM-39	0,15	ANTIESTÁTICO	25136-75-8
PROPYLENE GLYCOL	0,5	SOLVENTE	57-55-6
SODIUM CHLORIDE	0,6	REGULADOR DE	7647-14-5
SODIUM LAURETH SULFATE	17	TENSOATIVO/SURF	3088-31-1 / 9004-82-
TRICLOSAN	0,5	ANTISSÉPTICO	3380-34-5

7. DADOS COMPLEMENTARES

FINALIDADE:

finalidade de Uso - Antisseptico com triclosan.pdf

MODO DE USAR:

modo de usar - Antisséptico com triclosan.pdf

ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA:

fisico - quimico - antisseptico com triclosan.jpg

ANÁLISE MICROBIOLÓGICA:

microbiológico - antisseptico com triclosan.jpg

DADOS DE ESTABILIDADE:

teste de eficacia - antisséptico com triclosan.jpg

ESTUDO DE SEGURANÇA:

Irritabilidade.pdf

8. RESPONSÁVEIS

REPRESENTANTE LEGAL

Pedro Paulo Pires

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Joilson Geffer



Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Anvisa
Gerência Geral de Cosméticos

Unidade S.I.A - SIA, Trecho 5, Área Especial 57
CEP: 71.205-050 Brasília/DF
www.anvisa.gov.br





Biocientific

**RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO - TESTE DE EFICÁCIA DE
AÇÃO ANTISSÉPTICA, TEMPO DE CONTATO**

Nº 0392/19

EMPRESA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES E CONTROLES
CNPJ: 14.087.740/0001-40
RUA: JOÃO DE DEUS, 100
Cidade: JOÃO PESSOA - PB
CEP: 58001-900

Material: _____

Lote: _____

SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO COM TRICLOSAN

001-19

DATA DE APLICAÇÃO: 10 DE JANEIRO DE 2019

TIPO DE AMPLIAÇÃO: 01 EMBALAGEM

DATA DE VALIDADE: 10 DE JANEIRO DE 2020

DATA DE ENTRADA NO LABORATÓRIO: 15/01/2019

Resultados de Ensaios

Microorganismos Utilizados	Inóculo Aplicado	Tempo de Contato 5 minutos	Redução Decimal	Data Conclusão
<u>Staphylococcus aureus</u>	<u>1,0 x 10⁶ UFC/g</u>	<u>1,0 x 10² UFC/g</u>	<u>2,0 x 10¹</u>	<u>14/01/2019</u>
<u>Escherichia coli</u>	<u>1,0 x 10⁶ UFC/g</u>	<u>1,2 x 10² UFC/g</u>	<u>2,0 x 10¹</u>	

Descrição Analítica

Exame realizado em 14/01/2019, com o objetivo de avaliar a eficácia do produto em relação à redução da contagem microbiana.

Referência da(s) Metodologia(s) Utilizada(s)

Exame realizado de acordo com a metodologia descrita no Manual de Métodos de Análise Microbiológica, 8ª edição, 2006, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

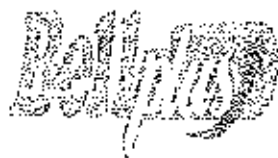
Observações:

Os resultados obtidos demonstram a eficácia do produto em relação à redução da contagem microbiana, conforme descrito no Manual de Métodos de Análise Microbiológica, 8ª edição, 2006, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Kevin Xavier

Analista de Qualidade
Especialista em Análise Microbiológica
CRPQ 14.087/2019

16/05/2020 10:00



Bellplus Industria e Comércio de Cosméticos Ltda.

CGC:04.167.746/0001-45 INS. ESTADUAL.90226942-83

Rua: Luiz Gulin,723 -- CEP: 83403-150 -- Roça Grande - Colombo

CERTIFICADO DE ANÁLISE

Produto: Sabonete Líquido Antisséptico BellPlus com Triclosan 0,5%

Código: SBP001

Lote: 013/19

Fabricação: 02/04/2019

Validade: 12 meses após a data de fabricação.

Composição: Aqua, Citric acid, Mist. Methylisothiazolinone, Methylchlorisothiazolinone, Polyquaternium-7, Cocamide dea, Cocamidopropyl betaine/ Sodium laureth sulfate/ Glycol distearate, Sodium laureth sulfate, Sodium chloride, Triclosan 0,5%.

Propriedades físico-químicas:

	Especificações	Resultado
<i>pH</i>	6,5 a 7,5	6,80
<i>Densidade</i>	0,9 a 1,020 g/cm3	1,017 g/cm3
<i>Aspecto</i>	Líquido viscoso	De acordo
<i>Odor</i>	Característico.	De acordo
<i>Cor</i>	Sem Corantes	De acordo

RES.ANVS.343/05

MS.: 2.03.398-2

PROCESSO: 25351.491182/2014-93

Acondicionamento: 5 Litros, 1 litro, 800ml.

• Consumo do produto final é de 100%.

Responsável Técnico: Joilson Geffer

CRQ PR 09403624

AVISA F115-R00/PO.018 Março/2014	AVISA SERVIÇOS TÉCNICOS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP. <i>Laboratório Físico-Químico & Microbiológico</i> RELATÓRIO DE ENSAIO Nº. F01691/13	
---	---	--

ESTUDO DE ESTABILIDADE ACELERADA

INFORMAÇÕES DO CLIENTE	
Empresa Solicitante: PANDOLFO E CARDOSO LTDA.	
Endereço da Empresa: RUA LUIZ GULIN, 723 – BARRAÇÃO 09 – ROÇA GRANDE – PARANÁ – PR	
INFORMAÇÕES DO PRODUTO ANALISADO	
Produto: Sabonete Antisséptico Bell Plus com Triclosan 0,5%	
Fórmula: ----	Lote Nº.: Amostra
Data de Fabricação: 01/04/2014	Data de Validade: Não informado
Data de Recebimento: 21/05/2014	Controle Avisa Nº.: 2347/14
Quantidade Recebida: 01 unidade.	
Registro de Acondicionamento ☒ Lactado ☐ Sem Lacre ☒ Frasco	
Início de Ensaio: 30/05/2014	Término do Ensaio: 02/07/2014

NATUREZA DO ESTUDO: Avaliação do comportamento da fórmula (ANEXO I), frente a diferentes condições de temperatura (provável a que o produto seja submetido) no decorrer de sua comercialização e uso, objetivando determinar em curto prazo o nível de influência dos fatores extrínsecos e intrínsecos passíveis de ocorrer, e permitir a extrapolação para determinação de seu período de validade.

DESCRIÇÃO DO ESTUDO:

Quanto à análise Microbiológica: As amostras foram submetidas à contagem microbiológica a fim de pesquisar, monitorar e controlar possíveis microrganismos presentes no produto no decorrer de 120 (cento e vinte) dias de estudo. Os microrganismos analisados no teste se referem à Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999.

Quanto à análise Físico-Química e Organoléptica: As amostras foram submetidas nas condições (estufa 45 °C +/- 2°C; geladeira 5 °C +/- 2°C; ambiente 20 °C +/- 2°C; radiação solar) pelo período de 120 dias e avaliadas nos intervalos de 7 (sete), 15 (quinze), 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias respectivamente.

RELAÇÃO DO MATERIAL/ EQUIPAMENTO UTILIZADO:

Equipamento (condição): geladeira estabilizada para temperatura 5 °C +/- 2°C marca Reibly e modelo VEVM 15, estufa estabilizada para temperatura 45 °C +/- 2°C marca Quimis e modelo Q3116 D 25.
Equipamento Teste: viscosímetro marca Quimis, modelo Q 360 A 21.

MÉTODOS ANALÍTICOS:

Método Analítico Físico-Químico (AVISA) Nº M.A.F.Q 014 – NOV /2003

Método Analítico Físico-Químico (AVISA) Nº M.A.F.Q 002 – NOV /2003

PROCEDIMENTO LABORATORIAL: Método de cultivo e quantificação segundo normas e referências universais. Tempo mínimo de incubação de 72 horas para bactérias heterotróficas (mesófilas totais aeróbias) a +/- 35°C, de 24 a 72 horas para bactérias patogênicas e de até 7 dias para fungos a +/- 25°C, permitindo o total crescimento dos microrganismos.

REFERÊNCIAS:

ABNT NBR ISO 21149:2008, *Cosméticos – Microbiologia – Contagem e detecção de bactérias mesófilas aeróbicas.*

ISO 16212:2008, *Cosmetics – Microbiology – Enumeration of yeast and mould.*

ABNT NBR ISO 21150:2008, *Cosméticos – Microbiologia – Detecção de Escherichia coli.*

Rua José Maria Lisboa, 275 – Jd. Paulista – Cep. 01423-000 – São Paulo – SP – Brasil
 Tel: (55xx11) 3884-5901 – Fax: (55xx11) 3885-2814 e-mail:
microbiologico@avisatec.br desenvolvimento@avisatec.br

AVISA F115-R00/PO.018 Março/2014	AVISA SERVIÇOS TÉCNICOS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP. <i>Laboratório Físico-Químico & Microbiológico</i> RELATÓRIO DE ENSAIO Nº. F01691/13	
--	---	---

ABNT NBR ISO 22717:2008, *Cosméticos - Microbiologia - Detecção de Pseudomonas aeruginosa*.
 ABNT NBR ISO 22718:2008, *Cosméticos - Microbiologia - Detecção de Staphylococcus aureus*.
 Farmacopéia Americana USP 25 - Capítulo 61 e 62.
 Guia de Estabilidade de Produtos Cosméticos / ANVISA / Qualidade 1, Séries Temáticas, Vol. 1 - MAIO 2004.
 Farmacognosia Vol. III - Aloísio F. Costa, 2ª Edição, Fundação Calouste Gulbenkian - Lisboa.
 IFSCC - International Federation of the Sciences of Cosmetics - monografia nº 2, The Fundamental of Stability Testing, Marcelle Press : Weymouth, 23p., 1992.
 LEONARDE G.R.; CAMPOS, P.M.B.G. Estabilidade de Formulações Cosméticas. International Journal of Pharmaceutical Compounding, São Paul, v.3, n.4, pp. 154-156, 2001.

PRODUTO: SABONETE ANTISSEPTICO BELL PLUS COM TRICLOSAN 0,5%.

EMPRESA: PANDOLFO E CARDOSO LTDA.

RESULTADOS OBTIDOS - TEMPO ZERO

ANÁLISE	ESPECIFICAÇÃO	AMBIENTE 20 °C +/- 2°C	RESULTADO
Aparência	Líquido Viscoso	Líquido Viscoso	Em conformidade
Cor	Levemente Amarelado	Levemente Amarelado	Em conformidade
Odor	Característico do produto	Característico do produto	Em conformidade
pH direto	6,50 - 7,50	6,84	Em conformidade
Densidade	0,900 - 1,120 g/ml	1,017	Em conformidade

Análise	Parâmetros Tipo II V.M.P. (*)	Resultado UFC
Contagem Total de Bactérias	5000 UFC/g ou mL	< 10 UFC/g ou mL
Contagem Total de Bolores	5000 UFC/g ou mL	< 10 UFC/g ou mL
Contagem Total de Leveduras	5000 UFC/g ou mL	< 10 UFC/g ou mL
Coliformes Totais	Ausência/ g ou mL	Ausente/ g ou mL
Coliformes Fecais	Ausência/ g ou mL	Ausente/ g ou mL
<i>Pseudomonas aeruginosa</i>	Ausência/ g ou mL	Ausente/ g ou mL
<i>Staphylococcus aureus</i>	Ausência/ g ou mL	Ausente/ g ou mL
Clostrídios Sulfito Redutores	Ausência/ g ou mL	Não realizado

Parâmetros Tipo I: Produtos para uso infantil, área dos olhos e que entram em contato com as mucosas.

Parâmetros Tipo II: Densos produtos cosméticos suscetíveis a contaminação microbológica.

OBSERVAÇÕES / COMENTÁRIOS NO PERÍODO:

Os resultados efetuados nas análises das amostras permitem a liberação para a continuidade dos ensaios físico-químicos e microbiológicos.

Rua José Maria Lisboa, 275 - Jd. Paulista - Cep. 01423-000 - São Paulo - SP - Brasil
 Tel: (55xx11) 3884-5901 - Fax: (55xx11) 3885-2811 e-mail:
 mrc@contagise@avisa.org.br ou a.srv@desenvolvimento@avisa.org.br

AVISA F115-R00/PO.018 Março/2014	AVISA SERVIÇOS TÉCNICOS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP. <i>Laboratório Físico-Químico & Microbiológico</i> RELATÓRIO DE ENSAIO Nº. F01691/13	
---	---	---

PRODUTO: SABONETE ANTISSEPTICO BELL PLUS COM TRICLOSAN 0,5%.

EMPRESA: PANDOLFO E CARDOSO LTDA.

RESULTADOS OBTIDOS – 07 DIAS

ANÁLISE	ESPECIFICAÇÃO	AMBIENTE 20 °C +/- 2°C	GELADEIRA 5 °C +/- 2°C	ESTUFA 45 °C +/- 2°C	RADIAÇÃO SOLAR	RESULTADO
Aparência	Líquido Viscoso	Líquido Viscoso	Líquido Viscoso	Líquido Viscoso	Líquido Viscoso	Em conformidade
Cor	Levemente Amarelado	Levemente Amarelado	Levemente Amarelado	Levemente Amarelado	Levemente Amarelado	Em conformidade
Odor	Característico do produto	Característico do produto	Característico do produto	Característico do produto	Característico do produto	Em conformidade
pH direto	6,50 – 7,50	6,95	6,97	7,15	6,97	Em conformidade
Densidade (g/ml)	0,900 – 1,120 g/ml	1,016	1,015	1,014	1,014	Em conformidade

Análise	Parâmetros Tipo II V.M.P. (%)	Resultado UFC
Contagem Total de Bactérias	5000 UFC/g ou mL	< 10 UFC/g ou mL
Contagem Total de Bolors	5000 UFC/g ou mL	< 10 UFC/g ou mL
Contagem Total de Leveduras	5000 UFC/g ou mL	< 10 UFC/g ou mL

Parâmetros Tipo I: Produtos para uso infantil, área dos olhos e que entram em contato com as mucosas.

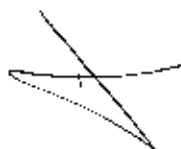
Parâmetros Tipo II: Demais produtos cosméticos suscetíveis a contaminação microbiológica.

OBSERVAÇÕES / COMENTÁRIOS NO PERÍODO:

Os resultados efetuados nas análises das amostras permitiu a liberação para a continuidade dos ensaios físico-químicos e microbiológicos.

Rua José Maria Lisboa, 275 – Jd. Paulista – Cep. 01423-000 – São Paulo – SP – Brasil
Tel: (55xx11) 3884-5901 – Fax: (55xx11) 3884-2814 e-mail:
microbiologico@avisa.sp.br desenvolvimento@avisa.sp.br

Página 3 de 8




AVISA F115-R00/PO.018 Março/2014	AVISA SERVIÇOS TÉCNICOS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP. <i>Laboratório Físico-Químico & Microbiológico</i> RELATÓRIO DE ENSAIO Nº. F01691/13	
---	--	---

PRODUTO: SABONETE ANTISSEPTICO BELL PLUS COM TRICLOSAN 0.5%.

EMPRESA: PANDOLFO E CARDOSO LTDA.

RESULTADOS OBTIDOS - 15 DIAS

ANÁLISE	ESPECIFICAÇÃO	AMBIENTE 20 °C (+/- 2°C)	GELADEIRA 5 °C (+/- 2°C)	ESTUFA 45 °C (+/- 2°C)	RADIAÇÃO SOLAR	RESULTADO
Aparência	Líquido Viscoso	Líquido Viscoso	Líquido Viscoso	Líquido Viscoso	Líquido Viscoso	Em conformidade
Cor	Levemente Amarelado	Levemente Amarelado	Levemente Amarelado	Levemente Amarelado	Levemente Amarelado	Em conformidade
Odor	Característico do produto	Característico do produto	Característico do produto	Característico do produto	Característico do produto	Em conformidade
pH direto	6,50 – 7,50	6,93	6,92	7,27	6,92	Em conformidade
Densidade (g/ml)	0,900 – 1,120 g/ml	1,011	1,014	1,012	1,017	Em conformidade

Análise	Parâmetros Tipo II V.M.P. (*)	Resultado UFC
Contagem Total de Bactérias	5000 UFC/g ou mL	< 10 UFC/g ou mL
Contagem Total de Bolores	5000 UFC/g ou mL	< 10 UFC/g ou mL
Contagem Total de Leveduras	5000 UFC/g ou mL	< 10 UFC/g ou mL

Parâmetros Tipo I: Produtos para uso infantil, área dos olhos e que entram em contato com as mucosas.

Parâmetros Tipo II: Demais produtos cosméticos suscetíveis a contaminação microbiana.

OBSERVAÇÕES / COMENTÁRIOS NO PERÍODO:

Os resultados efetuados nas análises das amostras permitem a liberação para a continuidade dos ensaios físico-químicos e microbiológicos.

Rua José Maria Lisboa, 275 - Jd. Paulista - Cep. 01423-000 - São Paulo - SP - Brasil
 Tel: (55xx11) 3884-5901 - Fax: (55xx11) 3885-2814 e-mail:
microbiologico@avisa.sp.br fisicoquimico@avisa.sp.br

Página 4 de 8




AVISA FI15-R00/PO.018 Março/2014	AVISA SERVIÇOS TÉCNICOS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP.	
	Laboratório Físico-Químico & Microbiológico	
	RELATÓRIO DE ENSAIO Nº. F01691/13	

PRODUTO: SABONETE ANTISSEPTICO BELL PLUS COM TRICLOSAN 0,5%.

EMPRESA: PANDOLFO E CARDOSO LTDA.

RESULTADOS OBTIDOS – 30 DIAS

ANÁLISE	ESPECIFICAÇÃO	AMBIENTE 20 °C +/- 2°C	GELADEIRA 5 °C +/- 2°C	ESTUFA 45 °C +/- 2°C	RADIAÇÃO SOLAR	RESULTADO
Aparência	Líquido Viscoso	Líquido Viscoso	Líquido Viscoso	Líquido Viscoso	Líquido Viscoso	Em conformidade
Cor	Levemente Amarelado	Levemente Amarelado	Levemente Amarelado	Levemente Amarelado	Levemente Amarelado	Em conformidade
Odor	Característico do produto	Característico do produto	Característico do produto	Característico do produto	Característico do produto	Em conformidade
pH direto	6.50 – 7.50	6.93	6.91	7.62	6.95	Em conformidade variação na tolerância prevista
Densidade (g/ml)	0.900 – 1.120 g/ml	1.014	1.014	1.011	1.014	Em conformidade

Análise	Parâmetros Tipo II V.M.P. (*)	Resultado UFC
Contagem Total de Bactérias	5000 UFC/g ou mL	< 10 UFC/g ou mL
Contagem Total de Bolores	5000 UFC/g ou mL	< 10 UFC/g ou mL
Contagem Total de Leveduras	5000 UFC/g ou mL	< 10 UFC/g ou mL
Coliformes Totais	Ausência/ g ou mL	Ausente/ g ou mL
Coliformes Fecais	Ausência/ g ou mL	Ausente/ g ou mL
<i>Pseudomonas aeruginosa</i>	Ausência/ g ou mL	Ausente/ g ou mL
<i>Staphylococcus aureus</i>	Ausência/ g ou mL	Ausente/ g ou mL
Clostrídios Sulfito Redutores	Ausência/ g ou mL	Não realizado

Parâmetros Tipo I: Produtos para uso infantil, área dos olhos e que entram em contato com as mucosas.

Parâmetros Tipo II: Demais produtos cosméticos susceptíveis a contaminação microbiana.

(*) - V.M.P.: Valores Máximos Permitidos.

(<) - Abaixo do Limite de Detecção.

UFC – Unidade Formadora de Colônias.

OBSERVAÇÕES / COMENTÁRIOS:

O resultado das análises das amostras, assim como as suas parciais, permite a liberação para emissão de relatório tanto nos aspectos organolépticos físico-químicos como microbiológicos, com parecer / conclusão favorável para o estudo de estabilidade do produto e embalagem em referência.

Rua José Maria Lisboa, 275 - Jd. Paulista - Cep. 01423-000 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: (55xx11) 3884-5901 - Fax: (55xx11) 3885-2814 e-mail:

analisoblogica@avisa.serv.br; de@envolvimentos@avisa.serv.br

Página 5 de 8

AVISA F115-R00/PO.018 Março/2014	AVISA SERVIÇOS TÉCNICOS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP. <i>Laboratório Físico-Químico & Microbiológico</i> RELATÓRIO DE ENSAIO Nº. F01691/13	
---	---	---

CONCLUSÃO FINAL:

Considerando as avaliações preliminares e resultados apresentados das amostras submetidas às temperaturas de: estufa 45 °C +/- 2°C; geladeira 5 °C +/- 2°C; ambiente 20 °C +/- 2°C e luz solar pelo período de 7 (sete), 15 (quinze) e 30 (trinta) dias, concluímos que o produto **SABONETE ANTISSEPTICO BELL PLUS COM TRICLOSAN 0,5%, LOTE: AMOSTRA** manteve sua conformidade aos parâmetros estabelecidos no decorrer do período de teste assegurando sua Estabilidade (organoléptica, físico-química e microbiológica) para o período, quando armazenado e utilizado em conformidade as instruções estabelecidas.

NOTAS
01. Este resultado refere-se exclusivamente às amostras enviadas.
02. As amostras analisadas podem ser retiradas na AVISA por um mínimo de 30 dias da data do término da análise.
03. Este relatório não poderá ser reproduzido sem a autorização da AVISA.

São Paulo, 02 de Julho de 2014.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arthur João Gradim CRQ IV - 04305580	SETOR MICROBIOLÓGICO: Marina dos Anjos CRBM - 14.834
--	---

Rua José Maria Lisboa, 274 - Id. Paulista - Cep. 01123-000 - São Paulo - SP - Brasil
 Tel: (55xx11) 3884-5901 - Fax: (55xx11) 3885-2814 e-mail:
 microbiologico@avisa.org.br ou desenvolvimento@avisa.org.br

Página 6 de 8



**ABNT – Associação
Brasileira de
Normas Técnicas**

Sede:
Rio de Janeiro
Av. Treze de Maio, 13/28º andar
CEP 20003-900 - Caixa Postal 1680
Rio de Janeiro - RJ
Tel.: PABX (21) 3974-2300
Fax: (21) 2240-8249/2220-6438
Endereço eletrônico:
www.abnt.org.br

Copyright © 2002,
ABNT-Associação Brasileira
de Normas Técnicas
Printed in Brazil
Impresso no Brasil
Todos os direitos reservados



SET 2002

NBR 9191

Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Requisitos e métodos de ensaio

Origem: Projeto NBR 9191:2001
ABNT/ONS-51 - Organismo de Normalização Setorial de Embalagem e
Acondicionamento Plásticos
CE-51:002.01 - Comissão de Estudo de Sacos e Sacolas Plásticas
NBR 9191 - Plastic trash bags - Requirements and test methods
Descriptor: Trash bag
Esta Norma substitui a NBR 9191:2000
Válida a partir de 30.10.2002

Palavras-chave: Saco para lixo. Lixo

7 páginas

Sumário

- Prefácio
- 1 Objetivo
- 2 Referências normativas
- 3 Definições
- 4 Requisitos
- 5 Amostragem
- 6 Métodos de ensaio
- 7 Marcação e embalagem

Prefácio

A ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - é o Fórum Nacional de Normalização. As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB) e dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos, delas fazendo parte: produtores, consumidores e neutros (universidades, laboratórios e outros).

Os Projetos de Norma Brasileira, elaborados no âmbito dos ABNT/CB e ABNT/ONS, circulam para Consulta Pública entre os associados da ABNT e demais interessados.

1 Objetivo

Esta Norma fixa os requisitos e métodos de ensaio para sacos plásticos destinados exclusivamente ao acondicionamento de lixo para coleta.

2 Referências normativas

As normas relacionadas a seguir contêm disposições que, ao serem citadas neste texto, constituem prescrições para esta Norma. As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita a revisão, recomenda-se àqueles que realizam acordos com base nesta que verifiquem a conveniência de se usarem as edições mais recentes das normas citadas a seguir. A ABNT possui a informação das normas em vigor em um dado momento.

NBR 7500:2001 - Símbolos de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de materiais

NBR 13056:2000 - Filmes plásticos - Verificação da transparência - Método de ensaio

NBR 14474:2000 - Filmes plásticos - Verificação da resistência à perfuração estática - Método de ensaio

3 Definições

Para os efeitos desta Norma, aplicam-se as seguintes definições:

3.1 sacos para lixo: Aqueles com finalidade específica de acondicionar resíduos sólidos destinados à coleta de lixo.

3.2 resíduo infectante: Resíduo de serviço de saúde que, por suas características de maior virulência, infectividade ou concentração de patógenos, apresenta risco adicional à saúde pública.

3.3 resíduo domiciliar: Resíduos sólidos produzidos nas unidades residenciais e comerciais, podendo ser soltos ou compactados.

3.4 resíduo normal: Resíduo com massa específica aparente até 0,2 kg/L.

3.5 resíduo pesado: Resíduo com massa específica maior que 0,2 kg/L e inferior a 0,3 kg/L, aplicado aos sacos para lixo compactado e para resíduo infectante.

3.6 Dimensões úteis do saco

3.6.1 altura útil do saco: Comprimento medido no interior do saco, em um plano, do fundo até a boca, não levando em consideração eventual dispositivo de fechamento.

3.6.2 largura útil do saco: Largura correspondente ao semiperímetro do saco, medido na boca, abertas as sanfonas, quando existentes.

3.7 lote: Quantidade definida de unidades de compra produzidas sob determinada especificação.

3.8 lote de inspeção: Lote a ser amostrado para verificação de conformidade com as exigências de aceitação especificadas nesta Norma.

4 Requisitos

4.1 Matéria-prima

Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas.

4.2 Classificação

4.2.1 Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo são classificados em:

- a) classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares;
- b) classe II - para acondicionamento de resíduos infectantes.

4.2.2 Quanto à capacidade nominal e classificação para comercialização, deve ser adotado o seguinte:

- a) classe I, conforme tabela 1;
- b) classe II, conforme tabela 2.

Tabela 1 - Classificação para comercialização dos sacos classe I

Tipo	Dimensões planas		Capacidade nominal	
	Largura cm	Altura mínima cm	L	kg
A	39	58	15	3
B	59	62	30	6
C	63	80	50	10
D	92	90	90	18
E	75	105	100	20
F	65	100	70	21
G	92	90	90	27
H	80	100	110	33
I	115	115	240	72

NOTAS

1 Os sacos dos tipos F, G, H e I são destinados ao acondicionamento de lixo compactado.

2 Os sacos do tipo I exigem exclusivamente a movimentação mecânica.

Tabela 2 - Classificação para comercialização dos sacos classe II

Tipo	Dimensões planas		Capacidade nominal	
	Largura cm	Altura mínima cm	L	kg
A	39	58	15	4,5
B	59	62	30	9
C	63	80	50	15
D	92	90	90	27
E	75	105	100	30

4.3 Unidade de compra

As unidades de compra a varejo para os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem obedecer às quantidades estabelecidas na tabela 3 ou em quantidade dupla ou quádrupla. Para compras acima de 100 unidades por modelo, a quantidade por embalagem pode resultar de acordo entre produtor e comprador.

Tabela 3 - Unidade de compra

Tipos	Unidade de compra (número de sacos)
A	20
B	10
C	10
D	5
E	5
F	5
G	100

NOTA - Os tipos H e I devem ser comercializados conforme a quantidade solicitada pelo comprador.

4.4 Dimensões

4.4.1 As dimensões dos sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem estar em conformidade com o estabelecido em 4.2.2. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.

4.4.2 A limitação de altura tabelada não se aplica a sacos com cordão de fechamento envolvido por dobra da boca, mas estes devem atender à especificação de capacidade volumétrica.

4.5 Solda

Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio.

4.6 Dispositivo de fechamento

Nas unidades de compra, ou junto a elas, é opcional estar incluída a quantidade dos respectivos dispositivos de fechamento. A condição de ter ou não os fechos deve estar claramente expressa na unidade de compra.

4.7 Separação e abertura

Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.

4.8 Cor

A cor do saco plástico deve ser a seguinte:

- sacos classe I podem apresentar qualquer cor, exceto branca;
- sacos classe II só podem apresentar a cor branca leitosa.

5 Amostragem

5.1 Retirada de amostras

5.1.1 Para verificação de modelo (*design type*), a amostra deve ser constituída de oito sacos para cada ensaio.

5.1.2 Para verificação de lotes, o número de corpos-de-prova de cada amostra, para cada ensaio, deve ser dimensionado de acordo com a tabela 6.

5.2 Classificação de defeitos

A classificação de defeitos deve ser feita de acordo com a tabela 4.

NOTA - Para falhas na quantidade dos sacos por embalagem de venda, a aceitação ou rejeição depende da Regulamentação vigente do INMETRO.

Tabela 4 - Classificação de defeitos

Tipo de lixo	Normal ou pesado	Infectante
Ensaio	Tipo de defeito	
Dimensões	Grave	Grave
Levantamento	Grave	Crítico
Queda livre	Grave	Crítico
Estanqueidade	Grave	Crítico
Perfuração	Grave	Crítico
Transparência	Tolerável	Grave
Capacidade	Grave	Grave

5.3 Aceitação e rejeição

Para controle de modelo (*design type*), a amostra é aprovada ou rejeitada de acordo com a tabela 5.

Para controle de lotes, a amostra é aprovada ou rejeitada dependendo do número de falhas em cada ensaio, de acordo com a tabela 6.

Tabela 5 - Número de falhas em oito corpos-de-prova ensaiados

Defeito	Falhas admissíveis
Tolerável	2
Grave	1
Crítico	0

Tabela 6 - Amostragem e falhas admissíveis em controle de lote

Tamanho do lote	Corpos-de-prova por ensaio	Número de falhas admissíveis		
		Tolerável	Grave	Crítico
Até 150	3	1	0	0
Até 1 200	5	1	1	0
Até 35 000	8	2	1	0
Acima de 35 000	13	3	2	0

6 Métodos de ensaio

6.1 Condicionamento

Os sacos devem ser condicionados à temperatura de $20^{\circ}\text{C} \pm 5^{\circ}\text{C}$, durante no mínimo 2 h, antes de qualquer ensaio.

6.2 Medidas

6.2.1 Medição da altura

6.2.1.1 Procedimento

Medir a altura útil do saco internamente, entre a boca e o fundo, com instrumento de medida com 1 mm de menor divisão. O resultado deve ser a média aritmética de duas medidas, uma em cada lateral, no mesmo corpo-de-prova.

6.2.1.2 Critério de aprovação

Considera-se falha a dimensão da altura do corpo-de-prova ser inferior à mínima.

6.2.2 Medição da largura

6.2.2.1 Procedimento

Medir o semiperímetro do saco na boca, com instrumento com 1 mm de menor divisão. O resultado deve ser a média aritmética de duas medidas no mesmo corpo-de-prova.

6.2.2.2 Critério de aprovação

Considera-se falha a dimensão do corpo-de-prova estar fora da tolerância de ± 1 cm.

6.3 Resistência ao levantamento

6.3.1 Preparação do corpo-de-prova

O corpo-de-prova deve receber uma carga de grânulos de polietileno, com massa específica aparente de $0,65 \text{ kg/dm}^3 \pm 0,05 \text{ kg/dm}^3$, com massa indicada na coluna 2 da tabela 7.

6.3.2 Procedimento

Fixar o corpo-de-prova ao dispositivo de levantamento, conforme figura 1. Realizar o levantamento sem acelerações significativas e manter o saco suspenso durante 2 min.

6.3.3 Critério de aprovação

Os corpos-de-prova não devem apresentar rupturas ou perda de conteúdo.

Tabela 7 - Parâmetros de ensaios de levantamento, queda e estanqueidade

1	2		3		4	5	
Capacidade nominal L	Levantamento de carga kg		Queda livre de carga kg		Altura de queda cm	Carga de água L	
	Normal	Pesado e infectante	Normal	Pesado e infectante		Normal	Pesado e infectante
15	6	7,5	3	4,5	100	1	3
30	12	15	6	9	80	2	6
50	20	30	10	15	60	2,5	7
100	30	50	20	30	60	4	12
70	-	35	-	21	60	-	8
90	26	45	18	27	60	3,5	10
110	-	50	-	33	60	-	12

NOTA - O saco com capacidade nominal de 240 L não é submetido aos ensaios por ser movimentado mecanicamente.

6.4 Resistência à queda livre

6.4.1 Preparação do corpo-de-prova

O corpo-de-prova deve receber uma carga de grânulos de polietileno, com massa específica aparente de $0,65 \text{ kg/dm}^3 \pm 0,05 \text{ kg/dm}^3$, com massa indicada na coluna 3 da tabela 7.

6.4.2 Procedimento

6.4.2.1 Fixar o corpo-de-prova ao dispositivo de levantamento, conforme figura 1. Deixar o corpo-de-prova cair livremente da altura indicada na coluna 4 da tabela 7, sobre uma base rígida, plana e horizontal, tomando-se a altura com base no fundo do saco.

6.4.2.2 Após a queda deve ser levantado novamente pelo mesmo dispositivo, sem vaziar.

6.4.3 Critério de aprovação

Os corpos-de-prova não devem apresentar rupturas ou perda do conteúdo.

6.5 Verificação da estanqueidade

6.5.1 Preparação do corpo-de-prova

Fixar o corpo-de-prova por amarração da boca a um funil, com a quantidade de água indicada na coluna 5 da tabela 7.

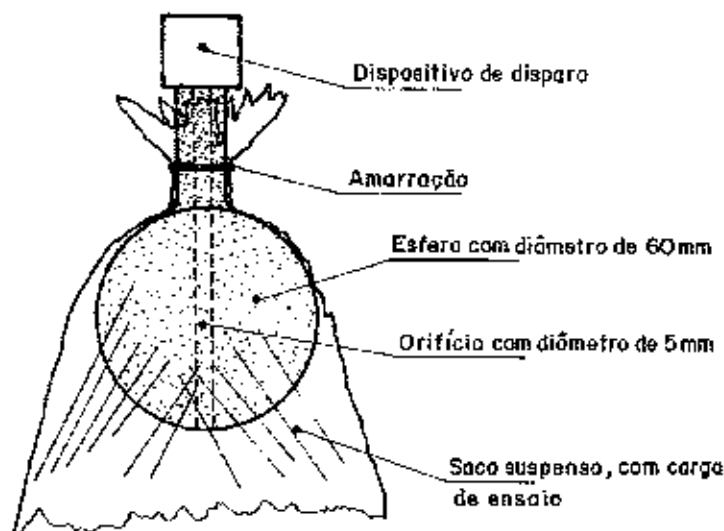


Figura 1 - Dispositivo de levantamento

6.5.2 Procedimento

Manter o corpo-de-prova suspenso pelo funil, durante 1 min.

6.5.3 Critério de aprovação

Os corpos-de-prova não devem apresentar vazamento.

6.6 Resistência de filmes à perfuração estática

6.6.1 Procedimento

Verificar a resistência do corpo-de-prova quanto à perfuração estática conforme a NBR 14474, com peso de 10 N.

6.6.2 Critério de aprovação

Os corpos-de-prova não devem apresentar rupturas.

6.7 Determinação da capacidade volumétrica

Este procedimento pressupõe que o método de fechamento seja por estrangulamento e amarração da boca.

6.7.1 Aparelhagem

- recipiente estanque onde caiba livremente o saco a ser ensaiado, mesmo quando cheio;
- funil para enchimento do saco com água e sistema de amarração (braçadeira, por exemplo) para o fechamento, conforme figura 2.

6.7.2 Procedimento

6.7.2.1 Fixar a boca do saco ao funil de enchimento, conforme figura 2.

6.7.2.2 Imergir o saco, sem ar, em água contida no recipiente.

6.7.2.3 Encher o saco com água, mantendo a sua boca a $100 \text{ mm} \pm 10 \text{ mm}$ acima do nível da água no recipiente, até que o nível interno atinja $100 \text{ mm} \pm 10 \text{ mm}$ acima do nível da água no recipiente, conforme a figura 2, medindo o volume de água introduzido abaixo do nível do estrangulamento (descontada a água contida no funil). O funil deve ter um diâmetro externo, no ponto de estrangulamento, de $25 \pm 5 \text{ mm}$.

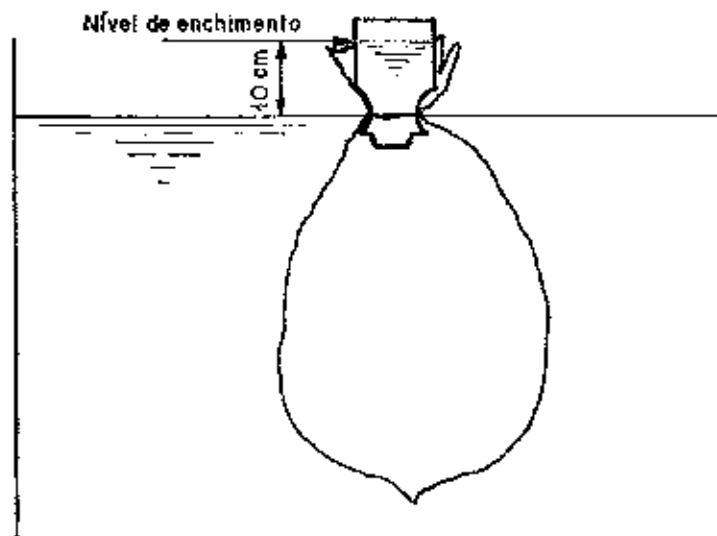


Figura 2 - Sistema de amarração para o fechamento

6.7.3 Critério de aprovação

Registrar o volume de água introduzida, em litros. A capacidade volumétrica deve ser no mínimo igual à capacidade nominal.

6.8 Verificação da transparência

6.8.1 Procedimento

A parede do saco deve ser tal que sua não-transparência seja verificada de acordo com a NBR 13056, sendo aplicadas uma parede no caso de saco de lixo classe II e duas paredes justapostas no de classe I.

6.8.2 Critério de aprovação

Considera-se falha se a(s) parede(s) do corpo-de-prova permitir(em) a visibilidade da direção apontada pela figura 2.

7 Marcação, rotulagem e embalagem

7.1 A impressão para as unidades de compra de sacos classe I, tipos A a E é a indicada em 7.1.1 a 7.1.4.

7.1.1 A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra.

7.1.2 Devem constar na embalagem as seguintes advertências:

- a) manter fora do alcance de crianças;
- b) uso exclusivo para lixo;
- c) saco não adequado a conteúdos perfurantes.

7.1.3 Outros tipos de impressão podem ser admitidos, desde que estejam de acordo com as exigências legais locais, emitidas por órgão competente, respeitado o descrito em 7.1.1 e 7.1.2.

7.1.4 A marcação das características dos sacos na embalagem destes deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados no exemplo abaixo:

CONTÉM 50 sacos	DIMENSÕES 39 cm x 58 cm	CAPACIDADE NOMINAL 15 L / 3,0 kg	RESÍDUO NORMAL
--------------------	----------------------------	-------------------------------------	-------------------

As dimensões das letras e números devem ser as estabelecidas por Portaria vigente do INMETRO para os dois primeiros campos. Para os outros dois campos, as dimensões mínimas devem ser equivalentes às exigências mínimas dessa Portaria em relação aos dois primeiros campos.

Os sacos da classe I, comercializados em embalagens cilíndricas ou em rolos, devem ter como área útil de impressão a do corpo de cilindro, não sendo consideradas as áreas das bases.

7.2 No caso de sacos classe II, devem constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: RESÍDUO INFECTANTE. O símbolo deve ser centralizado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco.

Órgão: PM Nova Esperança do Sul/RS

Endereço

Endereço: Av. Iguaçu, 750

Cidade/UF: Nova Esperança do Sul/RS - PR

CNPJ: 93.389.389/0001-32

Dados da Proposta

Processo nº: 373/2010

Modalidade: Pregão

Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

Registro de preços para aquisição e prestação de serviços de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança técnica do trabalho (SPT), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Mateus de Nova Esperança do Sul/RS - PR

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 1967 - HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ / CFP: 22.094.374/0001-09

Endereço: J. J. Taquari

Cidade: SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

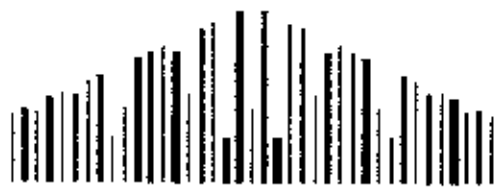
CEP: 86200-400

Dados dos Itens

Item	Descrição do Item	Prazo de Entrega	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	Cartão de controle de fluxo com capacidade de 240ml, em polietileno de alta densidade com proteção UV, incluindo 100ml de água de limpeza e 140ml de álcool 70%.	12 Meses	60 Dias	CAIXA	100.000	R\$ 55,0000	R\$ 5.500,0000
2	Conjuntos com capacidade de 120 litros com rodas, contendo um panela e um recipiente de alta resistência, resistentes a altas temperaturas e a produtos químicos. Possui um sistema de proteção contra os raios UV. Marca: VITRUM, contendo 2 conjuntos por lote. Medidas: Largura 40cm, altura 40cm.	12 Meses	60 Dias	UN	20.000	R\$ 50,0000	R\$ 1.000,0000
3	Desinfetante a base de álcool 70%, com alta capacidade de limpeza, incluindo 100ml de água de limpeza e 140ml de álcool 70%.	12 Meses	60 Dias	CAIXA	100.000	R\$ 55,0000	R\$ 5.500,0000
4	Desinfetante universal indicados para a limpeza e uso de ambientes hospitalares, contendo 100ml de água de limpeza e 140ml de álcool 70%.	12 Meses	60 Dias	CAIXA	100.000	R\$ 55,0000	R\$ 5.500,0000



Code	Item	Descrição do Item	Prazo de Entrega	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
6	1	Deixante de uso hospitalar, tipo de quaternário de amarelo. Utilizada para desinfectação de superfícies contaminadas. Apresentação: 670 ml em embalagem para autoclavar. Marca: CLARALUX. Produto registrado no ANVISA.	12 Meses	60 Dias	UN	150,0000	R\$ 80,0000	R\$ 12.000,0000
8	1	Dispersor para álcool, um gel ou substância líquida, funcionando em plástico ABS de alta resistência e durabilidade. Com capacidade para 500ml. No cor branco, para álcool 70%. Marca: BELL PLUS.	12 Meses	60 Dias	UN	50,0000	R\$ 39,0000	R\$ 1.950,0000
9	1	Dispersor para álcool, tipo de quaternário de amarelo, utilizado para desinfectação de superfícies contaminadas. Apresentação: 670 ml em embalagem para autoclavar. Marca: CLARALUX. Produto registrado no ANVISA.	12 Meses	60 Dias	UN	150,0000	R\$ 80,0000	R\$ 12.000,0000
10	1	Hipodermico de aço 316, tipo de quaternário de amarelo, utilizado para desinfectação de superfícies contaminadas. Apresentação: 670 ml em embalagem para autoclavar. Marca: CLARALUX. Produto registrado no ANVISA.	12 Meses	60 Dias	UN	150,0000	R\$ 80,0000	R\$ 12.000,0000
11	1	Hipodermico de aço 316, tipo de quaternário de amarelo, utilizado para desinfectação de superfícies contaminadas. Apresentação: 670 ml em embalagem para autoclavar. Marca: CLARALUX. Produto registrado no ANVISA.	12 Meses	60 Dias	UN	150,0000	R\$ 80,0000	R\$ 12.000,0000
12	1	Ki de limpeza profissional, contendo: 1.000 ml de produto em embalagem para autoclavar. Marca: CLARALUX. Produto registrado no ANVISA.	12 Meses	60 Dias	UN	150,0000	R\$ 80,0000	R\$ 12.000,0000
13	1	Limpa-vidros, tipo de quaternário de amarelo, utilizado para desinfectação de superfícies contaminadas. Apresentação: 670 ml em embalagem para autoclavar. Marca: CLARALUX. Produto registrado no ANVISA.	12 Meses	60 Dias	UN	150,0000	R\$ 80,0000	R\$ 12.000,0000
14	1	Limpa-vidros, tipo de quaternário de amarelo, utilizado para desinfectação de superfícies contaminadas. Apresentação: 670 ml em embalagem para autoclavar. Marca: CLARALUX. Produto registrado no ANVISA.	12 Meses	60 Dias	UN	150,0000	R\$ 80,0000	R\$ 12.000,0000
15	1	Limpa-vidros, tipo de quaternário de amarelo, utilizado para desinfectação de superfícies contaminadas. Apresentação: 670 ml em embalagem para autoclavar. Marca: CLARALUX. Produto registrado no ANVISA.	12 Meses	60 Dias	UN	150,0000	R\$ 80,0000	R\$ 12.000,0000
16	1	Limpa-vidros, tipo de quaternário de amarelo, utilizado para desinfectação de superfícies contaminadas. Apresentação: 670 ml em embalagem para autoclavar. Marca: CLARALUX. Produto registrado no ANVISA.	12 Meses	60 Dias	UN	150,0000	R\$ 80,0000	R\$ 12.000,0000
17	1	Limpa-vidros, tipo de quaternário de amarelo, utilizado para desinfectação de superfícies contaminadas. Apresentação: 670 ml em embalagem para autoclavar. Marca: CLARALUX. Produto registrado no ANVISA.	12 Meses	60 Dias	UN	150,0000	R\$ 80,0000	R\$ 12.000,0000
18	1	Limpa-vidros, tipo de quaternário de amarelo, utilizado para desinfectação de superfícies contaminadas. Apresentação: 670 ml em embalagem para autoclavar. Marca: CLARALUX. Produto registrado no ANVISA.	12 Meses	60 Dias	UN	150,0000	R\$ 80,0000	R\$ 12.000,0000
19	1	Limpa-vidros, tipo de quaternário de amarelo, utilizado para desinfectação de superfícies contaminadas. Apresentação: 670 ml em embalagem para autoclavar. Marca: CLARALUX. Produto registrado no ANVISA.	12 Meses	60 Dias	UN	150,0000	R\$ 80,0000	R\$ 12.000,0000
20	1	Limpa-vidros, tipo de quaternário de amarelo, utilizado para desinfectação de superfícies contaminadas. Apresentação: 670 ml em embalagem para autoclavar. Marca: CLARALUX. Produto registrado no ANVISA.	12 Meses	60 Dias	UN	150,0000	R\$ 80,0000	R\$ 12.000,0000
21	1	Limpa-vidros, tipo de quaternário de amarelo, utilizado para desinfectação de superfícies contaminadas. Apresentação: 670 ml em embalagem para autoclavar. Marca: CLARALUX. Produto registrado no ANVISA.	12 Meses	60 Dias	UN	150,0000	R\$ 80,0000	R\$ 12.000,0000
22	1	Limpa-vidros, tipo de quaternário de amarelo, utilizado para desinfectação de superfícies contaminadas. Apresentação: 670 ml em embalagem para autoclavar. Marca: CLARALUX. Produto registrado no ANVISA.	12 Meses	60 Dias	UN	150,0000	R\$ 80,0000	R\$ 12.000,0000
23	1	Limpa-vidros, tipo de quaternário de amarelo, utilizado para desinfectação de superfícies contaminadas. Apresentação: 670 ml em embalagem para autoclavar. Marca: CLARALUX. Produto registrado no ANVISA.	12 Meses	60 Dias	UN	150,0000	R\$ 80,0000	R\$ 12.000,0000
24	1	Limpa-vidros, tipo de quaternário de amarelo, utilizado para desinfectação de superfícies contaminadas. Apresentação: 670 ml em embalagem para autoclavar. Marca: CLARALUX. Produto registrado no ANVISA.	12 Meses	60 Dias	UN	150,0000	R\$ 80,0000	R\$ 12.000,0000
25	1	Limpa-vidros, tipo de quaternário de amarelo, utilizado para desinfectação de superfícies contaminadas. Apresentação: 670 ml em embalagem para autoclavar. Marca: CLARALUX. Produto registrado no ANVISA.	12 Meses	60 Dias	UN	150,0000	R\$ 80,0000	R\$ 12.000,0000



HB

EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 22.094.574/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739
ENDEREÇO: LINHA TAQUARI.
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
FONE: (49) 3344-3951

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL ANEXO I - REGISTRO DE PREÇOS

Nome da Empresa: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	
CNPJ: 22.094.574/0001-09	
Endereço: RUA GUILHERME HACK, 432, BAIRRO PROGRESSO, CIDADE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC	
E-mail: cleberbridi@hotmail.com	Contato: Cleber Tadeu Bridi
Banco: 756- SICOOB, Agência: 3076, C/C: 15788-0	

Apresentamos nossa proposta para fornecimento, objeto da presente licitação, modalidade Pregão Presencial, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

--	--	--	--	--	--	--

Valor total da proposta (por extenso): Conforme o arquivo em anexo.

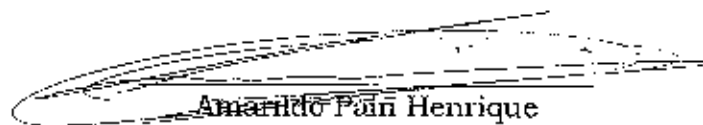
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem e concordo com todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme o edital.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme o edital.

São Lourenço do Oeste, SC, 19 de Maio de 2020.


Amândio Pinheiro Henrique
CPF: 072.695.639-26
Administrador

22.094.574/0001-09
HB SUL COMERCIO
DE ALIMENTOS LTDA-ME
Linha Taquari
Interior - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

PRODUTO: PODEROSO DETERGENTE MULTITENZINÁTICO

FISPQ nº: 027

Página: 1 de 7

Data de Revisão: 02/2018

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome da substância ou mistura (Nome comercial)	PODEROSO DETERGENTE MULTITENZINÁTICO
Principais usos recomendados para a substância ou mistura	Utilizado para limpeza de materiais médicos, hospitalares e equipamentos removendo resíduos orgânicos.
Nome da empresa	Kelldrin Industrial Ltda
Endereço	Rua VP1D Quadra 02 Ete 05 - DATA - Anápolis - GO
Telefone para contato	Goiânia: (062) 3241-2727 / Anápolis: (062) 3316-5206
Telefone para emergência	Centro de Controle de Intoxicações - Goiânia-GO 0800 6464 350
Fax	(062) 3945-2727
E-mail	kelldrin@kelldrin.com.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação da mistura (*) Produto exclusivamente de uso profissional - Venda proibida direta
ao público.

Classificação da mistura (**)

Perigos mais importantes

Produto irritante para pele e olhos.

Efeitos do Produto

Efeitos adversos à saúde humana: O contato direto pode causar irritações a pele, mucosas e olhos. Pode ocasionar alergias a pessoas sensíveis a componentes da formulação.

Efeitos ambientais: Pode contaminar o solo e rios. Perigos específicos: o produto não é classificado com o produto perigoso.

Perigo Químico: Produto químico, podendo provocar irritações aos olhos.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES

FICHA DE INFORMACÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

PRODUTO: PODEROSO DETERGENTE MULTITENZINÁTICO

FISPQ nº: 027

Página: 2 de 7

Data de Revisão: 02/2018

MISTURA

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:	Nome	CAS	Concentração
	Álcool Isopropílico	67-63-0	8,0%

4 – MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação	Remover a pessoa para local ventilado. Em caso de intoxicação, procurar imediatamente o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto.
Contato com a pele	Remova roupas e sapatos contaminados. Lave as áreas atingidas com água corrente e sabão em abundância. Procure um serviço de saúde levando a embalagem, o rótulo do produto.
Contato com os olhos	Retire lentes de contato, se presentes. Lave os olhos com água corrente em abundância por 15 minutos, elevando as pálpebras ocasionalmente. Procure um serviço de saúde levando a embalagem, o rótulo do produto.
Ingestão	Não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, ou o médico levando a embalagem ou o rótulo do produto.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios	Evitar o contato com os olhos e contato prolongado com o produto durante o processo. O contato direto pode causar irritações a pele, mucosas e olhos.
Notas para o médico	Não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando a embalagem ou o rótulo do produto.

5 – MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção	Produto não inflamável. Porém se ocorrer princípio de incêndio com outros materiais utilizar agente extintor de pó químico, água e CO ₂ . Meios impróprios de extinção: Não deve ser aplicado jato de água diretamente sobre o produto e em fontes energizadas no local (se houver).
Perigos específicos da substância mistura	Não aplicável.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio	O produto não oferece riscos específicos para métodos especiais de combate a incêndio. Produto não inflamável.

Data de Elaboração: 11/2010

Keldrin Industrial Ltda
Rua EP11 Quadra 02 Lote 62 - Polo
Ardósio-MS - Brasil

Nº da Revisão: 07

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

PRODUTO: PODEROSO DETERGENTE MULTITENZINÁTICO

FISPQ nº: 027

Página: 3 de 7

Data de Revisão: 02/2018

6 – MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência:

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência	Isolar e sinalizar a área. Utilizar equipamentos de proteção individual: óculos de segurança, luvas e botas de PVC ou neoprene.
Para o pessoal do serviço de emergência	Use EPI apropriado. Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas. Pare o vazamento, se isto puder ser feito sem risco.
Precauções ao meio ambiente	Produto biodegradável de baixo impacto.
Métodos e materiais para a contenção e limpeza	Produto se biodegrada com compostos orgânicos.

7 – MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para manuseio seguro	Irritante: use óculos, aventais e luvas de proteção. Produto químico, podendo provocar irritações na pele, mucosa e olhos.
Condições de armazenamento seguro	Manter o produto em sua embalagem original adequadamente fechada, em local seco e fresco, longe do calor excessivo e da luz solar.

8 – CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional	Não aplicável
Indicadores biológicos de exposição	Não aplicável
Medidas de controle de engenharia	Seguir orientação padrão de manuseio de produtos químicos.
Medidas de proteção pessoal	
Proteção dos olhos/fáce:	Utilize óculos de proteção
Proteção para as mãos:	Utilize luvas em PVC ou borracha.
Proteção respiratória:	Utilize máscaras contra líquidos.

9 – PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

PRODUTO: PODEROSO DETERGENTE MULTITENZINÁTICO

FISPQ nº: 027

Página: 4 de 7

Data de Revisão: 02/2018

Aspecto:	Líquido de cor azul
Odor:	Característico
Limite de odor:	Não disponível
pH:	PURO: 6,0 a 8,0
Condutividade:	0,5 a 15 $\mu\text{S}/\text{cm}^2$
Dureza:	0,6 a 3,5 mmol/L.Ca.
Ponto de fusão/ponto de congelamento	Não disponível
Ponto de ebulição (decomposição) e faixa de temperatura de ebulição:	Não disponível
Ponto de fulgor:	Não disponível
Taxa de evaporação:	Não disponível
Inflamabilidade:	Não inflamável
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não aplicável
Pressão de vapor:	Não disponível
Densidade de vapor:	Não disponível
Densidade:	0,9 a 1,1 g/mL
Densidade relativa:	Não disponível
Solubilidade:	Não disponível
Coefficiente de partição n-octanol/água:	Não disponível
Temperatura de autoignição:	Não disponível
Temperatura de decomposição:	Não disponível
Viscosidade:	Não disponível
Corrosividade:	Não disponível
Tensão superficial:	Não disponível
Peso molecular:	PPM Tensóativo: Álcool Laurílico - 765 g/mol

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

PRODUTO: PODEROSO DETERGENTE MULTITENZINÁTICO

FISPQ nº: 027

Página: 5 de 7

Data de Revisão: 02/2018

10 – ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade	Nenhuma, quando armazenado e utilizado adequadamente.
Estabilidade química	O produto é estável à temperatura ambiente, sob condições normais de uso e armazenagem.
Possibilidade de reações perigosas	Não misturar com agentes oxidantes, branqueadores, detergentes, desinfetantes ou nenhum outro produto químico, pois esses produtos podem inibir a eficácia da formulação.
Condições a serem evitadas	Evitar o calor ou a exposição direta ao sol.
Materiais incompatíveis	Agentes oxidantes fortes.
Produtos perigosos da decomposição	Não disponível.

11 – INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda	Contato com a pele: irritante. Evitar contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos. Ingestão: Pode provocar náusea ou diarreia.
Corrosão/irritação ocular	O contato com o produto pode causar irritação nos olhos.
Lesões oculares graves / irritação ocular	Não disponível.
Sensibilidade respiratória ou à pele	O contato com a pele por período prolongado pode causar irritação.
Mutagenicidade em células germinativas	O produto não demonstrou potencial mutagênico.
Carcinogenicidade	É considerado não carcinogênico para seres humanos.
Toxicidade à reprodução	É considerado sem efeitos reprodutivos para seres humanos.
Toxicidade para órgãos-alvo específico – exposição única	Não disponível.
Toxicidade para órgãos-alvo específico – exposição repetida	Não disponível.
Perigo por aspiração	Não disponível.

12 – INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Data de Elaboração: 11/2010

Keldrin Indústria Ltda.
Rua V. P. D. Quadra 02, Lote 05 - Dourado
Anápolis-GO - Brasil

Nº da Revisão: 07



FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

PRODUTO: PODEROSO DETERGENTE MULTITENZINÁTICO

FISPQ nº: 027

Página: 6 de 7

Data de Revisão: 02/2018

Ecotoxicidade

Efeitos ambientais: Produto biodegradável e atende a legislação atual em vigor.

Persistência / Degradabilidade: Não disponível.

13 – CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

Resíduos de misturas

O tratamento e disposição dos resíduos devem ser feitos de acordo com normas de órgãos ambientais e legislações específicas.

Embalagem usada

É proibida ao usuário a reutilização das embalagens vazias. Nenhum tipo de destinação especial é recomendado. Descontaminação / limpeza: enxaguar com água corrente. Destruição / eliminação: seguir prática de descarte recomendada, de acordo com a legislação municipal, estadual e/ou federal em vigor.

14 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

PRODUTO NÃO ENQUADRADO NA PORTARIA EM VIGOR SOBRE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

15 – INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico

Nacionais

Lei nº 7.802 de 11 de julho de 1989, Decreto nº 4.074 de janeiro de 2002. Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) foi preparada de acordo com NBR 14725-4: 2012, da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Portaria nº 47, de 25 de outubro de 2013 (Saneantes).

PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA Nº 3.2522.0066

Produto isento de recetivário agrônomo

As legislações federais, estaduais e municipais de saúde e meio ambiente devem ser observadas.

16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Data de Elaboração: 11/2010

Keldrin Industrial Ltda
Rua VP1D Quadra D2 Lote 05 - Zona
Auripolis-GO - Brasil

Nº da Revisão: 07

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

PRODUTO: PODEROSO DETERGENTE MULTITENZINÁTICO

FISPO nº: 027

Página: 7 de 7

Data de Revisão: 02/2018

Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores

Limitações de uso Não disponível.

Limitações e Garantias As informações contidas nessa ficha correspondem ao estado atual do conhecimento técnico-científico Nacional e Internacional deste produto. As informações são fornecidas de boa fé, apenas como orientação, cabendo ao usuário a sua utilização de acordo com as leis e regulamentos federais, estaduais e locais pertinentes.

Informações sobre riscos e segurança conforme escritas no rótulo

- UTILIZAR IMEDIATAMENTE APÓS O PREPARO. A REUTILIZAÇÃO DO PRODUTO PODE PROVOCAR PERDA DA EFICIÊNCIA. PRECAUÇÕES: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.
- ATENÇÃO! Provoca irritação ocular e cutânea.
- Usar luvas, avental, óculos e máscara de proteção durante a manipulação do produto.
- Não ingerir. Evite a inalação ou aspiração, contato com olhos ou com a pele.
- Não misturar com outros produtos.
- Antes de usar leia com atenção as instruções do rótulo.
- Não reutilizar as embalagens vazias.
- Manter o produto na embalagem original.
- Em caso de contato com os olhos ou pele, lavar com água corrente em abundância.
- Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações (CIT-GO 0800 6461 350) ou o médico levando o rótulo do produto.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 14725-1: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 1: Terminologia. Rio de Janeiro, Brasil, 2010. Versão corrigida.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 14725-2: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 2: Sistema de classificação de perigo. Rio de Janeiro, Brasil, 2009.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 14725-3: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 3: Rotulagem. 2ª ed. Rio de Janeiro, Brasil, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 14725-4: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 4: Ficha de informações de segurança de produtos químicos. 2ª ed. Rio de Janeiro, Brasil, 2012.

Legendas e abreviaturas CAS - Chemical Abstract-Service.

EPI - Equipamento de proteção individual.

FICHA DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

VÓRTEX DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: VÓRTEX DETERGENTE NEUTRO
Nome da empresa: Claralux Química e Tecnologia Ltda.
Endereço: Rua Graça Aranha, 371 - Vargem Grande - Pinhais - PR -
CEP: 83321-020
Telefone: 41 3653-9166
Fax: 41 3667-3234
E-mail: atendimento@claralux.com.br

2. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Princípio ativo químico: Linear Alquil Benzeno Sulfônico Linear
Sinônimo: Ácido Sulfônico
Fórmula química: Não aplicável
Nº CAS (Princípio ativo): 27170-87-0
Ingredientes que contribuem para o perigo: Calor intenso
Classificação de rotulagem e perigo: Não corrosivo

3. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

- Efeitos adversos à saúde humana: Causa irritação em contato com os olhos, irritante leve para a pele.
- Classificação do produto químico: Levemente irritante para a pele, irritante para olhos e mucosas.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Procurar um médico. Enquanto isso, seguir estas instruções:
- Inalação: Leve a vítima para um local arejado, antequer respiração artificial, se necessário.
- Ingestão: PROCURAR SOCORRO MÉDICO IMEDIATAMENTE, não induzir vômitos e não ingerir nada.
- Olhos: Lave-os com água limpa ou soro fisiológico, inclusive debaixo das pálpebras, ao menos por 15 minutos.
- Pele: Retire as roupas contaminadas, lave a pele atingida com muita água, e a seguir com água e sabão.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

- Produto não inflamável.
- Utilize os meios de extinção adequados aos materiais em combustão.
- Em caso de aquecimento, use máscara contra gases ácidos.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

- Isole a área e afaste os curiosos.
- Use luvas, botas e avental de PVC, óculos de segurança, máscara para gases ácidos e capacete.
- Evite que o material caia em lagos, rios, córregos, mananciais, bueiros.
- Recolha todo o material para recipientes adequados para posterior tratamento e disposição.
- Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Somente devem manusear o produto, pessoas com treinamento adequado e devidamente protegidas.

- **Manuseio:** Manusear o produto com cuidado sempre, utilizando os EPI's indicados.
- **Armazenamento:** Armazenar o produto em local fresco, ao abrigo do sol e afastado de fontes de calor. Evitar a danificação da embalagem. O produto pode oxidar ao ar.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamentos de proteção individual apropriados:

- Luvas de PVC, avental de PVC, botas de borracha, óculos de segurança, máscara para gases ácidos e capacete.

Medidas de higiene:

- Lavar-se com água e sabão após o manuseio do produto e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Manter os locais de trabalho dentro dos padrões de higiene, sempre conscientizando os funcionários sobre o manuseio seguro do produto. Evite o manuseio do produto com uso de lentes de contato.
- Olhos: Lave com muita água limpa, inclusive debaixo das pálpebras, ao menos por 15 minutos.
- Pele: Retire as roupas contaminadas, lave a pele atingida com muita água, e a seguir com água e sabão.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Aspecto: Líquido levemente amarelado
Densidade: 1,10 - 1,12 g/mL
pH (puro, 25°C): 8,50
pH (sol. 1%, 25°C): 7,50 - 8,00
Olor: Neutro

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

- Estável em condições normais de armazenamento e manuseio.
- Não ocorre polimerização.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

- Devido a susceptibilidade individual das pessoas, evite contato com o produto. Utilize sempre os EPI's.
- Toxicidade: Não aplicável. Levemente irritante para a pele, irritante para olhos.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

- Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto: Se despejado na água, o produto dilui-se completamente, formando espuma em caso de agitação ou correntezas.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

- Os resíduos resultantes de vazamentos devem ser recolhidos e armazenados adequadamente para posterior reutilização ou disposição



CLARALUX

QUÍMICA E TECNOLOGIA

final. As embalagens ou recipientes não devem ser utilizadas para outras finalidades; deve-se lavá-las bem e dispor conforme a legislação local, estadual ou federal.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:

- Rodoviário: Seguir o regulamento para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos conforme Decreto nº 96044 de 18/05/88.
- Ferroviário: Seguir o regulamento para Transporte Ferroviário de Produtos Perigosos, conforme Decreto nº 96973 do 21/02/90.
- Marítimo: Seguir regulamento IADG - International Maritime Dangerous Goods Code.
- Aéreo: Seguir regulamento IATA - Dangerous Goods Regulations.
- Para produto classificado como perigoso para o transporte:
Número ONU: Não aplicável
- Nome apropriado para embarque: Detergente alcalino para pisos/removedor de óleos
- NE.
- Classe de risco: 8
- Número de risco: 80

Claralux Química e Tecnologia Ltda.
Rua Graça Aranha, 371/B - Pinhais - PR
CEP: 83321-020 - Fone: (41) 3653-9166
E-mail: comercial@claralux.com.br
Aut. Funcionamento ANVISA/MS: 3.03.668-3

15. REGULAMENTAÇÕES

- Regulamentações: Informações não disponíveis.

Informações sobre riscos: Contato com pele ou olhos pode causar irritação. Ingestão irrita o estômago e produz gases sulfurosos.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os dados e informações constantes nesta ficha tem caráter complementar, fornecidos de boa fé, representando o que de melhor se conhece sobre a matéria e não significando que o assunto tenha sido completamente terminado. Sobre os dados desta ficha, prevalece o disposto nos regulamentos governamentais existentes.

Bibliografia

- 1) THE MERCK INDEX 13th ED.
- 2) INTOXICAÇÕES AGUDAS - S. SCHCARTSMAN
- 3) DANGEROUS PROPERTIES IND. MAT. IRVING SAX
- 4) INTERNATIONAL TECH. INF. INSTIT. - JAPAN
- 5) GENIUM'S REF. COLLECTION - DATA SHEETS
- 6) ROT. PREV. DE PROD. QUIM. PER. - FUNDACENTRO
- 7) ENCICLOPÉDIA DE QUÍMICA IND. - ULLMAN
- 8) HANDBOOK OF CHEM. AND PHYSICS 57th ED.
- 9) CHEMICAL ENGINEERING HANDBOOK 5th ED
- 10) FOLHAS DE DADOS DIVERSOS.

FICHA DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

NEOQUART PLUS DESINFETANTE CONCENTRADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: NEOQUART PLUS DESINFETANTE CONCENTRADO

Nome da empresa: Claralux Química e Tecnologia Ltda

Endereço: Rua Graça Aranha, 371 - Vargem Grande - Pinhais - PR - CEP: 83321-020

Telefone: 41 3653-9166

Fax: 41 3667 3234

E-mail: atendimento@claralux.com.br

2. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Classificação Química: Mistura de Quaternários de amônio e sequestrantes, tensoativos não-iônicos e fragrância em água.

Descrição: Desinfetante para superfícies.

Classificação de rotulagem e perigo: Não corrosivo

3. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

- **Efeitos adversos à saúde humana:** Causa irritação em contato com os olhos, irritante leve para a pele.
- **Classificação do produto químico:** Levemente irritante para a pele, irritante para cães e mucosas.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Procurar um médico. Enquanto isso, seguir estas instruções:

- **Inalação:** Leve a vítima para um local arejado, aplique respiração artificial, se necessário.
- **Ingestão:** PROCURAR SOCORRO MÉDICO IMEDIATAMENTE, não induzir vômitos e não ingerir nada.
- **Olhos:** Lave-os com água limpa ou soro fisiológico, inclusive debaixo das pálpebras, ao menos por 15 minutos.
- **Pele:** Retire as roupas contaminadas, lave a pele atingida com muita água, e a seguir com água e sabão.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

- Produto não inflamável.
- Utilize os meios de extinção adequados aos materiais em combustão.
- Em caso de aquecimento, use máscara contra gases ácidos.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

- Isolar a área e afasta os curiosos.
- Use luvas, botas e avental de PVC, óculos de segurança, máscara para gases ácidos e capacete.
- Evite que o material caia em lagos, rios córregos, mananciais, bueiros.
- Recolha todo o material para recipientes adequados para posterior tratamento e disposição.
- Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Somente devem manusear o produto, pessoas com treinamento adequado e devidamente protegidas.

- **Manuseio:** Manusear o produto com cuidado sempre, utilizando ao EPI's indicados.

- **Armazenamento:** Armazenar o produto em local fresco, ao abrigo do sol e afastado de fontes de calor. Evitar a danificação da embalagem. O produto pode oxidar ao ar.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamentos de proteção individual apropriado:

- Luvas de PVC, avental de PVC, botas de borracha, óculos de segurança, máscara para gases ácidos e capacete.

Medidas de higiene:

- Lavar-se com água e sabão após o manuseio do produto e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Manter os locais de trabalho dentro dos padrões de higiene, sempre conscientizando os funcionários sobre o manuseio seguro do produto. Evite o manuseio do produto com uso de lentes de contato.
- **Olhos:** Lave com muita água limpa, inclusive debaixo das pálpebras, ao menos por 15 minutos.
- **Pele:** Retire as roupas contaminadas, lave a pele atingida com muita água, e a seguir com água e sabão.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Aspecto: Líquido

Densidade: 1,180 g/mL

pH (puro, 25°C): 1,60

pH (sol. 1%, 25°C): 6,20

Ódor: Caracterizado pela Essência

Teor de Ativo: Cloro de alquiletiopropil dimetil tiensil amônio/Cloro de didecil dimetil amônio: 30,78%

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

- Estável em condições normais de armazenamento e manuseio.
- Não ocorre polimerização.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

- Devido a suscetibilidade individual das pessoas, evite contato com o produto. Utilize sempre os EPI's.
- **Toxicidade:** Não aplicável. Levemente irritante para pele, irritante para olhos.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

- **Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto:** Se despejado na água, o produto dilui-se completamente, formando espuma em caso de agitação ou correntezas.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

- Os resíduos resultantes de vazamentos devem ser recolhidos e armazenados adequadamente para posterior reutilização ou disposição final. As embalagens ou recipientes não devem ser utilizadas para outras finalidades; deve-se lavá-las bem e dispor conforme a legislação local, estadual ou federal.



CLARALUX

QUÍMICA E TECNOLOGIA

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:

- Rodoviário: Seguir o regulamento para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos conforme Decreto nº 96044 de 10/05/88.
- Ferroviário: Seguir o regulamento para Transporte Ferroviário de Produtos Perigosos, conforme Decreto nº 90673 de 21/02/90.
- Marítimo: Seguir regulamento IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code.
- Aéreo: Seguir regulamento IATA - Dangerous Goods Regulations.
- Para produto classificado como perigoso para o transporte:
- Número ONU: Não aplicável
- Nome apropriado para embarque: Detergente alcalino para pisos/removedor de ceras
- NE.
- Classe de risco: 8
- Número de risco: 80

15. REGULAMENTAÇÕES

- Regulamentações: Informações não disponíveis.

Claralux Química e Tecnologia Ltda.
Rua Graça Aranha, 371/B - Pinhais - PR
CEP: 83321-020 - Fone: (41) 3653-9166
E-mail: comercial@claralux.com.br
Aut. Funcionamento ANVISA/MS: 3.03.668-3

- Informações sobre riscos: Contato com pele ou olhos pode causar irritação. Ingestão irrita o estômago.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os dados e informações constantes nesta ficha têm caráter complementar, fornecidos de boa fé, representando o que de melhor se conhece sobre o produto e não significando que o assunto tenha sido completamente terminado. Sobre os dados desta ficha, prevalece o disposto nos regulamentos governamentais existentes.

Bibliografia

- 1) THE MERCK INDEX 13th ED.
- 2) INTOXICAÇÕES AGUDAS - S. SCHCARTSMAN
- 3) DANGEROUS PROPERTIES IND. MAT. IRVING SAX
- 4) INTERNATIONAL TECHN. INSTIT. - JAPAN
- 5) GENIUM'S REF. COLLECTION - DATA SHEETS
- 6) ROT. PREV. DE PROD. QUIM. PER. - FUNDACENTRO
- 7) ENCICLOPÉDIA DE QUÍMICA IND. ULLMAN
- 8) HANDBOOK OF CHEM. AND PHYSICS 57th ED.
- 9) CHEMICAL ENGINEERING HANDBOOK 5th ED
- 10) FOLHAS DE DADOS DIVERSOS.

FICHA DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

CLARALUX DESINFETANTE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: CLARALUX DESINFETANTE
Nome da empresa: Claralux Química e Tecnologia Ltda.
Endereço: Rua Graça Aranha, 371 - Vargem Grande - Pinhais - PR -
CEP: 83321-020
Telefone: 41 3653-9166
Fax: 41 3667-3234
E-mail: atendimento@claralux.com.br

2. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Classificação Química: Mistura de Quaternários de amônio e sequestrantes, tensoativos não-iônicos e fragrância em água.
Descrição: Desinfetante para superfícies.
Classificação de rotulagem e perigo: Não corrosivo

3. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

- Efeitos adversos à saúde humana: Causa irritação em contato com os olhos, irritante leve para a pele.
- Classificação do produto químico: Levemente irritante para a pele, irritante para olhos e mucosas.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Procurar um médico. Enquanto isso, seguir estas instruções:
- **Inalação:** Leve a vítima para um local arejado, aplique respiração artificial, se necessário.
- **Ingestão:** PROCURAR SOCORRO MÉDICO IMEDIATAMENTE. não induzir vômitos e não ingerir nada.
- **Olhos:** Lave-os com água limpa ou soro fisiológico, inclusive debaixo das pálpebras, ao menos por 15 minutos.
- **Pele:** Retire as roupas contaminadas, lave a pele atingida com muita água, e a seguir com água e sabão.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

- Produto não inflamável.
- Utilize os meios de extinção adequados aos materiais em combustão.
- Em caso de aquecimento, use máscara contra gases ácidos.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

- Isole a área e afaste os curiosos.
- Use luvas, botas e avental de PVC, óculos de segurança, máscara para gases ácidos e capacete.
- Evite que o material caia em lagos, rios, córregos, mananciais, bueiros.
- Recolha todo o material para recipientes adequados para posterior tratamento e disposição.
- Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Somente devem manusear o produto, pessoas com treinamento adequado e devidamente protegidas.

- **Manuseio:** Manusear o produto com cuidado sempre, utilizando os EPI's indicados.

- **Armazenamento:** Armazenar o produto em local fresco, ao abrigo do sol e afastado de fontes de calor. Evitar a danificação da embalagem. O produto pode oxidar ao ar.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamentos de proteção individual apropriados:

- Luvas de PVC, avental de PVC, botas de borracha, óculos de segurança, máscara para gases ácidos e capacete.

Medidas de higiene:

- Lavar-se com água e sabão após o manuseio do produto e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Mantenha os locais de trabalho dentro dos padrões de higiene, sempre conscientizando os funcionários sobre o manuseio seguro do produto. Evite o manuseio do produto com uso de lentes de contato.
- **Olhos:** Lave com muita água limpa, inclusive debaixo das pálpebras, ao menos por 15 minutos.
- **Pele:** Retire as roupas contaminadas, lave a pele atingida com muita água, e a seguir com água e sabão.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Aspecto: Líquido
Densidade: 1,05 - 1,08 g/mL
pH (para, 25°C): 7,50
pH (sol. 1%, 25°C): 6,70
Olor: Caracterizado pela Essência
Icor de Alvo: Cloroto de alquilendipropil dimetil benzil amônio; Cloroto de didecil dimetil amônio: 0,65%

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

- Estável em condições normais de armazenamento e manuseio.
- Não ocorre polimerização.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

- Devido a suscetibilidade individual das pessoas, evite contato com o produto. Utilize sempre os EPI's.
- Toxicidade: Não apreciável. Levemente irritante para pele, irritante para olhos.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

- **Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto:** Se despejado na água, o produto dilui-se completamente, formando espuma em caso de agitação ou correntezas.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

- Os resíduos resultantes do vazamentos devem ser recolhidos e armazenados adequadamente para posterior reutilização ou disposição final. As embalagens ou recipientes não devem ser utilizados para outras finalidades; deve-se lavá-las bem a dispor conforme a legislação local, estadual ou federal.



CLARALUX

QUÍMICA E TECNOLOGIA

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:

- **Rodoviário:** Seguir o regulamento para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos conforme Decreto nº 98044 de 18/05/88.

- **Ferrovário:** Seguir o regulamento para Transporte Ferrovário de Produtos Perigosos, conforme Decreto nº 98973 de 21/02/90.

- **Marítimo:** Seguir regulamento IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code.

- **Aéreo:** Seguir regulamento IATA - Dangerous Goods Regulations.

- **Para produto classificado como perigoso para o transporte:**

- **Número ONU:** Não aplicável

- **Nome apropriado para embarque:** Detergente alcalino para pisos/removedor de ceras

- **NE:**

- **Classe de risco:** 8

- **Número de risco:** 80

15. REGULAMENTAÇÕES

- **Regulamentações:** Informações não disponíveis.

Claralux Química e Tecnologia Ltda.
Rua Graça Aranha, 371/B - Pinhais - PR
CEP: 83321-020 - Fone: (41) 3653-9166
E-mail: comercial@claralux.com.br
Aut. Funcionamento ANVISA/MS: 3.03.668-3

- **Informações sobre riscos:** Contato com pele ou olhos pode causar irritação. Ingestão irrita o estômago.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os dados e informações constantes nesta ficha tem caráter complementar, fornecidos de boa fé, representando o que de melhor se conhece sobre o produto e não significando que o assunto tenha sido completamente terminado. Sobre os dados desta ficha, prevalece o disposto nos regulamentos governamentais existentes.

Bibliografia

- 1) THE MERCK INDEX 13th ED. 6) INTOXICAÇÕES AGUDAS - S. SCHCARTSMAN
- 2) DANGEROUS PROPERTIES IND. MAT. IRVING SAX
- 3) INTERNATIONAL TECH.INF.INSTIT. - JAPAN
- 4) GENIUM SREF. COLLECTION - DATA SHEETS
- 5) ROT. PREV. DE PROD. QUIM. PER. - FUNDACENTRO
- 6) ENCICLOPÉDIA DE QUÍMICA IND. - ULLMAN 9) HANDBOOK OF CHEM. AND PHYSICS 57th ED.
- 7) CHEMICAL ENGINEERING HANDBOOK 5th ED 10) FOLHAS DE DADOS DIVERSOS.

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO	DI-FISPQ-021 Última revisão: 23/10/2018 Químico Resp.: Joilson Geffer CRQ N.º: 09403624
	FISPQ	
PRODUTO:	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO BELL PLUS COM TRICLOSAN 0,5%	

1 – Identificação do produto e da empresa

Nome do produto: SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO BELL PLUS COM TRICLOSAN 0,5%

Código interno de identificação do produto: SBP001

Nome da empresa: BELLPLUS IND. E COM. DE COSMÉTICOS LTDA.

Endereço: Rua Luiz Gulin, 723 – B 09/10 – Roça Grande – Colombo/PR – CEP 83403-150

(41) 3621.0065 / atendimento@bellplus.com.br

Emergência: 0800-410-148 (Centro de Informações Toxicológicas)

Processo Anvisa: n.º 25351.491182/2014-93

Responsável técnico: Joilson Geffer - CRQ n.º 09403624

Restrições de Uso: Não deve ser utilizado por pessoas que apresentem sensibilidade ao Triclosan.

2. Identificação de perigos

Perigos mais importantes: Sem perigo desde que usado de acordo com os dizeres de rotulagem.

Classificação e Rotulagem de Perigo:

Corrosivo/ irritação cutânea – Categoria 0

Perigo ao meio aquático agudo – Categoria 3

Perigo ao meio aquático crônico – Categoria 4

Toxicidade aguda – Categoria 0

Classificação do Produto Químico – Não Inflamável.

Pictogramas: Aplicável.

Palavra de advertência: Não aplicável.

Frases de perigo: H402 Nocivo para os organismos aquáticos.

H413 Pode provocar efeitos nocivos prolongados para os organismos aquáticos.

Frases de precaução - Prevenção: P273 Evite a liberação para o meio ambiente.

Frases de precaução - Disposição: P501 Descarte o conteúdo/recipiente em local apropriado, conforme legislação local

- Efeitos adversos à saúde humana: Pode causar irritação aos olhos. Não ingerir.

RUA LUIZ GULIN, 723 - BARRACÕES 09/10 - ROÇA GRANDE - COLOMBO/PR
 Contato: (41) 3621-0065 – www.bellplus.com.br

ABNT NBR 14725 4:2014.

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO	DI-FISPQ-021 Última revisão: 23/10/2018
	FISPQ	
PRODUTO:	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO BELL PLUS COM TRICLOSAN 0,5%	Químico Resp.: Joilson Geffer CRQ N°: 09403624

- Principais sintomas: Em causa de ingestão, pode causar náuseas, tonturas e dores de cabeça.

3. Composição e informações sobre os ingredientes

Classificação Química: Mistura.

Descrição: Sabonete líquido antisséptico bellplus com Triclosan para limpeza da pele.

Ingredientes que Contribuem para Perigo :

Nome químico	CAS	Concentração	Classificação de perigo
2,4,4-Triclo -2-Hydroxidifenil Ether	3380-34-5	< 1%	 

Tipo: Produto preparado a base de tensoativos, espessantes, emolientes, conservantes e essência.

Substâncias: Água, Citric acid, Mist. Methylisothiazolinone, Methylchloroisothiazolinone, Polyquaternium-7, Cocamide dea, Cocamidopropyl betaine/ Sodium lauroeth sulfate/ Glycol distearate, Sodium lauroeth sulfate, Sodium chloride, Triclosan 0,5%.

Ingredientes que contribuem para o perigo: Não aplicável

4. Medidas de primeiros socorros

Inalação: Não oferece riscos.

Contato com os olhos: Se a vítima estiver usando lentes de contato, removê-las imediatamente. Lavar com água abundante por 15 minutos. Verificar o movimento dos olhos para todas as direções. Procurar atendimento médico. Levar este documento.

Ingestão: Se ingerido, lavar a boca da vítima com água em abundância. Não induzir ao vômito. Procurar atendimento médico. Levar este documento.

Contato com a pele: Não oferece riscos.

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO	DI-FISPQ-021 Última revisão: 23/10/2018
	FISPQ	
PRODUTO:	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO BELL PLUS COM TRICLOSAN 0,5%	Químico Resp.: Jollson Geffer CRQ N°: 09403624

Principais sintomas e efeitos: Provoca irritação ocular com vermelhidão, lacrimejamento e ardência. Pode provocar irritação no trato respiratório e gastrointestinal com tosse, dor de garganta, náuseas, sensação de queimação, dor abdominal e diarreia.

Ações que devem ser evitadas: Fornecer leite ou outros produtos a fim de neutralizar o produto em caso de ingestão. Aplicar colírio ou pomadas ou colírios sem orientação médica.

5. Medidas de combate a incêndio

Meios de extinção apropriados: Produto não inflamável.

6. Medidas de controle para derramamento ou vazamento

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência:

Precauções pessoais: Evite contato com os olhos e, caso isso aconteça, enxague com água em abundância. Havendo irritação, procure orientação médica levando a embalagem do produto.

Recomendações para atendentes de emergência: Remoção de fontes de calor. Aterrar os equipamentos quando do manuseio. Isolar e sinalizar o local. Tomar medidas contra acúmulo de cargas eletrostáticas. Remover ou desativar possíveis fontes de ignição.

Controle de poeira: Não aplicável por se tratar de um produto semi – sólido.

Prevenção da inalação e do contato com os olhos e mucosas: Evitar contato com os olhos e mucosas.

Precauções ao meio ambiente: Evitar contaminação dos curso de água, vedando a entrada de galerias de água.

Métodos e materiais para contenção e limpeza: Coletar o produto derramado e colocar em recipientes próprios. Adsorver o produto remanescente com areia seca, terra ou qualquer outro material inerte. Colocar o material adsorvido em recipientes apropriados e removê-los para local seguro. Para destinação final proceder conforme seção 13 desta FISPQ.

Prevenção de perigos secundária: Embalagens não deverão ser reutilizadas. As embalagens deverão ser eliminadas adequadamente.

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO FISPQ	DI-FISPQ-021 Última revisão: 23/10/2018
PRODUTO:	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO BELL PLUS COM TRICLOSAN 0,5%	Químico Resp.: Joilson Geffer CRQ N°: 09403624

7 – Manuseio e armazenagem

a) **Manuseio:** O produto destina-se a utilização para assepsia e hidratação da pele, não sendo necessários equipamentos de proteção individual, exceto para pessoas sensíveis, que devem utilizar luvas. Os EPIS devem ser utilizados somente quando o produto for manipulado por profissional técnico.

- Medidas técnicas apropriadas para o manuseio:

Prevenção da exposição do trabalhador: Manusear de acordo com as instruções do rótulo.

Prevenção de incêndio: Produto não inflamável.

Medidas técnicas: Mantenha fora do alcance das crianças e de animais domésticos. Evite contato com os olhos, caso isso aconteça, enxague com água em abundância. Havendo irritação, procure orientação médica. Não ingerir.

Orientações para o manuseio seguro: Mantenha a embalagem bem fechada. Leia atentamente as instruções do rótulo antes de utilizar o produto. Evitar contato com os olhos e mucosas. Manusear o produto em local fresco e arejado. Não reutilizar a embalagem. Não fumar, comer ou beber na área de manuseio do produto.

- Medidas de Higiene Apropriadas: Não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto. Lavar as mãos antes de comer, beber e antes e após ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização.

b) Armazenamento

- Condições para armazenamento seguro incluindo qualquer incompatibilidade:

Prevenção de incêndio e explosão: Produto não inflamável.

Condições adequadas: Manter o produto em local fresco, seco e bem ventilado. Manter os recipientes bem fechados e devidamente identificados.

A evitar: Locais úmidos, descobertos e sem ventilação e calor excessivo.

Produtos e matérias incompatíveis: Não aplicável.

- Materiais para embalagens

Recomendados: Embalagens plásticas de PET, PVC, PP ou PEAD

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO	DI-FISPO-021 Última revisão: 23/10/2018
	FISPQ	
PRODUTO:	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO BELL PLUS COM TRICLOSAN 0,5%	Químico Resp.: Joilson Geffer CRQ N°: 09403624

Inadequados: Não se aplica.

8. Controle de exposição e proteção individual

Equipamentos de proteção individual apropriado: Não se aplica.

Precauções Especiais: Produtos químicos só devem ser manuseados por pessoas capacitadas e habilitadas. Seguir os procedimentos operacionais e de segurança nos trabalhos com produtos químicos. Nunca reutilizar embalagens vazias (de produtos químicos) para armazenar produtos alimentícios. Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o Monitoramento da exposição dos trabalhadores.

Medidas de Higiene: Banho diário, lavar as mãos antes e depois de ir ao banheiro. Roupas, calçados e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) devem estar limpos. Procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir os riscos no manuseio de produtos químicos.

9. Propriedades físico-químicas:

Aspecto:

- Estado físico: Líquido viscoso

- Cor: Sem corante.

Odor: Característico da essência

Ph: 6,5 a 7,5

Temperaturas específicas ou faixas de temperatura nas quais ocorrem mudanças de estado físico:

Em caso de temperaturas excessivas pode ocorrer a mudança na característica do produto.

Ponto de fulgor: Ponto de fulgor: >100°C (acima de 100°C inicia-se formação de bolha e consequente espumação, impossibilitando a continuidade da análise).

Taxa de evaporação: Não se aplica

Inflamabilidade: Não se aplica

Limite inferior/superior da inflamabilidade ou explosividade: Não se aplicado

Pressão de vapor: Não se aplica.

Densidade de vapor: < 1.

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO	DI-FISPQ-021
	QUÍMICO	Última revisão: 23/10/2018
PRODUTO:	FISPQ	Químico Resp.: Jollson Geffer
	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO BELL PLUS COM TRICLOSAN 0,5%	CRQ N°: 09403624

Densidade relativa: 0,9 g/cm³ - 1,015 g/cm³

Solubilidade: 100%

Coefficiente de partição – n-octanol/água: Não se aplica.

Temperatura de autoignição: Não se aplica

Temperatura de decomposição: Não se aplica

Viscosidade: 1500-2500 cP (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM) à temperatura de 25°C

10. Estabilidade e reatividade

Reatividade: Não se aplica.

Estabilidade química: Produto estável em condições normais (conforme consta na embalagem)

Possibilidades de reações perigosas: Não se aplica.

Condições a serem evitadas: Evitar fontes de calor. Manter em local seco, coberto e com temperatura abaixo de 45°C.

Materiais incompatíveis: Desestabiliza misturas com carbômeros e substâncias intolerantes a surfactantes aniônicos.

Produtos perigosos de decomposição: Não se aplica.

1.1. Informações toxicológicas

Toxicidade aguda: Não se aplica.

Corrosão/irritação da pele: Não corrosivo. Não irritante. Método: OECD404

Lesões oculares graves/ irritação ocular: Causa irritação leve aos olhos.

Sensibilidade respiratória ou à pele: Não sensibilizante.

Mutagenicidade em células germinativas: Não conhecido.

Carcinogenicidade: Estudos de carcinogenicidade em ratos não mostraram aumento significativo na incidência de câncer.

Toxicidade à reprodução: Não conhecido.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única: Não conhecido.

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO	DI-FISPQ-021 Última revisão: 23/10/2018
	FISPQ	Químico Resp.: Joilson Geffer CRQ N°: 09403624
PRODUTO:	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO BELL PLUS COM TRICLOSAN 0,5%	

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida: Não conhecido.

Perigo por aspiração: Não oferece riscos.

Ingestão – Quando ingerido pode provocar problemas gastrointestinais, dor de cabeça, náuseas e vômito. Beber grande quantidade de água. Consultar um médico portando a embalagem do produto.

Ações a serem evitadas: Não provocar vômitos ou administrar medicamentos sem prescrição médica.

Nota ao médico: Ocorrendo real necessidade, realizar lavagem gástrica.

Efeitos específicos: Não foram constatados efeitos nocivos devido a exposições em ambientes industriais de trabalho. Em qualquer dos casos, consultar um médico portando a embalagem do produto.

12. Informações toxicológicas

Efeitos ambientais: Não deve ser jogado em rios e lagos. Apenas na rede de esgoto. O produto é biodegradável. Pode afetar no uso da água por interferir em sua qualidade.

Efeitos sobre organismos do solo: O produto pode afetar o solo e micro-organismos presentes nele.

Ecotoxicidade:

CL50 (Peixes): Não determinado.

CE50 (Crustáceos): Não determinado.

CE50 (Algas): Não determinado.

CL50 (Salmonella choleraesuis): Não determinado.

CL50 (Staphylococcus aureus): Não determinado.

CL50 (Pseudomonas aeruginosa): Não determinado

13. Considerações sobre destinação final

Para destinação final do produto, deve-se atentar para a legislação local, estadual e nacional.

14. Informações sobre o transporte

RUA LUIZ GULIN, 723 – BARRACÕES 09/10 - ROÇA GRANDE – COLOMBO/PR
Contato: (41) 3621-0065 – www.bellplus.com.br

ABNT NBR 14725-4:2014.

 PRODUTO:	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO	DI-FISPQ-021 Última revisão: 23/10/2018
	FISPQ	
	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO BELL PLUS COM TRICLOSAN 0,5%	Químico Resp.: Joilson Geffer CRQ N°: 09403624

As características do produto não correspondem aos parâmetros oficiais que definem produtos perigosos para fim de transporte.

15. Informações sobre regulamentações

- Resolução RDC nº 07, de 10 de fevereiro de 2015 – ANVISA.
- Resolução RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013 – ANVISA.
- ABNT NBR 14725/2014

16. Outras informações

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores.

- Pode causar irritação na pele em pessoas com sensibilidade ao produto
- Irritante para os olhos
- Se ingerido, pode causar irritação nas vias respiratórias.

Informações complementares

Recomenda-se a leitura desta FISPQ antes do manuseio do produto. O treinamento sobre o produto é de suma importância para o manuseio seguro do mesmo.

Referências bibliográficas

ABNT NBR 14725-4:2014.

ABNT NBR 14725-2:2014.

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIAL HYGIENISTS.

TLVs® E BEIs®: baseado na documentação dos limites de exposição ocupacional (TLVs®) para substâncias químicas e agentes físicos & índices biológicos de exposição (BEIs®). Tradução Associação Brasileira de Higienistas Ocupacional. São Paulo, 2012.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978



**ABNT – Associação
Brasileira de
Normas Técnicas**

Sede:
Rio de Janeiro
Av. Treze de Maio, 13/28º andar
CEP 20003-900 - Caixa Postal 1880
Rio de Janeiro - RJ
Tel.: PARX (21) 3974-2100
Fax: (21) 2240-8249/2220 8436
Endereço eletrônico:
www.abnt.org.br

Copyright © 2002,
ABNT – Associação Brasileira
de Normas Técnicas
Printed in Brazil
Impresso no Brasil
Todos os direitos reservados



SET 2002

NBR 9191

Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Requisitos e métodos de ensaio

Origem: Projeto NBR 9191:2001

ABNT/ONS-51 - Organismo de Normalização Setorial de Embalagem e
Acondicionamento Plásticos

CE-51:002.01 - Comissão de Estudo de Sacos e Sacolas Plásticas

NBR 9191 - Plastic trash bags - Requirements and test methods

Descriptor: Trash bag

Esta Norma substitui a NBR 9191:2000

Válida a partir de 30.10.2002

Palavras-chave: Saco para lixo. Lixo

7 páginas

Sumário

Prefácio

1 Objetivo

2 Referências normativas

3 Definições

4 Requisitos

5 Amostragem

6 Métodos de ensaio

7 Marcação e embalagem

Prefácio

A ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - é o Fórum Nacional de Normalização. As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB) e dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos, delas fazendo parte: produtores, consumidores e neutros (universidades, laboratórios e outros).

Os Projetos de Norma Brasileira, elaborados no âmbito dos ABNT/CB e ABNT/ONS, circulam para Consulta Pública entre os associados da ABNT e demais interessados.

1 Objetivo

Esta Norma fixa os requisitos e métodos de ensaio para sacos plásticos destinados exclusivamente ao acondicionamento de lixo para coleta.

2 Referências normativas

As normas relacionadas a seguir contêm disposições que, ao serem citadas neste texto, constituem prescrições para esta Norma. As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita a revisão, recomenda-se àqueles que realizam acordos com base nesta que verifiquem a conveniência de se usarem as edições mais recentes das normas citadas a seguir. A ABNT possui a informação das normas em vigor em um dado momento.

NBR 7500:2001 - Símbolos de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de materiais

NBR 13056:2000 - Filmes plásticos - Verificação da transparência - Método de ensaio

NBR 14474:2000 - Filmes plásticos - Verificação da resistência à perfuração estática - Método de ensaio

3 Definições

Para os efeitos desta Norma, aplicam-se as seguintes definições:

3.1 sacos para lixo: Aquelos com finalidade específica de acondicionar resíduos sólidos destinados à coleta de lixo.

3.2 resíduo infectante: Resíduo de serviço de saúde que, por suas características de maior virulência, infectividade ou concentração de patógenos, apresenta risco adicional à saúde pública.

3.3 resíduo domiciliar: Resíduos sólidos produzidos nas unidades residenciais e comerciais, podendo ser soltos ou compactados.

3.4 resíduo normal: Resíduo com massa específica aparente até 0,2 kg/L.

3.5 resíduo pesado: Resíduo com massa específica maior que 0,2 kg/L e inferior a 0,3 kg/L, aplicado aos sacos para lixo compactado e para resíduo infectante.

3.6 Dimensões úteis do saco

3.6.1 altura útil do saco: Comprimento medido no interior do saco, em um plano, do fundo até a boca, não levando em consideração eventual dispositivo de fechamento.

3.6.2 largura útil do saco: Largura correspondente ao semiperímetro do saco, medido na boca, abertas as sanfonas, quando existentes.

3.7 lote: Quantidade definida de unidades de compra produzidas sob determinada especificação.

3.8 lote de inspeção: Lote a ser amostrado para verificação de conformidade com as exigências de aceitação especificadas nesta Norma.

4 Requisitos

4.1 Matéria-prima

Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas.

4.2 Classificação

4.2.1 Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo são classificados em:

- a) classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares;
- b) classe II - para acondicionamento de resíduos infectantes.

4.2.2 Quanto à capacidade nominal e classificação para comercialização, deve ser adotado o seguinte:

- a) classe I, conforme tabela 1;
- b) classe II, conforme tabela 2.

Tabela 1 - Classificação para comercialização dos sacos classe I

Tipo	Dimensões planas		Capacidade nominal	
	Largura cm	Altura mínima cm	L	kg
A	39	58	15	3
B	59	62	30	6
C	63	80	50	10
D	92	90	90	18
E	75	105	100	20
F	65	100	70	21
G	92	90	90	27
H	80	100	110	33
I	115	115	240	72

NOTAS

1 Os sacos dos tipos F, G, H e I são destinados ao acondicionamento de lixo compactado.

2 Os sacos do tipo I exigem exclusivamente a movimentação mecânica.

Tabela 2 - Classificação para comercialização dos sacos classe II

Tipo	Dimensões planas		Capacidade nominal	
	Largura cm	Altura mínima cm	L	kg
A	39	58	15	4,5
B	59	62	30	9
C	63	80	50	15
D	92	90	90	27
E	75	105	100	30

4.3 Unidade de compra

As unidades de compra a varejo para os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem obedecer às quantidades estabelecidas na tabela 3 ou em quantidade dupla ou quintupla. Para compras acima de 100 unidades por modelo, a quantidade por embalagem pode resultar de acordo entre produtor e comprador.

Tabela 3 - Unidade de compra

Tipos	Unidade de compra (número de sacos)
A	20
B	10
C	10
D	5
E	5
F	5
G	100

NOTA - Os tipos H e I devem ser comercializados conforme a quantidade solicitada pelo comprador.

4.4 Dimensões

4.4.1 As dimensões dos sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem estar em conformidade com o estabelecido em 4.2.2. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.

4.4.2 A limitação de altura tabelada não se aplica a sacos com cordão de fechamento envolvido por dobra da boca, mas estes devem atender à especificação de capacidade volumétrica.

4.5 Solda

Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio.

4.6 Dispositivo de fechamento

Nas unidades de compra, ou junto a elas, é opcional estar incluída a quantidade dos respectivos dispositivos de fechamento. A condição de ter ou não os fechos deve estar claramente expressa na unidade de compra.

4.7 Separação e abertura

Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.

4.8 Cor

A cor do saco plástico deve ser a seguinte:

- a) sacos classe I podem apresentar qualquer cor, exceto branca;
- b) sacos classe II só podem apresentar a cor branca leitosa.

5 Amostragem

5.1 Retirada de amostras

5.1.1 Para verificação de modelo (*design type*), a amostra deve ser constituída de oito sacos para cada ensaio.

5.1.2 Para verificação de lotes, o número de corpos-de-prova de cada amostra, para cada ensaio, deve ser dimensionado de acordo com a tabela 6.

5.2 Classificação de defeitos

A classificação de defeitos deve ser feita de acordo com a tabela 4.

NOTA - Para falhas na quantidade dos sacos por embalagem de venda, a aceitação ou rejeição depende de Regulamentação vigente do INMETRO.

Tabela 4 - Classificação de defeitos

Tipo de defeito	Normal ou pesado	Infectante
Ensaio	Tipo de defeito	
Dimensões	Grave	Grave
Levantamento	Grave	Crítico
Queda livre	Grave	Crítico
Estanteidade	Grave	Crítico
Perfuração	Grave	Crítico
Transparência	Tolerável	Grave
Capacidade	Grave	Grave

5.3 Aceitação e rejeição

Para controle de modelo (*design type*), a amostra é aprovada ou rejeitada de acordo com a tabela 5.

Para controle de lotes, a amostra é aprovada ou rejeitada dependendo do número de falhas em cada ensaio, de acordo com a tabela 6.

Tabela 5 - Número de falhas em oito corpos-de-prova ensaiados

Defeito	Falhas admissíveis
Tolerável	2
Grave	1
Crítico	0

Tabela 6 - Amostragem e falhas admissíveis em controle de lote

Tamanho do lote	Corpos-de-prova por ensaio	Número de falhas admissíveis		
		Tolerável	Grave	Crítico
Até 150	3	1	0	0
Até 1 200	5	1	1	0
Até 35 000	8	2	1	0
Acima de 35 000	13	3	2	0

6 Métodos de ensaio

6.1 Condicionamento

Os sacos devem ser condicionados à temperatura de $20^{\circ}\text{C} \pm 5^{\circ}\text{C}$, durante no mínimo 2 h, antes de qualquer ensaio.

6.2 Medidas

6.2.1 Medição da altura

6.2.1.1 Procedimento

Medir a altura útil do saco internamente, entre a boca e o fundo, com instrumento de medida com 1 mm de menor divisão. O resultado deve ser a média aritmética de duas medidas, uma em cada lateral, no mesmo corpo-de-prova.

6.2.1.2 Critério de aprovação

Considera-se falha a dimensão da altura do corpo-de-prova ser inferior à mínima.

6.2.2 Medição da largura

6.2.2.1 Procedimento

Medir o semiperímetro do saco na boca, com instrumento com 1 mm de menor divisão. O resultado deve ser a média aritmética de duas medidas no mesmo corpo-de-prova.

6.2.2.2 Critério de aprovação

Considera-se falha a dimensão do corpo-de-prova estar fora da tolerância de ± 1 cm.

6.3 Resistência ao levantamento

6.3.1 Preparação do corpo-de-prova

O corpo-de-prova deve receber uma carga de grânulos de polietileno, com massa específica aparente de $0,65 \text{ kg/dm}^3 \pm 0,05 \text{ kg/dm}^3$, com massa indicada na coluna 2 da tabela 7.

6.3.2 Procedimento

Fixar o corpo-de-prova ao dispositivo de levantamento, conforme figura 1. Realizar o levantamento sem acelerações significativas e manter o saco suspenso durante 2 min.

6.3.3 Critério de aprovação

Os corpos-de-prova não devem apresentar rupturas ou perda de conteúdo.

Tabela 7 - Parâmetros de ensaios de levantamento, queda e estanqueidade

1	2		3		4	5	
Capacidade nominal L	Levantamento de carga kg		Queda livre de carga kg		Altura de queda cm	Carga de água L	
	Normal	Pesado e infectante	Normal	Pesado e infectante		Normal	Pesado e infectante
15	6	7,5	3	4,5	100	1	3
30	12	15	6	9	80	2	6
50	20	30	10	15	60	2,5	7
100	30	50	20	30	60	4	12
70	-	35	-	21	60	-	8
90	26	45	18	27	60	3,5	10
110	-	50	-	33	60	-	12

NOTA - O saco com capacidade nominal de 240 L não é submetido aos ensaios por ser movimentado mecanicamente.

6.4 Resistência à queda livre

6.4.1 Preparação do corpo-de-prova

O corpo-de-prova deve receber uma carga de grânulos de polietileno, com massa específica aparente de $0,65 \text{ kg/dm}^3 \pm 0,05 \text{ kg/dm}^3$, com massa indicada na coluna 3 da tabela 7.

6.4.2 Procedimento

6.4.2.1 Fixar o corpo-de-prova ao dispositivo de levantamento, conforme figura 1. Deixar o corpo-de-prova cair livremente da altura indicada na coluna 4 da tabela 7, sobre uma base rígida, plana e horizontal, tomando-se a altura com base no fundo do saco.

6.4.2.2 Após a queda deve ser levantado novamente pelo mesmo dispositivo, sem vazar.

6.4.3 Critério de aprovação

Os corpos-de-prova não devem apresentar rupturas ou perda do conteúdo.

6.5 Verificação da estanqueidade

6.5.1 Preparação do corpo-de-prova

Fixar o corpo-de-prova por amarração da boca a um funil, com a quantidade de água indicada na coluna 5 da tabela 7:

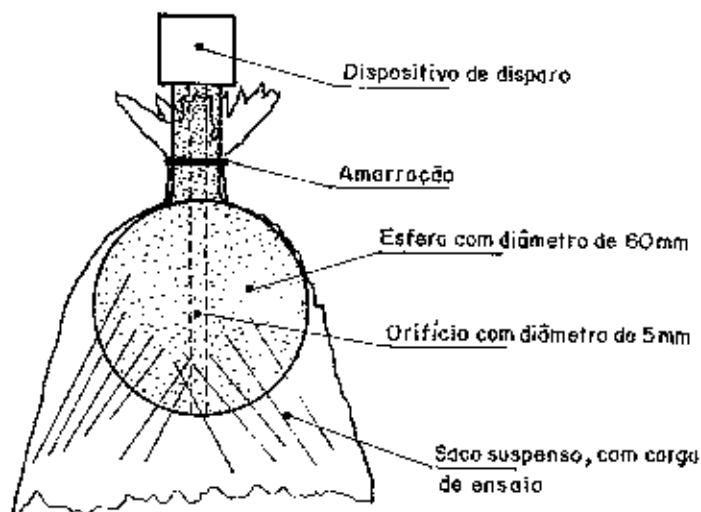


Figura 1 - Dispositivo de levantamento

6.5.2 Procedimento

Manter o corpo-de-prova suspenso pelo funil, durante 1 min.

6.5.3 Critério de aprovação

Os corpos-de-prova não devem apresentar vazamento.

6.6 Resistência de filmes à perfuração estática

6.6.1 Procedimento

Verificar a resistência do corpo-de-prova quanto à perfuração estática conforme a NBR 14474, com peso de 10 N.

6.6.2 Critério de aprovação

Os corpos-de-prova não devem apresentar rupturas.

6.7 Determinação da capacidade volumétrica

Este procedimento pressupõe que o método de fechamento seja por estrangulamento e amarração da boca.

6.7.1 Aparelhagem

- a) recipiente estanque onde caiba livremente o saco a ser ensaiado, mesmo quando cheio;
- b) funil para enchimento do saco com água e sistema de amarração (braçadeira, por exemplo) para o fechamento, conforme figura 2.

6.7.2 Procedimento

6.7.2.1 Fixar a boca do saco ao funil de enchimento, conforme figura 2.

6.7.2.2 Inserir o saco, sem ar, em água contida no recipiente.

6.7.2.3 Encher o saco com água, mantendo a sua boca a $100 \text{ mm} \pm 10 \text{ mm}$ acima do nível da água no recipiente, até que o nível interno alinhe $100 \text{ mm} \pm 10 \text{ mm}$ acima do nível da água no recipiente, conforme a figura 2, medindo o volume de água introduzido abaixo do nível do estrangulamento (descontada a água contida no funil). O funil deve ter um diâmetro externo, no ponto de estrangulamento, de $25 \pm 5 \text{ mm}$.

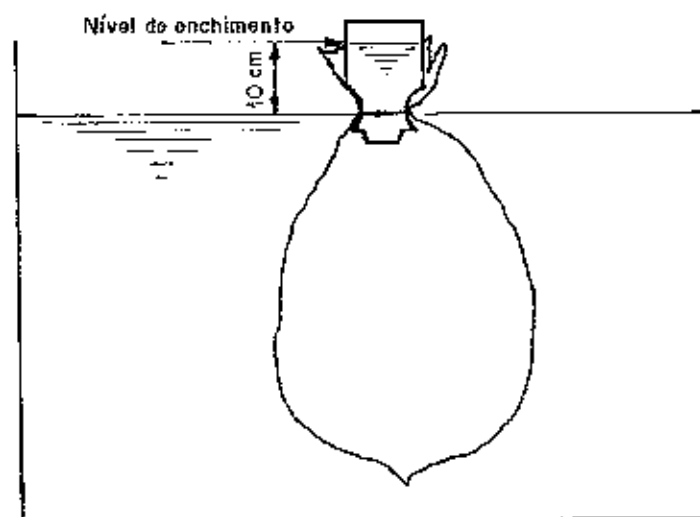


Figura 2 - Sistema de amarração para o fechamento

6.7.3 Critério de aprovação

Registrar o volume de água introduzida, em litros. A capacidade volumétrica deve ser no mínimo igual à capacidade nominal.

6.8 Verificação da transparência

6.8.1 Procedimento

A parede do saco deve ser tal que sua não-transparência seja verificada de acordo com a NBR 13056, sendo aplicadas uma parede no caso de saco de lixo classe II e duas paredes justapostas no de classe I.

6.8.2 Critério de aprovação

Considera-se falha se a(s) parede(s) do corpo-de-prova permitir(em) a visibilidade da direção apontada pela figura 2.

7 Marcação, rotulagem e embalagem

7.1 A impressão para as unidades de compra de sacos classe I, tipos A e E é a indicada em 7.1.1 a 7.1.4.

7.1.1 A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra.

7.1.2 Devem constar na embalagem as seguintes advertências:

- a) manter fora do alcance de crianças;
- b) uso exclusivo para lixo;
- c) saco não adequado a conteúdos perfurantes.

7.1.3 Outros tipos de impressão podem ser admitidos, desde que estejam de acordo com as exigências legais locais, emitidas por órgão competente, respeitado o descrito em 7.1.1 e 7.1.2.

7.1.4 A marcação das características dos sacos na embalagem destes deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados no exemplo abaixo:

CONTÉM 50 sacos	DIMENSÕES 39 cm x 58 cm	CAPACIDADE NOMINAL 15 L / 3,0 kg	RESÍDUO NORMAL
--------------------	----------------------------	-------------------------------------	-------------------

As dimensões das letras e números devem ser as estabelecidas por Portaria vigente do INMETRO para os dois primeiros campos. Para os outros dois campos, as dimensões mínimas devem ser equivalentes às exigências mínimas dessa Portaria em relação aos dois primeiros campos.

Os sacos da classe I, comercializados em embalagens cilíndricas ou em rolos, devem ter como área útil de impressão a do corpo de cilindro, não sendo consideradas as áreas das bases.

7.2 No caso de sacos classe II, devem constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: RESÍDUO INFECTANTE. O símbolo deve ser centralizado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco.

2613



PEROX +

18/5/2020

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Produto PEROX +
Anvisa Notificado 25351407381201417
Aplicação alvejante.
Empresa Limpo Mais Indústria de Produtos de Limpeza LTDA
Endereço Rua Francisco I. Fernandes, 123
Cataratas – Cascavel – PR
Fone/Fax (45) 3228-2277

2. COMPOSIÇÃO QUÍMICA E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Composição Peróxido de hidrogênio, tensoativo aniônico, fragrância e água.
Características Líquido viscoso com odor característico.
Produtos controlados

Nome químico	Sinônimo	Nº CAS	Classificação de risco
Lauril éter sulfato de sódio	Lauril 27%	68585-34-2	Irritante
Peroxido de hidrogênio	Água oxigenada	7722-84-1	corrosivo

3. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Fogo Não Aplicável
Saúde Não causa danos sérios a saúde. Pode causar irritação leve nos olhos.
Meio ambiente Leve contaminação quando em grande quantidade. Produto biodegradável

4. PRIMEIROS SOCORROS

Pele Lavar em água corrente por no mínimo 15 minutos.
Olhos Lavar em água corrente por no mínimo 15 minutos.
Inalação Retirar a pessoa contaminada para local ventilado e auxiliar a respiração se necessário.
Outros Retirar a roupa contaminada. Se necessário ministrar os primeiros-socorros. Procure auxílio de médico (tratamento sintomático).

5. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Olhos Irritação por contato.
Ingestão Leve perturbação estomacal e intestinal.
Inalação Não causa danos respiratórios.
Pele Pode causar irritação leve pelo contato prolongado ou alergia a pessoas sensíveis.
Informações ao médico Ver Item 2.

6. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Não Aplicável

7. MANUSEIO E ARMAZENAGEM

Evitar deixar a embalagem destampada. Manter o produto na embalagem original. Temperatura ideal de armazenagem entre 20 e 25°C. Proteger da luz solar e do calor. Não adicionar água na embalagem original. Não reutilizar a embalagem. Não armazenar com alimentos.

8. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Luvas de proteção, óculos de segurança, bota e avental impermeáveis.



9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado Físico	Líquido
Cor	Transparente
Odor	Morango
PH puro	6,5 +/- 0.5
PH a 1%	7,0 +/- 0.5
Densidade	1,03 +/- 0.05
Validade	06 meses

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estável em condições apropriadas de temperatura e pressão.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Não Aplicável

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Não possui referência na Portaria 36 do Ministério da Saúde (19/01/90) do valor máximo permissível em água potável.
Evitar que o produto atinja córregos ou mananciais devido a provável contaminação quando em grande quantidade.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Produto: Mediante observação das normas válidas e, conforme o caso, após conversa com o responsável pela disposição e/ou a autoridade responsável pode ser encaminhado a uma incineração.

Embalagens não limpas: Embalagens contaminadas devem ser esvaziadas ao máximo.

Após uma limpeza adequada (tripla lavagem), podem ser enviadas para a reutilização (reciclagem).

Embalagens que não possam ser limpas devem ser dispostas da mesma maneira que a substância.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Não é considerada carga perigosa. Não transportar com produtos alimentícios e produtos químicos oxidantes.

15. REGULAMENTAÇÕES

Etiquetagem Brasileira de acordo com a NR-26 do MTE.

NR-15 Portaria 3214 Segurança e Medicina do Trabalho (MTE).

Ficha de Informação Sobre Produtos Químicos – CETESB.

Regulamentação do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos Ministério dos Transportes.

Organização das Nações Unidas – ONU.

American Conference of Governmental Industrial Hygienists – AGGIH.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Observar as normas legais locais e nacionais.

Os dados contidos na presente, nos catálogos e rótulos, baseiam-se em fontes que, acreditamos, sejam corretas e confiáveis. Constitui total responsabilidade do usuário determinar a aplicação de qualquer produto mencionado na presente a seus fins, adotando as devidas e aconselháveis precauções para proteger bens e pessoas contra quaisquer danos, que possam derivar de tal manipulação e uso. Recomendamos a cada usuário em potencial testar a aplicação desejada, antes do uso definitivo do produto. Observar atentamente a destinação e forma de uso do produto, só o utilizando de acordo com as instruções impressas no rótulo. Não podemos assumir qualquer responsabilidade por dano consequente ou imprevisto, inclusive lucros cessantes, resultado do uso inadequado por terceiros, sobre cujos métodos de aplicação ou manuseio não temos controle. Em caso de dúvidas, solicitar orientação técnica. Limitamos nossa responsabilidade unicamente à troca do produto, caso fique comprovado que o mesmo esteja defeituoso.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTOS QUÍMICOS FISPQ

1- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

Nome do comercial: Amaciante de Roupas Limpo mais.

Empresa: Limpo Mais Indústria de produtos de limpeza ltda

Telefone: (0xx45) 3229 2993

2- COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES:**Preparado:**

Nome químico: não aplicável

Caracterização química: Cloreto de diestearil dimetil amonio em álcool etílico

Do ingrediente ativo: Elevada substantividade. Efeito antistático pronunciado.

Classe e número da ONU: Não aplicável

Peso Molecular: 575 (ingrediente ativo)

Registro CAS: 61789-80-8 (ingrediente ativo)
7732-1-5 (Água)

Principal uso do produto: Amaciante de roupas

3 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGO:**Efeitos Potenciais sobre a saúde:**

Rotas de entrada no organismo: Inalação e ingestão

Efeitos sobre o meio ambiente: Em grande quantidade contaminam solo, ar e água e causa danos à flora e fauna.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

Inalação: Remover a vítima para local ventilado.

Contato com a pele: Remover as roupas e calçados contaminados. Lavar as áreas afetadas com água corrente durante 15 minutos.

Ingestão: Lavar a boca da vítima, dar-lhe bastante água e transpor para um hospital.

Olhos: Imediatamente lavar os olhos continuamente com um fluxo direto de água, por pelo menos 20 minutos. Durante a lavagem manter as pálpebras abertas para assegurar completa irrigação dos olhos, poucos segundos após a exposição é essencial para atingir máxima eficiência.

Instruções ao Médico: Tratamento sintomático.

5-Medidas DE COMBATE A INCÊNDIO:

Meios de Extinção:

Apropriados: Pó químico seco, CO₂, espuma e água em forma de neblina.

Perigos específicos: Eliminar qualquer fonte de ignição ou calor

Ponto de fulgor: 12°C (Ingrediente Ativo)

Ponto de ignição: 385°C (Ingrediente Ativo)

Ionogeneidade: Catiônico

Compatibilidade: É compatível sem restrições com tensoativos catiônicos e não iônicos. Incompatibilidade com substâncias aniônicas.

Métodos Particulares de Intervenção: Resfriar os recipientes expostos ao fogo com água em forma de neblina. Recipientes vazios podem conter restos dos produtos que, em presença do ar, formam misturas explosivas.

Proteção aos Combatentes: Utilizar aparelho de proteção respiratória independente da atmosfera.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

Precauções Individuais (casos de grande derramamento):

Precauções Mínimas: Isolar e sinalizar a área.

Meios de proteção: Usar EPI'S (luvas, avental de PVC, máscaras panorâmica com filtro para vapores orgânicos e óculos de segurança.

Medidas de Emergência: Eliminar o vazamento se possível, cobrir a porção vazada com areia ou terra. Evitar contato com material oxidante.

Precauções com o meio ambiente: Evitar que o produto atinja bueiros, esgotos, cursos de água.

Métodos de Limpeza:

Interdição: Utilizar areia ou terra.

Recuperação: recolher o produto junto com a terra de cobertura, em recipientes fechados, e transportar para local seguro para receber tratamento adequado para incineração.

Neutralização: Limpar bem a área.

7 - MANUSEIO A ARMAZENAMENTO:

Procedimento Técnicos: Não fumar no local de trabalho. Não comer ou beber durante o manuseio. Manter o ambiente de trabalho sempre limpo e organizado. Prover-se de boa higienização pessoal antes de intervalos e após expediente.

Condições de Armazenagem:

Recomendações: Armazenar em local fresco e ventilado. Não fumar no local.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

Controle contra fogo e explosão: Não aplicável

Proteção Individual: Não aplicável

9 - PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS:

Aspecto:

Estado físico: Líquido Viscoso

Odor: Característico

Cor: Característico

pH: 5,0 a 6,0 á (25,0°C)

Solubilidade em água: Emulsionáveis

Densidade: 0,95g/cm³

10-ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

decomposição Térmica: O produto não se decompõem em caso de utilização de acordo com as prescrições.

11- INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

Referente ao Ingrediente ativo:

Toxicidade oral aguda: DLR) > 2.000 mg/Kg (Ratazana)

Irritabilidade Dérmica: Irritante (Coelhos)

Irritabilidade Ocular: Irritante (Coelhos)

12- Informações Relativas ao meio Ambiente:

Referente ao Ingrediente Ativo:

Dados Ecotoxicológicos Gerais:

Toxicidade Bacteriológica: Prejudicial >1.000 mg/L

Toxicidade Piscea: Espécie - não disponível

Biodegradabilidade: > 90%

metodo - OECD teste 302 B (ingrediente ativo)

DQO: 2.800 (mgO₂/L)

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO:

Destruição: o descarte deve ser feito de acordo com a regulamentação aplicável (federal, estadual ou municipal)

14 - REGULAMENTAÇÃO:

Este item traz informações, sobre a legislação referente a produtos quimicos, enfocados a parte de rotulagem.

Legislação: Para fins de consulta, a legislação pertinente é a seguinte:
Portaria 89 25/8/1994 Determina que o registro dos Produtos Saneantes Domissanitários "Água Sanitária" e "Alvejante" categoria Congênere a detergente Alvejante e Desinfetante para uso geral seja procedido de acordo com as normas regulamentares definidas na portaria. RDC 01 27/11/1978 Aprova as normas a serem obedecidas pelos detergentes e seus congêneres. Decreto 79.094 (Presidente da República) 5/1/1977 Regulamenta a Lei 6.360 de 23/09/96. Submete ao sistema de Vigilância Sanitária os Medicamentos, Insumos


Farmacêuticos, Drogas, Correlatos, Cosméticos, Produtos de higiene, Saneantes e Outros. Lei
8.078 (Presidente da república) 11/9/1990 Código de defesa do Consumidor

15 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

Abreviações:

LC50 Concentração letal a 50% da população exposta ao problema.

Responsável pelas informações: PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI 09404933







1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Produto **LIMPO MAIS AC-LIQ**
Código **223**
Aplicação **Neutralizador de resíduo alcalino.**
Empresa **Limpo Mais Industria E Comércio de Produtos de Limpeza LTDA.**
Endereço **Rua Francisco I. Fernandes, 123**
Cataratas - Cascavel - PR
Fone/Fax **(45) 3228-2277**

2. COMPOSIÇÃO QUÍMICA E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Composição **Acidulante, sequestrante, conservante e água.**

Características **Líquido com odor característico.**

Produtos controlados

Nome químico	Sinônimo	Nº CAS	Classificação de risco
Metabissulfito de sódio	Pirossulfito de Sódio, bissulfito de sódio, anidro; dissulfito de sódio.	7681-57-4	Irritante

3. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Fogo **Não Aplicável**
Saúde **Não causa danos sérios a saúde. Pode causar irritação leve nos olhos.**
Meio ambiente **Leve contaminação quando em grande quantidade.**

4. PRIMEIROS SOCORROS

Pele **Lavar em água corrente por no mínimo 15 minutos.**
Olhos **Lavar em água corrente por no mínimo 15 minutos.**
Inalação **Retirar a pessoa contaminada para local ventilado e auxiliar a respiração se necessário.**
Outros **Retirar a roupa contaminada. Se necessário ministrar os primeiros-socorros. Procure auxílio de médico (tratamento sintomático).**

5. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Olhos **Irritação por contato.**
Ingestão **Leve perturbação estomacal e intestinal.**
Inalação **Não causa danos respiratórios.**
Pele **Pode causar irritação leve pelo contato prolongado ou alergia a pessoas sensíveis.**
Informações ao médico **Ver Item 2.**

6. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Não Aplicável

7. MANUSEIO E ARMAZENAGEM

Evitar deixar a embalagem destampada. Manter o produto na embalagem original. Temperatura ideal de armazenagem entre 20 e 25°C. Proteger da luz solar e do calor. Não adicionar água na embalagem original. Não reutilizar a embalagem. Não armazenar com alimentos. Armazenar separado de agente oxidantes e alcalinos.

8. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Luvas de proteção, óculos de segurança, bota e avental impermeáveis.



LIMPO MAIS AC-LIQ

10/5/2020

Página 2 de 2

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado Físico	Líquido
Cor	Incolor
Odor	Característico
PH puro	3,0 +/- 0,5
PH a 1%	3,5 +/- 0,5
Densidade	1,04 +/- 0,05
Validade	24 meses

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estável em condições apropriadas de temperatura e pressão.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Não Aplicável

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Não possui referência na Portaria 36 do Ministério da Saúde (19/01/90) do valor máximo permissível em água potável.

Evitar que o produto atinja córregos ou mananciais devido a provável contaminação quando em grande quantidade.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Produto: Mediante observação das normas válidas e, conforme o caso, após conversa com o responsável pela disposição e/ou a autoridade responsável pode ser encaminhado a uma incineração.

Embalagens não limpas: Embalagens contaminadas devem ser esvaziadas ao máximo.

Após uma limpeza adequada (tripla lavagem), podem ser enviadas para a reutilização (reciclagem).

Embalagens que não possam ser limpas devem ser dispostas da mesma maneira que a substância.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Não é considerada carga perigosa. Não transportar com produtos alimentícios e produtos químicos oxidantes.

15. REGULAMENTAÇÕES

Etiquetagem Brasileira de acordo com a NR-26 do MTE.

NR-15 Portaria 3214 Segurança e Medicina do Trabalho (MTE).

Ficha de Informação Sobre Produtos Químicos – CETESB.

Regulamentação do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos Ministério dos Transportes.

Organização das Nações Unidas – ONU.

American Conference of Governmental Industrial Hygienists – AGGIH.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Observar as normas legais locais e nacionais.

Os dados contidos na presente, nos catálogos e rótulos, baseiam-se em fontes que, acreditamos, sejam corretas e confiáveis. Constitui total responsabilidade do usuário determinar a aplicação de qualquer produto mencionado na presente a seus fins, adotando as devidas e aconselháveis precauções para proteger bens e pessoas contra quaisquer danos, que possam derivar de tal manipulação e uso. Recomendamos a cada usuário em potencial testar a aplicação desejada, antes do uso definitivo do produto. Observar atentamente a destinação e forma de uso do produto, só o utilizando de acordo com as instruções impressas no rótulo. Não podemos assumir qualquer responsabilidade por dano consequente ou imprevisto, inclusive lucros cessantes, resultado do uso inadequado por terceiros, sobre cujos métodos de aplicação ou manuseio não temos controle. Em caso de dúvidas, solicitar orientação técnica. Limitamos nossa responsabilidade unicamente à troca do produto, caso fique comprovado que o mesmo esteja defeituoso.

Junior de Barros- CRQ- 09202578-9 Região

26/2



DETERGENTE UMECTANTE

LIMPO MAIS

4/11/2019

Página 1 de 3

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Produto	DETERGENTE UMECTANTE GEL
Código	
Aplicação	Detergente neutro umectante para lavanderias.
Empresa	Limpomais Indústria de Produtos de Limpeza LTDA
Endereço	Rua Francisco I. Fernandes, 123 Cataratas – Cascavel – PR
Fone/Fax	(45) 3227-2993

2. COMPOSIÇÃO QUÍMICA E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Composição Ácido dodecil benzeno sulfônico, hidróxido de sódio, dietalonamida de ácido graxo de coco, sequestrante, conservante, espessante, tensoativo não iônico, tensoativo aniônico, corante e água.

Características Líquido viscoso com odor característico.

Aparência: Líquido Viscoso Opaco

Cor: Amarelo

Odor: Pinho

pH: 6,00 – 8,00

Peso específico: 1,063 - 1,097 g/cm³

Viscosidade: 6.000 - 20.000 cps

Teor de ativos: 25,0 - 28,0%

Ministério da Saúde: PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA
ANVISA Nº 4671262010

3. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Fogo	Não Aplicável
Saúde	Não causa danos sérios a saúde. Pode causar irritação leve nos olhos.
Meio ambiente	Produto biodegradável.

4. PRIMEIROS SOCORROS



FISPOQ - Ficha de Informação de Segurança do Produto
Químico em acordo com a NBR-1425

DETERGENTE UMECTANTE

LIMPO MAIS

4/11/2019

Página 2 de 3

Pele	Lavar em água corrente por no mínimo 15 minutos.
Olhos	Lavar em água corrente por no mínimo 15 minutos.
Inalação	Retirar a pessoa contaminada para local ventilado e auxiliar a respiração se necessário.
Outros	Retirar a roupa contaminada. Se necessário administrar os primeiros-socorros. Procure auxílio de médico (tratamento sintomático).

5. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Olhos	Irritação por contato.
Ingestão	Leve perturbação estomacal e intestinal.
Inalação	Não causa danos respiratórios.
Pele	Pode causar irritação leve pelo contato prolongado ou alergia a pessoas sensíveis.
Informações ao médico	Ver Item 2.

6. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Não Aplicável

7. MANUSEIO E ARMAZENAGEM

Evitar deixar a embalagem destampada. Manter o produto na embalagem original. Temperatura ideal de armazenagem entre 20 o 25°C. Proteger da luz solar e do calor. Não adicionar água na embalagem original. Não reutilizar a embalagem. Não armazenar com alimentos.

8. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Luvas de proteção, óculos de segurança, bota e avental impermeáveis.



DETERGENTE UMECTANTE

LIMPO MAIS

4/11/2019

Página 3 de 3

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado Físico	viscoso
Cor	amarela
Odor	Característico de pinho
PH puro	7,5 a 8,0 +/- 0,5
PH a 1%	7,00 a 9,5 +/- 0,5
Densidade	1,02 +/- 0,05
Validade	24 meses

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estável em condições apropriadas de temperatura e pressão.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Não Aplicável

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Não possui referência na Portaria 36 do Ministério da Saúde (19/01/90) do valor máximo permissível em água potável.
Evitar que o produto atinja córregos ou mananciais devido a provável contaminação quando em grande quantidade.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Produto: Mediante observação das normas válidas e, conforme o caso, após conversa com o responsável pela disposição e/ou a autoridade responsável pode ser encaminhado a uma incineração.

Embalagens não limpas: Embalagens contaminadas devem ser esvaziadas ao máximo.

Após uma limpeza adequada (tripla lavagem), podem ser enviadas para a reutilização (reciclagem).

Embalagens que não possam ser limpas devem ser dispostas da mesma maneira que a substância.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Não é considerada carga perigosa. Não transportar com produtos alimentícios e produtos químicos oxidantes.

15. REGULAMENTAÇÕES

Etiquetagem Brasileira de acordo com a NR-26 do MTE.

NR-15 Portaria 3214 Segurança e Medicina do Trabalho (MTE).

Ficha de Informação Sobre Produtos Químicos – CETESB.

Regulamentação do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos Ministério dos Transportes.

Organização das Nações Unidas – ONU.

American Conference of Governmental Industrial Hygienists – AGGIH.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Observar as normas legais locais e nacionais.

Os dados contidos na presente, nos catálogos e rótulos, baseiam-se em fontes que, acreditamos, sejam corretas e confiáveis. Constitui total responsabilidade do usuário determinar a aplicação de qualquer produto mencionado na presente a seus fins, adotando as devidas e aconselháveis precauções para proteger bens e pessoas contra quaisquer danos, que possam derivar de tal manipulação e uso. Recomendamos a cada usuário em potencial testar a aplicação desejada, antes do uso definitivo do produto. Observar atentamente a destinação e forma de uso do produto, só o utilizando de acordo com as instruções impressas no rótulo. Não podemos assumir qualquer responsabilidade por dano consequente ou imprevisto, inclusive lucros cessantes, resultado do uso inadequado por terceiros, sobre cujos métodos de aplicação ou manuseio não temos controle. Em caso de dúvidas, solicitar orientação técnica. Limitamos nossa responsabilidade unicamente à troca do produto, caso fique comprovado que o mesmo esteja defeituoso.

PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI – TEC . RESPONSÁVEL. CRQ-09404933 IX REGIAO.

26/1



LIMPO MAIS DET

18/5/2020

Página 1 de 2

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Produto **LIMPO MAIS DET**
Anvisa Notificado 25351297640201053
Aplicação Detergente para lavar roupas.
Empresa Limpo Mais Comércio de Produtos de Limpeza LTDA
Endereço Rua Francisco I. Fernandes, 123
Cataratas - Cascavel - PR
Fone/Fax (45) 3228-2277

2. COMPOSIÇÃO QUÍMICA E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Composição Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo não iônico, coadjuvante, hidróxido de sódio, branqueador óptico, sequestrante, conservante e água.

Características Líquido viscoso com odor característico.

Produtos controlados

Nome químico	Sinônimo	Nº CAS	Classificação de risco
Ácido dodecil benzeno sulfônico	Ácido sulfônico	85536-14-7	Corrosivo
Hidróxido de sódio	Soda caustica	1310732	Corrosivo

3. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Fogo Não Aplicável
Saúde Não causa danos sérios a saúde. Pode causar irritação leve nos olhos.
Meio ambiente Leve contaminação quando em grande quantidade.

4. PRIMEIROS SOCORROS

Pele Lavar em água corrente por no mínimo 15 minutos.
Olhos Lavar em água corrente por no mínimo 15 minutos.
Inalação Retirar a pessoa contaminada para local ventilado e auxiliar a respiração se necessário.
Outros Rotilar a roupa contaminada. Se necessário ministrar os primeiros-socorros. Procure auxílio de médico (tratamento sintomático).

5. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Olhos Irritação por contato.
Ingestão Leve perturbação estomacal e intestinal.
Inalação Não causa danos respiratórios.
Pele Pode causar irritação leve pelo contato prolongado ou alergia a pessoas sensíveis.
Informações ao médico Ver Item 2.

6. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Não Aplicável

7. MANUSEIO E ARMAZENAGEM

Evitar deixar a embalagem destampada. Manter o produto na embalagem original. Temperatura ideal de armazenagem entre 20 e 25°C. Proteger da luz solar e do calor. Não adicionar água na embalagem original. Não reutilizar a embalagem. Não armazenar com alimentos.

8. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Luvas de proteção, óculos de segurança, bota e avental impermeáveis.



LIMPO MAIS DET

18/5/2020

Página 2 de 2

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado Físico	Líquido viscoso
Cor	Opaco
Odor	Característico
PH puro	9,0 +/- 0.5
PH a 1%	8,5 +/- 0.5
Densidade	1,02 +/- 0.05
Validade	24 meses

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estável em condições apropriadas de temperatura e pressão.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Não Aplicável

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Não possui referência na Portaria 36 do Ministério da Saúde (19/01/90) do valor máximo permissível em água potável. Evitar que o produto atinja córregos ou mananciais devido a provável contaminação quando em grande quantidade.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Produto: Mediante observação das normas válidas e, conforme o caso, após conversa com o responsável pela disposição e/ou a autoridade responsável pode ser encaminhado a uma incineração.

Embalagens não limpas: Embalagens contaminadas devem ser esvaziadas ao máximo.

Após uma limpeza adequada (tripla lavagem), podem ser enviadas para a reutilização (reciclagem).

Embalagens que não possam ser limpas devem ser dispostas da mesma maneira que a substância.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Não é considerada carga perigosa. Não transportar com produtos alimentícios e produtos químicos oxidantes.

15. REGULAMENTAÇÕES

Etiquetagem Brasileira de acordo com a NR-26 do MTE.

NR-15 Portaria 3214 Segurança e Medicina do Trabalho (MTE).

Ficha de Informação Sobre Produtos Químicos – CETESB.

Regulamentação do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos Ministério dos Transportes.

Organização das Nações Unidas – ONU.

American Conference of Governmental Industrial Hygienists – AGGIH.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Observar as normas legais locais e nacionais.

Os dados contidos na presente, nos catálogos e rótulos, baseiam - se em fontes que, acreditamos, sejam corretas e confiáveis. Constitui total responsabilidade do usuário determinar a aplicação de qualquer produto mencionado na presente a seus fins, adotando as devidas e aconselháveis precauções para proteger bens e pessoas contra quaisquer danos, que possam derivar de tal manipulação e uso. Recomendamos a cada usuário em potencial testar a aplicação desejada, antes do uso definitivo do produto. Observar atentamente a destinação e forma de uso do produto, só o utilizando de acordo com as instruções impressas no rótulo. Não podemos assumir qualquer responsabilidade por dano consequente ou imprevisto, inclusive lucros cessantes, resultado do uso inadequado por terceiros, sobre cujos métodos de aplicação ou manuseio não temos controle. Em caso de dúvidas, solicitar orientação técnica. Limitamos nossa responsabilidade unicamente à troca do produto, caso fique comprovado que o mesmo esteja defeituoso.



Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.
Rua Sergipe, 512 - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-040
Fone: (46) 3523-7140 (46) 3055-5737
E-mail: sandos2@multicorpo.com.br site: www.multicorpo.com.br
CNPJ - 73.244.337/0001-18 I.E. - 321.03190-71

PREGÃO Nº16/2020
ANEXO DA DECLARAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 16/2020.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta.

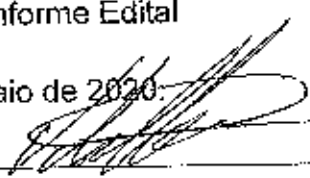
PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 48 horas após a solicitação do município, os mesmos devem ser novos, sem defeitos podendo ser recusados no ato da entrega sem ônus para este Município.

LOCAIS DE ENTREGA: O fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada de acordo com as autorizações de compra, os mesmos deverão ser entregues no Hospital Municipal São Matheus, localizado na Rua Brasil, nº 90, Centro, em até 5 dias úteis após o recebimento da Autorização de compra emitida por este Município.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

Francisco Beltrão, 19 de Maio de 2020.



VALCIR DALLA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 345.849.279-87
RG nº 3.033.358-6 SSP/PR

73.244.337/0001-18

MULTICORPO - PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA
LIMPEZA LTDA - EPP

Rua Sergipe, 512
B. Alvorada - CEP 85601-040
Francisco Beltrão - Paraná






Órgão: PM Nova Esperança do Sudoeste

Endereço

Endereço: Av. Iguaçu, 750
Cidade/UF: Nova Esperança do Sudoeste - PR
CNPJ: 95.589.289/0001-32

Dados do Processo

Processo nº: 312020
Tipo: Licitação
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário

Descrição do Objeto

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Mateus de Nova Esperança do Sudoeste - PR

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 309 - MULTI AÇÃO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA
CNPJ / CPF: 73.244.337/0001-18
Endereço: Rua Sérgio
Cidade: FRANCISCO BELTRAO - PR
CEP: 85601-040

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
	1	Carpete sintético de 100cm largura e 240cm comprimento, em poliéster com proteção UV, opaco, com modo de limpeza manual e elástico. Capacidade de carga máxima 100 Kg, com medidas aproximadas de: Compr.: 750 X Larg.: 590 X Alt.: 1000 mm. Marca: BRALIMPA.	12 Meses	12 Meses	CM	2.0000	R\$ 417,9000	R\$ 835.800,00
	2	Conjuntos com capacidade de 120 litros com rodas, confeccionado em polipropileno de alta resistência, resistentes a fatores externos como sol, chuva e a proteção química. Possuem componentes que protegem contra os raios UV (Ultra Violeta), podendo ficar exposto ao tempo sem deteriorar a cor. Medidas: Largura Máxima: 45cm, Altura Máxima: 32cm, Comprimento máximo: 36cm, com piso aproximado de 1 litro.	12 Meses	12 Meses	UN	1.0000	R\$ 317,1000	R\$ 317.100,00
	3	Defetopê analítico eletrônico, com alto poder sanitizante e desengordurante limpa, desinfeta e higieniza superfícies, um local de processamento e manipulação de alimentos usando pouca quantidade de produtos, alta eficiência operacional, com alto desempenho e durabilidade. Marca: RENKO.	12 Meses	12 Meses	GAL	12.0000	R\$ 59,0000	R\$ 708.000,00
	4	Defetopê eletrônico utilizado para a limpeza e remoção de manchas orgânicas, contendo extensas proteções, cuidadosas, limpas e sanitas. Usado para limpeza de artigos utilizados diversos, acondicionando em embalagem de 1 litro, produto com autorização na ANVISA. Marca: KELLIDEN.	12 Meses	12 Meses	LIT	20.0000	R\$ 36,0000	R\$ 720.000,00
	5	Defetopê eletrônico utilizado para a limpeza e remoção de manchas orgânicas, contendo extensas proteções, cuidadosas, limpas e sanitas. Usado para limpeza de artigos utilizados diversos, acondicionando em embalagem de 1 litro, produto com autorização na ANVISA. Marca: KELLIDEN.	12 Meses	12 Meses	GAL	12.0000	R\$ 47,8000	R\$ 573.600,00

Item 01

Dimensões Coletor Carl Tampa Especial



Container 240 litros - Bralimpla

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Item 02

Q

Q

Q

Q

Q

Q

Dimensões Coletor Garl Tampa Especial



Container 120 litros - Bralimpia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Nova Renko Indústria Ltda.
 Rua Miguel Gimeres Alves, 630
 Jd. Sta. Izabel - Hortolândia, SP - CEP: 13.185-490
 Fone/Fax: 19 3809 2028
 e-mail: sac@renko.com.br - site: www.renko.com.br

**FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE
 SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO
 DE ACORDO COM NBR - 14725**

FISPQ Nº. 011
 Versão: 01/2015
 Data Revisão: 02/2015
 Página: 1 de 10

CHEF CLOR - DETERGENTE DESINFETANTE CLORADO EM GEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

▪ **NOME DO PRODUTO:**

CHEF CLOR - DETERGENTE DESINFETANTE CLORADO EM GEL

▪ **PRINCIPAL USO:**

Detergente Desinfetante Desengordurante.

▪ **NOME DA EMPRESA:**

NOVA RENKO INDÚSTRIA LTDA.

Rua Miguel Gimeres Alves, 630 - Jd. Sta. Izabel

Hortolândia - SP - CEP: 13.185-490.

▪ **TELEFONE DA EMPRESA**

Fone/Fax: 19 3809 2028

e-mail: sac@renko.com.br

Home Page: www.renko.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

▪ **CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO OU MISTURA:**

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	CATEGORIA
CORROSÃO/IRRITAÇÃO À PELE	1
LESÕES OCULARES GRÁVES/IRRITAÇÃO OCULAR	1
TOXICIDADE AQUÁTICA AGUDA	1

▪ **OUTROS PERIGOS QUE NÃO RESULTAM EM UMA CLASSIFICAÇÃO:**

Não aplicável.

▪ **ELEMENTOS APROPRIADOS DA ROTULAGEM GHS**

PALAVRA DE ADVERTÊNCIA:

PERIGO

SÍMBOLOS

Símbolos de Corrosivo e Meio Ambiente.

PICTOGRAMAS



FRASES DE PERIGO:

H314

Provoca queimadura severa à pele e danos aos olhos

H318

Provoca lesões oculares graves

H400

Muito tóxico para os organismos aquáticos.

FRASES DE PRECAUÇÃO:

Prevenção:

P260

Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerosóis

P264

Lave-se cuidadosamente após o manuseio.

P273

Evite a liberação para o meio ambiente.

P280A

Use proteção ocular/proteção facial.

P280D

Use luvas de proteção, roupas de proteção e proteção ocular/proteção facial.

Nova Renko Indústria Ltda.
Rua Miguel Gimenes Alves, 630
Jd. Sta Izabel - Hortolândia, SP - CEP: 13.195-490
Fone/Fax: 19 3803 3028
e-mail: sncc@renko.com.br - site: www.renko.com.br

FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO DE ACORDO COM NBR - 14725

FISPQ Nº: 011
Versão: 01/2015
Data Revisão: 02/2015
Página: 2 de 10

CHEF CLOR - DETERGENTE DESINFETANTE CLORADO EM GEL

Resposta:

P304 + P340

EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.

P303 + P361 + P353

EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água/fome uma ducha.

P305 + P351 + P338

EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com a água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as se for fácil e continue enxaguando.

P363

Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente.

P321

Tratamento específico (veja informações neste rótulo).

P310

Contate imediatamente o CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.

P301 + P330 + P331

EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. NÃO provoque vômito.

P391

Recolha o produto derramado.

Armazenamento:

P405

Armazene em local fechado à chave.

Descarte:

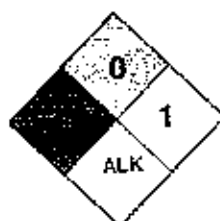
P501

Descarte o conteúdo/recipiente conforme a legislação local aplicável após a caracterização e classificação do resíduo de acordo com as normas vigentes.

Outros perigos:

Pode causar queimadura química gastrointestinal.

CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO:



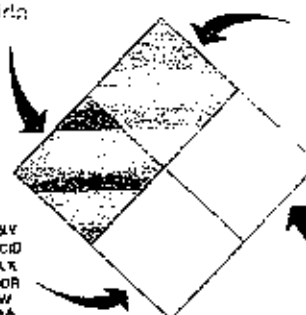
- SAÚDE: 2
- INFLAMABILIDADE: 0
- INSTABILIDADE: 1
- ESPECÍFICO: -

Risco de Vida

- 4 - Mortal
- 3 - Lesões graves
- 2 - Perigoso
- 1 - Perigoso Moderado
- 0 - Material Normal

Risco

- 4 - Muito Perigoso
- 3 - Perigoso
- 2 - Moderado
- 1 - Pouco Perigoso
- 0 - Não Perigoso



Temperatura

- 4 - Acima de 220°C
- 3 - Acima de 150°C
- 2 - Acima de 90°C
- 1 - Acima de 50°C
- 0 - Não inflamável

Reação

- 4 - Muito reativa
- 3 - Reage violentamente com água
- 2 - Reage violentamente com água
- 1 - Instável com água
- 0 - Estável

Sistema de classificação utilizado:

National Fire Protection Association: NFPA 704.

VERMELHO - INFLAMABILIDADE, riscos:

- 4 - Gases inflamáveis, líquidos muito voláteis, materiais pirotécnicos
- 3 - Produtos que entram em ignição a temperatura ambiente
- 2 - Produtos que entram em ignição quando aquecidos moderadamente
- 1 - Produtos que precisam ser aquecidos para entrar em ignição
- 0 - Produtos que não queimam

AZUL - PERIGO PARA A SAÚDE, riscos:

- 4 - Produto letal
- 3 - Produto severamente perigoso
- 2 - Produto moderadamente perigoso
- 1 - Produto levemente perigoso
- 0 - Produto não perigoso ou de risco mínimo

AMARELO - REATIVIDADE, riscos:

- 4 - Capaz de detonação ou decomposição com explosão a temperatura ambiente
- 3 - Capaz de detonação ou decomposição com explosão quando exposto a fonte de energia severa
- 2 - Reação química violenta possível quando exposto a temperaturas e/ou pressões elevadas
- 1 - Normalmente estável, porém pode se tornar instável quando aquecido
- 0 - Normalmente estável

BRANCO - RISCOS ESPECIAIS, riscos:

- OXY - Oxidante forte
- ACID - Ácido forte
- ALK - Alcalino forte
- W - Evite o uso de água

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

Nova Renko Indústria Ltda.
Rua Miguel Gimenes Alves, 830
Jd. Sta Izabel - Hortolândia, SP - CEP: 13.135-490
Fone/Fax: 19 3889 2028
e-mail: gru@renko.com.br - site: www.renko.com.br

**FISPO - FICHA DE INFORMAÇÃO DE
SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO
DE ACORDO COM NBR - 14725**

FISPO Nº: 011
Versão: 01/2015
Data Revisão: 02/2015
Página: 3 de 10

CHEF CLOR – DETERGENTE DESINFETANTE CLORADO EM GEL

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES

▪ **TIPO DE PRODUTO:**

Mistura

▪ **NATUREZA QUÍMICA:**

Detergente Desinfetante Clorado.

▪ **INGREDIENTES OU IMPUREZAS QUE CONTRIBUAM PARA O PERIGO**

NOME QUÍMICO OU GENÉRICO DE CADA INGREDIENTE QUE CONTRIBUA PARA O PERIGO

CONCENTRAÇÃO OU FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE CADA INGREDIENTE QUE CONTRIBUA PARA O PERIGO

▪ **3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES**

NOME QUÍMICO	% EM PESO	NÚMERO CAS
HIPOCLORITO DE SÓDIO - Cl ₂	2,00 – 3,00	7681-52-9
HIDROXIDO DE SÓDIO	1,00 – 2,00	1310-73-2

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

▪ **INALAÇÃO:**

Não se espera reações adversas nas diluições recomendadas, porém, caso haja mal-estar, remover a vítima para local fresco e ventilado, afrouxando as roupas e mantendo-a em repouso. Procurar um médico, levando o rótulo do produto sempre que possível. Leve esta FISPO.

▪ **CONTATO COM A PELE, EM GRANDES PROPORÇÕES:**

Remover roupas contaminadas. Lavar com água corrente abundante por 15 minutos (mínimo). Chamar/encaminhar ao médico se necessário, levando o rótulo do produto sempre que possível. Leve esta FISPO.

▪ **CONTATO COM OS OLHOS:**

Lavar imediatamente os olhos com água em abundância por 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas, movimentando bem o olho. Procurar um oftalmologista imediatamente, levando o rótulo do produto sempre que possível. Leve esta FISPO.

▪ **INGESTÃO:**

Se ingerido, não provoque o vômito. Faça a diluição imediatamente, fornecendo à vítima grandes quantidades de água. Caso ocorra vômito espontâneo, forneça água adicional e mantenha a vítima em local arejado. Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPO.

▪ **SINTOMAS E EFEITOS MAIS IMPORTANTES, AGUDOS OU TARDIOS:**

Nocivo em contato com a pele e se ingerido pode causar queimadura na boca e laringe com incidência de vômito. A aspiração do produto penetra nas vias respiratórias podendo causar irritação.

1. NOTAS PARA O MÉDICO:

Evite contato com o produto ao socorrer a vítima.

5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

▪ **MEIOS DE EXTINÇÃO APROPRIADOS:**

N.A: Produto não inflamável. Não é esperado que o produto apresente risco de incêndio ou explosão.

▪ **MEIOS DE EXTINÇÃO NÃO APROPRIADOS:**

N.A: Produto não inflamável.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO /VAZAMENTO

▪ **PRECAUÇÕES PESSOAIS:**

PARA O PESSOAL QUE NÃO FAZ PARTE DOS SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA:

Evitar contato com a mucosa e olhos. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

Nova Renko Indústria Ltda.
Rua Miguel Gimenes Alves, 630
Jd. Sta. Izabel - Hortolândia, SP - CEP: 13.125-490
Fone/Fax: +55 3809 2023
e-mail: sac@renko.com.br - site: www.renko.com.br

**FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE
SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO
DE ACORDO COM NBR - 14725**

FISPQ Nº: 011
Versão: 01/2015
Data Revisão: 02/2015
Página: 4 de 10

CHEF CLOR - DETERGENTE DESINFETANTE CLORADO EM GEL

PARA PESSOAL DE SERVIÇO DE EMERGÊNCIA:

Utilizar EPI completo, com luvas de PVC ou borracha, avental em PVC ou em borracha (PVC ou material equivalente), botas em borracha ou em PVC, óculos de proteção contra respingos.

PRECAUÇÕES AO MEIO AMBIENTE:

Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto. Para grandes vazamentos, cubra os drenos e construa diques para prevenir a entrada no sistema de esgoto ou cursos naturais de água.

MÉTODOS E MATERIAIS PARA CONTENÇÃO E LIMPEZA:

Contenha o vazamento. Para grandes vazamentos, se necessário, obtenha assistência profissional. Para pequenos vazamentos, neutralize cuidadosamente por meio da adição de ácido diluído apropriado, como por exemplo, o vinagre. Trabalhe devagar para evitar respingo ou ebulição. Continue a adicionar o agente neutralizador até que a reação pare. Deixe resfriar antes de coletar. Trabalhe pelas margens do vazamento, cubra com bentonita, vermiculita, ou materiais absorventes disponíveis comercialmente. Misture com absorvente suficiente até ficar seco. Lembre-se, a adição de um material absorvente não remove os perigos físico, a saúde ou ao meio ambiente. Coleta o máximo possível do material derramado. Coloque em um recipiente de metal revestido com polietileno, aprovado para o transporte pelas autoridades competentes. Limpe os resíduos com água. Cubra, mas não vede antes de 48 horas. Descarle o material coletado assim que possível.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MEDIDAS TÉCNICAS APROPRIADAS PARA O MANUSEIO:

PRECAUÇÕES PARA MANUSEIO SEGURO:

Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite contato com materiais incompatíveis. Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular como indicado na Seção 8.

MEDIDAS DE HIGIENE:

Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO SEGURO, INCLUINDO QUALQUER INCOMPATIBILIDADE:

PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E EXPLOÇÃO:

Não é esperado que o produto apresente risco de incêndio ou explosão.

CONDIÇÕES ADEQUADAS:

Armazene em local bem ventilado. Mantenha em local fresco. Armazene afastado de materiais oxidantes e ácidos.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

PARÂMETROS DE CONTROLE

LIMITE DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL

NOME QUÍMICO OU COMUM	AGÊNCIA	TIPO LIMITE	COMENTÁRIO ADICIONAL
HIDROXIDO DE SÓDIO	OSHA	TWA: 2 mg/m ³	
HIDROXIDO DE SÓDIO	CMRG	TWA: 2 mg/m ³	
HIDROXIDO DE SÓDIO	ACGIH	Valor teto: 2 mg/m ³	
HIDROXIDO DE SÓDIO	Brasil LEO	Valor teto: 2 mg/m ³	
HIPOCLORITO DE SÓDIO - Cl ₂	AIHA	STEAL: 2 mg/m ³	

-ACGIH: American Conference of Governmental Industrial Hygienists
-Brasil LEO: Brasil (NR-15, Anexo 11) Agentes Químicos cuja Insalubridade é Caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho
-TWA: Média Ponderada pelo tempo
-mg/m³: miligramas por metro cúbico
-CMRG: Diretriz recomendada pelo Fabricante.
-AIHA: Associação Americana de Higiene Industrial
-OSHA: Departamento de trabalho dos Estados Unidos - Administração de segurança ocupacional e saúde.

Nova Renko Indústria Ltda.
Rua Miguel Gimenes Alves, 630
Jd. São Isabel - Hortolândia, SP - CEP: 13.185-490
Fone/Fax: 19 3909 2028
e-mail: sac@renko.com.br - site: www.renko.com.br

**FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE
SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO
DE ACORDO COM NBR - 14725**

FISPQ Nº: 011
Versão: 01/2015
Data Revisão: 02/2015
Página: 5 de 10

CHEF CLOR - DETERGENTE DESINFETANTE CLORADO EM GEL

CONTROLE DE EXPOSIÇÃO:

▪ **INDICADORES BIOLÓGICOS:**

Não estabelecidos.

▪ **MEDIDAS DE CONTROLE DE ENGENHARIA:**

Utilize ventilação geral e/ou exaustão local para controlar a exposição de aerodispersóides abaixo dos limites de exposição e/ou controlar as poeiras/ fumos/ gás/ névoa/ vapores/ aerossóis. Se a ventilação não for adequada, utilize equipamentos de proteção respiratória.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO PESSOAL:

▪ **PROTEÇÃO DOS OLHOS/FACE:**

Óculos de proteção contra respingos.

▪ **PROTEÇÃO DA MÃO/PELE E CORPO:**

Use luvas de proteção, roupas de proteção e proteção ocular/facial. Proteção para a pele não é necessária. Luvas fabricadas com o(s) seguinte(s) material(is) são recomendada(s): Neoprene para roupas protetoras são recomendados: Avental - Neoprene.

▪ **PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA**

Uma avaliação da exposição pode ser necessária para decidir se um respirador é requerido. Se o respirador for necessário, use máscaras, como parte de um programa completo de proteção respiratória. Com base nos resultados da avaliação da exposição.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

▪ **ESTADO FÍSICO:** Produto líquido e translúcido a temperatura ambiente, isento de material em suspensão.

▪ **COR:** Amarelo esverdeado.

▪ **ODOR:** Característico e penetrante (Cloro).

▪ **pH:** 12,00 - 14,00.

▪ **TEMPERATURAS ESPECÍFICAS OU FAIXAS DE TEMPERATURA NAS QUAIS OCORREM MUDANÇAS DE ESTADO FÍSICO:**

▪ **PONTO DE EBULIÇÃO:**

Não há dados disponíveis

▪ **PONTO DE CONGELAMENTO:**

Não aplicável.

▪ **PONTO DE FULGOR: (Vaso Fechado)**

Não aplicável.

▪ **PONTO DE FUSÃO:**

Não aplicável.

▪ **TAXA DE EVAPORAÇÃO:**

Não há dados disponíveis

▪ **TEMPERATURA DE AUTO-IGNIÇÃO:**

Não aplicável.

▪ **TEMPERATURA DE DECOMPOSIÇÃO:**

Não há dados disponíveis

▪ **LIMITES DE EXPLOSIVIDADE:**

✓ **LEI: (Inferior):**

Não aplicável.

✓ **LES: (Superior):**

Não aplicável.

▪ **DENSIDADE A VAPOR:**

Não há dados disponíveis

▪ **DENSIDADE (20/4°C):**

1,050 - 1,080 g/ml

▪ **VISCOSIDADE:**

800 - 1.400 cPs

▪ **COEFICIENTE DE PARTICIPAÇÃO:**

Não há dados disponíveis

▪ **PORCENTAGEM DE VOLÁTEIS:**

2 - 3%

▪ **SOLUBILIDADE:**

AGUA: Totalmente miscível

OUTROS LÍQUIDOS: Não disponível.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

▪ **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

▪ **INSTABILIDADE:**

Em condições recomendadas de armazenamento o produto é estável.

▪ **CONDIÇÃO A EVITAR:**

Temperaturas elevadas e fontes de calor, detergentes aniônicos e ácidos fortes.

Nova Renko Indústria Ltda. Rua Miguel Gimenes Alves, 538 Jd. Sta. Izabel - Hortolândia, SP - CEP: 13.185-400 Fone/Fax: 19 3899 2028 e-mail: sgp@renko.com.br - site: www.renko.com.br	FISPO - FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO DE ACORDO COM NBR - 14725	FISPO Nº: 011 Versão: 01/2015 Data Revisão: 02/2015 Página: 6 de 10
---	--	---

CHEF CLOR – DETERGENTE DESINFETANTE CLORADO EM GEL

■ **PRODUTOS PERIGOSOS DE DECOMPOSIÇÃO:**
Vapores irritantes como gás hidrogênio, Cl_2 , CO e CO_2 .

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

A classificação a seguir do produto, baseia-se na Seção 2, se a classificação do ingrediente específico for definida por uma autoridade competente. Os dados toxicológicos dos ingredientes podem não estar refletidos na classificação do material e/ou os sinais e os sintomas de exposição, devido um ingrediente estar abaixo dos valores de limites de concentração para a rotulagem, ou os dados poderão não ser relevantes para o material como um todo.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EFEITOS TOXICOLÓGICOS

SINAIS E SINTOMAS DE EXPOSIÇÃO

Através dos estudos obtidos aos dados de testes e/ou nas informações sobre os componentes, este material pode expressar os seguintes efeitos para a saúde:

Inalação:

Irritação do Trato Respiratório: Sinais/sintomas podem incluir tosse, espirro, secreção nasal, dor nasal, cefaleia e dor de garganta.

Contato com a pele:

Queimaduras da pele (corrosão química): Sinais/sintomas podem incluir vermelhidão, inchaço, coceira, dor, bolhas e escamação.

Contato com os olhos:

Queimaduras oculares relacionadas com químicos (corrosão química): Sinais/sintomas podem incluir córnea com aparência embaçada, queimaduras químicas, lacrimação, ulceração, redução significativa da visão.

Ingestão:

Pode ser nocivo se ingerido. Corrosão gastrointestinal: Sinais/sintomas podem incluir dores severas na boca, garganta e abdômen, náusea, vômito e diarreia; também pode ser observado sangue nas fezes e/ou vômito.

DADOS TOXICOLÓGICOS

■ TOXICIDADE AGUDA:

NOME	VIA	ESPÉCIE	VALOR
PRODUTO	INGESTÃO	COELHO	DL50 = Dado não disponível ou insuficiente para classificação; ETA calculado >5.000 mg/kg
HIDRÓXIDO DE SÓDIO	-	COELHO	Dado não disponível ou insuficiente para classificação.
HIPOCLORITO DE SÓDIO	-	-	Dado não disponível ou insuficiente para classificação.

ETA - Estimativa de toxicidade aguda

■ CORROSÃO/IRRITAÇÃO DA PELE:

NOME	ESPÉCIE	VALOR
HIDRÓXIDO DE SÓDIO	COELHO	Corrosivo

■ LESÕES OCULARES GRAVES/IRRITAÇÃO OCULAR:

NOME	ESPÉCIE	VALOR
HIDRÓXIDO DE SÓDIO	COELHO	Corrosivo

■ SENSIBILIZAÇÃO À PELE:

NOME	ESPÉCIE	VALOR
HIDRÓXIDO DE SÓDIO	HUMANO	Não sensibilizante

■ SENSIBILIZAÇÃO RESPIRATÓRIA:

NOME	ESPÉCIE	VALOR
HIDRÓXIDO DE SÓDIO	-	Dado não disponível ou insuficiente para classificação.




Nova Renko Indústria Ltda. Rua Miguel Gimenes Alves, 630 Jd. Sta. Izabel - Hortolândia, SP - CEP: 13.185-400 Fone/Fax: 19 2809 2020 e-mail: renko@renko.com.br - site: www.renko.com.br	FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO DE ACORDO COM NBR - 14725	FISPQ Nº: 011 Versão: 01/2015 Data Revisão: 02/2015 Página: 7 de 10
--	---	--

CHEF CLOR – DETERGENTE DESINFETANTE CLORADO EM GEL

■ MUTAGENICIDADE EM CÉLULAS GERMINATIVAS:

NOME	VIA	VALOR
HIDRÓXIDO DE SÓDIO	IN VITRO	Não mutagênico.

■ CARCINOGENICIDADE:

NOME	VIA	ESPECIE	VALOR
HIDRÓXIDO DE SÓDIO	Inalação	Várias espécies animais	Existem alguns dados positivos, mas os dados não são suficientes para a classificação.

TOXICIDADE À REPRODUÇÃO:

■ EFEITOS REPRODUTIVOS E/OU DE DESENVOLVIMENTO:

NOME	VIA	VALOR	ESPECIE	RESULTADO DO TESTE	DURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO

ORGÃOS ALVOS:

■ TOXICIDADE PARA CERTOS ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS – EXPOSIÇÃO ÚNICA:

NOME	VIA	ORGÃOS ALVOS	VALOR	ESPECIE	RESULTADO DO TESTE	DURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO
HIDRÓXIDO DE SÓDIO	Inalação	Irritação Respiratória	Pode causar irritação respiratória	Humano	NOAEL 340 mg/kg/day	Durante organogênese

■ TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS – EXPOSIÇÃO REPETIDA:

NOME	VIA	ORGÃOS ALVOS	VALOR	ESPECIE	RESULTADO DO TESTE	DURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO

■ PERIGO POR ASPIRAÇÃO:

NOME	ESPECIE	VALOR
HIDRÓXIDO DE SÓDIO		Dado não disponível ou insuficiente para classificação
HIPOCLORITO DE SÓDIO		Dado não disponível ou insuficiente para classificação

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Os dados abaixo podem não ser consistentes com a classificação do produto na Seção 2 se as classificações de um ingrediente específico forem definidas por uma autoridade competente. O impacto ambiental e os dados sobre os efeitos dos ingredientes ou da mistura, podem não estar refletidos nesta seção devido a um ingrediente estar presente abaixo do valor de corte/limite de concentração para a rotulagem, um ingrediente pode não estar disponível para a exposição, ou o dado for considerado não relevante para o material como um todo.

ECOTOXICIDADE

Perigoso ao ambiente aquático - Agudo

GHS Agudo 1: Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Perigoso ao ambiente aquático - Crônico

Para os critérios da GHS não é classificado tóxico para os organismos aquáticos – crônico.

Não há dados de ensaios disponíveis para o produto

MATERIAL	CAS#	ORGANISMO	TIPO	EXPOSIÇÃO	TESTE DE PONTO FINAL	RESULTADO DO TESTE
HIPOCLORITO DE SÓDIO	7681-52-9	Peixe Tidewater Silverside	Experimental	28 dias	Concentração da Efeito não observável	0,04 mg/L
HIPOCLORITO DE SÓDIO	7681-52-9	Bagre Americano	Experimental	96 horas	Concentração do Efeito 50%	0,064 mg/L

Nova Renko Indústria Ltda.
Rua Miguel Gimenes Alves, 530
Jd. Sta Izabel - Hortolândia, SP - CEP: 13.105-490
Fone/Fax: 19 3889 2028
e-mail: sac@renko.com.br - site: www.renko.com.br

**FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE
SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO
DE ACORDO COM NBR - 14725**

FISPQ Nº: 011
Versão: 01/2015
Data Revisão: 02/2015
Página: 8 de 10

CHEF CLOR - DETERGENTE DESINFETANTE CLORADO EM GEL

HIPOCLORITO SÓDIO	DE	7681-52-9	Pulga d'água	Experimental	24 horas	Concentração de Efeito	0,005 mg/L
HIDRÓXIDO SÓDIO	DE	1310-73-2		Dado não disponível ou insuficiente para a classificação.			

PERSISTÊNCIA/DEGRADABILIDADE:

Não há dados de ensaios disponíveis

MATERIAL	CAS#	TIPO DE TESTE	DURAÇÃO	TIPO DE ESTUDO	RESULTADO DO TESTE	PROTOCOLO
HIPOCLORITO SÓDIO	DE 7681-52-9	Dado não disponível ou insuficiente para a classificação.	N/A	N/A	N/A	N/A
HIDRÓXIDO SÓDIO	DE 1310-73-2	Dado não disponível ou insuficiente para a classificação.	N/A	N/A	N/A	N/A

O hipoclorito não é sujeito a biodegradação, mas apresenta degradação por ação da luz solar, calor e ação de substâncias normalmente presentes no solo.

POTENCIAL BIOACUMULATIVO:

Não há dados de ensaios disponíveis

MATERIAL	CAS#	TIPO DE TESTE	DURAÇÃO	TIPO DE ESTUDO	RESULTADO DO TESTE	PROTOCOLO
HIPOCLORITO SÓDIO	DE 7681-52-9	Dado não disponível ou insuficiente para a classificação.	N/A	N/A	N/A	N/A
HIDRÓXIDO SÓDIO	DE 1310-73-2	Dado não disponível ou insuficiente para a classificação.	N/A	N/A	N/A	N/A

- IMPACTO AMBIENTAL:** Produto emulsionável em água. Dependendo da concentração derramada sobre cursos de água ou solo, existe a possibilidade de efeito tóxico sobre organismos aquático.

OUTROS EFEITOS ADVERSOS:

O produto, em altas concentrações, não deve entrar em contato com drenos ou cursos d'água ou ser depositado onde possa ser afetado por águas superficiais ou lençóis d'água.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

MÉTODOS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO:

RESÍDUO DO PRODUTO: Deve ser eliminado de acordo com a legislação local. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Resolução CONAMA 005/1993, Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional do Resíduos Sólidos).

RESTOS DE PRODUTOS: Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

EMBALAGEM USADA: Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para serem destruídas em local apropriado.

14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

REGULAMENTAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Nova Renko Indústria Ltda.
Rua Zigueira Guimarães Alves, 530
Jd. Sta Isabel - Hortolândia, SP - CEP: 13.185-480
Fone/Fax: 19 3409 2028
e-mail: sac@renko.com.br - site: www.renko.com.br

**FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE
SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO
DE ACORDO COM NBR - 14725**

FISPQ Nº: 011
Versão: 01/2015
Data Revisão: 02/2015
Página: 9 de 10

CHEF CLOR - DETERGENTE DESINFETANTE CLORADO EM GEL

■ **TERRESTRE**

Resolução nº 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.*

- Nome apropriado para embarque:
- Número ONU:
- Classe de risco:
- Classe de risco/subclasse de risco subsidiário:
- Número de risco:
- Grupo de embalagem:

LÍQUIDO CORROSIVO, BÁSICO, INORGÂNICO, N.E. (hidróxido de sódio)

UN3266

8

NA

80

III

■ **HIDROVIÁRIO**

- DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras)
- Normas de Autoridade Marítima (NORMAM)
- NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto
- NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior
- IMO - "International Maritime Organization" (Organização Marítima Internacional)
- International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).

- Proper Shipping Name:
- UN No.:
- Hazard Class/Division:
- Marine Pollutant:
- Packing group:

Corrosive Liquid, Basic, Inorganic, n.o.s. (sodium hydroxide)

UN3266

8

NO

III

■ **AÉREO**

- ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Resolução nº 129 de 8 de dezembro de 2009.
- RBAC Nº 175 - (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS.
- IS Nº 175-001 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS
- ICAO - "International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil Internacional) - Doc 9284-NA/905
- IATA - "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo)
- Dangerous Goods Regulation (DGR).

- Proper Shipping Name:
- UN No.:
- Hazard Class/Division:
- Packing group:

Corrosive Liquid, Basic, Inorganic, n.o.s. (sodium hydroxide)

UN3266

8

III

PERIGO AO MEIO AMBIENTE:

O produto não é considerado poluente marinho.

15. REGULAMENTAÇÕES

REGULAMENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO QUÍMICO:

Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998.

Norma ABNT-NBR 14725:2012.

Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 - Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

Portaria Nº 1.274, de 25 de agosto de 2003: Produto sujeito a controle e fiscalização do Ministério da Justiça - Departamento de Polícia Federal - MJ/DPF, quando se tratar de importação, exportação e reexportação, sendo indispensável Autorização Prévia de DPF para realização destas operações.

Nova Renko Indústria Ltda.
Rua Miguel Gimenes Alves, 630
Jd. Sta Izabel - Hortolândia, SP - CEP: 13.185-490
Fone/Fax: 19 3809 2628
e-mail: sac@renko.com.br - site: www.renko.com.br

**FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE
SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO
DE ACORDO COM NBR - 14725**

FISPQ Nº: 011
Versão: 01/2015
Data Revisão: 02/2015
Página: 10 de 10

CHEF CLOR – DETERGENTE DESINFETANTE CLORADO EM GEL

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Recomenda-se a cada cliente ou usuário que receba esta FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico) que a avalie cuidadosamente a fim de conhecer todos os perigos associados ao produto. As informações constantes nesta Ficha de Segurança estão baseadas na nossa informação mais atual e melhor opinião sobre o uso e manuseio deste produto em condições normais, contudo, nenhuma garantia expressa ou implícita é dada. As informações aqui apresentadas são pertinentes apenas ao produto em sua embalagem original. Logo, uma vez que as condições de uso do produto não estão sob o controle do Fabricante, é de responsabilidade do usuário determinar as condições necessárias para o uso seguro do mesmo.

LEGENDAS E ABREVIATURAS:

ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Hygienists

CAS – Chemical Abstracts Service

CL50 – Concentração letal 50%

DL50 – Dose letal 50%

LT – Limite de Tolerância

NA – Não aplicável

NR – Norma Regulamentadora

TLV – Threshold Limit Value

Elaboração: Nova Renko Industrial Ltda.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIAL HYGIENISTS. TLVs® E BEIs® baseado na documentação dos limites de exposição ocupacional (TLVs®) para substâncias químicas e agentes físicos & índices biológicos de exposição (BEIs®). Tradução Associação Brasileira de Higienistas Ocupacional. São Paulo, 2012.

Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 4. rev. ed. New York: United Nations, 2011.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº 7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF, Abr. 2011.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº 15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF, Jan. 2011

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: CHEF CLOR DETERGENTE CLORADO GEL

Nome da Empresa	NOVA RENKO INDUSTRIAL LTDA - EPP		
CNPJ	04.992.697/0001-85	Autorização	3.03.288-3
Nome Comercial	CHEF CLOR DETERGENTE CLORADO GEL		
Classe Terapêutica	DETERGENTE DESENGORDURANTE		
Registro	332860042		
Processo	25351.348650/2016-43		
Vencimento do Registro	26/09/2021		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Visualizar 2º rótulo

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apro.	Data de Publicação
FRASCO + CAIXA DE PAPELÃO	GEL	1	26/09/2016
Validade	6 meses	Registro	3328600420014

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - FRASCO
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- NOVA RENKO INDUSTRIAL LTDA - EPP - HORTOLÂNDIA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

*[sem dados cadastrados]*Via de Administração *[sem dados cadastrados]*

IFA Único

Não

Conservação

INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Restrição de prescrição

[sem dados cadastrados]

Restrição de uso

[sem dados cadastrados]

Destinação [sem dados cadastrados]

Restrito a hospitais Não Informado

Tarja [sem dados cadastrados]

Medicamento de referência Não

Apresentação fracionada Não

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
ATIVA GALAO + ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA	GEL	2	26/09/2016

Validade	Registro	
6 meses	3328600420022	

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - GALAO
- Secundária - ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA

Local da Fabricação

Fabricantes Nacionais

- NOVA RENKO INDUSTRIAL LTDA - EPP - HORTOLÂNDIA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração [sem dados cadastrados]

IFA único Não

Conservação INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Restrição de prescrição [sem dados cadastrados]

Restrição de uso [sem dados cadastrados]

Destinação [sem dados cadastrados]

Restrito a hospitais Não Informado

Tarja [sem dados cadastrados]

Medicamento de referência Não

Apresentação fracionada Não

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
ATIVA			

BOMBONA PLÁSTICA +
ACONDICIONAMENTO
NÃO PREVISTO NA
TABELA

GEL

3

26/09/2016

Validade

6 meses

Registro

3328600420030

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - BOMBONA PLÁSTICA
- Secundária - ACONDICIONAMENTO NÃO PREVISTO NA TABELA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- NOVA RENKO INDUSTRIAL LTDA - EPP - HORTOLÂNDIA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração

[sem dados cadastrados]

IFA único

Não

Conservação

INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Restrição de prescrição

[sem dados cadastrados]

Restrição de uso

[sem dados cadastrados]

Destinação

[sem dados cadastrados]

Restrito a hospitais

Não Informado

Tarja

*[sem dados cadastrados]*Medicamento de
referência

Não

Apresentação fracionada

Não

Voltar

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO

Nome da Empresa	KELDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME		
CNPJ	03.237.990/0001-74	Autorização	3.02.522-1
Nome Comercial	PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO		
Classe Terapêutica	DETERGENTE ENZIMÁTICO		
Registro	325220066		
Processo	25351.725664/2013-26		
Vencimento do Registro	05/03/2024		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Visualizar 2º rótulo

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO	LIQUIDO	1	05/03/2014
Validade	24 meses	Registro	3252200660014

Princípio Ativo

Embalagem • Primária - FRASCO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

• KELDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME - ANÁPOLIS - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração

[sem dados cadastrados]

IFA Único

Não

Conservação

INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Restrição de prescrição

[sem dados cadastrados]

Restrição de uso

[sem dados cadastrados]

Destinação	[sem dados cadastrados]			
Restrito a hospitais	Não Informado			
Tarja	[sem dados cadastrados]			
Medicamento de referência	Não			
Apresentação fracionada	Não			
Apresentação	ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA		LIQUIDO	2	05/03/2014
Validade	24 meses	Registro	3252200660022	
Princípio Ativo				
Embalagem	• Primária - BOMBONA PLASTICA			
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais			
	• KELDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME - ANÁPOLIS - BRASIL			
	Fabricantes Internacionais			
	[sem dados cadastrados]			
Via de Administração	[sem dados cadastrados]			
IFA único	Não			
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM			
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]			
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]			
Destinação	[sem dados cadastrados]			
Restrito a hospitais	Não Informado			
Tarja	[sem dados cadastrados]			
Medicamento de referência	Não			
Apresentação fracionada	Não			

Voltar

Nova Renko Indústria Ltda.
Rua Miguel Gimenes Alves, 630
Jd. Sta. Izabel - Hortolândia, SP - CEP: 13.185-190
Fone/Fax: 19 3809 2028
e-mail: sac@renko.com.br - site: www.renko.com.br

**FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE
SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO
DE ACORDO COM NBR - 14725**

FISPQ Nº: 006
Versão: 01/2015
Data Revisão: 02/2015
Página: 1 de 7

BRILLIA - DETERGENTE CONCENTRADO 1:20

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

▪ **NOME DO PRODUTO:**

BRILLIA - DETERGENTE CONCENTRADO 1:20

▪ **PRINCIPAL USO:**

Detergente Limpador de uso geral.

▪ **NOME DA EMPRESA:**

NOVA RENKO INDÚSTRIA LTDA.

Rua Miguel Gimenes Alves, 630 - Jd. Sta. Izabel

Hortolândia - SP - CEP: 13.185-490.

▪ **TELEFONE DA EMPRESA**

Fone/Fax: 19 3809 2028

e-mail: sac@renko.com.br

Home Page: www.renko.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

▪ **CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO OU MISTURA:**

Produto químico não classificado como perigoso de acordo com a ABNT NBR 14725-2

▪ **ELEMENTOS APROPRIADOS DA ROTULAGEM GHS**

PALAVRA DE ADVERTÊNCIA:

Não aplicável.

SÍMBOLOS:

Não aplicável.

PICTOGRAMAS:

Não aplicável.

FRASES DE PERIGO:

Não aplicável.

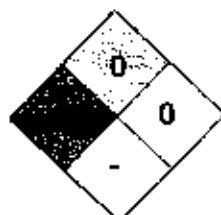
FRASES DE PRECAUÇÃO:

Descarte:

P501

Descarte o conteúdo/recipiente conforme a legislação local aplicável após a caracterização e classificação do resíduo de acordo com as normas vigentes.

▪ **CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO:**



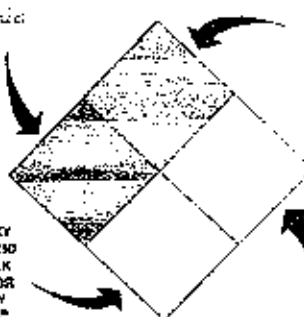
- SAÚDE: 0
- INFLAMABILIDADE: 0
- INSTABILIDADE: 0
- ESPECÍFICO: 0

Classificação NFPA 704

4. Modelo
3. Extintor
2. Perigo
1. Perigo Risco
0. Material
0. Tensão

Classificação NFPA 704

4. Modelo
3. Extintor
2. Perigo
1. Perigo Risco
0. Material
0. Tensão



Classificação NFPA 704

4. Modelo
3. Extintor
2. Perigo
1. Perigo Risco
0. Material
0. Tensão

Classificação NFPA 704

4. Modelo
3. Extintor
2. Perigo
1. Perigo Risco
0. Material
0. Tensão

Sistema de classificação utilizado:
National Fire Protection Association: NFPA 704.

Nova Renko Indústria Ltda.
Rua Miguel Gimenes Alves, 630
Jd. Sta Izabel - Hortolândia, SP - CEP: 13.185-480
Fone/Fax: 19 3806 2028
e-mail: sac@renko.com.br - site: www.renko.com.br

**FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE
SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO
DE ACORDO COM NBR - 14725**

FISPQ Nº: 006
Versão: 01/2015
Data Revisão: 02/2015
Página: 2 de 7

BRILLIA – DETERGENTE CONCENTRADO 1:20

VERMELHO – INFLAMABILIDADE, riscos:

- 4-Gases inflamáveis, líquidos muito voláteis, materiais pirotécnicos
- 3-Produtos que entram em ignição a temperatura ambiente
- 2-Produtos que entram em ignição quando aquecidos moderadamente
- 1-Produtos que precisam ser aquecidos para entrar em ignição
- 0-Produtos que não queimam

AZUL – PERIGO PARA A SAÚDE, riscos:

- 4-Produto letal
- 3-Produto severamente perigoso
- 2-Produto moderadamente perigoso
- 1-Produto levemente perigoso
- 0-Produto não perigoso ou de risco mínimo

AMARELO – REATIVIDADE, riscos:

- 4-Capaz de detonação ou decomposição com explosão a temperatura ambiente
 - 3-Capaz de detonação ou decomposição com explosão quando exposto a fonte de energia severa
 - 2-Reação química violenta possível quando exposto a temperaturas e/ou pressões elevadas
 - 1-Normalmente estável, porém pode se tornar instável quando aquecido
 - 0-Normalmente estável
- BRANCO – RISCOS ESPECIAIS, riscos:** OXY - Oxidante forte
ACID - Ácido forte
ALK - Alcalino forte
W - Evite o uso de água

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES

▪ **TIPO DE PRODUTO:**

Mistura

▪ **NATUREZA QUÍMICA:**

Detergente

▪ **INGREDIENTES OU IMPUREZAS QUE CONTRIBUAM PARA O PERIGO**

NOME QUÍMICO OU GENÉRICO DE CADA INGREDIENTE QUE CONTRIBUA PARA O PERIGO

CONCENTRAÇÃO OU FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE CADA INGREDIENTE QUE CONTRIBUA PARA O PERIGO

NOME QUÍMICO	% EM PESO	NÚMERO CAS
ÁCIDO SULFÔNICO	8,00 – 12,00	25155-30-0
HIDRÓXIDO DE SÓDIO	1,00 – 3,00	1310-73-2

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

▪ **INALAÇÃO:**

Não se prevê a necessidade de primeiros socorros.

▪ **CONTATO COM A PELE, EM GRANDES PROPORÇÕES:**

Não se prevê a necessidade de primeiros socorros.

▪ **CONTATO COM OS OLHOS:**

Lavar os olhos com água em abundância por 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas, movimentando bem o olho. Procurar um oftalmologista imediatamente, levando o rótulo do produto sempre que possível. Leve esta FISPQ.

▪ **INGESTÃO:**

Se ingerido, não provoque o vômito. Faça a diluição imediatamente, fornecendo à vítima grandes quantidades de água. Caso ocorra vômito espontâneo, forneça água adicional e mantenha a vítima em local arejado. Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

▪ **SINTOMAS E EFEITOS MAIS IMPORTANTES, AGUDOS OU TARDIOS:**

Ver na Seção 11 as informações sobre os efeitos toxicológicos

▪ **NOTAS PARA O MÉDICO:**

Não aplicável

5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

▪ **MEIOS DE EXTINÇÃO APROPRIADOS:**

Produto não inflamável.

▪ **MEIOS DE EXTINÇÃO NÃO APROPRIADOS:**

Não aplicável. Produto não inflamável.

Nova Renko Indústria Ltda.
Rua Miguel Gimenes Alves, 630
Jd. Sta Izabel - Hortolândia, SP - CEP: 13.185-490
Fone/Fax: 19 3809 2028
e-mail: sac@renko.com.br - site: www.renko.com.br

**FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE
SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO
DE ACORDO COM NBR - 14725**

FISPQ Nº: 006
Versão: 01/2015
Data Revisão: 02/2015
Página: 3 de 7

BRILLIA – DETERGENTE CONCENTRADO 1:20

▪ **PERIGOS ESPECÍFICOS DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Nenhum inerente a este produto.

▪ **MEDIDAS DE PROTEÇÃO DA EQUIPE DE COMBATE A INCÊNDIO:**

Não são previstos perigos de incêndio ou explosão fora do comum

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO /VAZAMENTO

▪ **PRECAUÇÕES PESSOAIS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA:**

Ventile a área com ar fresco. Observe as precauções das outras seções. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito nas seções dessa FISPQ.

▪ **PRECAUÇÕES AO MEIO AMBIENTE:**

Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto. Para grandes vazamentos, cubra os drenos e construa diques.

▪ **MÉTODOS E MATERIAIS PARA CONTENÇÃO E LIMPEZA:**

Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte absorvente. Para grandes vazamentos, se necessário, obtenha assistência profissional. Para pequenos vazamentos, colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

▪ **PRECAUÇÕES PARA MANUSEIO SEGURO:**

Evite o contato com os olhos. Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

▪ **CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO SEGURO, INCLUINDO QUALQUER INCOMPATIBILIDADE**

Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. Mantenha em local fresco. Armazene afastado de materiais oxidantes

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

▪ **PARÂMETROS DE CONTROLE**

LIMITE DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL

Não existem valores de limites de exposição ocupacional para qualquer um dos componentes listados na Seção 3 desta FISPQ.

CONTROLE DE EXPOSIÇÃO:

▪ **MEDIDAS DE CONTROLE DE ENGENHARIA:**

Não é necessária ventilação especial.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO PESSOAL:

▪ **PROTEÇÃO DOS OLHOS/FACE:**

Não se prevê a necessidade de proteção.

▪ **PROTEÇÃO DA MÃO/PELE E CORPO:**

Não se prevê a necessidade de proteção.

▪ **PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA**

Sob condições normais, não se espera que exposição aos aerodispersóides seja relevante a ponto de requerer proteção respiratória.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

▪ **ESTADO FÍSICO:** Produto líquido e translúcido a temperatura ambiente, isento de material em suspensão.

▪ **COR:** Verde

▪ **ODOR:** Característico/ neutro.

▪ **pH:** 7,00 – 8,50.

Nova Renko Indústria Ltda.
Rua Miguel Gomes Alves, 630
Jd. Sta Izabel - Hortolândia, SP - CEP: 13.185-490
Fone/Fax: 19 3869 2028
e-mail: sac@renko.com.br - site: www.renko.com.br

**FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE
SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO
DE ACORDO COM NBR - 14725**

FISPQ Nº: 000
Versão: 01/2015
Data Revisão: 02/2015
Página: 4 de 7

BRILLIA - DETERGENTE CONCENTRADO 1:20

- **TEMPERATURAS ESPECÍFICAS OU FAIXAS DE TEMPERATURA NAS QUAIS OCORREM MUDANÇAS DE ESTADO FÍSICO:**
 - PONTO DE EBULIÇÃO: >89°C
 - PONTO DE FULGOR: (Vaso Fechado) N.A - Produto Químico não inflamável
 - PONTO DE FUSÃO: N.A - Produto Químico não inflamável
 - TAXA DE EVAPORAÇÃO: Não há dados disponíveis
 - TEMPERATURA DE AUTO-IGNIÇÃO: N.A - Produto Químico não inflamável
 - TEMPERATURA DE DECOMPOSIÇÃO: Não há dados disponíveis
 - LIMITES DE EXPLOSIVIDADE:
 - ✓ LEI: (Inferior): N.A - Produto Químico não inflamável
 - ✓ LES: (Superior): N.A - Produto Químico não inflamável
 - DENSIDADE A VAPOR: N.A - Produto Químico não inflamável
 - DENSIDADE (20/4°C): 1,000 - 1,030 g/ml
 - VISCOSIDADE: 400 - 700 cPs
 - COEFICIENTE DE PARTICIPAÇÃO: Não há dados disponíveis
 - PORCENTAGEM DE VOLÁTEIS: 12 - 15%
 - SOLUBILIDADE: AGUA: Totalmente miscível

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

- **REATIVIDADE**
Este material é considerado como não reativo sob condições normais de uso.

- **ESTABILIDADE QUÍMICA**
Estável.

- **POSSIBILIDADE DE REAÇÕES PERIGOSAS**
Não ocorrerá nenhuma polimerização perigosa.

- **CONDIÇÕES A SEREM EVITADAS**
Temperaturas elevadas e fontes de calor.

- **MATERIAIS INCOMPATÍVEIS**
Desconhecido.

- **PRODUTOS PERIGOSOS DE DECOMPOSIÇÃO:**
Sob fogo decompõe liberando CO e CO₂ e outros compostos desconhecidos.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

- **INFORMAÇÕES DE ACORDO COM AS DIFERENTES VIAS DE EXPOSIÇÃO:**
Dados para um produto de composição química similar

- **TOXICIDADE AGUDA:**

NOME	VIA	ESPÉCIES	VALOR
PRODUTO	INGESTÃO		Dado não disponível, calculado ATE: >5.000 mg/kg
ÁCIDO SULFÔNICO	DÉRMICO	Rato	DL50> 2.000 mg/kg
ÁCIDO SULFÔNICO	INGESTÃO	Rato	DI 50> 2.000 mg/kg

ETA = Estimativa de toxicidade aguda

CORROSÃO/IRRITAÇÃO DA PELE:
Não sensibilizante.

LESÕES OCULARES GRAVES/IRRITAÇÃO OCULAR:
Provoca lacrimojamento.

Nova Renko Indústria Ltda.
Rua Miguel Gimenes Alves, 530
Jd. Sta Izabel - Hortolândia, SP - CEP: 13.195-490
Fone/Fax: 19 3809 2028
e-mail: sao@renko.com.br - site: www.renko.com.br

**FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE
SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO
DE ACORDO COM NBR - 14725**

FISPQ N°: 006
Versão: 01/2015
Data Revisão: 02/2015
Página: 5 de 7

BRILLIA – DETERGENTE CONCENTRADO 1:20

SENSIBILIZAÇÃO RESPIRATÓRIA OU DA PELE:

Não é esperado que o produto provoque reações alérgicas.

MUTAGENICIDADE EM CÉLULAS GERMINATIVAS:

Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.

CARCINOGENICIDADE:

Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.

TOXICIDADE À REPRODUÇÃO:

Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.

TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS – EXPOSIÇÃO ÚNICA:

Se ingerido causa queimadura na boca, faringe e abdômen com incidência de vômito e diarreia escura.

TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS – EXPOSIÇÃO REPETIDA:

Não é esperado que o produto apresente efeitos.

PERIGO POR ASPIRAÇÃO:

Pode ser nocivo se ingerido, e penetrar nas vias respiratórias podendo causar tosse e cefaléia.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Os dados abaixo podem não ser consistentes com a classificação do produto na Seção 2 se as classificações de um ingrediente específico forem definidas por uma autoridade competente. O impacto ambiental e os dados sobre os efeitos dos ingredientes ou da mistura, podem não estar refletidos nesta seção devido a um ingrediente estar presente abaixo do valor da corte/limite de concentração para a rotulagem, um ingrediente pode não estar disponível para a exposição, ou o dado for considerado não relevante para o material como um todo.

ECOTOXICIDADE

Perigoso ao ambiente aquático - Agudo

Pelos critérios do GHS não é classificado tóxico para os organismos aquáticos - agudo.

Perigoso ao ambiente aquático - Crônico

Pelos critérios do GHS não é classificado tóxico para os organismos aquáticos - crônico.

Não há dados de ensaios disponíveis para o produto

MATERIAL	CAS#	ORGANISMO	TIPO	EXPOSIÇÃO	TESTE DE PONTO FINAL	RESULTADO DO TESTE
ACIDO SULFÔNICO	25155-30-0	Pulga d'água	Laboratório	48 horas	Concentração de Efeito 50%	1,62 mg/l
ACIDO SULFÔNICO	25155-30-0	Algas Verde	Laboratório	96 horas	Concentração de Efeito 50%	4,29 mg/l
ACIDO SULFÔNICO	25155-30-0	Peixe Zebra	Laboratório	96 horas	Concentração de Efeito 50%	0,6 mg/l
ACIDO SULFÔNICO	25155-30-0	Pulga d'água	Laboratório	21 dias	Concentração de Efeito não Observável	0,3 mg/l
ACIDO SULFÔNICO	25155-30-0	Truta arco-íris	Laboratório	28 dias	Concentração de Efeito não Observável	0,43 mg/l

PERSISTÊNCIA/ DEGRADABILIDADE:

MATERIAL	CAS#	TIPO DE TESTE	DURAÇÃO	TIPO DE ESTUDO	RESULTADO DO TESTE	PROTOCOLO
ACIDO SULFÔNICO	25155-30-0	Laboratório Biodegradação	28 dias	Díóxido de Carbono Desprendido	94 % peso	OECD 301A – DOC Die Away Test

Nova Renko Indústria Ltda.
Rua Miguel Gimenes Alves, 630
Jd. São Isabel - Hortolândia, SP - CEP: 13.185-480
Fone/Fax: 19 3609 2028
e-mail: sac@renko.com.br - site: www.renko.com.br

**FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE
SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO
DE ACORDO COM NBR - 14725**

FISPQ Nº: 006
Versão: 01/2015
Data Revisão: 02/2015
Página: 6 de 7

BRILLIA – DETERGENTE CONCENTRADO 1:20

POTENCIAL BIOACUMULATIVO:

MATERIAL	CAS#	TIPO DE TESTE	DURAÇÃO	TIPO DE ESTUDO	RESULTADO DO TESTE	PROTOCOLO
ÁCIDO SULFÔNICO	25155-30-0	Laboratório BCF – Fathead minnow	28 dias	Fator de Bioacumulação	245	Outros métodos

OUTROS EFEITOS ADVERSOS:

Não há informações disponíveis

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

■ **MÉTODOS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO:**

RESÍDUO DO PRODUTO: Deve ser eliminado de acordo com a legislação local. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Resolução CONAMA 005/1993, Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

RESTOS DE PRODUTOS: Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

EMBALAGEM USADA: Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para serem destruídas em local apropriado.

14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

Não classificado como perigoso para o transporte.

As classificações de transporte são fornecidas como um serviço ao cliente. As classificações de transporte são baseadas na formulação do produto, embalagem, políticas e na compreensão das normas vigentes aplicáveis. Esta informação somente se aplica a classificação de transporte e não aos requisitos de embalagem, rotulagem ou marcações.

15. REGULAMENTAÇÕES

REGULAMENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO QUÍMICO:

Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998.

Norma ABNT-NBR 14725:2012.

Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

Portaria Nº 1.274, de 25 de agosto de 2003: Produto sujeito a controle e fiscalização do Ministério da Justiça – Departamento de Polícia Federal – MJ/DPF, quando se tratar de importação, exportação e reexportação, sendo indispensável Autorização Prévia de DPF para realização destas operações.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Recomenda-se a cada cliente ou usuário que receber esta FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico) que a avalie cuidadosamente a fim de conhecer todos os perigos associados ao produto. As informações constantes nesta Ficha de Segurança estão baseadas na nossa informação mais atual e melhor opinião sobre o uso e manuseio deste produto em condições normais, contudo, nenhuma garantia expressa ou implícita é dada. As informações aqui apresentadas são pertinentes apenas ao produto em sua embalagem original. Logo, uma vez que as condições de uso do produto não estão sob o controle do Fabricante, é de responsabilidade do usuário determinar as condições necessárias para o uso seguro do mesmo.

LEGENDAS E ABREVIATURAS:

ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Hygienists

CAS – Chemical Abstracts Service

CL50 – Concentração letal 50%

DL50 – Dose letal 50%

Nova Renko Indústria Ltda.
Rua Miguel Gimenes Alves, 630
Jd. Sta Izabel - Hortolândia, SP - CEP: 13.185-400
Fone/Fax: (0) 3409 2028
e-mail: sac@renko.com.br • site: www.renko.com.br

**FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE
SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO
DE ACORDO COM NBR - 14725**

FISPQ Nº: 006
Versão: 01/2015
Data Revisão: 02/2015
Página: 7 de 7

BRILLIA – DETERGENTE CONCENTRADO 1:20

LT – Limite de Tolerância

NA – Não aplicável

NR – Norma Regulamentadora

TLV - *Threshold Limit Value*

Elaboração: Nova Renko Industrial Ltda.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIAL HYGIENISTS. TLVs® E BEIs® baseado na documentação dos limites de exposição ocupacional (TLVs®) para substâncias químicas e agentes físicos & índices biológicos de exposição (BEIs®). Tradução Associação Brasileira de Higienistas Ocupacional. São Paulo, 2012.

Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 4. rev. ed. New York: United Nations, 2011.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). *Norma Regulamentadora (NR) n°7*. Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Abr. 2011.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). *Norma Regulamentadora (NR) n°15*. Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jan. 2011

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto

Assunto	3101 - Notificação de Produto de Risco 1.		
Produto	DETERGENTE CONCENTRADO BRILLIA		
Empresa	04.992.697/0001-85 - NOVA RENKO INDUSTRIAL LTDA - EPP		
Processo	25351.365213/2014-39	Área	Saneantes
Situação do Produto	ATIVO		
Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN	
FRASCO + CAIXA DE PAPELÃO	[SEM NOME]		
BOMBONA PLÁSTICA + ACONDICIONAMENTO NÃO PREVISTO NA TABELA	[SEM NOME]		
GALÃO + ACONDICIONAMENTO NÃO PREVISTO NA TABELA	[SEM NOME]		

Petições

Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
1002837/14-4	07/11/2014	9975642014	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0545475/15-1	21/06/2015	5199092015	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0541079/19-7	19/06/2019	6245412019	3115 - Renovação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento

Rótulo

Q Visualizar 1º Rótulo

Voltar

Item 06

Nova Renko Indústria Ltda. Rua Miguel Gimenes Alves, 630 Jd. Sta. Izabel - Hortolândia, SP - CEP: 13.185-490 Fone/Fax: 19 3809 2028 e-mail: sac@renko.com.br - site: www.renko.com.br	FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO DE ACORDO COM NBR - 14725	FISPQ Nº: 055 Versão: 01/2015 Data Revisão: 01/2015 Página: 1 de 8
--	---	---

**MIRAX S – DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS
PRONTO USO**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

▪ **NOME DO PRODUTO:**

MIRAX S – DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS – PRONTO USO

▪ **PRINCIPAL USO:**

Desinfetante para área de assistência a saúde.

▪ **NOME DA EMPRESA:**

NOVA RENKO INDÚSTRIA LTDA.

Rua Miguel Gimenes Alves, 630 - Jd. Sta. Izabel

Hortolândia - SP - CEP: 13.185-490.

▪ **TELEFONE DA EMPRESA**

Fone/Fax: 19 3809 2028

e-mail: sac@renko.com.br

Home Page: www.renko.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

▪ **CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO OU MISTURA:**

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	CATEGORIA
TOXICIDADE AQUÁTICA AGUDA	3

▪ **ELEMENTOS APROPRIADOS DA ROTULAGEM GHS**

PALAVRA DE ADVERTÊNCIA:

Não aplicável.

SÍMBOLOS:

Não aplicável.

PICTOGRAMAS:

Não aplicável.

FRASES DE PERIGO:

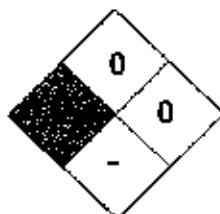
H402 Nocivo para os organismos aquáticos

FRASES DE PRECAUÇÃO:

Descarte:

P501 Descarte o conteúdo/recipiente conforme a legislação local aplicável após a caracterização e classificação do resíduo de acordo com as normas vigentes.

▪ **CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO:**



- **SAÚDE:** 0
- **INFLAMABILIDADE:** 0
- **INSTABILIDADE:** 0
- **ESPECÍFICO:** -

Classificação de Perigo

- 1. Mortal
- 2. Extremamente Perigoso
- 3. Perigoso
- 4. Muito Perigoso
- 5. Menos Perigoso
- 6. Quase Inofensivo

Classificação de Perigo

- Químico
- Alcali
- Corrosivo
- Altamente inflamável
- Extremamente inflamável

- OXI
- ACID
- ALK
- COR
- FL
- EX

Classificação de Perigo

- 1. Abaixo de 25°C
- 2. Abaixo de 0°C
- 3. Abaixo de 25°C
- 4. Abaixo de 0°C
- 5. Abaixo de 25°C
- 6. Abaixo de 0°C

Classificação de Perigo

- 1. Muito Perigoso
- 2. Perigoso
- 3. Menos Perigoso
- 4. Muito Perigoso
- 5. Perigoso
- 6. Quase Inofensivo

Nova Renko Indústria Ltda.
Rua Miguel Gimenes Alves, 639
Jd. São Isabel - Hortolândia, SP - CEP: 13.185-480
Fone/Fax: 19 3808 2028
e-mail: sac@renko.com.br - site: www.renko.com.br

**FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE
SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO
DE ACORDO COM NBR - 14725**

FISPQ Nº: 055
Versão: 01/2015
Data Revisão: 01/2015
Página: 2 de 8

**MIRAX S – DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS
PRONTO USO**

VERMELHO - INFLAMABILIDADE, riscos:

- 4-Gases inflamáveis, líquidos muito voláteis, materiais pirotécnicos
- 3-Produtos que entram em ignição a temperatura ambiente
- 2-Produtos que entram em ignição quando aquecidos moderadamente
- 1-Produtos que precisam ser aquecidos para entrar em ignição
- 0-Produtos que não queimam

AZUL - PERIGO PARA A SAÚDE, riscos:

- 4-Produto letal
- 3-Produto severamente perigoso
- 2-Produto moderadamente perigoso
- 1-Produto levemente perigoso
- 0-Produto não perigoso ou de risco mínimo

AMARELO - REATIVIDADE, riscos:

- 4-Capaz de detonação ou decomposição com explosão a temperatura ambiente
- 3-Capaz de detonação ou decomposição com explosão quando exposto a fonte de energia severa
- 2-Reação química violenta possível quando exposto a temperaturas e/ou pressões elevadas
- 1-Normalmente estável, porém pode se tornar instável quando aquecido
- 0-Normalmente estável

BRANCO - RISCOS ESPECIAIS, riscos: OXY - Oxidante forte

- ACID - Ácido forte
- ALK - Alcalino forte
- W - Evite o uso de água

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES

▪ **TIPO DE PRODUTO:**

Mistura

▪ **NATUREZA QUÍMICA:**

Desinfetante/Biocida

▪ **INGREDIENTES OU IMPUREZAS QUE CONTRIBUAM PARA O PERIGO**

NOME QUÍMICO OU GENÉRICO DE CADA INGREDIENTE QUE CONTRIBUA PARA O PERIGO

CONCENTRAÇÃO OU FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE CADA INGREDIENTE QUE CONTRIBUA PARA O PERIGO

NOME QUÍMICO	% EM PESO	NÚMERO CAS
ÁGUA	>95	7732-18-5
CLORETO DE ALCOL DIMETIL BENZIL AMÔNIO	0,70 - 1,0	85409-22-9
SURFACTANTE NÃO IÔNICO	0,5 - 1,0	SEGREDO COMERCIAL

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

▪ **INALAÇÃO:**

Não se prevê a necessidade de primeiros socorros.

▪ **CONTATO COM A PELE, EM GRANDES PROPORÇÕES:**

Remover roupas contaminadas. Lavar com água corrente abundante por 15 minutos (mínimo). Chamar/encaminhar ao médico se necessário, levando o rótulo do produto sempre que possível. Leve esta FISPQ.

▪ **CONTATO COM OS OLHOS:**

Lavar os olhos com água em abundância por 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas, movimentando bem o olho. Procurar um oftalmologista imediatamente, levando o rótulo do produto sempre que possível. Leve esta FISPQ.

▪ **INGESTÃO:**

Se ingerido, não provoque o vômito. Faça a diluição imediatamente, fornecendo à vítima grandes quantidades de água. Caso ocorra vômito espontâneo, forneça água adicional e mantenha a vítima em local arejado. Conte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

▪ **SINTOMAS E EFEITOS MAIS IMPORTANTES, AGUDOS OU TARDIOS:**

Ver na Seção 11 as informações sobre os efeitos toxicológicos

▪ **NOTAS PARA O MÉDICO:**

Não aplicável

5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

▪ **MEIOS DE EXTINÇÃO APROPRIADOS:**

Produto não inflamável.

Nova Renko Indústria Ltda.
Rua Miguel Gimenes Alves, 539
Jd. Sta Izabel - Hortolândia, SP - CEP: 13.145-490
Fone/Fax: (19) 3809 2028
e-mail: sac@renko.com.br - site: www.renko.com.br

**FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE
SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO
DE ACORDO COM NBR - 14725**

FISPQ Nº: 055
Versão: 01/2015
Data Revisão: 01/2015
Página: 3 de 8

**MIRAX S – DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS
PRONTO USO**

▪ **MEIOS DE EXTINÇÃO NÃO APROPRIADOS:**

Não aplicável. Produto não inflamável.

▪ **PERIGOS ESPECÍFICOS DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Nenhum inerente a este produto.

▪ **MEDIDAS DE PROTEÇÃO DA EQUIPE DE COMBATE A INCÊNDIO:**

Não são previstos perigos de incêndio ou explosão fora do comum

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO /VAZAMENTO

▪ **PRECAUÇÕES PESSOAIS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA:**

Ventile a área com ar fresco. Para grandes vazamentos ou vazamentos em espaços confinados, proporcione ventilação mecânica ou exaustão para dispersar os vapores. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito nas seções dessa FISPQ.

▪ **PRECAUÇÕES AO MEIO AMBIENTE:**

Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto. Para grandes vazamentos, cubra os drenos e construa diques.

▪ **MÉTODOS E MATERIAIS PARA CONTENÇÃO E LIMPEZA:**

Utilize barreiras naturais ou de contenção de derramo. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte absorvente. Para grandes vazamentos, se necessário, obtenha assistência profissional. Para pequenos vazamentos, colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ. Limpe o resíduo com detergente e água.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

▪ **PRECAUÇÕES PARA MANUSEIO SEGURO:**

Evite o contato com os olhos, a pele ou a roupa. Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto. Lave-se cuidadosamente após o manuseio. Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente

▪ **CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO SEGURO, INCLUINDO QUALQUER INCOMPATIBILIDADE**

Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. Mantenha em local fresco. Armazene afastado de materiais oxidantes

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

▪ **PARÂMETROS DE CONTROLE**

LIMITE DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL

Não existem valores de limites de exposição ocupacional para qualquer um dos componentes listados na Seção 3 desta FISPQ.

CONTROLE DE EXPOSIÇÃO:

▪ **MEDIDAS DE CONTROLE DE ENGENHARIA:**

Quando usado como indicado, não é necessária ventilação especial.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO PESSOAL:

▪ **PROTEÇÃO DOS OLHOS/FACE:**

Óculos de proteção contra respingos.

▪ **PROTEÇÃO DA MÃO/PELE E CORPO:**

Luvas de PVC ou borracha, avental em PVC.

▪ **PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA**

Sob condições normais, não se espera que exposição aos aerodispersóides seja relevante a ponto de requerer proteção respiratória.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

▪ **ESTADO FÍSICO:** Produto líquido e translúcido a temperatura ambiente, isento de material em suspensão.

▪ **COR:** Incolor a amarelado.

Nova Renko Indústria Ltda.
Rua Miguel Gimenes Alves, 539
Jd. Sta Izabel - Hortolândia, SP - CEP: 13.185-180
Fone/Fax: 19 3800 2028
e-mail: sag@renko.com.br - site: www.renko.com.br

**FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE
SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO
DE ACORDO COM NBR - 14725**

FISPQ Nº: 055
Versão: 01/2015
Data Revisão: 01/2015
Página: 4 de 8

**MIRAX S – DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS
PRONTO USO**

- **ODOR:** Característico.
- **pH:** 7,50 – 9,00.
- **TEMPERATURAS ESPECÍFICAS OU FAIXAS DE TEMPERATURA NAS QUAIS OCORREM MUDANÇAS DE ESTADO FÍSICO:**
 - **PONTO DE EBULIÇÃO:** >89°C
 - **PONTO DE CONGELAMENTO:** -3°C
 - **PONTO DE FULGOR: (Vaso Fechado)** N.A - Produto Químico não inflamável
 - **PONTO DE FUSÃO:** N.A - Produto Químico não inflamável
 - **TAXA DE EVAPORAÇÃO:** Não há dados disponíveis
 - **TEMPERATURA DE AUTO-IGNIÇÃO:** N.A - Produto Químico não inflamável
 - **TEMPERATURA DE DECOMPOSIÇÃO:** Não há dados disponíveis
 - **LIMITES DE EXPLOSIVIDADE:**
 - ✓ **LEI: (Inferior):** N.A - Produto Químico não inflamável
 - ✓ **LES: (Superior):** N.A - Produto Químico não inflamável
 - **DENSIDADE A VAPOR:** N.A - Produto Químico não inflamável
 - **DENSIDADE (20/4°C):** 0,990 – 1,010 g/ml
 - **VISCOSIDADE:** 4 – 6 cPs
 - **COEFICIENTE DE PARTICIPAÇÃO:** Não há dados disponíveis
 - **PORCENTAGEM DE VOLÁTEIS:** 0,7 – 0,8%
 - **SOLUBILIDADE:** **AGUA:** Totalmente miscível
OUTROS LÍQUIDOS: Álcool, éter etílico e acetona.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

▪ **REATIVIDADE**

Este material é considerado como não reativo sob condições normais de uso.

▪ **ESTABILIDADE QUÍMICA**

Estável.

▪ **POSSIBILIDADE DE REAÇÕES PERIGOSAS**

Não ocorrerá nenhuma polimerização perigosa.

▪ **CONDIÇÕES A SEREM EVITADAS**

Temperaturas elevadas e fontes de calor.

▪ **MATERIAIS INCOMPATÍVEIS**

Detergentes aniônicos.

▪ **PRODUTOS PERIGOSOS DE DECOMPOSIÇÃO:**

Sob fogo decompõe liberando CO e CO₂ e outros compostos desconhecidos.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

A classificação a seguir do produto, baseia-se na Seção 2, se a classificação do ingrediente específico for definida por uma autoridade competente. Os dados toxicológicos dos ingredientes podem não estar refletidos na classificação do material e/ou os sinais e os sintomas de exposição, devido um ingrediente estar abaixo dos valores de corte/limites de concentração para a rotulagem, ou os dados poderão não ser relevantes para o material como um todo.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EFEITOS TOXICOLÓGICOS

SINAIS E SINTOMAS DE EXPOSIÇÃO

Através dos estudos obtidos nos dados de testes e/ou nas informações sobre os componentes, este material pode expressar os seguintes efeitos para a saúde:

Inalação:

Não são esperados efeitos para as vias aéreas superiores e nem inferiores.

Contato com a pele:

Não se espera que o contato com a pele durante o uso deste produto resulte em irritação significativa.

Nova Renko Indústria Ltda. Rua Miguel Gimenes Alves, 630 Jd. Sta Izabel - Hortolândia, SP - CEP: 13.185-490 Fone/Fax: 19 3809 2028 e-mail: saci@renko.com.br - site: www.renko.com.br	FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO DE ACORDO COM NBR - 14725	FISPQ Nº: 055 Versão: 01/2015 Data Revisão: 01/2015 Página: 5 de 8
---	---	---

**MIRAX S – DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS
PRONTO USO**

Contato com os olhos:

Não se espera que o contato com os olhos durante o uso deste produto resulte em irritação significativa.

Ingestão:

Não se espera efeitos a saúde.

DADOS TOXICOLÓGICOS

Se algum componente for divulgado na seção 3, desta FISPQ, mas não contemplar na tabela a seguir, pode não existir dados disponíveis para esse efeito ou os dados não são suficientes para a classificação.

■ **TOXICIDADE AGUDA:**

NOME	VIA	ESPÉCIE	VALOR
PRODUTO	- INGESTÃO:		Dado não disponível ou insuficiente para classificação; ETA calculado >5000 mg/kg
PRODUTO	- DÉRMICO:		Dado não disponível ou insuficiente para classificação; ETA calculado >5000 mg/kg
CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZILAMÔNIO	- DÉRMICO	COELHO	DL50 (dérmica, coelho) = 645 mg/kg
CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZILAMÔNIO	- INGESTÃO:	RATO	DL50 (oral, ratos) = 366 mg/kg

ETA: Estimativa de toxicidade aguda

■ **CORROSÃO/IRRITAÇÃO DA PELE:**

NOME	ESPÉCIE	VALOR

■ **LESÕES OCULARES GRAVES/IRRITAÇÃO OCULAR:**

NOME	ESPÉCIE	VALOR

■ **SENSIBILIZAÇÃO À PELE:**

NOME	ESPÉCIE	VALOR

■ **SENSIBILIZAÇÃO RESPIRATÓRIA:**

NOME	ESPÉCIE	VALOR

■ **MUTAGENICIDADE EM CÉLULAS GERMINATIVAS:**

NOME	VIA	VALOR

■ **CARCINOGENICIDADE:**

NOME	VIA	ESPÉCIE	VALOR

TOXICIDADE À REPRODUÇÃO:

■ **EFEITOS REPRODUTIVOS E/OU DE DESENVOLVIMENTO:**

NOME	VIA	VALOR	ESPÉCIE	RESULTADO DO TESTE	DURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO

ÓRGÃOS ALVOS:

■ **TOXICIDADE PARA CERTOS ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS – EXPOSIÇÃO ÚNICA:**

NOME	VIA	ÓRGÃOS ALVOS	VALOR	ESPÉCIE	RESULTADO DO TESTE	DURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO

Nova Renko Indústria Ltda. Rua Miguel Gómeres Alves, 830 Jd. Sta Izabel - Hortolândia, SP - CEP: 13.195-490 Fone/Fax: 19 3849 2028 e-mail: sua@renko.com.br - site: www.renko.com.br	FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO DE ACORDO COM NBR - 14725	FISPQ Nº: 055 Versão: 01/2015 Data Revisão: 01/2015 Página: 6 de 8
---	---	---

**MIRAX S – DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS
PRONTO USO**

▪ **TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS – EXPOSIÇÃO REPETIDA:**

NOME	VIA	ÓRGÃOS ALVOS	VALOR	ESPÉCIE	RESULTADO DO TESTE	DURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO

▪ **PERIGO POR ASPIRAÇÃO:**

NOME	VALOR

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Os dados abaixo podem não ser consistentes com a classificação do produto na Seção 2 se as classificações de um ingrediente específico forem definidas por uma autoridade competente. O impacto ambiental e os dados sobre os efeitos dos ingredientes ou da mistura, podem não estar refletidos nesta seção devido a um ingrediente estar presente abaixo do valor de corte/limite de concentração para a rotulagem, um ingrediente pode não estar disponível para a exposição, ou o dado for considerado não relevante para o material como um todo.

ECOTOXICIDADE

Perigoso ao ambiente aquático - Agudo

GHS Agudo 3: Nocivo para os organismos aquáticos.

Perigoso ao ambiente aquático – Crônico

Pelos critérios do GHS não é classificado tóxico para os organismos aquáticos - crônico.

Não há dados de ensaios disponíveis para o produto

MATERIAL	CAS#	ORGANISMO	TIPO	EXPOSIÇÃO	TESTE DE PONTO FINAL	RESULTADO DO TESTE
CLORETO DE ALOUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO	85409-22-9	Pulga d'água	Compostos Análogos	48 horas	Concentração de Efeito 50%	0,018 mg/l
CLORETO DE ALOUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO	85409-22-9	Pulga d'água	Compostos Análogos	21 dias	Concentração de Efeito Não observável.	0,01 mg/l
SURFACTANTE NÃO IÔNICO	SEGREDO COMERCIAL	Algas Verde	Estimado	72 horas	Concentração de Efeito Não observável.	<0,15 mg/l
SURFACTANTE NÃO IÔNICO	SEGREDO COMERCIAL	Algas Verde	Estimado	72 horas	Concentração de Efeito 50%	15 mg/l
SURFACTANTE NÃO IÔNICO	SEGREDO COMERCIAL	Pulga d'água	Estimado	48 horas	Concentração de Efeito 50%	0,74 mg/l
SURFACTANTE NÃO IÔNICO	SEGREDO COMERCIAL	Pulga d'água	Estimado	21 dias	Concentração de Efeito Não observável.	0,77 mg/l
SURFACTANTE NÃO IÔNICO	SEGREDO COMERCIAL	Fathead Minnow	Estimado	96 horas	Concentração Letal 50%	1,3 mg/l

PERSISTÊNCIA/ DEGRADABILIDADE:

MATERIAL	CAS#	TIPO DE TESTE	DURAÇÃO	TIPO DE ESTUDO	RESULTADO DO TESTE	PROTOCOLO
CLORETO DE ALOUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO	85409-22-9	Compostos Análogos Biodegradação	28 dias	Libertação Dióxido de Carbono	72 % peso.	OECD 301B – Mod. Sturm or CO2
SURFACTANTE NÃO IÔNICO	SEGREDO COMERCIAL	Experimental Biodegradação	28 dias	Dióxido de Carbono Desprendido	100 % peso	OECD 301A – DOC Die Away Test

POTENCIAL BIOACUMULATIVO:

MATERIAL	CAS#	TIPO DE TESTE	DURAÇÃO	TIPO DE ESTUDO	RESULTADO DO TESTE	PROTOCOLO

Nova Renko Indústria Ltda. Rua Miguel Gimenes Alves, 620 Jd. São Rafael - Hortolândia, SP - CEP: 13.185-490 Fone/Fax: 16 3409 2028 e-mail: ggc@renko.com.br - site: www.renko.com.br	FISPO - FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO DE ACORDO COM NBR - 14725	FISPO Nº: 055 Versão: 01/2015 Data Revisão: 01/2015 Página: 7 de 8
--	--	--

**MIRAX S – DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS
PRONTO USO**

CLÓRETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO	85409-22-9	Laboratório BCF - Outro	60 dias	Fator de Bioacumulação	=95	Outros métodos
SURFACTANTE NÃO IÔNICO	SEGREGO COMERCIAL	Estimado BCF - Carp.	72 horas	Fator de Bioacumulação	220	Outros métodos

OUTROS EFEITOS ADVERSOS:

Não há informações disponíveis

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

▪ **MÉTODOS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO:**

RESÍDUO DO PRODUTO: Deve ser eliminado de acordo com a legislação local. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Resolução CONAMA 005/1993, Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

RESTOS DE PRODUTOS: Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

EMBALAGEM USADA: Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para serem destruídas em local apropriado.

14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

Não classificado como perigoso para o transporte.

As classificações de transporte são fornecidas como um serviço ao cliente. As classificações de transporte são baseadas na formulação do produto, embalagem, políticas e na compreensão das normas vigentes aplicáveis. Esta informação somente se aplica a classificação de transporte e não aos requisitos de embalagem, rotulagem ou marcações.

15. REGULAMENTAÇÕES

REGULAMENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO QUÍMICO:

Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998.

Norma ABNT-NBR 14725:2012.

Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

Portaria Nº 1.274, de 25 de agosto de 2003: Produto sujeito a controle e fiscalização do Ministério da Justiça – Departamento de Polícia Federal – MJ/DPF, quando se tratar de importação, exportação e reexportação, sendo indispensável Autorização Prévia de DPF para realização destas operações.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Recomenda-se a cada cliente ou usuário que receber esta FISPO (Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico) que a avalie cuidadosamente a fim de conhecer todos os perigos associados ao produto. As informações constantes nesta Ficha de Segurança estão baseadas na nossa informação mais atual e melhor opinião sobre o uso e manuseio deste produto em condições normais, contudo, nenhuma garantia expressa ou implícita é dada. As informações aqui apresentadas são pertinentes apenas ao produto em sua embalagem original. Logo, uma vez que as condições de uso do produto não estão sob o controle do Fabricante, é do responsabilidade do usuário determinar as condições necessárias para o uso seguro do mesmo.

LEGENDAS E ABREVIATURAS:

ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Hygienists

CAS – Chemical Abstracts Service

CL50 – Concentração letal 50%

DL50 – Dose letal 50%

LT – Limite de Tolerância

NA – Não aplicável

NR – Norma Regulamentadora

Nova Renko Indústria Ltda.
Rua Miguel Gimenes Alves, 630
Jd. Sta Izabel - Hortolândia, SP - CEP: 13.195-490
Fone/Fax: (19) 3808 2928
e-mail: sap@renko.com.br - site: www.renko.com.br

**FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE
SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO
DE ACORDO COM NBR - 14725**

FISPQ Nº: 055
Versão: 01/2015
Data Revisão: 01/2015
Página: 8 de 8

**MIRAX S – DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS
PRONTO USO**

TLV - *Threshold Limit Value*

Elaboração: Nova Renko Industrial Ltda.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® E BEIs® baseado na documentação dos limites de exposição ocupacional (TLVs®) para substâncias químicas e agentes físicos & índices biológicos de exposição (BEIs®). Tradução Associação Brasileira de Higienistas Ocupacional. São Paulo, 2012.

Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 4. rev. ed. New York: United Nations, 2011.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). *Norma Regulamentadora (NR) n°7: Programa de controle médico de saúde ocupacional*. Brasília, DF. Abr. 2011.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). *Norma Regulamentadora (NR) n°15: Atividades e operações insalubres*. Brasília, DF. Jan. 2011

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: MIRAX-S DESINFETANTE PRONTO USO

Nome da Empresa	NOVA RENKO INDUSTRIAL LTDA - EPP		
CNPJ	04.992.697/0001-85	Autorização	3.03.286-3
Nome Comercial	MIRAX-S DESINFETANTE PRONTO USO		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro	332860036		
Processo	25351.501090/2015-06		
Vencimento do Registro	01/10/2020		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação	ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO + CAIXA DE PAPELÃO		LIQUIDO	1	31/08/2015
Validade	24 meses	Registro		3328600360011
Princípio Ativo				
Embalagem		- Primária - FRASCO - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO		

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- NOVA RENKO INDUSTRIAL LTDA - EPP - HORTOLÂNDIA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração [sem dados cadastrados]

IFA Único Não

Conservação INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Restrição de prescrição [sem dados cadastrados]

Restrição de uso [sem dados cadastrados]

Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA + ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA	LIQUIDO	2	31/08/2015
Validade	24 meses	Registro	3328600360021

Princípio Ativo**Embalagem**

- Primária - BOMBONA PLASTICA
- Secundária - ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA

Local de Fabricação**Fabricantes Nacionais**

- NOVA RENKO INDUSTRIAL LTDA - EPP - HORTOLÂNDIA - BRASIL

Fabricantes Internacionais*[sem dados cadastrados]*

Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>
-----------------------------	--------------------------------

IFA único	Não
------------------	------------

Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
--------------------	--------------------------------

Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>
--------------------------------	--------------------------------

Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>
-------------------------	--------------------------------

Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
-------------------	--------------------------------

Restrito a hospitais	Não Informado
-----------------------------	----------------------

Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
--------------	--------------------------------

Medicamento de referência	Não
----------------------------------	------------

Apresentação fracionada	Não
--------------------------------	------------

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
----------------------------------	---------------------------	------------------	---------------------------

16/05/2020

GALAO + ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA	LIQUIDO	3	31/08/2015
Validade	24 meses	Registro	3328600360038
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - GALAO • Secundária - ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • NOVA RENKO INDUSTRIAL LTDA - EPP - HORTOLÂNDIA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição da prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Voltar




FISPQ - FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO

Insert Química Industrial Ltda	Número FISPQ: 04011/03
Rua Bahia, 71 – Vila Oriental	Página: 01/10
Diadema - São Paulo – CEP: 09941-740	Alteração: junho/2003
Fone: 011-4071-6569 Fax: 011-4075-1156	Nome do Produto: Desin 40
e-mail: insert@insertq.com.br - site: www.insertq.com.br	

01- Identificação do Produto / Empresa

Nome Comercial: Desin 40

Número da Edição: 0001-001

Endereço de contato: Insert Química Industrial Ltda.
Rua Bahia, 71 – Diadema – São Paulo - SP
Brasil - CEP: 09941-740
Tel: 0800-7716-6569 Fax: 011- 4071-6569

Telefone de Emergência: Bombeiros 193

Data da Edição: 15/05/03

02- Composição / Informação sobre os Componentes

Nome Químico: Não se aplica, Mistura de componentes.

Natureza do Produto: Mistura homogênea.

Descrição do Produto: Mistura complexa de ingredientes para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, uso institucional.

Ingredientes e/ou impurezas que contribuem para o perigo

Nome químico ou genérico de cada componente que contribua para o perigo
Concentração de cada componente que contribua para o perigo

Nome Químico	% em peso	Limite de tolerância	CAS nº
--------------	-----------	----------------------	--------

Não contém ingredientes perigosos em teores superiores ou iguais a 1,0%.

FISPQ - FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO

Insert Química Industrial Ltda
Rua Bahia, 71 – Vila Oriental
Diadema – São Paulo – CEP: 09941-740
Fone: 011-4071-6569 Fax: 011-4075-1156
e-mail: insert@insertq.com.br - site: www.insertq.com.br

Número FISPQ: 04011/03
Página: 02/10
Alteração: junho/2003
Nome do Produto: Desin 40

03 – Identificação de Perigos

Perigos mais importantes
Produto neutro.

Efeitos do produto:
O contato pode causar irritações aos olhos, à pele e vias respiratórias.

Perigos específicos:
Produto químico neutro, utilize Equipamentos de Proteção Individual – luvas, óculos, aventais e etc – para o manuseio do produto.

04 Primeiros Socorros

Medidas de primeiros socorros

Recomendações gerais: Retirar imediatamente as roupas sujas ou embebidas.

Contato com a pele: Lavar com água corrente em abundância.

Contato com os olhos: Lavar imediatamente com água corrente em abundância, durante 15 minutos. Procurar atendimento médico.

Ingestão: Ingerir vagarosamente leite ou água em abundância. Não provocar vômitos. Procurar atendimento médico. Entrar em contato com o **Centro de Informações Toxicológicas**, Fone: 0800-148110.

Inalação: Não é provável que ocorra. Em caso de exposição: lavar ligeiramente com água limpa o nariz e a boca. Transportar para um lugar fresco, em repouso na posição vertical. Procurar assistência médica.



201

FISPQ - FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO

Insert Química Industrial Ltda	Número FISPQ: 04011/03
Rua Bahia, 71 – Vila Oriental	Página: 05/10
Diadema – São Paulo – CEP: 09941-740	Alteração: junho/2003
Fone: 011-4071-6569 Fax: 011-4075-1156	Nome do Produto: Desin 40
e-mail: insert@insertq.com.br - site: www.insertq.com.br	

08 – Controle de exposição / Proteção individual
Equipamento de Proteção Individual apropriado.

Controles de Construção: As medidas usadas de precauções para manuseio do produto químico devem ser observadas.

Limite de Exposição: Não foi estabelecido nenhum limite de exposição.

Proteção Pessoal

Respiratório	Nenhuma recomendação específica. Não é necessário para Ambientes ventilados.
Mãos	Usar luvas tipo PVC ou Látex Nitrílico.
Olhos	Óculos de proteção e/ou visira.
Pele e corpo	Utilizar avental de PVC ou trevira e bota de borracha.

09 – Propriedades Físico-Químicas

Aparência	Líquido homogêneo.
Cor	Verde
Odor	Floral alavandado

Temperaturas nas quais ocorrem mudanças de estado físico:

Ponto ou intervalo de Ebulição	> 95°C
Ponto ou intervalo de Fusão	Líquido a Temperatura ambiente
Ponto de inflamação	Produto químico não inflamável
Inflamabilidade	Não aplicável
Temperatura de auto-ignição	Produto químico não inflamável
Propriedades explosivas	Não determinada



FISPQ - FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO

Insert Química Industrial Ltda	Número FISPQ: 04011/03
Rua Bahia, 71 - Vila Oriental	Página: 06/10
Diadema – São Paulo - CEP: 09941-740	Alteração: junho/2003
Fone: 011-4071-6569 Fax: 011-4075-1156	Nome do Produto: Desin 40
e-mail: insert@insertq.com.br - site: www.insertq.com.br	

Limites de Explosão	Não determinada
Propriedades de oxidação	Nenhuma conhecida
Pressão de Vapor	Não determinado
Densidade Aparente	(0,950 – 1,050) g/mL
Solubilidade em Água	Solúvel
Solubilidade em outros	Solúvel em propileno glicol
pH (100%)	6,5 – 7,5
Coefficiente n-octanol/água	Não determinado
Densidade relativa do Vapor	Não determinado
Viscosidade (25°C)	(40 – 60) cPs

10 Estabilidade e Reatividade

Estabilidade	Estável. Nenhuma decomposição se for armazenado e manuseado apropriadamente.
Condições à evitar	Não deve ser usado em combinação com outros produtos de limpeza, para preservar sua propriedade bactericida.
Materiais à evitar	Ácidos ou bases fortes
Produtos perigosos em Decomposição	Não se conhecem produtos de decomposição tipicamente perigosos.



FISPQ - FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO

Insert Química Industrial Ltda	Número FISPQ: 0401/03
Rua Bahia, 71 – Vila Oriental	Página: 07/10
Diadema – São Paulo – CEP: 09941-740	Alteração: junho/2003
Fone: 011-4071-6569 Fax: 011-4075-1156	Nome do Produto: Desin 40
e-mail: insert@insertq.com.br - site: www.insertq.com.br	

11 - Informações Toxicológicas

Nome Mistura de ingredientes contendo tensoativos não-iônicos, catiônicos, solubilizantes e essência.

Informações de acordo com as diferentes vias de exposição

Toxicidade Aguda	Não especificado
Efeitos locais	Não especificado
Sensibilização	Produto químico neutro, podendo provocar irritações aos olhos e vias respiratórias, utilizar Equipamentos de Proteção Individual.

12 - Informações Ecológicas

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto no meio ambiente
Contém tensoativos biodegradáveis.

Bioacumulação Não esperado devido ao baixo valor do $log K_{ow}$.



FISPQ - FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO

Insert Química Industrial Ltda	Número FISPQ: 04011/03
Rua Bahia, 71 - Vila Oriental	Página: 08/10
Diadema - São Paulo - CEP: 09941-740	Alteração: junho/2003
Fone: 011-4071-6569 Fax: 011-4075-1156	Nome do Produto: Desin 40
e-mail: insert@insertq.com.br - site: www.insertq.com.br	

13 - Considerações sobre Tratamento e Disposição

Métodos de Tratamento e Disposição:	Disposição de acordo com as Regulamentações Federais, Estaduais e Locais.
Produto:	Encaminhar para Estação de Tratamento de Efluentes adequada ou para Incineração.
Restos de Produtos:	Encaminhar para Estação de Tratamento de Efluentes adequada ou para Incineração.
Embalagens usadas:	Encaminhar para Incineração e não devem ser reutilizadas, encaminhar apenas para Empresas especializadas e autoridades na reutilização.
Classe de Resíduos	Resíduos perigosos conforme a Diretiva 91/689/CEE do Conselho, de 12 de dezembro de 1991, relativa a resíduos perigosos.

14 - Informações sobre o Transporte

Regulamentações nacionais e internacionais terrestres, marítima e aérea.

Os veículos de transportes de produtos perigosos devem estar em conformidade com a Legislação de Transporte de Produtos Perigosos vigentes.

Número da ONU:	Não se aplica
Classe de Risco:	Não se aplica
Número de Risco:	Não se aplica
Não se trata de um produto explosivo	

FISPQ - FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO

Insert Química Industrial Ltda	Número FISPQ: 04011/03
Rua Bahia, 71 – Vila Oriental	Página: 10/10
Diadema - São Paulo - CEP: 09941-740	Alteração: junho/2003
Fone: 011-4071-6569 Fax: 011-4075-1156	Nome do Produto: Desin 40
e-mail: insert@insertq.com.br - site: www.insertq.com.br	

16 – Outras informações

Referências Bibliográficas:

Livro: Dangerous Properties of Industrial Materials Edição: Quinta
Autor: N. Irving Sax

Metodologias Analíticas Realizadas pelo Laboratório de Garantia de Qualidade da Insert Química Industrial Ltda.

Site de Consulta de CAS Number: www.chemfinder.com

Normatizações do Ministério da Saúde – Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA): www.anvisa.com.br

Consulte o Rótulo do produto quanto as instruções de uso.

Produto Registrado na ANVISA sob nº: 3.2186-0004

Este documento refere-se ao produto mencionado acima e não é necessariamente válido se o referido produto for usado com outros produtos ou em qualquer processo. As instruções são corretas e completas ao nível do nosso melhor conhecimento atual e são dadas de boa fé mais sem garantia. Fica sobre a própria responsabilidade do usuário assegurar-se de que as informações são apropriadas para o seu uso especial deste produto.



Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: DESIN

Nome da Empresa	INSERT QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		
CNPJ	01.483.645/0001-95	Autorização	3.02.186-1
Nome Comercial	DESIN		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE PARA USO GERAL		
Registro	321860042		
Processo	25351.315876/2017-57		
Vencimento do Registro	14/08/2022		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação ☒ ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	1	14/08/2017
Validade	24 meses	Registro	3218600420010

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - BOMBONA PLASTICA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- INSERT QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - DIADEMA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

*[sem dados cadastrados]***Via de Administração** *[sem dados cadastrados]***IFA único** Não**Conservação** INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM**Restrição de prescrição** *[sem dados cadastrados]***Restrição de uso** *[sem dados cadastrados]***Destinação** *[sem dados cadastrados]*

Restrito a hospitais **Não informado**

Tarja *[sem dados cadastrados]*

Medicamento de referência **Não**

Apresentação fracionada **Não**

Apresentação **ATIVA** **Forma Farmacêutica** **Nº Apres.** **Data de Publicação**

BOMBONA PLASTICA LIQUIDO 2 14/08/2017

Validade 24 meses **Registro** 3218600420029

Princípio Ativo

Embalagem • Primária - BOMBONA PLASTICA

Local de Fabricação
Fabricantes Nacionais
• INSERT QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - DIADÉMA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração *[sem dados cadastrados]*

IFA único **Não**

Conservação INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Restrição de prescrição *[sem dados cadastrados]*

Restrição de uso *[sem dados cadastrados]*

Destinação *[sem dados cadastrados]*

Restrito a hospitais **Não informado**

Tarja *[sem dados cadastrados]*

Medicamento de referência **Não**

Apresentação fracionada **Não**



Apresentação **ATIVA** **Forma Farmacêutica** **Nº Apres.** **Data de Publicação**

BOMBONA PLASTICA LIQUIDO 3 14/08/2017

Validade 24 meses **Registro** 3218600420037



Princípio Ativo

Embalagem	• Primária - BOMBONA PLASTICA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • INSERT QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - DIADEMA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	4	14/08/2017
Validade	24 meses	Registro	3218600420045
Princípio Ativo			

Embalagem	• Primária - BOMBONA PLASTICA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • INSERT QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - DIADEMA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Restrição de uso [sem dados cadastrados]

Destinação [sem dados cadastrados]

Restrito a hospitais Não Informado

Tarja [sem dados cadastrados]

Medicamento de referência Não

Apresentação fracionada Não

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	5	14/08/2017
Validade	24 meses	Registro	3218600420053

Princípio Ativo

Embalagem + Primária - BOMBONA PLASTICA

Local de Fabricação**Fabricantes Nacionais**

- INSERT QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - DIADEMA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração [sem dados cadastrados]

IFA único Não

Conservação INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Restrição de prescrição [sem dados cadastrados]

Restrição de uso [sem dados cadastrados]

Destinação [sem dados cadastrados]

Restrito a hospitais Não Informado

Tarja [sem dados cadastrados]

Medicamento de referência Não

Apresentação fracionada Não

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	6	14/08/2017

Validade	24 meses	Registro	3218600420061
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - BOMBONA PLASTICA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • INSERT QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - DIADEMA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação ☐ ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	7	14/08/2017
Validade	24 meses	Registro	3218600420071
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - BOMBONA PLASTICA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • INSERT QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - DIADEMA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		

Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação	ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA		LIQUIDO	8	14/08/2017
Validade		24 meses	Registro	3218600420088

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - BOMBONA PLASTICA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- INSERT QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - DIADEMA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração

[sem dados cadastrados]

IFA único

Não

Conservação

INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Restrição de prescrição

[sem dados cadastrados]

Restrição de uso

[sem dados cadastrados]

Destinação

[sem dados cadastrados]

Restrito a hospitais

Não informado

Tarja

[sem dados cadastrados]

Medicamento de referência

Não

Apresentação fracionada

Não

Voltar



INFOOD DCL

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos



De acordo com ABNT NBR 14725-4: 2014

Data de emissão: 21/06/2018

Data de revisão: 21/05/2019

Substitui: 19/09/2017

Versão: 50.005

Número da FISQ: 043/2018 REV01

1.1. Identificação do produto

Nome comercial

: INFOOD DCL

Código do produto

: PA5014040020001

1.2. Identificação da empresa

Fabricante

INSERT QUÍMICA

Rua Bahia, 71 - Vila Oriental - Diadema - SP

09.941-740

T (11) 4075 - 6450

2.1. Classificação da substância ou mistura

Classificação de acordo com GHS-BR (ABNT NBR 14725-2)

Corrosivo para os metais, Categoria 1

Corrosão/irritação à pele, Categoria 1A

Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1

Sensibilização respiratória, Categoria 1

Sensibilização à pele, Categoria 1

Perigoso ao ambiente aquático - Agudo, Categoria 2

2.2. Símbolos apropriados de categoria

GHS-BR rotulagem

Pictogramas do perigo (GHS-BR)



GHS05



GHS08

Palavra de advertência (GHS-BR)

: Perigo

Frases de perigo (GHS-BR)

: H290 - Pode ser corrosivo para os metais
 H314 - Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos
 H317 - Pode provocar reações alérgicas na pele
 H334 - Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias
 H401 - Tóxico para os organismos aquáticos

Frases de precaução (GHS-BR)

: P501 - Descarte o conteúdo/recipiente em local apropriado de acordo com as regulamentações locais regionais/nacionais/internacionais/ponto de coleta de resíduos especiais ou perigosos de acordo com regulamentação local, regional, nacional e/ou internacional.
 P338 - No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
 P337+P313 - Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.
 P333+P313 - Em caso de irritação ou erupção cutânea: Consulte um médico.
 P306+P360 - EM CASO DE CONTATO COM A ROUPA: Enxágue imediatamente com água em abundância a roupa e a pele contaminadas antes de se despir.
 P306+P351+P338 - EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
 P304+P340 - EM CASO DE INALAÇÃO: remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.
 P303+P361+P353 - EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou com o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água/tome uma ducha.
 P301+P330+P331 - EM CASO DE INGESTÃO: enxágue a boca. NÃO provoque vômito.
 P280 - Use equipamentos de proteção: luvas de proteção, roupas de proteção, proteção para os olhos/proteção facial.
 P270 - Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.
 P264 - Lave mãos, antebraços e rosto cuidadosamente após o manuseio.
 P262 - Evite o contato com os olhos, a pele ou a roupa.
 P260 - Não inale poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
 P235+P410 - Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.

INFOOD DCL

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

De acordo com ABNT NBR 14725-4: 2014

- P233 - Mantenha o recipiente hermeticamente fechado
P202 - Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precauções de segurança
P201 - Obtenha instruções específicas antes da utilização
P103 - Leia o rótulo antes de utilizar o produto
P102 - Mantenha fora do alcance das crianças
P101 - Se for necessário consultar um médico, tenha em mãos a embalagem ou o rótulo

2.6. Outros perigos que não resultam em uma classificação

Nenhuma informação adicional disponível

3.1. Substância

Não aplicável

3.2. Mistura

Nome	Identificação do produto	%
HIPÓCLORITO DE SÓDIO	(nº CAS) 7681-52-9	> 0
HIDROXIDO DE POTÁSSIO 95%	(nº CAS) 1310-58-3	< 2

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

- Medidas gerais de primeiros-socorros** : As pessoas com problemas de hipersensibilidade não devem manipular ou serem expostas ao produto.
- Medidas de primeiros-socorros após inalação** : Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Administrar oxigênio ou praticar respiração artificial, se necessário.
- Medidas de primeiros-socorros após contato com a pele** : Após contato com a pele, retirar imediatamente toda a roupa contaminada e lavar imediatamente com água em abundância. Se a roupa se aderir à pele, não a remova. Tenha cuidado, o produto pode permanecer preso debaixo da roupa, calçado ou de um refúgio de pulso. Em caso de irritação ou erupção cutânea: Consulte um médico.
- Medidas de primeiros-socorros após contato com os olhos** : EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
- Medidas de primeiros-socorros após ingestão** : Se ingerido, procurar orientação médica imediatamente e mostrar esta embalagem ou o rótulo. Não induzir o vômito devido aos efeitos corrosivos.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios

- Sintomas/efeitos em caso de inalação** : Pode causar irritação no trato respiratório, espirros, tosse, sensação de queimaduras na garganta com sensação de constrição da laringe e dificuldade de respiração. Risco de danos graves à saúde em caso de exposição prolongada por inalação. Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias.
- Sintomas/efeitos em caso de contato com a pele** : Altamente corrosivo para a pele. Provoca queimaduras graves, irritação (coceira, vermelhidão, formação de bolhas), fissuras da pele.
- Sintomas/efeitos em caso de contato com os olhos** : Causa graves queimaduras nos olhos. Ardência, vermelhidão, coceira, lágrimas. Provoca lesões oculares graves.
- Sintomas/efeitos em caso de ingestão** : Queimaduras ou irritação nos tecidos da boca, garganta e trato gastrointestinal.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

- Notas ao médico** : Tratar sintomaticamente

5.1. Meios de extinção

- Meios de extinção adequados** : Água pulverizada, pó químico seco, espuma resistente a álcool, dióxido de carbono (CO₂).
- Meios de extinção inadequados** : Não use jato forte de água.

6.1. Perigos específicos decorrentes da substância ou mistura

- Perigo de incêndio** : Em caso de incêndio, gases corrosivos são liberados. Em caso de incêndio e/ou exposição não respirar os fumos.
- Perigo de explosão** : Nenhum perigo direto de explosão.
- Reatividade** : Pode ser corrosivo para os metais.

6.2. Recomendações para a equipe de combate a incêndio

- Instruções de combate a incêndios** : Combata o incêndio tomando as precauções normais, a uma distância razoável. Não entrar na área de incêndio sem equipamento protetor adequado, incluindo proteção respiratória.

INFOOD DCL

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

De acordo com ABNT NBR 14725-1: 2014

Proteção durante o combate a incêndios	: Utilize equipamento de respiração do tipo autônomo com pressão positiva e roupa de proteção contra produtos químicos.
Outras informações	: Em caso de incêndio, gases corrosivos e nocivos são liberados. Os produtos de decomposição a altas temperaturas são nocivos por inalação.
6.1. Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência	
Medidas gerais	: Evitar o contato com a pele e com os olhos. Pode ser nocivo para os organismos aquáticos, para a flora, para os organismos do solo. Limpar qualquer derramamento o mais rápido possível, usando um material absorvente para coletá-lo. Contenha o vazamento se puder ser feito com segurança. Notificar as autoridades se o produto entrar nos esgotos ou águas públicas. Absorva o produto derramado a fim de evitar danos materiais.
6.1.1. Para não-sobrecaristas	
Equipamento de proteção	: Use os equipamentos de proteção pessoal recomendados.
Procedimentos de emergência	: Abandone a área. Apenas o pessoal qualificado e equipado com equipamento de proteção adequado pode intervir. Notificar o corpo de bombeiros e autoridades ambientais.
6.1.2. Para sobrecaristas	
Equipamento de proteção	: Usar equipamento de respiração autônomo. Roupas de proteção total impermeáveis, luvas e botas devem ser usadas para evitar qualquer contato com o produto. Roupas à prova de corrosão. Equipamento autônomo de respiração. Equipar o pessoal da limpeza com proteção adequada.
Procedimentos de emergência	: Evacuar o pessoal desnecessário. Contenha o vazamento se puder ser feito com segurança.
6.2. Precauções ambientais	
Tóxico para os organismos aquáticos. Não permitir que o produto se espalhe no meio ambiente. Não permitir a entrada em bueiros ou cursos de água. Notificar as autoridades se o produto entrar nos esgotos ou águas públicas.	
6.3. Métodos e materiais de contenção e limpeza	
Para contenção	: Absorver o material derramado com areia ou terra. Contenha qualquer derramamento com barreiras ou materiais absorventes para evitar migração e entrada em esgotos ou córregos. Interromper o vazamento, se possível sem riscos.
Métodos de limpeza	: Absorver o líquido derramado com material absorvente. Limpar superfícies contaminadas com água em abundância. Absorver o material derramado com areia ou terra.
7.1. Precauções para manuseio seguro	
Riscos adicionais quando processado	: Não se espera que apresente um perigo significativo sob condições normais de uso.
Precauções para manuseio seguro	: Quando aquecido, o material emite vapores altamente irritantes que afetam os olhos. Evite o contato com os olhos, a pele ou a roupa. A roupa de trabalho contaminada não pode sair do local de trabalho. Assegurar boa ventilação do local de trabalho. Usar equipamento de proteção individual. Conserve somente no recipiente original. Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precauções de segurança.
Medidas de higiene	: Sempre lave as mãos após manusear o produto. Retire imediatamente toda a roupa contaminada e lave-a antes de usá-la novamente. Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.
7.2. Condições para armazenamento seguro, incluindo incompatibilidades	
Medidas técnicas	: Armazene em local fechado à chave. Armazenar em recipientes hermeticamente fechados e à prova de fugas.
Condições de armazenamento	: armazenar em recipientes originais ou resistentes à corrosão e ou recipientes revestidos. Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar. Armazene em local bem ventilado. Mantenha em local fresco.
Materiais incompatíveis	: Metais.
Materiais para embalagem	: Armazene o produto sempre em recipiente de material igual ao do recipiente original.
8.1. Parâmetros de controle	
Nenhuma informação adicional disponível	
8.2. Controles na exposição	
Controles apropriados de engenharia	: Fontes para lavagem dos olhos e chuveiros de segurança para emergência devem estar disponíveis nas imediações de qualquer potencial de exposição.
8.3. Equipamento de proteção individual	
Equipamento de proteção individual	: Roupa à prova de corrosão.
Proteção para as mãos	: Luvas de proteção de PVC, luvas de borracha nitrílica.

INFOOD DCL

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

De acordo com ABNT NBR 14725 4: 2011

Proteção para os olhos	: Usar óculos de segurança herméticos.
Proteção para a pele e o corpo	: Usar sapatos de segurança de borracha impermeável. Roupas de proteção com mangas compridas. Avental resistente a produtos químicos.
Proteção respiratória	: Recomenda-se o uso de equipamento de proteção respiratória nos casos em que possam ocorrer inalação durante a utilização.

1. Identificação do produto químico

1.1. Informações sobre propriedades físico-químicas básicas

Estado físico	: Líquido
Aparência	: Líquido homogêneo.
Cor	: Amarelo
Odor	: Cloro
Limiar de odor	: Não disponível
pH	: 12 - 13,5
Ponto de fusão	: 0 °C (Líquido a temperatura ambiente)
Ponto de solidificação	: Não disponível
Ponto de ebulição	: Não disponível
Ponto de fulgor	: > 95 °C
Taxa de evaporação relativa (acetato de butila = 1)	: Não disponível
Inflamabilidade (sólido/gás)	: Não disponível
Limites de explosão	: Não disponível
Pressão de vapor	: Não disponível
Densidade relativa do vapor a 20°C	: Não disponível
Densidade relativa	: Não disponível
Densidade	: 1000 - 1050 g/ml
Solubilidade	: Solúvel em água.
Log Kow	: Não disponível
Temperatura de auto-ignição	: Não disponível
Temperatura de decomposição	: Não disponível
Viscosidade, cinemática	: Não disponível
Viscosidade, dinâmica	: Não disponível

1.2. Outras informações

Não disponível

2. Descrição dos perigos

Estabilidade química	: Estável sob condições normais de uso
Condições a evitar	: Temperaturas extremamente altas ou baixas. Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta, superfícies quentes. - Não fume
Produtos perigosos da decomposição	: Pode decompor-se quando exposto a temperaturas elevadas, liberando gases corrosivos
Materiais incompatíveis	: Metais
Possibilidade de reações perigosas	: Nenhuma, em condições normais de uso
Reatividade	: Pode ser corrosivo para os metais

3. Descrição dos efeitos perigosos

3.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos

Toxicidade aguda (oral)	: Não disponível
Toxicidade aguda (dérmica)	: Não disponível
Toxicidade aguda (inalação)	: Não disponível
Corrosão/irritação à pele	: Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos. pH: 12 - 13,5
Lesões oculares graves/irritação ocular	: Provoca lesões oculares graves. pH: 12 - 13,5
Sensibilização respiratória ou à pele	: Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias. Pode provocar reações alérgicas na pele.
Mutagenicidade em células germinativas	: Não disponível
Cardiogenicidade	: Não disponível
Toxicidade à reprodução	: Não disponível

INFOOD DCL

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

De acordo com ABNT NBR 14725-4: 2014

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única	: Não disponível
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição repetida	: Não disponível
Perigo por aspiração	: Não disponível

11.2. Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou crônicos

Sintomas/efeitos em caso de inalação	: Pode causar irritação no trato respiratório, espirros, tosse, sensação de queimaduras na garganta com sensação de constrição da laringe e dificuldade de respiração. Risco de danos graves à saúde em caso de exposição prolongada por inalação. Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias.
Sintomas/efeitos em caso de contacto com a pele	: Altamente corrosivo para a pele. Provoca queimaduras graves, irritação (coceira, vermelhidão, formação de bolhas), fissuras da pele.
Sintomas/efeitos em caso de contacto com os olhos	: Causa graves queimaduras nos olhos. Ardência, vermelhidão, coceira, lágrimas. Provoca lesões oculares graves.
Sintomas/efeitos em caso de ingestão	: Queimaduras ou irritação nos tecidos da boca, garganta e trato gastrointestinal.

12.1. Toxicidade

Perigoso ao ambiente aquático - Agudo	: Tóxico para os organismos aquáticos.
Perigoso ao ambiente aquático - Crônico	: Não disponível

12.2. Persistência e degradabilidade

Nenhuma informação adicional disponível

12.3. Potencial bioacumulativo

Nenhuma informação adicional disponível

12.4. Mobilidade no solo

Nenhuma informação adicional disponível

12.5. Outros efeitos adversos

Outros efeitos adversos	: Pode causar modificações de pH nos sistemas ecológicos aquosos. Antes da neutralização o produto pode ser perigoso para os organismos aquáticos.
-------------------------	--

Métodos de tratamento de resíduos

: Deve seguir tratamento especial de acordo com as legislações locais.

Recomendações do despejo de águas residuais

: O descarte deve ser realizado de acordo com as legislações oficiais.

Recomendações de disposição de produtos/embalagens

: O descarte deve ser realizado de acordo com as legislações oficiais.

Informações adicionais

: Não reutilizar recipientes vazios.

13.1. Regulamentações nacionais e internacionais

Transporte terrestre

Nº ONU (RES 5232)	: 1791
-------------------	--------

Transporte marítimo

Transporte aéreo

13.2. Outras informações

Nenhuma informação adicional disponível

Regulamentações locais do Brasil

: Norma ABNT NBR 14725.
Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998 - Promulga a Convenção nº 170 da OIT, relativa à Segurança na Utilização de Produtos Químicos no Trabalho, assinada em Genebra, em 25 de junho de 1990.
Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 - Altera a Norma Regulamentadora nº 26
Resolução nº 420/ANTT de 12 de fevereiro de 2004

Nenhuma informação adicional disponível

INFOOD DCL

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

De acordo com ABNT NBR 14725-4: 2014

Esta informação está baseada em nosso conhecimento atual e pretende descrever o produto tendo em vista os requisitos de saúde, segurança e meio ambiente. Não deve, portanto, ser interpretada como garantia de qualquer propriedade específica do produto.

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: INFOOD DCL

Nome da Empresa	INSERT QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		
CNPJ	01.483.645/0001-95	Autorização	3.02.186-1
Nome Comercial	INFOOD DCL		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE PARA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA E AFINS		
Registro	321860045		
Processo	25351.359504/2017-18		
Vencimento do Registro	18/09/2022		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação ☒ ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	1	18/09/2017
Validade	6 meses	Registro	3218600450017
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - BOMBONA PLASTICA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • INSERT QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - DIADEMA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		

Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

[Voltar](#)

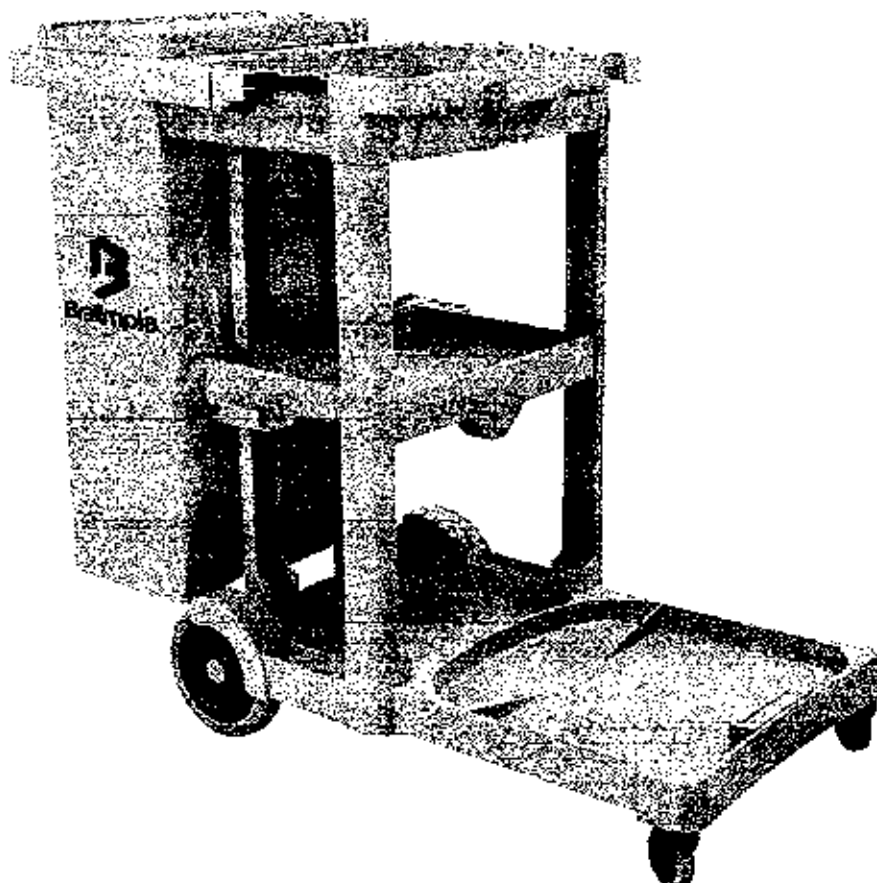


(<https://www.bralimpia.com.br/>)

1. *Pharmaceuticals* (1998) 10: 101-110.
 2. *Pharmaceuticals* (1999) 11: 101-110.
 3. *Pharmaceuticals* (2000) 12: 101-110.
 4. *Pharmaceuticals* (2001) 13: 101-110.
 5. *Pharmaceuticals* (2002) 14: 101-110.
 6. *Pharmaceuticals* (2003) 15: 101-110.
 7. *Pharmaceuticals* (2004) 16: 101-110.
 8. *Pharmaceuticals* (2005) 17: 101-110.
 9. *Pharmaceuticals* (2006) 18: 101-110.
 10. *Pharmaceuticals* (2007) 19: 101-110.
 11. *Pharmaceuticals* (2008) 20: 101-110.
 12. *Pharmaceuticals* (2009) 21: 101-110.
 13. *Pharmaceuticals* (2010) 22: 101-110.
 14. *Pharmaceuticals* (2011) 23: 101-110.
 15. *Pharmaceuticals* (2012) 24: 101-110.
 16. *Pharmaceuticals* (2013) 25: 101-110.
 17. *Pharmaceuticals* (2014) 26: 101-110.
 18. *Pharmaceuticals* (2015) 27: 101-110.
 19. *Pharmaceuticals* (2016) 28: 101-110.
 20. *Pharmaceuticals* (2017) 29: 101-110.
 21. *Pharmaceuticals* (2018) 30: 101-110.
 22. *Pharmaceuticals* (2019) 31: 101-110.
 23. *Pharmaceuticals* (2020) 32: 101-110.
 24. *Pharmaceuticals* (2021) 33: 101-110.
 25. *Pharmaceuticals* (2022) 34: 101-110.
 26. *Pharmaceuticals* (2023) 35: 101-110.
 27. *Pharmaceuticals* (2024) 36: 101-110.
 28. *Pharmaceuticals* (2025) 37: 101-110.
 29. *Pharmaceuticals* (2026) 38: 101-110.
 30. *Pharmaceuticals* (2027) 39: 101-110.
 31. *Pharmaceuticals* (2028) 40: 101-110.
 32. *Pharmaceuticals* (2029) 41: 101-110.
 33. *Pharmaceuticals* (2030) 42: 101-110.
 34. *Pharmaceuticals* (2031) 43: 101-110.
 35. *Pharmaceuticals* (2032) 44: 101-110.
 36. *Pharmaceuticals* (2033) 45: 101-110.
 37. *Pharmaceuticals* (2034) 46: 101-110.
 38. *Pharmaceuticals* (2035) 47: 101-110.
 39. *Pharmaceuticals* (2036) 48: 101-110.
 40. *Pharmaceuticals* (2037) 49: 101-110.
 41. *Pharmaceuticals* (2038) 50: 101-110.
 42. *Pharmaceuticals* (2039) 51: 101-110.
 43. *Pharmaceuticals* (2040) 52: 101-110.
 44. *Pharmaceuticals* (2041) 53: 101-110.
 45. *Pharmaceuticals* (2042) 54: 101-110.
 46. *Pharmaceuticals* (2043) 55: 101-110.
 47. *Pharmaceuticals* (2044) 56: 101-110.
 48. *Pharmaceuticals* (2045) 57: 101-110.
 49. *Pharmaceuticals* (2046) 58: 101-110.
 50. *Pharmaceuticals* (2047) 59: 101-110.
 51. *Pharmaceuticals* (2048) 60: 101-110.
 52. *Pharmaceuticals* (2049) 61: 101-110.
 53. *Pharmaceuticals* (2050) 62: 101-110.
 54. *Pharmaceuticals* (2051) 63: 101-110.
 55. *Pharmaceuticals* (2052) 64: 101-110.
 56. *Pharmaceuticals* (2053) 65: 101-110.
 57. *Pharmaceuticals* (2054) 66: 101-110.
 58. *Pharmaceuticals* (2055) 67: 101-110.
 59. *Pharmaceuticals* (2056) 68: 101-110.
 60. *Pharmaceuticals* (2057) 69: 101-110.
 61. *Pharmaceuticals* (2058) 70: 101-110.
 62. *Pharmaceuticals* (2059) 71: 101-110.
 63. *Pharmaceuticals* (2060) 72: 101-110.
 64. *Pharmaceuticals* (2061) 73: 101-110.
 65. *Pharmaceuticals* (2062) 74: 101-110.
 66. *Pharmaceuticals* (2063) 75: 101-110.
 67. *Pharmaceuticals* (2064) 76: 101-110.
 68. *Pharmaceuticals* (2065) 77: 101-110.
 69. *Pharmaceuticals* (2066) 78: 101-110.
 70. *Pharmaceuticals* (2067) 79: 101-110.
 71. *Pharmaceuticals* (2068) 80: 101-110.
 72. *Pharmaceuticals* (2069) 81: 101-110.
 73. *Pharmaceuticals* (2070) 82: 101-110.
 74. *Pharmaceuticals* (2071) 83: 101-110.
 75. *Pharmaceuticals* (2072) 84: 101-110.
 76. *Pharmaceuticals* (2073) 85: 101-110.
 77. *Pharmaceuticals* (2074) 86: 101-110.
 78. *Pharmaceuticals* (2075) 87: 101-110.
 79. *Pharmaceuticals* (2076) 88: 101-110.
 80. *Pharmaceuticals* (2077) 89: 101-110.
 81. *Pharmaceuticals* (2078) 90: 101-110.
 82. *Pharmaceuticals* (2079) 91: 101-110.
 83. *Pharmaceuticals* (2080) 92: 101-110.
 84. *Pharmaceuticals* (2081) 93: 101-110.
 85. *Pharmaceuticals* (2082) 94: 101-110.
 86. *Pharmaceuticals* (2083) 95: 101-110.
 87. *Pharmaceuticals* (2084) 96: 101-110.
 88. *Pharmaceuticals* (2085) 97: 101-110.
 89. *Pharmaceuticals* (2086) 98: 101-110.
 90. *Pharmaceuticals* (2087) 99: 101-110.
 91. *Pharmaceuticals* (2088) 100: 101-110.
 92. *Pharmaceuticals* (2089) 101: 101-110.
 93. *Pharmaceuticals* (2090) 102: 101-110.
 94. *Pharmaceuticals* (2091) 103: 101-110.
 95. *Pharmaceuticals* (2092) 104: 101-110.
 96. *Pharmaceuticals* (2093) 105: 101-110.
 97. *Pharmaceuticals* (2094) 106: 101-110.
 98. *Pharmaceuticals* (2095) 107: 101-110.
 99. *Pharmaceuticals* (2096) 108: 101-110.
 100. *Pharmaceuticals* (2097) 109: 101-110.
 101. *Pharmaceuticals* (2098) 110: 101-110.
 102. *Pharmaceuticals* (2099) 111: 101-110.
 103. *Pharmaceuticals* (2100) 112: 101-110.
 104. *Pharmaceuticals* (2101) 113: 101-110.
 105. *Pharmaceuticals* (2102) 114: 101-110.
 106. *Pharmaceuticals* (2103) 115: 101-110.
 107. *Pharmaceuticals* (2104) 116: 101-110.
 108. *Pharmaceuticals* (2105) 117: 101-110.
 109. *Pharmaceuticals* (2106) 118: 101-110.
 110. *Pharmaceuticals* (2107) 119: 101-110.

100

✓



(<https://www.bralimpia.com.br/wp-content/uploads/2019/06/america4.jpg>)

Carro Funcional América

DESCRIÇÃO

Um equipamento indispensável em empresas de qualquer porte ou perfil de atuação.

Este carro foi desenvolvido para otimizar a produtividade das tarefas de limpeza, pois transporta com segurança e praticidade, diversos acessórios e produtos para ações de limpeza úmida ou seca.

Respeita às indicações das NR's 32 e 17 que determinam normas para diversas atividades em serviços de saúde, visando a prevenção de acidentes e a proteção da integridade física dos trabalhadores.

Saco de Vinil com capacidade de até 90 Litros ou 50 kilos.

NOVIDADE

Porta Panos



Os Carros América Cinza e Black

serão fornecidos com 4 clips de fixação para panos de limpeza.

Localizados nas colunas frontais, agregam mais uma praticidade para as tarefas de limpeza do dia a dia.

ESPECIFICAÇÕES

FILME

DOWNLOAD

Acessórios

(Vendidos Separadamente)

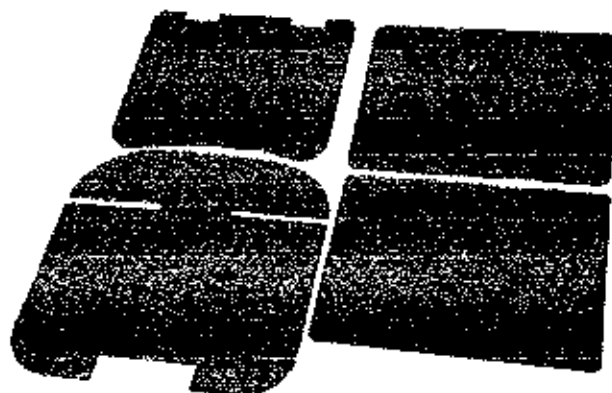
(<https://www.bralimpia.com.br/wp-content>)



Fechamento para Carro Funcional

Código: CFFCZ

Este acessório é vendido separadamente e deve ser acoplado ao Carro Funcional América. É apresentado somente com fechadura triangular.

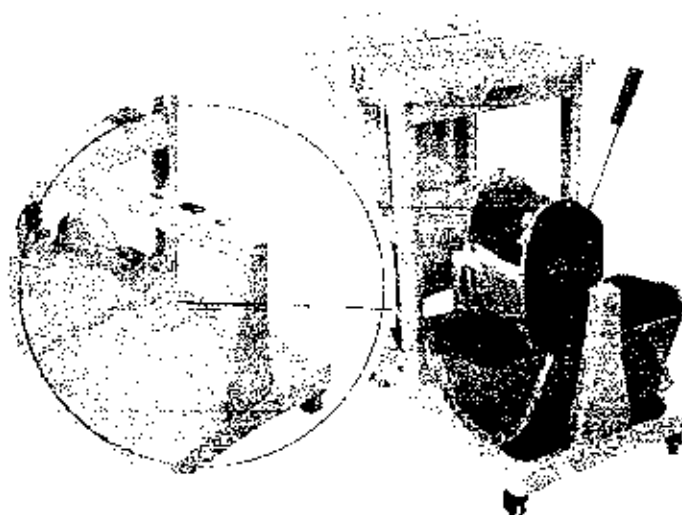


Sistema de Tapetes

Código: JGTACF

Exclusivo para uso em Carro Funcional, este produto é vendido separadamente. Sua utilização previne sujida equipamento.

<https://www.bralimpia.com.br/wp-content/uploa>



espremador-1.png)

Conjunto Suporte, Baldes e Espremed

Código: CF200C

Exclusivo sistema de fixação para carros funcionais composto pel

01 Balde 15 litros azul

01 Balde 15 litros vermelho

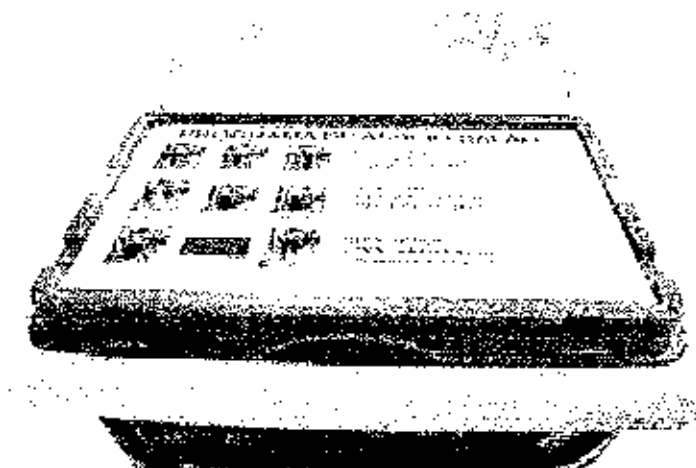
01 cavalete para espremedor

01 espremedor vermelho

Detalhes



Todas as extremidades superiores podem ser utilizadas para acondicionar com segurança e praticidade os equipamentos destinados à limpeza.

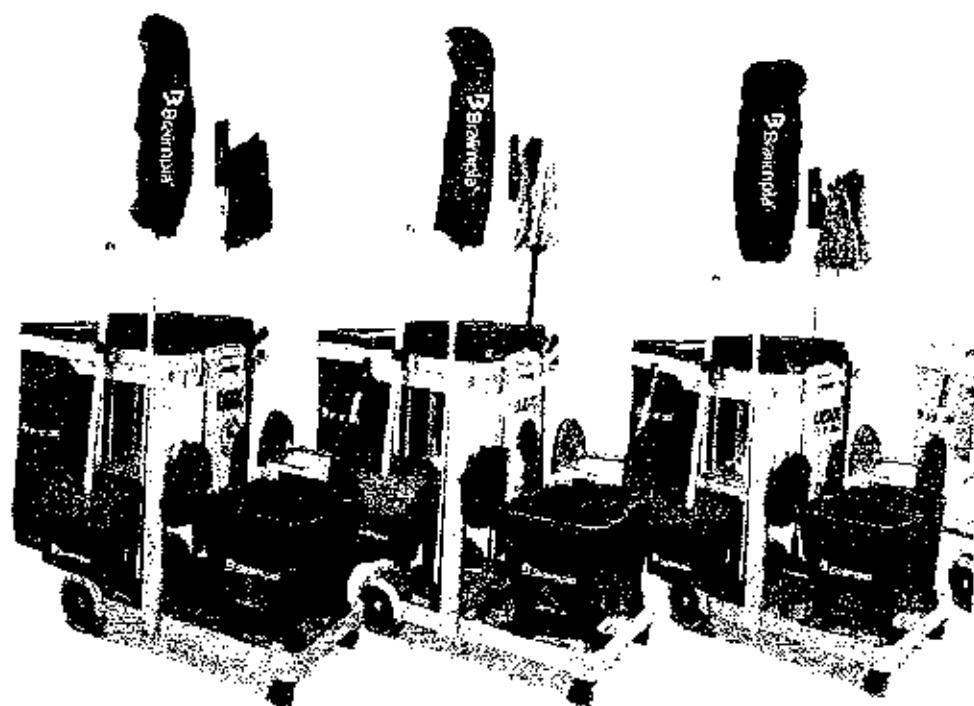


Permite a colocação, em uma chapa de acrílico, do programa de limpeza a ser executado pelos funcionários.(Opcional)

SISTEMA DE CORES – FORTE ALIADO NA PREVENÇÃO À CONTAMINAÇÃO

Carros fabricados com partes em cores para que seu uso seja identificado por tipo de ambiente prevenindo a contaminação.

Os acessórios também podem ser adquiridos de acordo com as cores escolhidas para o carro.



© 2017 Bralimpia Equipamentos.

f (<https://www.facebook.com/Bralimpia-Equipamentos-para-Limpeza-Profissional-500885866627675/>)

t (<https://twitter.com/bralimpia>)

ig (<https://www.instagram.com/bralimpia/>)

yt (<https://www.youtube.com/user/BralimpiaTreinamento>)

Nova Renko Indústria Ltda. Rua Miguel Gimenes Alves, 630 Jd. Sta Izabel - Hortolândia, SP - CEP: 13.185-490 Fone/Fax: 19 3809 2028 e-mail: sac@renko.com.br - site: www.renko.com.br	FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO DE ACORDO COM NBR – 14725	FISPQ Nº: 028 Versão: 01/2015 Data Revisão: 01/2015 Página: 1 de 8
KLYO – LIMPA INOX		

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

▪ NOME DO PRODUTO:

KLYO LIMPA INOX

▪ PRINCIPAL USO:

Líquido abrillantador.

▪ NOME DA EMPRESA:

NOVA RENKO INDÚSTRIA LTDA.

Rua Miguel Gimenes Alves, 630 - Jd. Santa Izabel

Hortolândia - SP - CEP: 13.185-490.

▪ TELEFONE DA EMPRESA

Fone/Fax: 19 3809 2028

e-mail: sac@renko.com.br

Home Page: www.renko.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

▪ CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO OU MISTURA:

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	CATEGORIA
CORROSÃO/IRRITAÇÃO A PELE	1
LESÕES OCULARES GRAVES/IRRITAÇÃO OCULAR	1
TOXICIDADE AGUDA-ORAL	5
TOXICIDADE AQUÁTICA AGUDA	3

▪ ELEMENTOS APROPRIADOS DA ROTULAGEM GHS

PALAVRA DE ADVERTÊNCIA:

PERIGO!

SÍMBOLOS:

Corrosivo



FRASES DE PERIGO:

H314 Provoca queimadura severa à pele e danos aos olhos
H318 Provoca lesões oculares graves
H402 Nocivo para os organismos aquáticos

FRASES DE PRECAUÇÃO:

Geral:

P101 Mantenha fora do alcance das crianças
P102 Se for necessário consultar um médico, tenha em mãos a embalagem ou rótulo

Prevenção:

P234 Conserve somente no recipiente original.
P280 Use luvas de proteção, roupas de proteção e proteção ocular/proteção facial.

Resposta:

P303 + P361 + P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou com o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha.
P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com a água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as se for fácil e continue enxaguando.
P310 Contate imediatamente o CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
P333 + P313 Em caso de irritação ou erupção cutânea: Consulte um médico.

Nova Ranko Indústria Ltda.
Rua Miguel Gimenes Alves, 630
Jd. Sta Izabel - Hortolândia, SP - CEP: 13.185-490
Fone/Fax: 19 3809 2828
e-mail: spc@ranko.com.br - site: www.ranko.com.br

FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO DE ACORDO COM NBR - 14725

FISPQ Nº: 028
Versão: 01/2015
Data Revisão: 01/2015
Página: 2 de 8

KLYO - LIMPA INOX

Armazenamento:

P403 + P235

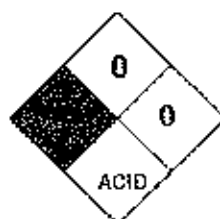
Armazene em local bem ventilado. Mantenha em local fresco.

Descarte:

P501

Descarte o conteúdo/recipiente conforme a legislação local aplicável após a caracterização e classificação do resíduo de acordo com as normas vigentes.

CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO:



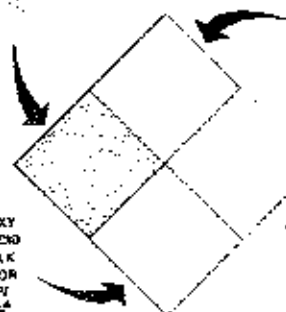
- SAÚDE: 2
- INFLAMABILIDADE: 0
- INSTABILIDADE: 0
- ESPECÍFICO: -

Classificação NFPA 704

1. Material
2. Periculosidade
3. Reação
4. Reação Física
5. Reação Química
6. Reação Biológica

Classificação NFPA 704

1. Periculosidade
2. Reação
3. Reação Física
4. Reação Química
5. Reação Biológica
6. Reação Biológica



Classificação NFPA 704

1. Material
2. Periculosidade
3. Reação
4. Reação Física
5. Reação Química
6. Reação Biológica

Classificação NFPA 704

1. Periculosidade
2. Reação
3. Reação Física
4. Reação Química
5. Reação Biológica
6. Reação Biológica

Sistema de classificação utilizado:

National Fire Protection Association: NFPA 704.

VERMELHO - INFLAMABILIDADE, riscos:

- 4-Gases inflamáveis, líquidos muito voláteis, materiais pirotécnicos
- 3-Produtos que entram em ignição a temperatura ambiente
- 2-Produtos que entram em ignição quando aquecidos moderadamente
- 1-Produtos que precisam ser aquecidos para entrar em ignição
- 0-Produtos que não queimam

AZUL - PERIGO PARA A SAÚDE, riscos:

- 4-Produto letal
- 3-Produto severamente perigoso
- 2-Produto moderadamente perigoso
- 1-Produto levemente perigoso
- 0-Produto não perigoso ou de risco mínimo

AMARELO - REATIVIDADE, riscos:

- 4-Capaz de detonar ou decomposição com explosão a temperatura ambiente
- 3-Capaz de detonar ou decomposição com explosão quando exposto a fonte de energia severa
- 2-Reação química violenta possível quando exposto a temperaturas e/ou pressões elevadas
- 1-Normalmente estável, porém pode se tornar instável quando aquecido
- 0-Normalmente estável

BRANCO - RISCOS ESPECIAIS, riscos: OXY - Oxidante forte

- ACID - Ácido forte
- ALK - Alcalino forte
- W - Evite o uso de água

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES

TIPO DE PRODUTO:

Mistura

NATUREZA QUÍMICA:

Limpador

INGREDIENTES OU IMPUREZAS QUE CONTRIBUAM PARA O PERIGO

NOME QUÍMICO OU GENÉRICO DE CADA INGREDIENTE QUE CONTRIBUA PARA O PERIGO

CONCENTRAÇÃO OU FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE CADA INGREDIENTE QUE CONTRIBUA PARA O PERIGO

NOME QUÍMICO	% EM PESO	NÚMERO CAS
ACIDO FOSFORICO	5,0 - 10,0	7664-38-2
LAURIL ÁLCOOL ETOXILATO	10,0 - 20,0	9002-92-0
ACIDO CITRICO	5,0 - 10,0	77-92-9

Nova Renko Indústria Ltda.
Rua Miguel Gimenes Alves, 530
Jd. Sta Izabel - Hortolândia, SP - CEP: 13.185-490
Fone/Fax: 19 3609 2028
e-mail: sac@renko.com.br - site: www.renko.com.br

**FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE
SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO
DE ACORDO COM NBR - 14725**

FISPQ Nº. 028
Versão: 01/2015
Data Revisão: 01/2015
Página: 3 de 8

KLYO – LIMPA INOX

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

▪ **INALAÇÃO:**

Não se espera reações adversas nas diluições recomendadas, porém, caso haja mal estar, remover a vítima para local fresco e ventilado, afrouxando as roupas e mantendo-a em repouso. Procurar um médico, levando o rótulo do produto sempre que possível. Leve esta FISPQ.

▪ **CONTATO COM A PELE, EM GRANDES PROPORÇÕES:**

Remover roupas contaminadas. Lavar com água corrente abundante por 15 minutos (mínimo). Chamar/encaminhar ao médico se necessário, levando o rótulo do produto sempre que possível. Leve esta FISPQ.

▪ **CONTATO COM OS OLHOS:**

Lavar os olhos com água em abundância por 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas, movimentando bem o olho. Procurar um oftalmologista imediatamente, levando o rótulo do produto sempre que possível. Leve esta FISPQ.

▪ **INGESTÃO:**

Se ingerido, não provoque o vômito. Faça a diluição imediatamente, fornecendo à vítima grandes quantidades de água. Caso ocorra vômito espontâneo, forneça água adicional e mantenha a vítima em local arejado. Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

▪ **SINTOMAS E EFEITOS MAIS IMPORTANTES, AGUDOS OU TARDIOS:**

Ver na Seção 11 as informações sobre os efeitos toxicológicos

▪ **NOTAS PARA O MÉDICO:**

Não aplicável

5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

▪ **MEIOS DE EXTINÇÃO APROPRIADOS:**

Produto não inflamável.

▪ **MEIOS DE EXTINÇÃO NÃO APROPRIADOS:**

Não aplicável: Produto não inflamável.

▪ **PERIGOS ESPECÍFICOS DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Nenhum inerente a este produto.

▪ **MEDIDAS DE PROTEÇÃO DA EQUIPE DE COMBATE A INCÊNDIO:**

Não são previstos perigos de incêndio ou explosão fora do comum

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO /VAZAMENTO

▪ **PRECAUÇÕES PESSOAIS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA:**

Evitar contato com a mucosa e olhos. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito nas seções dessa FISPQ.

▪ **PRECAUÇÕES AO MEIO AMBIENTE:**

Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto. Para grandes vazamentos, cubra os drenos e construa diques.

▪ **MÉTODOS E MATERIAIS PARA CONTENÇÃO E LIMPEZA:**

Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte absorvente. Para grandes vazamentos, se necessário, obtenha assistência profissional. Para pequenos vazamentos, colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

▪ **PRECAUÇÕES PARA MANUSEIO SEGURO:**

Evite o contato com os olhos, a pele ou a roupa. Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto. Lave-se cuidadosamente após o manuseio. Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente

▪ **CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO SEGURO, INCLUINDO QUALQUER INCOMPATIBILIDADE**

Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. Mantenha em local fresco. Armazene afastado de materiais oxidantes.

Nova Renko Indústria Ltda. Rua Miguel Gimenes Alves, 630 Jd. Sta Izabel - Hortolândia, SP - CEP: 13.165-490 Fone/Fax: 19 3809 2028 e-mail: sac@renko.com.br - site: www.renko.com.br	FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO DE ACORDO COM NBR - 14725	FISPQ Nº. 028 Versão: 01/2015 Data Revisão: 01/2015 Página: 4 de 8
--	---	--

KLYO – LIMPA INOX

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

PARÂMETROS DE CONTROLE

LIMITE DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL

NOME QUÍMICO OU COMUM	AGÊNCIA	TIPO LIMITE	COMENTÁRIO ADICIONAL
ACIDO FOSFORICO	ACGIH	TWA: 1mg/m3	
ACIDO FOSFORICO	NIOSH	TWA: 1mg/m3	
ACIDO FOSFORICO	OSHA	TWA: 1mg/m3	

-Brasil LEO : Brasil (NR-15, Anexo 11) Agências Químicas cuja Insalubridade é Caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho

-TWA: Média Ponderada pelo tempo

-ppm: partes por milhão

-mg/m3: miligramas por metro cúbico

-STEL: Exposição de curta duração

-OSHA: Departamento do Trabalho dos Estados Unidos - Administração da segurança ocupacional e saúde

-CEI: Valor teto

-AIHA: Associação Americana de Higiene Industrial

-ACGIH: American Conference of Governmental Industrial Hygienists

-NIOSH: National Institute for Occupational Safety and Health

CONTROLE DE EXPOSIÇÃO:

MEDIDAS DE CONTROLE DE ENGENHARIA:

Aplicável manter local de trabalho ventilado. Se necessário utilizar ventilação/ exaustão nos locais de trabalho confinados.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO PESSOAL:

PROTEÇÃO DOS OLHOS/FACE:

Óculos de proteção contra respingos.

PROTEÇÃO DA MÃO/PELE E CORPO:

Luvas impermeáveis de borracha butílica / nitrílica ou látex. Avental em PVC ou em borracha e botas em borracha ou em PVC.

PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

Não é necessária a utilização de máscara respiratória, em locais ventilados. Porém em locais fechados e confinados, utilizar máscara respiratória para vapores ácidos.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

■ **ESTADO FÍSICO:** Produto líquido e translúcido a temperatura ambiente, isento de material em suspensão.

■ **COR:** Azul

■ **ODOR:** Característico

■ **pH:** 0,5 – 1,00

■ **TEMPERATURAS ESPECÍFICAS OU FAIXAS DE TEMPERATURA NAS QUAIS OCORREM MUDANÇAS DE ESTADO FÍSICO:**

- **PONTO DE EBULIÇÃO:** >87°C
- **PONTO DE FULGOR: (Vaso Fechado)** N.A - Produto Químico não Inflamável
- **PONTO DE FUSÃO:** N.A - Produto Químico não Inflamável
- **TAXA DE EVAPORAÇÃO:** Não há dados disponíveis
- **TEMPERATURA DE AUTO-IGNIÇÃO:** N.A - Produto Químico não Inflamável
- **TEMPERATURA DE DECOMPOSIÇÃO:** Não há dados disponíveis
- **LIMITES DE EXPLOSIVIDADE:**
- ✓ **LEI: (Inferior):** N.A - Produto Químico não Inflamável
- ✓ **LES: (Superior):** N.A - Produto Químico não Inflamável
- **DENSIDADE A VAPOR:** N.A - Produto Químico não Inflamável
- **DENSIDADE (20/4°C):** 1,030 – 1,050 g/ml
- **COEFICIENTE DE PARTICIPAÇÃO:** Não há dados disponíveis
- **PORCENTAGEM DE VOLÁTEIS:** 20 - 25 %
- **SOLUBILIDADE:** **AGUA:** Totalmente miscível
OUTROS LÍQUIDOS: Álcoois e acetona.

Nova Renko Indústria Ltda.
Rua Miguel Gimenes Alves, 630
Jd. Sta Izabel - Hortolândia, SP - CEP: 13.145-490
Fone/Fax: 19 3809 2028
e-mail: sac@renko.com.br - site: www.rspq.com.br

**FISPO - FICHA DE INFORMAÇÃO DE
SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO
DE ACORDO COM NBR - 14725**

FISPO Nº: 028
Versão: 01/2015
Data Revisão: 01/2015
Página: 5 de 8

KLYO - LIMPA INOX

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

▪ **REATIVIDADE**

Este material é considerado como não reativo sob condições normais de uso.

▪ **ESTABILIDADE QUÍMICA**

Estável.

▪ **POSSIBILIDADE DE REAÇÕES PERIGOSAS**

Não ocorrerá nenhuma polimerização perigosa.

▪ **CONDIÇÕES A SEREM EVITADAS**

Temperaturas elevadas e fontes de calor.

▪ **MATERIAIS INCOMPATÍVEIS**

Desconhecido.

▪ **PRODUTOS PERIGOSOS DE DECOMPOSIÇÃO:**

Sob fogo decompõe liberando CO e CO₂ e outros compostos desconhecidos.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

A classificação a seguir do produto, baseia-se na Seção 2, se a classificação do ingrediente específico for definida por uma autoridade competente. Os dados toxicológicos dos ingredientes podem não estar refletidos na classificação do material e/ou os sinais e os sintomas de exposição, devido um ingrediente estar abaixo dos valores de corte/limites de concentração para a rotulagem, ou os dados poderão não ser relevantes para o material como um todo.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EFEITOS TOXICOLÓGICOS

SINAIS E SINTOMAS DE EXPOSIÇÃO

Através dos estudos obtidos aos dados de testes e/ou nas informações sobre os componentes, este material pode expressar os seguintes efeitos para a saúde:

Inalação:

Irritação do Trato Respiratório: Sinais/sintomas podem incluir tosse, espirro, secreção nasal, dor nasal, cefaleia e dor de garganta.

Contato com a pele:

Queimaduras da pele (corrosão química): Sinais/sintomas podem incluir vermelhidão, inchaço, coceira, dor, bolhas e escamação.

Contato com os olhos:

Queimaduras oculares relacionadas com químicos (corrosão química): Sinais/sintomas podem incluir córnea com aparência embaçada, queimaduras químicas, lacrimação, ulceração, redução significativa da visão.

Ingestão:

Pode ser nocivo se ingerido. Corrosão gastrointestinal: Sinais/sintomas podem incluir dores severas na boca, garganta e abdômen, náusea, vômito e diarreia; também pode ser observado sangue nas fezes e/ou vômito.

DADOS TOXICOLÓGICOS

▪ **TOXICIDADE AGUDA:**

NOME	VIA	ESPÉCIES	VALOR
PRODUTO	- INGESTÃO		Dado não disponível, calculado ETA >5.000 mg/kg
LAURIL ÁLCOOLETOXILATO	- DÉRMICO		DL50 estim. su. que 2.000 - 5.000 mg/kg
LAURIL ÁLCOOLETOXILATO	- INGESTÃO	Rato	DL50 3.700 mg/kg
ÁCIDO FOSFORICO	- INGESTÃO	Ratazana	DL50: 1.530 mg/kg
ÁCIDO FOSFORICO	- INALAÇÃO	Ratazana	CL50 > 0,85 mg/kg
ÁCIDO FOSFORICO	- DÉRMICO	Coolho	DL50: 2.740 mg/kg
ÁCIDO CÍTRICO	- INGESTÃO	Rato	LD50: 11700 mg/kg
ÁCIDO CÍTRICO	- INGESTÃO	Humano	Dado não disponível

ETA - Estimativa de toxicidade aguda

Nova Renko Indústria Ltda.
Rua Miguel Gimenes Alves, 630
Jd. Sta Izabel - Hortolândia, SP - CEP: 13.185-496
Fone/Fax: 19 3348 2028
e-mail: sa@renko.com.br - site: www.renko.com.br

**FISPO - FICHA DE INFORMAÇÃO DE
SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO
DE ACORDO COM NBR - 14725**

FISPO Nº: 028
Versão: 01/2015
Data Revisão: 01/2015
Página: 6 de 8

KLYO - LIMPA INOX

▪ **CORROSÃO/IRRITAÇÃO DA PELE:**

NOME	ESPÉCIE	VALOR
ÁCIDO FOSFÓRICO	COELHO	Provoca queimaduras
ÁCIDO CÍTRICO		Irritante

▪ **LESÕES OCULARES GRAVES/IRRITAÇÃO OCULAR:**

NOME	ESPÉCIE	VALOR
ÁCIDO FOSFÓRICO	COELHO	Provoca queimaduras
ÁCIDO CÍTRICO		Irritante

▪ **SENSIBILIZAÇÃO:**

NOME	ESPÉCIE	VALOR
ÁCIDO FOSFÓRICO	HUMANO	Negativo

▪ **MUTAGENICIDADE EM CÉLULAS GERMINATIVAS:**

NOME	VIA	VALOR
ÁCIDO FOSFÓRICO	IN VITRO	Não mutagênico

▪ **CARCINOGENICIDADE:**

NOME	VIA	ESPÉCIE	VALOR
ÁCIDO FOSFÓRICO			Não carcinogênico

TOXICIDADE À REPRODUÇÃO:

ÓRGÃOS ALVOS:

▪ **TOXICIDADE PARA CERTOS ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS - EXPOSIÇÃO ÚNICA:**

NOME	ESPÉCIE	VALOR
ÁCIDO FOSFÓRICO		A substância ou mistura não está classificada como um tóxico específico com alvo de órgão, exposição singular.

▪ **TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS - EXPOSIÇÃO REPETIDA:**

NOME	ESPÉCIE	VALOR
ÁCIDO FOSFÓRICO		A substância ou mistura não está classificada como um tóxico específico com alvo de órgão, exposição repetida.

▪ **PERIGO POR ASPIRAÇÃO:**

NOME	ESPÉCIE	VALOR
ÁCIDO FOSFÓRICO		Dado não disponível ou insuficiente para classificação

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Os dados abaixo podem não ser consistentes com a classificação do produto na Seção 2 se as classificações de um ingrediente específico forem definidas por uma autoridade competente. O impacto ambiental e os dados sobre os efeitos dos ingredientes ou da mistura, podem não estar refletidos nesta seção devido a um ingrediente estar presente abaixo do valor de corte/límite de concentração para a rotulagem, um ingrediente pode não estar disponível para a exposição, ou o dado for considerado não relevante para o material como um todo.

ECOTOXICIDADE

Perigoso ao ambiente aquático - Agudo

GHS Agudo 3: Nocivo para os organismos aquáticos.

Perigoso ao ambiente aquático - Crônico

Pelos critérios do GHS não é classificado tóxico para os organismos aquáticos - crônico.

Não há dados de ensaios disponíveis para o produto

MATERIAL	CAS#	ORGANISMO	TIPO	EXPOSIÇÃO	TESTE DE PONTO FINAL	RESULTADO DO TESTE
ÁCIDO SULFÔNICO	25155-30-0	Peixe d'água	Laboratório	48 horas	Concentração de Efeito 50%	1,62 mg/l
ÁCIDO SULFÔNICO	25155-30-0	Algas Verde	Laboratório	96 horas	Concentração de Efeito 50%	4,29 mg/l
ÁCIDO SULFÔNICO	25155-30-0	Peixe Zebra	Laboratório	96 horas	Concentração de Efeito 50%	0,6 mg/l
ÁCIDO SULFÔNICO	25155-30-0	Peixe d'água	Laboratório	21 dias	Concentração de Efeito não Observável	0,3 mg/l
ÁCIDO SULFÔNICO	25155-30-0	Tritão arco-íris	Laboratório	28 dias	Concentração de Efeito não Observável	0,43 mg/l

Nova Renko Indústria Ltda.
Rua Miguel Gimenes Alves, 630
Jd. Sta Izabel - Hortolândia, SP - CEP: 13.195-490
Fone/Fax: 19 3809 7029
e-mail: sac@renko.com.br - site: www.renko.com.br

**FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE
SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO
DE ACORDO COM NBR - 14725**

FISPQ Nº: 028
Versão: 01/2015
Data Revisão: 01/2015
Página: 7 de 8

KLYO - LIMPA INOX

ACIDO FOSFORICO	7664-38-2	Peixe mosquito	Laboratório	96 horas	Concentração Letal 50%	138 mg/l
LAURIL ÁLCOOL ETOXILATO	9002-92-0	Carpa comum	Estimado	96 horas	Concentração Letal 50 %	1,2 mg/L
LAURIL ÁLCOOL ETOXILATO	9002-92-0	Pulga d'água	Experimental	48 horas	Concentração de Efeito 50%	6,46 mg/L
LAURIL ÁLCOOL ETOXILATO	9002-92-0	Algas verdes	Experimental	72 horas	Concentração de Efeito 50%	0,43 mg/L
LAURIL ÁLCOOL ETOXILATO	9002-92-0	Algas verdes	Experimental	72 horas	Concentração de Efeito não observável	0,09 mg/l

PERSISTÊNCIA/ DEGRADABILIDADE:

MATERIAL	CAS#	TIPO DE TESTE	DURAÇÃO	TIPO DE ESTUDO	RESULTADO DO TESTE	PROTOCOLO
ACIDO SULFÔNICO	25155-30-0	Laboratório Biodegradação	28 dias	Dióxido de Carbono Desprendido	94 % peso	OECD 301A - DOC Die Away Test
LAURIL ÁLCOOL ETOXILATO	9002-92-0	Experimental biodegradação	28 dias	Libertação Dióxido de Carbono	85% peso	OECD 301B - Mod Sturm or CO2

POTENCIAL BIOACUMULATIVO:

MATERIAL	CAS#	TIPO DE TESTE	DURAÇÃO	TIPO DE ESTUDO	RESULTADO DO TESTE	PROTOCOLO
ACIDO SULFÔNICO	25155-30-0	Laboratório BCF - Fathead minnow	28 dias	Fator de Bioacumulação	245	Outros métodos
LAURIL ÁLCOOL ETOXILATO	9002-92-0	Experimental BCF - Carp	72 horas	Fator de Bioacumulação	310	Outros métodos

OUTROS EFEITOS ADVERSOS:

Não há informações disponíveis

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

■ **MÉTODOS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO:**

RESÍDUO DO PRODUTO: Deve ser eliminado de acordo com a legislação local. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Resolução CONAMA 005/1993, Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

RESTOS DE PRODUTOS: Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

EMBALAGEM USADA: Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para serem destruídas em local apropriado.

14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

REGULAMENTAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

■ **TERRESTRE (ANTT):**

-Nome apropriado para embarque:

LÍQUIDO CORROSIVO, ÁCIDO,
(Ácido fosfórico)

-Número ONU:

1805

-Classe de risco:

8

-Classe de risco/subclasse de risco subsidiário:

NA

-Número de risco:

8

-Grupo de embalagem:

III

■ **HIDROVIÁRIO (IMDG):**

-Nome apropriado para embarque:

LÍQUIDO CORROSIVO, ÁCIDO,
(Ácido fosfórico)

Nova Renko Indústria Ltda.
Rua Miguel Gomes Alves, 630
Jd. Sta Izabel - Hortolândia, SP - CEP: 13.185-400
Fone/Fax: 19 3808 2028
e-mail: sac@renko.com.br - site: www.renko.com.br

**FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE
SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO
DE ACORDO COM NBR – 14725**

FISPQ N°: 028
Versão: 06/2015
Data Revisão: 01/2015
Página: 8 de 8

KLYO – LIMPA INOX

-Número ONU:	1805
-Classe de risco:	8
- Marine Pollutant:	NO
-Grupo de embalagem:	III
▪ AÉREO (ATA):	
-Nome apropriado para embarque:	LÍQUIDO CORROSIVO, ÁCIDO, (Ácido fosfórico)
-Número ONU:	1805
-Classe de risco:	8
-Grupo de embalagem:	III

15. REGULAMENTAÇÕES

REGULAMENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO QUÍMICO:

Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998.

Norma ABNT-NBR 14725:2012.

Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

Portaria Nº 1.274, de 25 de agosto de 2009: Produto sujeito a controle e fiscalização do Ministério da Justiça – Departamento de Polícia Federal – MJ/DPF, quando se tratar de importação, exportação e reexportação, sendo indispensável Autorização Prévia de DPF para realização destas operações.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Recomenda-se a cada cliente ou usuário que receber esta FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico) que a avalie cuidadosamente a fim de conhecer todos os perigos associados ao produto. As informações constantes nesta Ficha de Segurança estão baseadas na nossa informação mais atual e melhor opinião sobre o uso e manuseio deste produto em condições normais, contudo, nenhuma garantia expressa ou implícita é dada. As informações aqui apresentadas são pertinentes apenas ao produto em sua embalagem original. Logo, uma vez que as condições de uso do produto não estão sob o controle do Fabricante, é de responsabilidade do usuário determinar as condições necessárias para o uso seguro do mesmo.

LEGENDAS E ABREVIATURAS:

ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Hygienists

CAS – Chemical Abstracts Service

CL50 – Concentração letal 50%

DL50 – Dose letal 50%

LT – Limite de Tolerância

NA – Não aplicável

NR – Norma Regulamentadora

TLV - Threshold Limit Value

Elaboração: Nova Renko Industrial Ltda.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIAL HYGIENISTS. TLVs®E BEIs® baseado na documentação dos limites de exposição ocupacional (TLVs®) para substâncias químicas e agentes físicos & índices biológicos de exposição (BEIs®). Tradução Associação Brasileira de Higienistas Ocupacional. São Paulo, 2012.

Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 4. rev. ed. New York: United Nations, 2011.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). *Norma Regulamentadora (NR) nº 7*: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF, Abr. 2011.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). *Norma Regulamentadora (NR) nº 15*: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF, Jan. 2011.

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: KLYO LIMPA INOX

Nome da Empresa	NOVA RENKO INDUSTRIAL LTDA - EPP		
CNPJ	04.992.697/0001-85	Autorização	3.03.286-3
Nome Comercial	KLYO LIMPA INOX		
Classe Terapêutica	LIMPADOR DE USO GERAL		
Registro	332860032		
Processo	25351.427151/2015-67		
Vencimento do Registro	10/08/2020		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Visualizar 2º rótulo

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	1	10/08/2015
Validade	24 meses	Registro	3328600320011

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - FRASCO
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- NOVA RENKO INDUSTRIAL LTDA - EPP - HORTOLÂNDIA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

*[sem dados cadastrados]*Via de Administração *[sem dados cadastrados]*

IFA único Não

Conservação INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Restrição de prescrição *[sem dados cadastrados]*Restrição de uso *[sem dados cadastrados]*

Destinação [sem dados cadastrados]

Restrito a hospitais Não Informado

Tarja [sem dados cadastrados]

Medicamento de referência Não

Apresentação fracionada Não

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
ATIVA BOMBONA PLASTICA + ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA	LIQUIDO	2	10/08/2015

Validade	Registro	
24 meses	3328600320028	

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - BOMBONA PLASTICA
- Secundária - ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- NOVA RENKO INDUSTRIAL LTDA - EPP - HORTOLÂNDIA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração [sem dados cadastrados]

IFA único Não

Conservação INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Restrição de prescrição [sem dados cadastrados]

Restrição de uso [sem dados cadastrados]

Destinação [sem dados cadastrados]

Restrito a hospitais Não Informado

Tarja [sem dados cadastrados]

Medicamento de referência Não

Apresentação fracionada Não

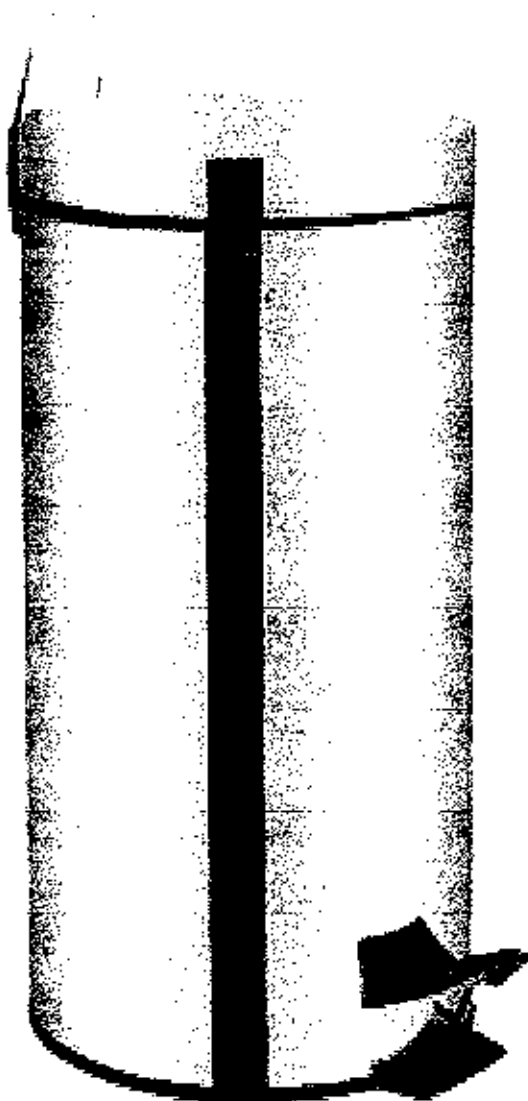
Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
ATIVA			

MOR

Item 14

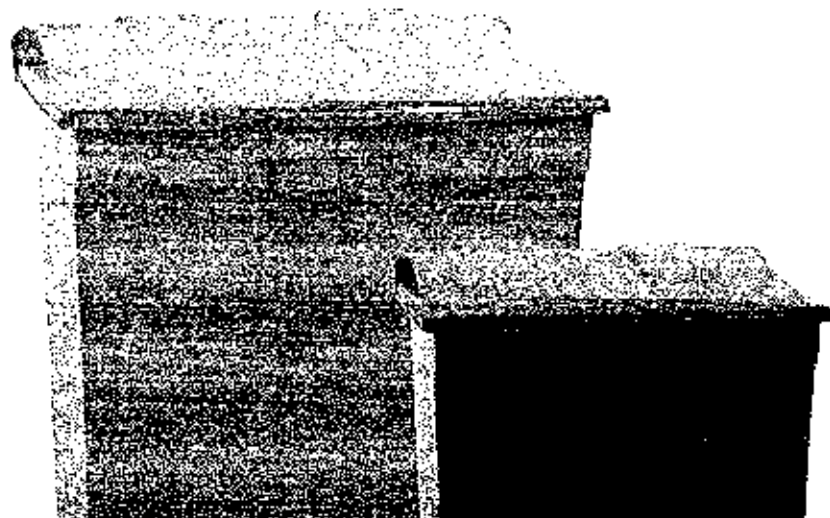
O que você está procurando?

Lixeira 30 Litros Agata





(<https://www.bralimpia.com.br/>)





15L - 30L - 60L - 100L

> DESCRIÇÃO

> ESPECIFICAÇÕES

COR	15 Litros	30 Litros	60 Litros	100 LS/Rodas	100 LC/Rodas
Amarela	MVCP15AM	CP30AM	CP60AM	CP10AM	CP11AM
Azul	MVCP15AZ	CP30AZ	CP60AZ	CP10AZ	CP11AZ
Bege	MVCP15BG	CP30BG	CP60BG	CP10BG	CP11BG
Branca	MVCP15BR	CP30BR	CP60BR	CP10BR	CP11BR
Cinza	MVCP15CZ	CP30CZ	CP60CZ	CP10CZ	CP11CZ
Laranja	MVCP15LJ	CP30LJ	CP60LJ	CP10LJ	CP11LJ
Marron	MVCP15MR	CP30MR	CP60MR	CP10MR	CP11MR
Preta	MVCP15PR	CP30PR	CP60PR	CP10PR	CP11PR
Verde	MVCP15VD	CP30VD	CP60VD	CP10VD	CP11VD
Vermelha	MVCP15VM	CP30VM	CP60VM	CP10VM	CP11VM

DESCRIÇÃO	Comp.	Largura.	Altura.	Peso
15 LITROS	29 cm	27 cm	37 cm	0,960Kg

DESCRIÇÃO	Comp.	Largura.	Altura.	Peso
-----------	-------	----------	---------	------

30 LITROS	32 cm	42 cm	48 cm	1,900 Kg
-----------	-------	-------	-------	----------

DESCRIÇÃO	Comp.	Largura	Altura	Peso
-----------	-------	---------	--------	------

60 LITROS	42 cm	50 cm	68 cm	4,300 Kg
-----------	-------	-------	-------	----------

DESCRIÇÃO	Comp.	Largura	Altura	Peso S/Rodas	Peso C/ Rodas
-----------	-------	---------	--------	--------------	---------------

100 LITROS	58 cm	44 cm	86 cm	4,64 Kg	5,25 Kg
------------	-------	-------	-------	---------	---------

DOWNLOAD

(<https://www.bralimpia.com.br/wp-content>

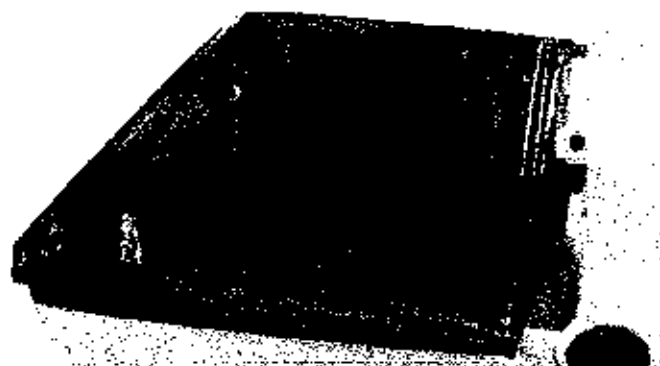


pedal.png)

Cestos 15L

Recortes na borda do cesto permitem a colocação de 2 sacos de cores diferentes. Ideal para a separação de escritórios, consultórios, lojas, etc.

(<https://www.bralimpia.com.br/wp>



Cestos 30L e 60L

Estes cestos de fácil higienização são indicados para áreas internas e externas de diversos ambientes. Sua tampa pedal, promove a vedação do coletor, evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos.

<https://www.bralimpia.com.br/wp-content>

Cestos 100L

Desenvolvido para ocupar espaços de maneira racional apresenta dimensões que facilitam sua utilização em transição de pessoas entre os ambientes.

© 2017 Bralimpia Equipamentos.

[f \(https://www.facebook.com/Bralimpia-Equipamentos-para-Limpeza-Profissional-500885866627675/\)](https://www.facebook.com/Bralimpia-Equipamentos-para-Limpeza-Profissional-500885866627675/)

[t \(https://twitter.com/bralimpia\)](https://twitter.com/bralimpia)

[@ \(https://www.instagram.com/bralimpia/\)](https://www.instagram.com/bralimpia/)

[v \(https://www.youtube.com/user/BralimpiaTreinamento\)](https://www.youtube.com/user/BralimpiaTreinamento)

[illegible]

^a χ^2 = 1.02, df = 1, p = .316.

Carros Funcionais

Panos
multiuso

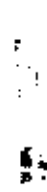
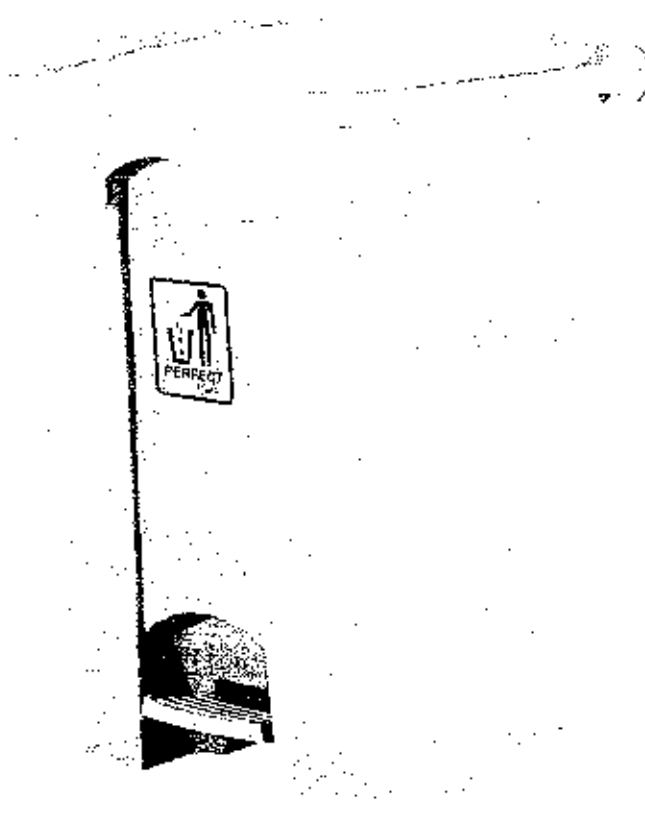
Cabos
e rodos

Mops e
vassoura

Limpeza
de vidros

Lixeiras e
contentores

Baldes e
espremedores



Solicite um Orçamento

Seu nome (obrigatório)

Seu e-mail (obrigatório)

perfectpro.com.br/produto/lixeira-50-litros/

**Ficha de Informações de Segurança de Produto
Químico – FISPQ**

Sabonete Líquido Cremoso Antisséptico – Anti-Sept

FISPQ 0025

Rev.: 02

Data de revisão: 14/02/2013

Page 1-6

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do Produto: Sabonete Líquido Cremoso Antisséptico – Anti-Sept

Código Interno: E-700 AS, E-1000AS

Fornecedor: Trilha Indústria e Comércio Ltda, Av. Jornalista Paulo Zingg, 961 – Vila Jaraguá – São Paulo – SP.

CEP: 05157-030

e-mail: trilha@trilha.ind.br

Tel.: 11 2197-1900

Fax: 11 2197-1919

Telefone para emergência: 0800 771 3/33

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Perigos mais importantes: nenhum conhecido.

Efeitos do produto:

Efeitos adversos à saúde humana: baixa toxicidade;

Efeitos ambientais: nenhum conhecido;

Perigos físicos e químicos: nenhum conhecido.

Perigos específicos: nenhum conhecido.

Principais sintomas: nenhum conhecido.

Classificação de perigo do produto químico: NE

Visão geral de emergências: não determinado.

Elementos apropriados da rotulagem: PRECAUÇÕES: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Não ingerir. Evite a inalação ou aspiração e o contato com os olhos. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações (0XX11- 5011 5111) ou o médico, levando o rótulo do produto. Não reutilizar a embalagem para outros fins.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

“Este produto químico é uma mistura”.

Natureza Química: congênera a detergente.

Este produto não contém nenhum componente listado como carcinógeno conhecido, provável ou possível pelo IARC (International Agency for Research on Cancer), pelo NTP (National Toxicology Program), pela U.S. Environmental Protection Agency ou pela Occupational Health and Safety Administration.

Data de elaboração: 14/02/2013



Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ

Sabonete Líquido Cremoso Antisséptico – Anti-Sept

FISPQ.0025

Rev.: 02

Data de revisão: 14/02/2013

Page 2-6

Nome Químico	No CAS	Concentração %	OSHA PEL	ACGIH (TLV)
Sodium Lauryl Sulfate	CAS 151-21-3	2,0/5,0	ND	ND
Sodium Laureth Sulfate	CAS 9004-82-4	7,0/15,00	ND	ND
Sodium Chloride	CAS 7647-14-5	1,50/2,00	ND	ND
Cocamide DEA	CAS 68603-42-9	1,00/1,50	ND	ND
PEG 150 Pentaerythrityltetrate	CAS 1032 Vol II CITA 8ª edição	0,10/0,17	ND	ND
Disodium EDTA	CAS 139-33-3	0,07/0,10	ND	ND
Triclosan	CAS 3380-34-5	0,2/0,3	ND	ND

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação: NA

Contato com a pele: NA

Contato com os olhos: não esfregue, lavar os olhos imediatamente com água em abundância, segurando as pálpebras abertas. Se as condições se agravarem ou a irritação persistir, consulte um médico, levando o rótulo do produto.

Ingestão: Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações (0XX11-5011 5111) ou o médico, levando o rótulo do produto.

Ações que devem ser evitadas: se ingerido, não provocar vômito. Beber bastante água e consultar um médico, imediatamente.

Proteção para o prestador de socorros: NA

Notas para o médico: NA

5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados: produto não classificado como inflamável.

Meios de extinção não recomendados: NA

Perigos específicos referentes às medidas: NA

Métodos especiais de combate a incêndio: produto não inflamável.

Proteção das pessoas envolvidas no combate a incêndio: NA

Perigos específicos da combustão do produto químicos: NA

Data de elaboração: 14/02/2013



6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO / VAZAMENTO

Precauções pessoais: mantenha as pessoas à distância, os pisos podem estar escorregadios.

Precauções para o meio ambiente: produto biodegradável.

Procedimento de emergência e sistemas de alarme: NA

Métodos para remoção e limpeza: faça um dique e contenha o derramamento com material inerte (areia ou terra). Transfira o líquido e o sólido do dique para embalagens separadas para recuperação ou descarte.

Prevenção de perigos secundários: NA

Diferença na ação de grandes e pequenos vazamentos: ND

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio: usar EPI durante o manuseio do produto.

Medidas técnicas apropriadas: NA

Prevenção da exposição do trabalhador: NA

Prevenção de incêndio e explosão: NA

Precauções e orientações para manuseio seguro: NA

Medidas de higiene apropriadas: NA

Medidas de higiene inapropriadas: NA

Armazenamento: armazenar em local coberto à temperatura entre 0°C e 40°C

Medidas técnicas: armazenar em local coberto e ventilado.

Condições adequadas: temperatura de armazenamento – máx. de 40°C e mín. de 0°C.

Materiais para embalagens recomendados: plástico (PEAD/PEBD/PP)

Materiais para embalagens inadequados: NE

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle específicos:

Limites de exposição ocupacional: NA

Indicadores biológicos: NE

Outros limites e valores: NE

Medidas de controle e de engenharia: NE

Equipamentos de proteção individual: NA

Proteção para os olhos: NA

proteção lateral: NA

Proteção da pele e do corpo: NA

Proteção respiratória: NA

Precauções especiais: NA

Data de elaboração: 14/02/2013



9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado físico: líquido viscoso perolado

Odor: odor característico

Cor: rosa

pH: 6,0 – 7,0 (produto puro)

Viscosidade: 2000 – 4000 cps

Densidade: 0,980 – 1,020 g/mL

Temperaturas específicas ou faixas de temperatura nas quais ocorrem mudanças de estado físico:

Ponto de ebulição: 98°C

Ponto de congelamento: -2°C

Ponto de fulgor: não tem (produto não inflamável)

Inflamabilidade: produto não inflamável

Limites de explosividade: não disponível

LEI: não aplicável

LES: não aplicável

Pressão de vapor: < 30 mm Hg a 20°C (água)

Densidade de vapor: < 1 (água)

Densidade: 1,00/1,20

Solubilidade: total em água

Coeficiente de partição – n-octanol/água: ND

Temperatura de auto-ignição: ND

Temperatura de decomposição: ND

Viscosidade: ND

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade: estável

Reatividade: ND

Reações perigosas: nenhuma conhecida.

Condições a serem evitadas: aquecimento excessivo diminui a viscosidade do produto, causando desequilíbrio da fórmula.

Materiais ou substâncias incompatíveis: ND

Produtos perigosos de decomposição: nenhum conhecido

Data de elaboração: 14/02/2013

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda: nada a mencionar.
Toxicidade crônica: nada a mencionar.
Principais sintomas: NA
Efeitos específicos: NA
Substâncias que podem causar:
Interação: ND
Aditivos: ND
Potenciação: ND
Sinergia: ND

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais:

Mobilidade: nada a mencionar.

Persistência/Degrabilidade: biodegradável

Bioacumulação: nada a mencionar.

Ecotoxicidade:

Eutroficação: este produto não contém fosfato.

Reutilização – as embalagens primária e secundária são 100% recicláveis.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Produto: enviar para esgoto químico e tratar de acordo com as normas municipais.

Resíduos do produto: enviar para esgoto químico e tratar de acordo com as normas municipais.

Embalagens contaminadas: não reutilizar. Encaminhar para a reciclagem.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

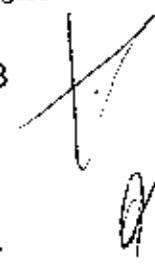
Transporte rodoviário no Brasil: Produto não classificado como perigoso pela legislação de transporte de produtos perigosos.

Transporte rodoviário no MERCOSUL: Produto não regulamentado como perigoso para transporte.

Transporte hidroviário: Produto não regulamentado como perigoso para transporte.

Transporte aéreo doméstico e Internacional ICAO & IATA Section 4.2: Produto não regulamentado como perigoso para transporte.

Data de elaboração: 14/02/2013



**Ficha de Informações de Segurança de Produto
Químico – FISPQ**

Sabonete Líquido Cremoso Antisséptico – Anti-Sept

FISPQ 0025

Rev.: 02

Data de revisão: 14/02/2013

Page 6-6

15. REGULAMENTAÇÕES

- Produto não classificado como perigoso para utilizadores.
- Produto classificado como não perigoso conforme o GHS (*)

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações desta FISPQ representam os dados atuais e reflete com exatidão o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto sobre condições normais e de acordo com a aplicação específica na embalagem e/ou literatura. Qualquer outro uso do produto que envolva o uso combinado com outro produto ou outros processos é responsabilidade do usuário.

QUÍMICO RESPONSÁVEL: Rejane Maria Fernandes Lage - CRQ nº 04474106 - IV Região

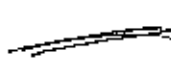
(*) Livro GHS, Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS) – Purple Book, 2005

NA – NÃO APLICÁVEL

NE = NÃO ESTABELECIDO

ND = NÃO DETERMINADO

Data de elaboração: 14/02/2013



Consultas / Cosméticos - Produtos Registrados / Cosméticos - Produtos Registrados

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	TRILHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
Número do CNPJ da Empresa	03.436.772/0001-69	Autorização	2044814
Produto	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO ANTISSEPT GEL SOAP		
Categoria	SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL ANTI-SEPTICO (LÍQUIDO,GEL, CREME OU SÓLIDO)		
Processo	25351.098237/2009-17		
Publicação do Registro	15/06/2009		
Vencimento do Registro	09/07/2022		
Situação do Produto	ATIVO		

Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
Q 1	GALAO - Primária	244810007.001-1	Não se aplica para essa categoria
Q 2	SACO PLASTICO - Primária CAIXA DE CARTOLINA - Secundária	244810007.002-8	Não se aplica para essa categoria

Petições

Expediente	Data da Publicação	Transação	Assunto	Situação
Q 941323/11-5	09/07/2012	8326782011	230 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional	Publicado deferimento

Voltar



Hom 26

Insert Química Industrial Ltda.

R. Bahia, 71 – Diadema - SP

www.insertq.com.br - e-mail: insert@insertq.com.br

Fone: 0800-7716569

FISPQ - FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO

Insert Química Industrial Ltda

Número FISPQ: 05012/07

Rua Bahia, 71 – Vila Oriental

Página: 01/10

Diadema – São Paulo – CEP: 09941-740

Alteração: Jan/2015

Fone: 011-4071-6569 Fax: 011-4075-1156

Nome do Produto: Laudrin Wet L

e-mail: insert@insertq.com.br - site: www.insertq.com.br

01- Identificação do Produto / Empresa

Nome Comercial: Laudrin Wet L

Número da Edição: 0001-001

Endereço de contato: Insert Química Industrial Ltda.

Rua Bahia, 71 – Diadema – São Paulo – SP

Brasil - CEP: 09941-740

Tel: 0800-7716-6569 Fax: 011- 4071-6569

Telefone de Emergência: Bombeiros 193

Data da Edição: 27/06/07

02- Composição / Informação sobre os Componentes

Nome Químico: Não se aplica. Mistura de componentes.

Natureza do Produto: Mistura homogênea.

Descrição do Produto: Mistura complexa de ingredientes para detergente institucional

Ingredientes e/ou impurezas que contribuem para o perigo

Nome químico ou genérico de cada componente que contribua para o perigo

Concentração de cada componente que contribua para o perigo

Nome Químico	% em peso	Limite de tolerância	CAS nº
--------------	-----------	----------------------	--------

O produto não contém ingredientes perigosos em teor igual ou superior a 1,0%.



Insert Química Industrial Ltda.
R. Bahia, 71 – Diadema - SP
www.insertq.com.br - e-mail: insert@insertq.com.br
Fone: 0800-7716569

FISPQ - FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO

Insert Química Industrial Ltda	Número FISPQ: 05012/07
Rua Bahia, 71 – Vila Oriental	Página: 02/10
Diadema – São Paulo – CEP: 09941-740	Alteração: Jan/2015
Fone: 011-4071-6569 Fax: 011-4075-1156	Nome do Produto: Laundrin Wet L
e-mail: insert@insertq.com.br - site: www.insertq.com.br	

03 – Identificação de Perigos

Perigos mais importantes

Produto químico neutro.

Efeitos do produto:

O contato pode causar irritações aos olhos, à pele e vias respiratórias.

Perigos específicos:

Produto químico neutro, utilize Equipamentos de Proteção Individual – luvas, óculos, aventais e etc – para o manuseio do produto.

04 – Primeiros Socorros

Medidas de primeiros socorros

Recomendações gerais: Retirar imediatamente as roupas sujas ou embebidas.

Contato com a pele: Lavar com água corrente em abundância.

Contato com os olhos: Lavar imediatamente com água corrente em abundância, durante 15 minutos. Procurar atendimento médico.

Ingestão: Lavar e ingerir água. Não provocar vômitos. Procurar atendimento médico. Entrar em contato com o Centro de Informações Toxicológicas, Fone: 0800-148110.

Inalação: Não é provável que ocorra. Em caso de exposição: lavar ligeiramente com água limpa o nariz e a boca. Transportar para ar fresco, em repouso na posição vertical. Procurar assistência médica.



Insert Química Industrial Ltda.,
R. Bahia, 71 - Diadema - SP
www.insertq.com.br - e-mail: insert@insertq.com.br
Fonc: 0800-7716569

FISPQ - FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO

Insert Química Industrial Ltda	Número FISPQ: 05012/07
Rua Bahia, 71 – Vila Oriental	Página: 03/10
Diadema – São Paulo - CEP: 09941-740	Alteração: Jan/2015
Fonc: 011-4071-6569 Fax: 011-4075-1156	Nome do Produto: Lavin Soft
e-mail: insert@insertq.com.br - site: www.insertq.com.br	

05 – Medidas de Combate a Incêndio

Meios de extinção adequados: Produto químico não inflamável.

Meios de extinção impróprios: Produto químico não inflamável.

Perigos especiais de Exposição: Não inflamável. Não alimenta combustão se envolvido em incêndio.

Produtos com risco de decomposição: Não se conhecem produtos de decomposição tipicamente perigosos.

Equipamentos de proteção: Conjunto de combate a incêndio especial e apropriado ao evento, capacete com viseira de policarbonato, botas de borracha especiais com bico de aço, luvas e elmos retardantes de chama especiais.

Outras informações: A água borrifada pode não ser eficaz, a não ser que seja utilizada por bombeiro experiente.

06 – Medidas em caso de derrame acidental

Precauções pessoais: Evitar contato com a pele e olhos. Utilizar Equipamento de Proteção Individual.

Remoção de fontes de ignição: Produto químico não inflamável.

Controle de poeira: Não aplicável por se tratar de produto líquido.

Precauções para com o meio ambiente: Este produto e seu recipiente não deverão ser jogados em lixo comum. Deverão ser dispostos em local autorizado pelo Órgão Ambiental de acordo com a Lei Ambiental vigente.



Insert Química Industrial Ltda.
R. Bahia, 71 - Diadema - SP
www.insertq.com.br - e-mail: insert@insertq.com.br
Fone: 0800-7716569

FISPQ - FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO

Insert Química Industrial Ltda

Rua Bahia, 71 - Vila Oriental

Diadema - São Paulo - CEP: 09941-740

Fone: 011-4071-6569 Fax: 011-4075-1156

e-mail: insert@insertq.com.br - site: www.insertq.com.br

Número FISPQ: 05012/07

Página: 04/10

Alteração: Jan/2015

Nome do Produto: Laundrin Wet L

Métodos de limpeza: Maior derramamento – circuncave com material inerte. Recolher o quanto possível em um recipiente limpo para, preferivelmente usar de novo ou eliminar de acordo com a regulamentação. Misturar o restante com areia seca ou serragem e depois remover com varredura. Pequenas quantidades podem ser lavadas com água em abundância para os escoadouros.

Disposição: De acordo com normas locais.

Outras informações: Para proteção pessoal, veja seção 8.

07 – Manuseio e Armazenamento

Manuseio: Utilizar os EPIs necessários (luvas de PVC e óculos de proteção). Evitar o contato com os olhos e mucosas. Não comer e beber durante o manuseio.

Precaução contra incêndio e explosão: Nenhuma recomendação específica. Produto Químico não inflamável.

Requisitos para armazenamento: Armazene em recipiente fechado à temperatura ambiente. As embalagens devem manter a devida identificação do rótulo original, de modo que o usuário identifique o risco do produto.

Condições de armazenamento adequadas: Manter fora do alcance de crianças e animais domésticos.

Condições a evitar (materiais incompatíveis): Não armazenar o produto próximo a outros produtos. Não armazenar próximos a alimentos.



Insert Química Industrial Ltda.
R. Bahia, 71 – Diadema - SP
www.insertq.com.br - e-mail: insert@insertq.com.br
Fone: 0800-7716569

FISPQ - FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO

Insert Química Industrial Ltda	Número FISPQ: 05012/07
Rua Bahia, 71 - Vila Oriental	Página: 05/10
Diadema - São Paulo - CEP: 09941-740	Alteração: Jan/2015
Fone: 011-4071-6569 Fax: 011-4075-1156	Nome do Produto: Laundrin Wet L
e-mail: insert@insertq.com.br - site: www.insertq.com.br	

08 – Controle de exposição / Proteção individual

Equipamento de Proteção Individual apropriado.

Controles de Construção: As medidas usadas de precauções para manuseio do produto químico devem ser observadas.

Limite de Exposição: Não foi estabelecido nenhum limite de exposição.

Proteção Pessoal

Respiratório	Nenhuma recomendação específica. Não é necessário para Ambientes ventilados.
Mãos	Usar luvas tipo PVC ou Látex Nitrílico.
Olhos	Óculos de proteção e/ou viseira.
Pele e corpo	Utilizar avental de PVC ou trevira e bota de borracha.

09 – Propriedades Físico-Químicas

Aparência	Líquido homogêneo, transparente.
Cor	Amarelo.
Odor	Característico Floral

Temperaturas nas quais ocorrem mudanças de estado físico:

Ponto ou intervalo de Ebulição	> 95°C
Ponto ou intervalo de Fusão	Líquido a Temperatura ambiente
Ponto de inflamação	Produto químico não inflamável
Inflamabilidade	Não aplicável
Temperatura de auto-ignição	Produto químico não inflamável
Propriedades explosivas	Não aplicável



Insert Química Industrial Ltda.,
R. Bahia, 71 – Diadema - SP
www.insertq.com.br - e-mail: insert@insertq.com.br
Fone: 0800-7716569

FISPQ - FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO

Insert Química Industrial Ltda	Número FISPQ: 05012/07
Rua Bahia, 71 – Vila Oriental	Página: 06/10
Diadema – São Paulo – CEP: 09941-740	Alteração: Jan/2015
Fone: 011-4071-6569 Fax: 011-4075-1156	Nome do Produto: Laundrin Wet L
e-mail: insert@insertq.com.br - site: www.insertq.com.br	

Limites de Explosão	Não determinada
Propriedades de oxidação	Nenhuma conhecida
Pressão de Vapor	Não determinado
Densidade Aparente	(0,960 – 1,040)mg/L
Solubilidade em Água	Solúvel
Solubilidade em outros	Solúvel em Propileno Glicol
pH (sol. 1%)	6,5 – 7,5
Coefficiente n-octanol/água	Não determinado
Densidade relativa do Vapor	Não determinado
Viscosidade (25°C)	(200,0 – 300,0) cPs

10 – Estabilidade e Reatividade

Estabilidade	Estável. Nenhuma decomposição se for armazenado e manuseado apropriadamente.
Condições à evitar	Não deve ser usado em combinação com outros produtos.
Materiais à evitar	Agentes oxidantes, Ácidos e Bases fortes.
Produtos perigosos em Decomposição	Não se conhecem produtos de decomposição tipicamente perigosos.



Insert Química Industrial Ltda.,
R. Bahia, 71 – Diadema - SP
www.insertq.com.br - e-mail: insert@insertq.com.br
Fone: 0800-7716569

FISPQ - FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO

Insert Química Industrial Ltda	Número FISPQ: 05012/07
Rua Bahia, 71 – Vila Oriental	Página: 07/10
Diadema – São Paulo – CEP: 09941-740	Alteração: Jan/2015
Fone: 011-4071-6569 Fax: 011-4075-1156	Nome do Produto: Landrin Wet L
e-mail: insert@insertq.com.br - site: www.insertq.com.br	

11 – Informações Toxicológicas

Nome Mistura de ingredientes contendo detergentes não-iônicos e aniônicos.

Informações de acordo com as diferentes vias de exposição

Toxicidade Aguda	Não especificado
Efeitos locais	Não especificado
Sensibilização	Produto químico neutro, porém pode provocar irritações aos olhos e pele, utilizar Equipamentos de Proteção Individual.

12 – Informações Ecológicas

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto no meio ambiente

Contém tenso-ativos biodegradáveis. O produto Landrin Wet L deve ser caracterizado como biodegradável. Todos os ingredientes usados para a elaboração do produto são biodegradáveis, embora apresentem graus de biodegradabilidade distintos. O produto apresenta em sua composição componentes nocivos a flora e fauna aquática, portanto é considerado tóxico, sobretudo na hipótese de haver despejo direto e abundante do produto puro em córregos, rios e lagos.

Bioacumulação Não esperado devido ao baixo valor do log Pow.



Insert Química Industrial Ltda.,
R. Bahia, 71 - Diadema - SP
www.insertq.com.br - e-mail: insert@insertq.com.br
Fone: 0800-7716569

FISPQ - FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO

Insert Química Industrial Ltda	Número FISPQ: 05012/07
Rua Bahia, 71 - Vila Oriental	Página: 08/10
Diadema - São Paulo - CEP: 09941-740	Alteração: Jan/2015
Fone: 011-4071-6569 Fax: 011-4075-1156	Nome do Produto: Laudrin Wet I,
e-mail: insert@insertq.com.br - site: www.insertq.com.br	

13 - Considerações sobre Tratamento e Disposição

Métodos de Tratamento e Disposição:	Disposição de acordo com as Regulamentações Federais, Estaduais e Locais.
Produto:	Encaminhar para Estação de Tratamento de Efluentes adequada ou para incineração.
Restos de Produtos:	Encaminhar para Estação de Tratamento de Efluentes adequada ou para incineração.
Embalagens usadas:	Encaminhar para Incineração e não devem ser reutilizadas, encaminhar apenas para Empresas especializadas e autoridades na reutilização.
Classe de Resíduos	Resíduos perigosos conforme a Diretiva 91/689/CEE do Conselho, de 12 de dezembro de 1991, relativa a resíduos perigosos.

14 - Informações sobre o Transporte

Regulamentações nacionais e internacionais terrestres, marítima e aérea.
Os veículos de transportes de produtos perigosos devem estar em conformidade com a Legislação de Transporte de Produtos Perigosos vigentes.

Número da ONU:	Não se aplica
Classe de Risco:	Não se aplica
Número de Risco:	Não se aplica

Não se trata de um produto explosivo



Insert Química Industrial Ltda.
R. Bahia, 71 - Diadema - SP
www.insertq.com.br - e-mail: insert@insertq.com.br
Fone: 0800-7716569

FISPQ - FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO

Insert Química Industrial Ltda	Número FISPQ: 05012/07
Rua Bahia, 71 - Vila Oriental	Página: 09/10
Diadema - São Paulo - CEP: 09941-740	Alteração: Jan/2015
Fone: 011-4071-6569 Fax: 011-4075-1156	Nome do Produto: Laudrin Wet L
e-mail: insert@insertq.com.br - site: www.insertq.com.br	

15 - Regulamentações

Informações sobre riscos e segurança conforme escritas nos Dizeres de Rotulagem

Se em contato com a pele, retirar as roupas contaminadas e lavar com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito, consulte imediatamente o Centro de Intoxicações: 0800-148110, ou o Serviço de Saúde mais próximo, levando a embalagem ou rótulo do produto.

Etiquetagem conforme as diretrizes da CE

Nenhum - CE

Símbolo (s)

Frase(s) Risco

Frase(s) Segurança

S26: Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água e consultar um especialista.
S36/37/39: Usar vestuário de proteção, luvas e equipamento protetor para a vista / face adequados.

Diretivas EU

Ficha de Segurança conforme a 93/112/CEE.

Classificação de Risco da água

WGK: 1 (Alemanha)

Outras informações

ELINCS: 414-420-0



Insert Química Industrial Ltda.
R. Bahia, 71 – Diadema - SP
www.insertq.com.br - e-mail: insert@insertq.com.br
Fone: 0800-7716569

FISPQ - FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO

Insert Química Industrial Ltda

Número FISPQ: 05012/07

Rua Bahia, 71 – Vila Oriental

Página: 10/10

Diadema – São Paulo – CEP: 09941-740

Alteração: Jan/2015

Fone: 011-4071-6569 Fax: 011-4075-1156

Nome do Produto: Laudrin Wet L

e-mail: insert@insertq.com.br - site: www.insertq.com.br

16 – Outras informações

Referências Bibliográficas:

Livro: Dangerous Properties of Industrial Materials

Edição: Quinta

Autor: N. Irving Sax

Metodologias Analíticas Realizadas pelo Laboratório de Garantia de Qualidade da Insert Química Industrial Ltda.

Site de Consulta de CAS Number: www.chemfinder.com

Normatizações do Ministério da Saúde – Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA): www.anvisa.com.br

Consulte o Rótulo do produto quanto as instruções de uso.

Produto Registrado na ANVISA sob nº: 3.02186-1

Este documento refere-se ao produto mencionado acima e não é necessariamente válido se o referido produto for usado com outros produtos ou em qualquer processo. As instruções são corretas e completas ao nível do nosso melhor conhecimento atual e são dadas de boa fé mais sem garantia. Fica sobre a própria responsabilidade do usuário assegurar-se de que as informações são apropriadas para o seu uso especial deste produto.

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto

Assunto	3101 - Notificação de Produto de Risco 1.		
Produto	LAUDRIN WET DETERGENTE UMECTANTE		
Empresa	01.483.645/0001-95 - INSERT QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA		
Processo	25351.675648/2013-16	Área	Saneantes
Situação do Produto	ATIVO		

Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN
BOMBONA PLÁSTICA	ÚNICA	

Petições

Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
1075793/18-7	11/11/2018	11821952018	3115 - Renovação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento

Rótulo

[Q Visualizar 1º Rótulo](#)[Voltar](#)



Insert Química Industrial Ltda.
R. Bahia, 71 - Diadema - SP
www.insertq.com.br - e-mail: insert@insertq.com.br
Fonc: 0800-7716569

FISPQ - FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO

Insert Química Industrial Ltda Rua Bahia, 71 - Vila Oriental Diadema - São Paulo - CEP: 09941-740 Fonc: 011-4071-6569 Fax: 011-4075-1156 e-mail: insert@insertq.com.br - site: www.insertq.com.br	Número FISPQ: 05009/07 Página: 01/10 Alteração: Jan/2015 Produto: Laundrin Wash L
--	--

01- Identificação do Produto / Empresa

Nome Comercial: Laundrin Wash f.

Número da Edição: 0001-001

Endereço de contato: Insert Química Industrial Ltda.
Rua Bahia, 71 - Diadema - São Paulo - SP
Brasil - CEP: 09941-740
Tel: 0800-7716-6569 Fax: 011- 4071-6569

Telefone de Emergência: Bombeiros 193

Data da Edição: 27/06/07

02- Composição / Informação sobre os Componentes

Nome Químico: Não se aplica. Mistura de componentes.

Natureza do Produto: Mistura homogênea.

Descrição do Produto: Mistura complexa de ingredientes para detergente institucional

Ingredientes e/ou impurezas que contribuem para o perigo

Nome químico ou genérico de cada componente que contribua para o perigo

Concentração de cada componente que contribua para o perigo

Nome Químico	% em peso	Limite de tolerância Cobaias	CAS nº
Hidróxido de Potássio	15,0 - 16,0	365 mg/Kg	1310-58-3
Silicato de Sódio	9,0 - 10,0	1280 mg/Kg	1344-09-8



Insert Química Industrial Ltda.,
R. Bahia, 71 – Diadema - SP
www.insertq.com.br - e-mail: insert@insertq.com.br
Fone: 0800-7716569

FISPQ - FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO

Insert Química Industrial Ltda	Número FISPQ: 05009/07
Rua Bahia, 71 – Vila Oriental	Página: 02/10
Diadema – São Paulo - CEP: 09941-740	Alteração: Jan/2015
Fone: 011-4071-6569 Fax: 011-4075-1156	Produto: Laundrin Wash L
e-mail: insert@insertq.com.br - site: www.insertq.com.br	

03 – Identificação de Perigos

Perigos mais importantes
Produto químico alcalino.

Efeitos do produto:
O contato pode causar irritações aos olhos, à pele e vias respiratórias.

Perigos específicos:
Produto químico alcalino utilize Equipamentos de Proteção Individual -- luvas, óculos, aventais e etc – para o manuseio do produto.

04 – Primeiros Socorros

Medidas de primeiros socorros

Recomendações gerais: Retirar imediatamente as roupas sujas ou embebidas.

Contato com a pele: Lavar com água corrente em abundância.

Contato com os olhos: Lavar imediatamente com água corrente em abundância, durante 15 minutos. Procurar atendimento médico.

Ingestão: Lavar e ingerir água. Não provocar vômitos. Procurar atendimento médico. Entrar em contato com o Centro de Informações Toxicológicas, Fone: 0800-148110.

Inalação: Não é provável que ocorra. Em caso de exposição: lavar ligeiramente com água limpa o nariz e a boca. Transportar para ar fresco, em repouso na posição vertical. Procurar assistência médica.



Insert Química Industrial Ltda.
R. Bahia, 71 - Diadema - SP
www.insertq.com.br - e-mail: insert@insertq.com.br
Fonc: 0800-7716569

FISPQ - FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO

Insert Química Industrial Ltda Rua Bahia, 71 - Vila Oriental Diadema - São Paulo - CEP: 09941-740 Fone: 011-4071-6569 Fax: 011-4075-1156 e-mail: insert@insertq.com.br - site: www.insertq.com.br	Número FISPQ: 05009/07 Página: 03/10 Alteração: Jan/2015 Produto: Laundrin Wash I.
---	---

05 - Medidas de Combate a Incêndio

Meios de extinção adequados: Produto químico não inflamável.

Meios de extinção impróprios: Produto químico não inflamável.

Perigos especiais de Exposição: Não inflamável. Não alimenta combustão se envolvido em incêndio.

Produtos com risco de decomposição: Não se conhecem produtos de decomposição tipicamente perigosos.

Equipamentos de proteção: Conjunto de combate a incêndio especial e apropriado ao evento, capacete com viseira de policarbonato, botas de borracha especiais com bico de aço, luvas e elmos retardantes de chama especiais.

Outras informações: A água borrifada pode não ser eficaz, a não ser que seja utilizada por bombeiro experiente.

06 - Medidas em caso de derrame acidental

Precauções pessoais: Evitar contato com a pele e olhos. Utilizar Equipamento de Proteção Individual.

Remoção de fontes de ignição: Produto químico não inflamável.

Controle de poeira: Não aplicável por se tratar de produto líquido.

Precauções para com o meio ambiente: Este produto e seu recipiente não deverão ser jogados em lixo comum. Deverão ser dispostos em local autorizado pelo Órgão Ambiental de acordo com a Lei Ambiental vigente.



Insert Química Industrial Ltda.
R. Bahia, 71 – Diadema - SP
www.insertq.com.br - e-mail: insert@insertq.com.br
Fone: 0800-7716569

FISPQ - FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO

Insert Química Industrial Ltda
Rua Bahia, 71 – Vila Oriental
Diadema – São Paulo – CEP: 09941-740
Fone: 011-4071-6569 Fax: 011-4075-1156
e-mail: insert@insertq.com.br - site: www.insertq.com.br

Número FISPQ: 05009/07
Página: 04/10
Alteração: Jan/2015
Produto: Laundrin Wash L

Métodos de limpeza: Maior derramamento – circuncave com material inerte. Recolher o quanto possível em um recipiente limpo para, preferivelmente usar de novo ou eliminar de acordo com a regulamentação. Misturar o restante com areia seca ou serragem e depois remover com varredura. Pequenas quantidades podem ser lavadas com água em abundância para os escoadouros.

Disposição: De acordo com normas locais.

Outras informações: Para proteção pessoal, veja seção 8.

07 – Manuseio e Armazenamento

Manuseio: Utilizar os EPIs necessários (luvas de PVC, bota com biqueira de aço, camisa de manga longa, avental de PVC, calça e óculos de proteção). Evitar o contato com a pele e os olhos. Não comer e beber durante o manuseio.

Precaução contra incêndio e explosão: Nenhuma recomendação específica. Produto Químico não inflamável.

Requisitos para armazenamento: Armazene em recipientes fechado à temperatura ambiente. As embalagens devem manter a devida identificação do rótulo original, de modo que o usuário identifique o risco do produto.

Condições de armazenamento adequadas: Manter fora do alcance de crianças e animais domésticos.

Condições a evitar (materiais incompatíveis): Não armazenar o produto próximo a produtos Ácidos. Não armazenar próximos a alimentos. Produto incompatível com Ácidos fortes, Alumínio e Cobre.



Insert Química Industrial Ltda.

R. Bahia, 71 – Diadema - SP

www.insertq.com.br - e-mail: insert@insertq.com.br

Fone: 0800-7716569

FISPQ - FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO

Insert Química Industrial Ltda

Rua Bahia, 71 – Vila Oriental

Diadema – São Paulo – CEP: 09941-740

Fone: 011-4071-6569 Fax: 011-4075-1156

e-mail: insert@insertq.com.br - site: www.insertq.com.br

Número FISPQ: 05009/07

Página: 05/10

Alteração: Jan/2015

Produto: Laundrin Wash L

08 – Controle de exposição / Proteção individual

Equipamento de Proteção Individual apropriado.

Controles de Construção: As medidas usadas de precauções para manuseio do produto químico devem ser observadas.

Limite de Exposição: Não foi estabelecido nenhum limite de exposição.

Proteção Pessoal

Respiratório

Utilizar máscaras para proteção quando da utilização do produto em ambientes fechados ou quando da utilização por pulverização. Não é necessário para Ambientes ventilados.

Mãos

Usar luvas tipo PVC ou Látex Nitrílico.

Olhos

Óculos de proteção e/ou viseira.

Pele e corpo

Utilizar avental de PVC ou trevira e bota de borracha.

09 – Propriedades Físico-Químicas

Aparência

Líquido homogêneo transparente.

Cor

Castanho escuro

Odor

Característico da base

Temperaturas nas quais ocorrem mudanças de estado físico:

Ponto ou intervalo de Ebulição

> 95°C

Ponto ou intervalo de Fusão

Líquido a Temperatura ambiente

Ponto de inflamação

Produto químico não inflamável

Inflamabilidade

Não aplicável

Temperatura de auto-ignição

Produto químico não inflamável

Propriedades explosivas

Não determinada

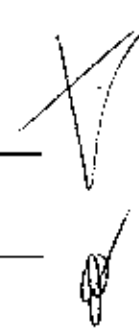
FISPQ - FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO

Insert Química Industrial Ltda	Número FISPQ: 05009/07
Rua Bahia, 71 - Vila Oriental	Página: 06/10
Diadema - São Paulo - CEP: 09941-740	Alteração: Jan/2015
Fone: 011-4071-6569 Fax: 011-4075-1156	Produto: Laundrin Wash L
e-mail: insert@insertq.com.br - site: www.insertq.com.br	

Limites de Explosão	Não determinada
Propriedades de oxidação	Nenhuma conhecida
Pressão de Vapor	Não determinado
Densidade Aparente	(1,220 – 1,320)mg/L
Solubilidade em Água	Solúvel
Solubilidade em outros	Solúvel em Propileno Glicol
pH (sol. 1%)	11,0 – 12,0
Coefficiente n-octanol/água	Não determinado
Densidade relativa do Vapor	Não determinado
Viscosidade (25°C)	(60,0 – 100,0) cPs

10 – Estabilidade e Reatividade

Estabilidade	Estável. Nenhuma decomposição se for armazenado e manuseado apropriadamente.
Condições à evitar	Não deve ser usado em combinação com produtos Ácidos.
Materiais à evitar	Agentes oxidantes, Ácidos fortes, superfície de Alumínio e Cobre.
Produtos perigosos em Decomposição	Não se conhecem produtos de decomposição tipicamente perigosos.





Insert Química Industrial Ltda.,
R. Bahia, 71 – Diadema - SP
www.insertq.com.br - e-mail: insert@insertq.com.br
Fone: 0800-7716569

FISPQ - FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO

Insert Química Industrial Ltda	Número FISPQ: 05009/07
Rua Bahia, 71 – Vila Oriental	Página: 07/10
Diadema – São Paulo – CEP: 09941-740	Alteração: Jan/2015
Fone: 011-4071-6569 Fax: 011-4075-1156	Produto: Laundrin Wash L
e-mail: insert@insertq.com.br - site: www.insertq.com.br	

11 - Informações Toxicológicas

Nome Mistura de ingredientes alcalinos contendo detergentes não-iônicos.

Informações de acordo com as diferentes vias de exposição

Toxicidade Aguda	Não especificado
Efeitos locais	Não especificado
Sensibilização	Produto químico alcalino, podendo provocar irritações à pele, olhos e vias respiratórias, utilizar Equipamentos de Proteção Individual.

12 – Informações Ecológicas

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto no meio ambiente
Contém tenso-ativos biodegradáveis.

Bioacumulação Não esperado devido ao baixo valor do log Pow.



Insert Química Industrial Ltda.
R. Bahia, 71 – Diadema - SP
www.insertq.com.br - e-mail: insert@insertq.com.br
Fone: 0800-7716569

FISPQ - FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO

Insert Química Industrial Ltda	Número FISPQ: 05009/07
Rua Bahia, 71 – Vila Oriental	Página: 08/10
Diadema – São Paulo – CEP: 09941-740	Alteração: Jan/2015
Fone: 011-4071-6569 Fax: 011-4075-1156	Produto: Laundrin Wash I.
e-mail: insert@insertq.com.br - site: www.insertq.com.br	

13 – Considerações sobre Tratamento e Disposição

Métodos de Tratamento e Disposição:	Disposição de acordo com as Regulamentações Federais, Estaduais e Locais.
Produto:	Encaminhar para Estação de Tratamento de Efluentes adequada ou para Incineração.
Restos de Produtos:	Encaminhar para Estação de Tratamento de Efluentes adequada ou para Incineração.
Embalagens usadas:	Encaminhar para Incineração e não devem ser reutilizadas, encaminhar apenas para Empresas especializadas e autoridades na reutilização.
Classe de Resíduos	Resíduos perigosos conforme a Diretiva 91/689/CEE do Conselho, de 12 de dezembro de 1991, relativa a resíduos perigosos.

14 – Informações sobre o Transporte

Regulamentações nacionais e internacionais terrestres, marítima e aérea.
Os veículos de transportes de produtos perigosos devem estar em conformidade com a Legislação de Transporte de Produtos Perigosos vigentes. Produto Químico Corrosivo.

Número da ONU:	1719
Classe de Risco:	8
Número de Risco:	86

Não se trata de um produto explosivo



Insert Química Industrial Ltda..

R. Bahia, 71 – Diadema - SP

www.insertq.com.br - e-mail: insert@insertq.com.br

Fone: 0800-7716569

FISPQ - FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO

Insert Química Industrial Ltda

Rua Bahia, 71 – Vila Oriental

Diadema – São Paulo – CEP: 09941-740

Fone: 011-4071-6569 Fax: 011-4075-1156

e-mail: insert@insertq.com.br - site: www.insertq.com.br

Número FISPQ: 05009/07

Página: 09/10

Alteração: Jun/2015

Produto: Laundrin Wash

15 – Regulamentações

Informações sobre riscos e segurança conforme escritas nos Dizeres de Rotulagem

Produto alcalino. Perigo: Causa queimaduras graves. Contém ingrediente fortemente alcalino (Hidróxido de Potássio). Usar E.P.I.s – luvas, botas, óculos de segurança. Não deve entrar em contato com superfícies de Alumínio e/ou Cobre. Em contato com os olhos, lavar com água em abundância durante 15 minutos. Se em contato com a pele, retirar as roupas contaminadas e lavar com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito, consulte imediatamente o Centro de Intoxicações: 0800-148110, ou o Serviço de Saúde mais próximo, levando a embalagem ou rótulo do produto.

Etiquetagem conforme as diretrizes da CE

Nenhum – CE

Símbolo (s)

Frase(s) Risco

R41: Risco grave de lesões oculares

Frase(s) Segurança

S26: Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água e consultar um especialista.

S36/37/39: Usar vestuário de proteção, luvas e equipamento protetor para a vista / face adequados.

Diretivas EU

Ficha de Segurança conforme a 93/112/CEE.

Classificação de Risco da água

WGK: 1 (Alemanha)

Outras informações

EI.INCS: 414-420-0



Insert Química Industrial Ltda.,
R. Bahia, 71 - Diadema - SP
www.insertq.com.br - e-mail: insert@insertq.com.br
Fone: 0800-7716569

FISPQ - FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO

Insert Química Industrial Ltda

Rua Bahia, 71 - Vila Oriental

Diadema - São Paulo - CEP: 09941-740

Fone: 011-4071-6569 Fax: 011-4075-1156

e-mail: insert@insertq.com.br - site: www.insertq.com.br

Número FISPQ: 05009/07

Página: 10/10

Alteração: Jan/2015

Produto: Laundry Wash L

16 - Outras informações

Referências Bibliográficas:

Livro: Dangerous Properties of Industrial Materials

Autor: N. Irving Sax

Edição: Quinta

Metodologias Analíticas Realizadas pelo Laboratório de Garantia de Qualidade da Insert Química Industrial Ltda.

Site de Consulta de CAS Number: www.chemfinder.com

Normatizações do Ministério da Saúde - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA): www.anvisa.com.br

Consulte o Rótulo do produto quanto as instruções de uso.

Produto Registrado na ANVISA sob nº: 3.02186-1

Este documento refere-se ao produto mencionado acima e não é necessariamente válido se o referido produto for usado com outros produtos ou em qualquer processo. As instruções são corretas e completas ao nível do nosso melhor conhecimento atual e são dadas de boa fé mais sem garantia. Fica sobre a própria responsabilidade do usuário assegurar-se de que as informações são apropriadas para o seu uso especial deste produto.

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhas do Produto

Assunto	3101 - Notificação de Produto de Risco 1.		
Produto	LAUNDRIN WASH DETERGENTE PARA LAVAR ROUPAS		
Empresa	01.483.645/0001-95 - INSERT QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		
Processo	25351.672768/2013-53	Área	Saneantes
Situação do Produto	ATIVO		

Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN
SACO PLASTICO	UNICA	

Petições

Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
1075804/18-6	11/11/2018	11821932018	3115 - Renovação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento

Rótulo

[Q Visualizar 1º Rótulo](#)[Voltar](#)



Insert Química Industrial Ltda.
R. Bahia, 71 – Diadema - SP
www.insertq.com.br - e-mail: insert@insertq.com.br
Fone: 0800-7716569

FISPQ - FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO

Insert Química Industrial Ltda
Rua Bahia, 71 – Vila Oriental
Diadema – São Paulo – CEP: 09941-740
Fone: 011-4071-6569 Fax: 011-4075-1156
e-mail: insert@insertq.com.br - site: www.insertq.com.br

Número FISPQ: 01016/03
Página: 01/10
Alteração: fevereiro/2011
Produto: Inject Oxi

01- Identificação do Produto / Empresa

Nome Comercial: Inject Oxi

Número da Edição: 0001-002

Endereço de contato: Insert Química Industrial Ltda.
Rua Bahia, 71 – Diadema – São Paulo – SP
Brasil - CEP: 09941-740
Tel: 0800-7716-6569 Fax: 011- 4071-6569

Telefone de Emergência: Bombeiros 193

Data da Edição: 27/02/11

02- Composição / Informação sobre os Componentes

Nome Químico: Não se aplica. Mistura de componentes.

Natureza do Produto: Mistura homogênea.

Descrição do Produto: Mistura complexa de ingredientes para alvejante têxtil institucional

Ingredientes e/ou impurezas que contribuem para o perigo

Nome químico ou genérico de cada componente que contribua para o perigo

Concentração de cada componente que contribua para o perigo

Nome Químico	% em peso	Limite Tolerância Cobaias	CAS n°
--------------	-----------	------------------------------	--------

Peróxido de Hidrogênio	25,0 – 29,0		7722-84-1
------------------------	-------------	--	-----------

Ácido Acético	8,0 – 10,0		64-19-7
---------------	------------	--	---------



Insert Química Industrial Ltda.
R. Bahia, 71 – Diadema - SP
www.insertq.com.br - e-mail: insert@insertq.com.br
Fone: 0800-7716569

FISPQ - FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO

Insert Química Industrial Ltda
Rua Bahia, 71 – Vila Oriental
Diadema – São Paulo – CEP: 09941-740
Fone: 011-4071-6569 Fax: 011-4075-1156
e-mail: insert@insertq.com.br - site: www.insertq.com.br

Número FISPQ: 01016/03

Página: 02/10

Alteração: fevereiro/2011

Produto: Inject Oxi

03 - Identificação de Perigos

Perigos mais importantes
Produto químico ácido.

Efeitos do produto:

O contato pode causar irritações aos olhos, à pele e vias respiratórias.

Perigos específicos:

Produto químico alcalino, utilize Equipamentos de Proteção Individual – luvas, óculos, aventais e etc – para o manuseio do produto.

04 – Primeiros Socorros

Medidas de primeiros socorros

Recomendações gerais: Retirar imediatamente as roupas sujas ou embebidas.

Contato com a pele: Lavar com água corrente em abundância.

Contato com os olhos: Lavar imediatamente com água corrente em abundância, durante 15 minutos. Procurar atendimento médico.

Ingestão: Lavar e ingerir água. Não provocar vômitos. Procurar atendimento médico. Entrar em contato com o Centro de Informações Toxicológicas, Fone: 0800-148110.

Inalação: Não é provável que ocorra. Em caso de exposição: lavar ligeiramente com água limpa o nariz e a boca. Transportar para ar fresco, em repouso na posição vertical. Procurar assistência médica.



Insert Química Industrial Ltda.
R. Bahia, 71 – Diadema - SP
www.insertq.com.br - e-mail: insert@insertq.com.br
Fone: 0800 7716569

FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO

Insert Química Industrial Ltda

Rua Bahia, 71 – Vila Oriental

Diadema - São Paulo – CEP: 09941-740

Fone: 011-4071-6569 Fax: 011-4075-1156

e-mail: insert@insertq.com.br - site: www.insertq.com.br

Número FISPQ: 01016/03

Página: 03/10

Alteração: fevereiro/2011

Produto: Inject Oxi

05 – Medidas de Combate a Incêndio

Meios de extinção adequados: Produto químico não inflamável.

Meios de extinção impróprios: Produto químico não inflamável.

Perigos especiais de Exposição: Não inflamável. Não alimenta combustão se envolvido em incêndio.

Produtos com risco de decomposição: Não se conhecem produtos de decomposição tipicamente perigosos.

Equipamentos de proteção: Conjunto de combate a incêndio especial e apropriado ao evento, capacete com viseira de policarbonato, botas de borracha especiais com bico de aço, luvas e elmos retardantes de chama especiais.

Outras informações: A água borrifada pode não ser eficaz, a não ser que seja utilizada por bombeiro experiente.

06 – Medidas em caso de derrame acidental

Precauções pessoais: Evitar contato com a pele e olhos. Utilizar Equipamento de Proteção Individual.

Remoção de fontes de ignição: Produto químico não inflamável.

Controle de poeira: Não aplicável por se tratar de produto líquido.

Precauções para com o meio ambiente: Este produto e seu recipiente não deverão ser jogados em lixo comum. Deverão ser dispostos em local autorizado pelo Órgão Ambiental de acordo com a Lei Ambiental vigente.



Insert Química Industrial Ltda.
R. Bahia, 71 - Diadema - SP
www.insertq.com.br - e-mail: insert@insertq.com.br
Fone: 0800-7716569

FISPQ - FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO

Insert Química Industrial Ltda
Rua Bahia, 71 - Vila Oriental
Diadema - São Paulo - CEP: 09941-740
Fone: 011-4071-6569 Fax: 011-4075-1156
e-mail: insert@insertq.com.br - site: www.insertq.com.br

Número FISPQ: 01016/03
Página: 04/10
Alteração: fevereiro/2011
Produto: Inject Oxi

Métodos de limpeza: Maior derramamento - circunvale com material inerte. Recolher o quanto possível em um recipiente limpo para, preferivelmente usar de novo ou eliminar de acordo com a regulamentação. Misturar o restante com areia seca ou serragem e depois remover com varredura. Pequenas quantidades podem ser lavadas com água em abundância para os escoadouros.

Disposição: De acordo com normas locais.

Outras informações: Para proteção pessoal, veja seção 8.

07 - Manuseio e Armazenamento

Manuseio: Utilizar os EPIs necessários (luvas de PVC, bota com biqueira de aço, camisa de manga longa, avental de PVC, calça e óculos de proteção). Evitar o contato com a pele e os olhos. Não comer e beber durante o manuseio.

Precaução contra incêndio e explosão: Nenhuma recomendação específica. Produto Químico não inflamável.

Requisitos para armazenamento: Armazene em recipientes fechado à temperatura ambiente. As embalagens devem manter a devida identificação do rótulo original, de modo que o usuário identifique o risco do produto.

Condições de armazenamento adequadas: Manter fora do alcance de crianças e animais domésticos.

Condições a evitar (materiais incompatíveis): Não armazenar o produto próximo a produtos alcalinos. Não armazenar próximos a alimentos. Produto incompatível com alcalinos, derivados Clorados e Amoniacais.